



Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Centro de Educação e Humanidades

Instituto de Letras

Alessandra Cristina Costa Mendes

**“Estupro culposo”: a representação de Mariana Ferrer à luz dos
pressupostos da Linguística Sistêmico-Funcional**

Rio de Janeiro

2022

Alessandra Cristina Costa Mendes

**"Estupro culposo": a representação de Mariana Ferrer à luz dos pressupostos da
Linguística Sistêmico-Funcional**



Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Estudos de Língua.

Orientadora: Prof.^a Dra. Magda Bahia Schlee

Rio de Janeiro

2022

CATALOGAÇÃO NA FONTE
UERJ/REDE SIRIUS/BIBLIOTECA CEH/B

M538 Mendes, Alessandra Cristina Costa.
“Estupro culposo”: a representação de Mariana Ferrer à luz dos pressupostos da Linguística Sistemico-Funcional / Alessandra Cristina Costa Mendes. – 2022.
226 f.: il.

Orientadora: Magda Bahia Schlee.
Dissertação (mestrado) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Instituto de Letras.

1. Análise crítica do discurso - Teses. 2. Mulheres – Condições sociais - Teses. 3. Linguística forense - Teses. 4. Funcionalismo (Linguística) – Teses. 5. Depoimentos – Teses. I. Fernandes, Magda Bahia Schlee de Brito. II. Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Instituto de Letras. III. Título.

CDU 82.085:34

Bibliotecária: Eliane de Almeida Prata. CRB7 4578/94

Autorizo, apenas para fins acadêmicos e científicos, a reprodução total ou parcial desta dissertação, desde que citada a fonte.

Assinatura

Data

Alessandra Cristina Costa Mendes

**“Estupro culposo”: a representação de Mariana Ferrer à luz dos pressupostos da
Linguística Sistêmico-Funcional**

Dissertação apresentada, como requisito parcial para obtenção do título de Mestre, ao Programa de Pós-Graduação em Letras, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro. Área de concentração: Estudos de Língua.

Aprovada em 18 de agosto de 2022.

Banca Examinadora:

Prof.^a Dra. Magda Bahia Schlee

Instituto de Letras — UERJ

Prof.^a Dra. Vânia Lucia Rodrigues Dutra

Instituto de Letras — UERJ

Prof.^a Dra. Vilma Nunes da Silva Fonseca

Universidade Federal do Tocantins

Rio de Janeiro

2022

RESUMO

MENDES, Alessandra Cristina Costa. “*Estupro culposo*”: a representação de Mariana Ferrer à luz dos pressupostos da Linguística Sistêmico-Funcional. 2022. 226 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

O presente estudo propõe-se a observar a representação da mulher por meio da análise dos depoimentos judiciais da sentença judicial de Mariana Ferrer, jovem que, em dois mil e dezoito, registrou um boletim de ocorrência relatando ter sido drogada e estuprada em um estabelecimento de luxo em Florianópolis/SC. Assim, o objetivo principal é analisar, com base no sistema de transitividade, como ela é representada por meio da seleção dos processos e dos papéis temáticos presentes no texto a partir do relato do acusado, o empresário André de Camargo Aranha. O referencial teórico baseia-se nas obras de Halliday e Matthiessen (2014) e de Fuzer e Cabral (2014), à luz do aporte da Linguística Sistêmico-Funcional, que descreve e analisa a língua a partir das escolhas potenciais do enunciador. A metodologia adotada envolve procedimentos quantitativos e qualitativos que, com auxílio da ferramenta *Concord* do programa *Wordsmith Tools*, selecionamos os enunciados que fazem referência à Mariana Ferrer e procedemos as classificações dos processos e dos participantes relacionados ao termo. Com base nos dados das 1298 orações analisadas, concluímos que, no discurso jurídico, a análise das escolhas léxico-gramaticais feitas pelos falantes em favor dos seus pontos de vista revelaram a relação que a representação discursiva da mulher na sociedade dialoga com todos os valores sociais da nossa cultura e tendem a reafirmar um padrão de comportamento que atende a modelos socialmente estabelecidos.

Palavras-chave: Linguística sistêmico-funcional. Metafunção ideacional. Depoimento judicial.

Representação da imagem feminina.

ABSTRACT

MENDES, Alessandra Cristina Costa. *“Rape without intent”*: Mariana Ferrer's representation in the light of the assumptions of Systemic-Functional Linguistics. 2022. 226 f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Instituto de Letras, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2022.

The present study proposes to observe the representation of women through the analysis of the judicial testimonies of the judicial sentence of the young Mariana Ferrer who, in two thousand and eighteen, registered a police report reporting having been drugged and raped in an establishment of luxury in Florianópolis/SC. Thus, the main objective is to analyze, based on the transitivity system, how it is represented through the selection of processes and thematic roles present in the text from the account of the accused, businessman André de Camargo Aranha. The theoretical framework is based on the works of Halliday and Matthiessen (2014) and Fuzer and Cabral (2014), in the light of the contribution of Systemic-Functional Linguistics, which describes and analyzes the language from the potential choices of the enunciator. The methodology adopted involves quantitative and qualitative procedures that, with the help of the Concord tool of the Wordsmith Tools program, we selected the statements that refer to Mariana Ferrer and proceeded to the classification of the processes and participants related to the term. Based on the data of the 1298 sentences analyzed, we conclude that, in the legal discourse, the analysis of the lexicogrammatical choices made by the speakers in favor of their points of view revealed the relationship that the discursive representation of women in society dialogues with all social values of our culture and tend to reaffirm a pattern of behavior that meets socially established models.

Keywords: Systemic-functional linguistics. Ideational metafunction. Judicial testimony. Representation of the female image.

SUMÁRIO

	INTRODUÇÃO	7
1	CONTEXTOS DE CULTURA E DE SITUAÇÃO	12
1.1	Contexto de Cultura: a representação da mulher na sociedade brasileira	14
1.1.1	<u>Mas é preciso ter força, é preciso ter raça</u>	14
1.1.2	<u>A construção do papel sexual feminino</u>	18
1.1.3	<u>A conquista dos direitos sociais e políticos</u>	21
1.1.4	<u>Século XXI: estagnação ou progresso?</u>	24
1.1.5	<u>Sexo frágil?</u>	26
1.2	Contexto de situação: o cenário do caso Mariana Ferrer	27
2	ALICERCES SISTÊMICO-FUNCIONAIS	31
2.1	Formalismo, funcionalismo	32
2.2	A linguagem na perspectiva da Linguística Sistêmico-Funcional (LSF)	33
2.2.1	<u>As metafunções da linguagem</u>	35
2.2.2	<u>A metafunção ideacional: o sistema de transitividade</u>	36
2.2.3	<u>A metafunção interpessoal: o sistema de modo</u>	40
2.2.4	<u>A metafunção textual: a oração como mensagem</u>	44
3	METODOLOGIA	47
3.1	O gênero depoimento judicial	47
3.2	Constituição do corpus: os depoimentos judiciais da sentença do caso Mariana Ferrer	50
3.3	Procedimentos de análise	50
4	ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DEPOIMENTOS JUDICIAIS	54
4.1	A vítima: Mariana Borges	57
4.2	A genitora da vítima: Luciane Aparecida	77
4.3	Testemunha da defesa: Jéssica Weiss Raulino Ramos	85
4.4	Testemunha da defesa: Enya Cota Silva Sanches	93
4.5	Testemunha da acusação: Gian Pierre Ribeiro	96
4.6	Testemunha da defesa: Karen Helena Marins Arantes	99
4.7	Testemunha da acusação: Sidiney Macedo Júnior	107
4.8	Testemunha da acusação: Franciely Amaral	115
4.9	Testemunha da acusação: Sabrina Camargo Leite	121

4.10	Testemunha da acusação: Roberto Marinho Neto	129
4.11	Testemunha da acusação: Walton Souza Rabbi Walton	131
4.12	Testemunha da acusação: Roger Rodrigues da Silva	135
4.13	Testemunha da acusação: Fábio Silveira Volpato	138
4.14	Testemunha da defesa: Mirella Frascino Musumeci	141
4.15	O acusado: André de Camargo Aranha	144
4.16	E o que tudo isso quer dizer?	152
	CONSIDERAÇÕES FINAIS	156
	REFERÊNCIAS	160
	ANEXO A – Notícia “Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando a jovem.....	163
	ANEXO B – Sentença Judicial	176

INTRODUÇÃO

Podemos dizer que a comunicação é uma necessidade básica do ser humano. Já a partir do nascimento, o olhar na tentativa de compreender o entorno, o choro, o sono são reflexos de um impulso quase instintivo de interação com o meio social através de uma linguagem não verbal. As primeiras palavras surgem como produto do meio, do contexto no qual nós estamos inseridos, e a linguagem desenvolve-se a partir da consolidação deste repertório, seguido de sua ampliação à medida que outros contextos são apresentados ao indivíduo. Tudo isso só é possível a partir da linguagem, instrumento comunicativo fundamental à satisfação de uma necessidade íntima humana: relacionar-se com seus pares.

A linguagem, pois, constitui um interessante objeto de estudo e análise, tendo em vista que, desde a sua incipiente aquisição até o seu pleno¹ desenvolvimento, pretende-se que a comunicação ocorra de maneira satisfatória em diversos contextos, de forma que o falante da língua seja capaz de escolher os recursos linguísticos conforme sua intenção comunicativa. São os instrumentos que a língua oferece que permitem a concretização do mundo que vivemos, daquilo que somos e pensamos e da maneira como agimos, através da representação simbólica de experiências em uma dada cultura, sejam elas abstratas, físicas ou da consciência.

Durante séculos, os estudos linguísticos ocidentais partiram das relações que os termos estabelecem entre si. Apesar dessas ideias persistirem por longo tempo, ocorreu certa inquietação no que tange à tradição gramatical, uma vez que suas prescrições conceituais têm severas limitações, sobretudo no âmbito do funcionamento da linguagem. Então, surge a necessidade de novas vertentes de pesquisas, sobretudo algo que se propusesse a ir além da análise estrutural, mas que buscasse, de fato, discutir como a língua funciona.

Nesse ínterim, tornaram-se absolutamente relevantes as contribuições de Ferdinand de Saussure, no início do século XX, para as ciências linguísticas, uma vez que, a partir de seus estudos, o objeto de análise das ciências da linguagem expande para além do ler e escrever corretamente e passam a envolver o contexto e as relações entre os interlocutores.

Tal revolução propiciou o surgimento de diversas correntes da Linguística contemporânea que, indo além dos limites da estrutura gramatical, trouxeram novas propostas

¹ Consideramos que a plenitude do desenvolvimento da linguagem é inalcançável, tendo em vista que novos significados, novos gêneros, novas palavras são incorporados cotidianamente à língua em uso.

de observação sob a perspectiva da relação da língua com a sociedade. Eis o funcionalismo: teoria que observa a linguagem em seus diversos contextos comunicativos, considerando que às estruturas cabe o papel de organizar os sistemas.

Consoante tal princípio, a vertente que norteia este estudo é a Linguística Sistêmico Funcional (LSF) proposta por Michael Alexander Kirkwood Halliday, uma teoria que trata a linguagem não como uma estrutura autônoma, mas como um sistema que atende as escolhas. É, portanto, uma vertente de base pragmática, pois parte da perspectiva da língua em uso com foco na interação entre os usuários.

Para tanto, optamos pelo aporte teórico da obra “Halliday’s Introduction to Functional Grammar”, de Halliday e Matthiessen (2014), dialogando com os postulados em “Language, context and text: aspects of language in a social-semiotic perspective” (HALLIDAY; HASAN, 1989), e demais estudos relacionados à Linguística Sistêmico- Funcional, teoria que vê a linguagem como meio simbólico de representação do que somos, pensamos e agimos, exprimindo nossas experiências físicas ou da consciência para interação.

A escolha por tal embasamento teórico deve-se ao fato de que a linguagem é vista como produto da interação social e, por isso, possibilita-nos uma análise que evidencie a caracterização da pragmática observada no uso concreto da língua. Com isso, podemos refletir sobre a realidade em que nós vivemos, conhecendo alguns dos fatores socioculturais que contribuem para a perpetuação de alguns problemas sociais que assolam o Brasil desde a chegada dos portugueses. A discriminação, por exemplo, é um deles, que fortaleceu as desigualdades, menosprezou as diferenças e legitimou a autoridade nas mãos de pequenos grupos.

Essa segregação nos impulsionou a desvelar a rotulação escondida por detrás de discursos mascarados por uma cultura supostamente igualitária, mas que tem em seu cerne o julgamento com base nas características físicas ou comportamentais do indivíduo criadas e perpetuadas pelo patriarcalismo, uma forma de domínio social centralizada no masculino. Por isso, este estudo direcionará seu olhar para a desigualdade de gênero, uma forma de pormenorizar as oportunidades às mulheres nos âmbitos político, econômico, cultural e educacional.

Isto posto, nosso objetivo principal é analisar como a imagem de Mariana Ferrer, vítima na sentença criminal analisada nesta pesquisa, é representada por meio da seleção dos processos e dos papéis temáticos presentes no seu próprio depoimento judicial e nos depoimentos judiciais do acusado, o empresário André de Camargo Aranha e demais testemunhas do processo. Nossa motivação deve-se ao interesse em investigar como é

construída a representação da figura feminina de acordo com protótipos socialmente alicerçados. Partimos, assim, da hipótese de que a representação de Mariana Ferrer, protagonista do *corpus* deste estudo, dialoga com todos os valores socialmente construídos durante a História.

Diante disso, os questionamentos que ressaltam à pesquisa são: Quais são os processos utilizados para representar discursivamente Mariana Ferrer? Quantitativamente, que tipos de processo e de participantes são empregados para representá-la? Qualitativamente, de que forma essa representação contribui para a construção da sua imagem? Qual a relação entre a representação linguística e a representação feminina na sociedade?

Para alcançar tal propósito, aplicamos o instrumental (talvez ferramentas de análise linguística) oferecidas pela LSF, mais especificamente o Sistema de Transitividade, responsável pela materialização da Metafunção Ideacional que permite a (des)construção de participantes conforme padrões já estabelecidos socialmente, ao gênero depoimento judicial, parte integrante da sentença judicial. Esta última é um documento no qual o juiz declara a conclusão relacionada à determinada denúncia que, neste estudo, será o caso de Mariana Ferrer, uma jovem que, em 2018, registrou um boletim de ocorrência relatando ter sido drogada e estuprada em um estabelecimento de luxo em Florianópolis/SC. O caso ganhou grande repercussão social no Brasil, sobretudo pela expressão “estupro culposo” adotada pelo portal *The Intercept* Brasil na notícia “Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando jovem”, publicada em três de novembro de dois mil e vinte.

Como forma de contextualizar a pesquisa, no Capítulo I, discorreremos sobre o contexto de cultura que revela uma questão social que se encontra engendrada nas relações de homens e mulheres através da histórica desigualdade de gênero na sociedade brasileira, que se reflete, ainda nos dias de hoje, na falta de representatividade feminina na política e nas posições de decisão e poder. Também expomos o contexto de situação que propiciou a produção do nosso *corpus* (depoimentos judiciais), que envolve o cenário da situação comunicativa na qual o texto está inserido. Para nossa reflexão, abordamos a situação da mulher brasileira na contemporaneidade, um papel que transita entre aquela que luta pelas suas certezas, pela sua independência social, pelo seu espaço no mercado de trabalho majoritariamente heteronormativo e aquela que, ao mesmo tempo, é avaliada e penalizada de acordo com a leitura que ela própria faz de si e com a interpretação que os outros fazem de sua imagem e do seu comportamento social.

No Capítulo II, estão reunidos os alicerces teóricos da Linguística Sistêmico-Funcional, tomando como ponto de partida a sua oposição às ideias formalistas e apresentando os elementos fundamentais à construção do pensamento sistemicista: o contexto, as metafunções. Nesse sentido, a metafunção ideacional recebe destaque, visto que dispõe de estratégias que propiciam a representação dos participantes através do Sistema de Transitividade.

Cabe ressaltar que os excertos utilizados na apresentação da fundamentação teórica foram retirados da sentença que figura como Anexo desta pesquisa. As páginas do documento estão numeradas de acordo com as folhas do referido processo, que compreende o intervalo das folhas 3602 a 3652. Os exemplos apresentados nos pressupostos teóricos foram identificados pelo código “FXXXX”, onde F, representa “Folha” e XXXX o número sequencial da página. Os excertos analisados estão destacados em amarelo no arquivo original que integra este estudo.

No Capítulo III, é apresentada a metodologia de pesquisa, com a sistematização do gênero “depoimento judicial”, os métodos adotados e os procedimentos de análise do *corpus*. Os procedimentos científicos adotados neste estudo recorrem a estratégias de pesquisa, quantitativa e qualitativa, que analisam os elementos do Sistema de Transitividade proposto pela LSF nas orações que apresentam Mariana Ferrer de forma explícita ou implícita relacionada aos processos.

Tendo em vista que a sentença é a reunião de diversos gêneros, pretendemos aqui avaliar o gênero depoimento judicial, gênero textual ditado pelo juiz e digitado pelo escrivão, cujo propósito principal é transcrever o relato dos envolvidos no momento da audiência, compondo o caderno probatório. Nosso objetivo aqui é descrever as características comuns ao gênero, sua função social, suas estruturas, segundo a teoria de Halliday e Hasan (1989). No documento analisado, estão relatadas as narrativas da vítima, da sua progenitora, do réu e de mais doze testemunhas.

Por fim, o Capítulo IV propõe discutir os dados da pesquisa, analisando a representação de Mariana Ferrer nos quinze depoimentos judiciais que integram a sentença, consoante a fundamentação teórica apresentada nos capítulos anteriores.

Diante disso, os questionamentos que norteiam esta pesquisa são: Quais são os processos utilizados para representar discursivamente Mariana Ferrer? Quantitativamente, que tipos de processo e de participantes são empregados para representá-la? Qualitativamente, de

que forma essa representação contribui para a construção da sua imagem? Qual a relação entre a representação linguística e a representação feminina na sociedade?

Nas considerações finais apresentamos reflexões sobre a trajetória do estudo, embalada pela canção “Maria”, de Milton Nascimento, relacionando os conceitos teóricos aplicados ao *corpus* e ressaltando a necessidade de ressignificação da mulher na sociedade. Convidamos, então, o leitor, para trilhar essa leitura que nos faz pensar sobre alguns valores que trazemos conosco e suas consequências no modo de vida contemporâneo

1 CONTEXTOS DE CULTURA E DE SITUAÇÃO

Tendo em vista que são muitos os fatores que determinam o significado, na Linguística Sistêmico-Funcional (LSF) destaca-se o contexto, sendo esse o nível em que a linguagem é acomodada, já que ele cria e é criado por ela própria. É, também, a partir do contexto que se torna possível prever os significados que serão ativados e as características linguísticas que orientam a construção do sentido. De acordo com Fuzer e Cabral (2014):

O texto carrega aspectos do contexto em que foi produzido, dentro do qual seria, provavelmente, considerado apropriado. Texto e contexto estão inter-relacionados, de modo que o texto reflete influências do contexto em que é produzido, na medida em que as variáveis do contexto de situação atuam sobre a sua configuração linguística. (FUZER; CABRAL, 2014, p. 27)

A opção pelo uso de expressões advindas do latim nos textos jurídicos, por exemplo, é vista de forma natural e adequada ao contexto, já que a prática do Direito tem sua origem no Direito Romano. É o que ocorre em F3649 e em F3652, nos quais “*probandi*” e “*in dúbio pro reo*” são expressões latinas que indicam, respectivamente, “comprovador” e “em caso de dúvidas, a decisão deve ser em favor do réu”:

(F3649) A versão não está em harmonia com os demais elementos *probandi* colhidos durante a instrução criminal, gerando dúvidas em relação à prática delitiva em comento [...]

(F3652) Assim, diante da ausência de elementos probatórios capazes de estabelecer o juízo de certeza, mormente no tocante à ausência de discernimento para a prática do ato ou da impossibilidade de oferecer resistência, indispensáveis para sustentar uma condenação, decido a favor do acusado André de Camargo Aranha, com fundamento no princípio do *in dúbio pro reo*.

A fim de determinar as funções das categorias linguísticas, a LSF busca explicar como a língua funciona, considerando a gramática – vista como um sistema de escolhas potenciais motivadas – e as funções sociais da língua, ambas influenciadas por dois contextos: o *contexto de cultura*, que se relaciona ao ambiente socialmente mais amplo, que inclui ideologias, convenções sociais e instituições e, por extensão, os gêneros textuais criados a partir das necessidades sociais; e o *contexto de situação*, que é o ambiente imediato no qual o texto está funcionando, diz respeito ao conhecimento e aos valores.

Para Halliday (2014), o contexto de cultura é constituído à medida que interpretamos a cultura como um ambiente de significados compartilhados em que vários sistemas semióticos

operam, incluindo linguagens e paralinguagens (gesto, expressão facial, qualidade de voz, timbre, tempo e outros sistemas de significado que acompanham a linguagem, expressos pelo corpo humano).

Esses contextos realizam-se semanticamente nos textos (Figura 1) e estão intrinsecamente ligados aos universais culturais, relacionados às características culturais relativas a cada povo, propriedades comuns a todas as línguas humanas:

Figura 1 - Texto em contexto



Fonte: Adaptação de FUZER, CABRAL, 2014, p. 26.

Desse modo, podemos concluir que podemos afirmar que contexto e texto se associam na construção dos sentidos do que é dito e escrito nas práticas comunicativas e que os diversos usos da língua estão subjugados aos contextos de cultura e de situação, aspecto que permite análises comparativas das semelhanças e das diferenças entre textos.

Assim, inferimos que o contexto de cultura compreende os modos de vida, os valores, os costumes, as peculiaridades de uma comunidade. Por outro lado, o contexto de situação é organizado externamente como uma unidade que opera o contexto determinado pelas condições imediatas de produção como uma instanciação do contexto de cultura, a partir de três variáveis: o *campo*, o tópico ou o foco da atividade; as *relações*, relativas ao papel dos participantes na interação; e o *modo*, que representa o papel da língua no discurso. Para

exemplificar, analisaremos as variáveis dos contextos de cultura e de situação em que se insere o *corpus* deste estudo.

1.1. Contexto de Cultura: a representação da mulher na sociedade brasileira

Se alguém acredita que a desigualdade de gênero é assunto de mulheres infelizes nos seus relacionamentos e que a escassez ou ausência de mulheres em espaços de decisão e liderança é simples coincidência, está desrespeitando veementemente o artigo quinto da Constituição Brasileira, que afirma que todos somos iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza. Para aclarar, construímos um breve recorte histórico que demonstra tamanhas ocorrências injustas, ilegais, ilícitas, injustificáveis que delinearão a longa trajetória da hegemonia masculina e da opressão feminina.

1.1.1. Mas é preciso ter força, é preciso ter raça...

O contexto de cultura em que se *corpus* do nosso estudo está relacionado à da representação da mulher na sociedade brasileira que, ainda nos dias de hoje, é julgada por sua vestimenta, pelo seu comportamento sexual, pela forma com que conduz as suas relações afetivas. É um contexto de dominação, cristalizado pela afirmação de que é universal e necessária a exclusão das mulheres da esfera jurídica e que apenas aquelas que são castas, não xingam, sentam-se de pernas fechadas, sustentam longos casamentos são dignas da proteção da justiça.

Tais valores arraigados intimamente em nós (inclusive nas próprias mulheres) são cruciais para a representação discursiva de Mariana Ferrer, protagonista nos depoimentos estudados nesta pesquisa. O seu nome provém de Maria, já que, de acordo com o Dicionário Onomástico Etimológico de Língua Portuguesa (1993), uma das origens atribuídas ao nome Mariana é a forma feminina de um derivado latino *marianu*, o qual remete a *Mario* ou à *Maria*.

“Maria é um dom, uma certa magia, uma força que nos alerta”, já dizia Milton Nascimento (2013) ao ressaltar as Marias, um nome ícone na representação da mulher, da sua força, da sua garra, da sua luta. Mas, por que o poeta optou por ressaltar essa força? Por que se faz necessário enfatizar que Maria é uma mulher que MERECE VIVER e amar? Quais são os fundamentos que a obrigam a despende tanta força? Fato é que, historicamente, as mulheres foram (e são) humilhadas, desprezadas, escravizadas e constantemente usadas como forma de prazer para os homens. Por isso, lembraremos alguns fatos que nos farão rememorar importantes momentos e personalidades e nos ajudarão a refletir sobre essas questões.

A Linguística Sistêmico-Funcional aborda a linguagem considerando que o falante cria os significados a partir de escolhas que se especificam em redes de possibilidades, por isso podemos afirmar que a opção do poeta pelo nome Maria para representar diversas mulheres não foi aleatória, pelo contrário, o nome carrega significados que fazem parte da cultura milenar da humanidade.

A Virgem Maria é, certamente, a Maria mais reverenciada da história. Uma mulher simples e submissa que se casou aos doze anos de idade, que dedicou sua vida a acompanhar o marido e a cuidar das pesadas tarefas domésticas e do seu filho Jesus, o Messias. No entanto, a maior polêmica da biografia de Maria transcorre em torno da concepção do “filho de Deus”, tendo em vista que sua imagem como mulher pura conservou-se por toda a sua vida. Há muita polêmica em torno da sua castidade e talvez seja esse o fato histórico que marca o início da virgindade como virtude.

Já na idade média, a concepção do sexo como pecado, característica do cristianismo, implicava a proibição de tudo o que propiciasse prazer – de carícias que faziam parte dos preparativos do encontro sexual a singelos galanteios. Por isso, posteriormente, as mulheres de elite, conhecidas por “donas”, pouco saíam de casa, empregando seu tempo em bordados e costuras ou no preparo de doces, bolos e frutas em conservas. Eram chamadas de “minha senhora” pelos maridos. Sentadas em esteiras no chão, com as pernas cruzadas, vestidas simplesmente com camisolões e chinelos, passavam horas em meio a trabalhos manuais, preparando remédios ou alimentos para vender (DEL PRIORI, 2020).

Outra Maria que marcou nossa história foi Maria Quitéria de Jesus. Em 1821, ficou conhecida como “Heroína da pátria”, visto que enfrentou várias batalhas em sua trajetória, na guerra e na sociedade. Era uma moça de temperamento irrequieto e expansivo, que gostava de

correr livremente pelos campos e de manejar armas de fogo utilizadas para caçar e tinha notável pontaria. Sua madrasta não aprovava aquele comportamento e tentou modificá-lo em favor da delicadeza e da tolerância, características essenciais à mulher da época, coadunando com o pensamento católico contemporâneo, que “fomentava a incubação de uma moral conjugal sóbria e vigilante. Nela, a mulher cabia num único retrato: ser mãe, boa esposa, casada, humilde, obediente e devotada” (DEL PRIORI, 2020, p. 56).

Maria Quitéria foi transgressora de seu tempo, como ressalta Helena Galeno (1954):

É, pois, para admirar que aquela jovem de pouca instrução e que até ali não se deixara enredar na trama do amor, ao ouvir a narração do emissário patriota, sentisse o coração despertar, num arroubo de amar à Pátria, isso de tal sorte que passou por cima de todos os preconceitos de uma época com relação ao seu sexo, e não atendeu à ordem inflexível de seu velho pai. Saltou por sobre todos os obstáculos, indiferente aos perigos imensos que ia enfrentar, decidida a ir alistar-se nas fileiras do Exército patriótico, disfarçando-se em rapaz, para defender a terra do seu nascimento, que ela então sentira ser o seu maior amor. (GALENO, 1954, p. 138)

A história conta que, com a ajuda da sua irmã, a moça apresentou-se ao comandante da tropa com o sobrenome do seu cunhado, Medeiros, a fim de omitir sua procedência, e alistou-se no Batalhão de Voluntários do Príncipe. Após algumas semanas, seu pai foi informado de que ela estaria no Batalhão dos Periquitos e, imediatamente, revelou a verdadeira identidade de Maria Quitéria para dissuadi-la do seu intento. Ela, entretanto, permaneceu inabalável no seu propósito de defender a pátria e, então, o Major Silva e Castro permitiu que continuasse nas tropas, já que era especialista com o manejo de armas. Maria Quitéria de Jesus tornou-se a primeira mulher cadete do exército e sobressaiu-se na defesa da foz do Paraguassu.

Maria da Penha Maia Fernandes é uma das marias que traz marcas e possui a estranha mania de ter fé na vida” (NASCIMENTO, 2013). Após ter sofrido duas tentativas de homicídio de autoria do seu marido, em 1983 recebeu um tiro em suas costas enquanto dormia. Como resultado dessa agressão, Maria da Penha ficou paraplégica devido a lesões irreversíveis na terceira e quarta vértebras torácicas, laceração na dura-máter e destruição de um terço da medula à esquerda, além de outras complicações físicas e psicológicas. Suas marcas tornaram-se instrumento de luta contra a violência doméstica, à qual muitas mulheres são submetidas em todo o Brasil.

Cabe, ainda, ressaltar que Maria da Penha sofreu outras violências após o crime cometido contra ela, mas por parte do Poder Judiciário:

O primeiro julgamento de Marco Antonio aconteceu somente em 1991, ou seja, oito anos após o crime. O agressor foi sentenciado a 15 anos de prisão, mas, devido a recursos solicitados pela defesa, saiu do fórum em liberdade. Mesmo fragilizada, Maria da Penha continuou a lutar por justiça, e foi nesse momento em que escreveu o livro *Sobrevivi... posso contar* (publicado em 1994 e reeditado em 2010) com o relato de sua história e os andamentos do processo contra Marco Antonio. O segundo julgamento só foi realizado em **1996**, no qual o seu ex-marido foi condenado a 10 anos e 6 meses de prisão. Contudo, sob a alegação de irregularidades processuais por parte dos advogados de defesa, mais uma vez a sentença não foi cumprida. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2021)

Foram dezenove anos e seis meses de luta até que se percebeu que a história de Maria da Penha era um exemplo do que acontecia no Brasil com regular frequência: a violência contra a mulher em razão do seu gênero não é só um padrão recorrente, mas também acentua a impunidade dos agressores. A fé na vida de Maria da Penha ocasionou a aprovação da Lei nº 11.340, sancionada em sete de agosto de 2006, mais conhecida como “Lei Maria da Penha”. Foi um importante passo em defesa das mulheres, que culminou na Lei do Femicídio, nº 13.104, que torna qualificado o crime de homicídio realizado contra a mulher em função do seu gênero, vigorando a partir de nove de março de 2015. (INSTITUTO MARIA DA PENHA, 2021)

Uma variante do nome Maria, Marielle Franco (1979-2018) foi militante das causas relativas às desigualdades. Como mulher, negra e moradora de uma favela carioca, em catorze de março de dois mil e dezoito, ela foi assassinada com treze tiros que atingiram o veículo em que estava matando também o motorista, Anderson Pedro Gomes. Na ocasião, Marielle era Vereadora da Câmara do Rio de Janeiro e ~~também~~ Presidente da Comissão da Mulher da Câmara. A repercussão da violência do caso motivou reações nacionais e internacionais, com a organização de muitos protestos em todo o território brasileiro, o que reforçou a importância de se combater a violência contra a mulher e de se repensar o seu papel em espaços de poder.

São muitas Marias que, como Mariana Ferrer, tentaram enfrentar a supremacia masculina, trazendo à tona valores culturais arraigados em nossa história, como a virgindade, um perigoso instrumento de (o)pressão social.

Historicamente, “a vagina só podia ser reconhecida como órgão de reprodução, como espaço sagrado dos ‘tesouros da natureza’ relativos à maternidade” (DEL PRIORI, 2020, p. 43). Essa sacralização da sexualidade feminina fundamenta a representação da mulher e da sua sexualidade.

1.1.2. A construção do papel sexual feminino

A questão da virgindade está no cerne das discussões que envolvem a mulher. Ser virgem é um conceito socialmente construído, que toma por base critérios biológicos e culturais e, portanto, sofre influências políticas e religiosas. De acordo com o dicionário Aulete Digital (2021), virgindade é “1. Condição ou estado de quem ou do que é virgem. 2. Condição de quem nunca teve relações sexuais. 3. Qualidade de quem é puro, casto. 4. Estado do que se encontra intocado, intacto.”

Uma grande quantidade de culturas atribui à virgindade poderes sobrenaturais. Ainda no âmbito cristão, Eva, considerada a primeira mulher da raça humana, criada para ser uma ajudadora idônea para o homem, foi considerada a responsável pelo desaparecimento do paraíso. Além disso, de acordo com o Capítulo III do livro Gênesis, à mulher recai a culpa por todas as mazelas que imperaram no mundo desde aquela época, e, como punição a sua desobediência (ou enfrentamento?) recebe a dor ao gerar vidas e o domínio do homem: “E a mulher disse: Multiplicarei grandemente a tua dor, e a tua concepção; com dor darás à luz filhos; e o teu desejo será para o teu marido, e ele te dominará” (BIBLIA ONLINE, 2021).

A organização social em famílias, ocorrida ainda no período paleolítico, aproximadamente 5.000 anos a.C, já preconizava o modelo patriarcal: núcleos chefiados por homens responsáveis pela segurança e por prover a alimentação, enquanto às mulheres cabia o cuidado com as crianças e com a organização das habitações. Nesse contexto, a virgindade torna-se uma garantia ao homem de que seus filhos são legítimos, uma forma de salvaguardar a paternidade e, futuramente, a partilha de bens entre os herdeiros.

Tudo isso interferiu na formação do pensamento conservador que estabelece relação entre a presença do hímen intacto e o orgulho e honra feminina. Iracema, ícone da mulher indígena brasileira e personagem do romance de 1865 de José de Alencar, era a “virgem dos lábios de mel”, romance em que mais uma vez é exposta a relação entre virgindade e poder.

O passar dos tempos transformou o sexo em moeda, dando-lhe caráter econômico e tornando-o meio de subsistência. Então, prostitutas comercializavam sua virgindade, atribuindo ao momento do rompimento do hímen uma exaltação à pureza, pensamento filosófico comum no século XIX:

Os primeiros anos do século XIX assistiram a uma grande vigilância sobre as jovens, exercida sob a forma de congregações e associações como Filhas

de Maria ou Rosières (que carregavam coroas de rosas). Estas últimas eram examinadas pelo médico para provar sua virgindade. São distribuídos manuais de fisiologia e higiene. A descoberta da sexualidade e o surgimento da menstruação eram tratados sob a ótica distorcida do moralismo. (NAVARRO, 2012, p. 89)

O mesmo pensamento estava presente em 1916, comprovado no artigo 178 do Código Civil, que prescrevia, “em dez dias, contados do casamento, a ação do marido para anular o matrimônio contraído com mulher já deflorada”, uma demonstração da objetificação da mulher e da monetarização em torno da sua castidade.

Já em 1950, acreditava-se que uma moça que não preservasse a virgindade teria dificuldades para se casar. O mesmo pensamento perdurou durante todo o século XX, em que mulheres tinham a conservação da pureza como supremo objetivo, atributo insubstituível para o casamento e para a dignidade da sua honra e da sua família. A noite de núpcias era um momento tão esperado quanto o casamento, o momento da iniciação feminina por um marido que, até então, conhecera o sexo apenas com prostitutas, já que, em oposição a elas, os homens eram mais valorizados se tivessem relações sexuais com várias mulheres.

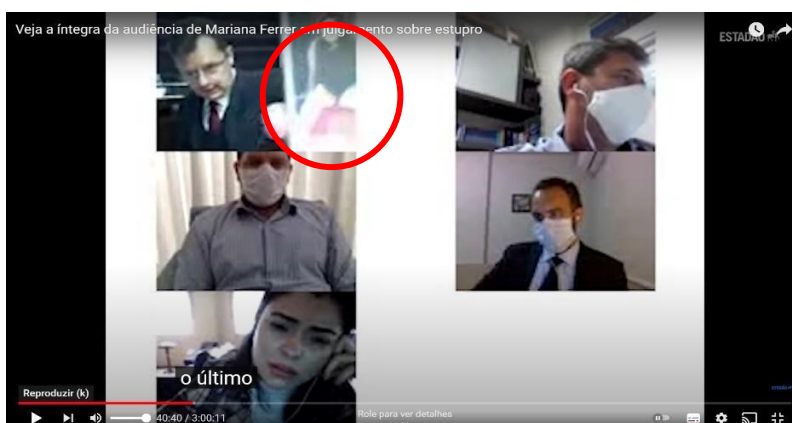
Tais preocupações acerca da virgindade tiveram seu reinado inabalado até o surgimento da pílula anticoncepcional, uma verdadeira revolução no comportamento feminino a partir da década de sessenta. A separação do ato de procriação do prazer permitiu a liberação dos comportamentos, fato que incomodou a sociedade machista da época, que não economizou investimentos em várias estratégias para sabotar a emancipação social das mulheres:

O comércio da pílula anticoncepcional teve início no Brasil em 1962, dois anos após ter sido aprovada nos Estados Unidos pelo FDA - Food and Drug Administration a pílula chamada ENOVID, produzida pelo laboratório Searle. Os jornais e revistas voltados para o público feminino publicaram alguns artigos informando sobre suas potencialidades; porém, muito da divulgação foi realizado por representantes comerciais que atuaram junto aos médicos. Convém destacar que foi em instituições estrangeiras que os médicos buscaram, já na década de 50, conhecimentos sobre a contracepção, a qual até a década de 60 não era ensinada nas faculdades de medicina brasileiras. Foi entretanto, a partir de 1966, que as revistas médicas brasileiras começaram a difundir, para os ginecologistas e obstetras, as pesquisas e estudos já realizados por médicos tanto brasileiros quanto estrangeiros. Contudo, desde 1962 eram feitas pesquisas isoladas, visando a prestar informações sobre anticoncepcionais para mulheres de camadas populares, com recursos da International Planned Parenthood Federation, em várias cidades brasileiras. (PEDRO, 2003, p. 6).

A virgindade de Mariana Ferrer também faz parte da discussão apresentada nos discursos analisados neste estudo. De acordo com o laudo pericial, houve prática de conjunção carnal e ruptura himenal recente ao registro do boletim de ocorrência flagrado seguidamente ao fato que desencadeou a abertura do processo judicial. O exame pericial foi realizado por um profissional do sexo masculino e não foi esclarecida a razão pela qual não houve profissionais mulheres para examiná-la.

Cabe ressaltar, ainda, que os argumentos apresentados pelo advogado de defesa, Claudio Gastão da Rosa Filho, pautavam-se na desmoralização e na provocação de situações constrangedoras que propunham construir a imagem de Mariana Ferrer como uma mulher que tinha comportamentos sexuais inapropriados para uma jovem virgem. Fotos sensuais dela foram apresentadas na audiência e anexadas ao processo com o intuito de comprovar sua responsabilidade diante da sedução do acusado, conforme mostra a Figura 2:

Figura 2 - Foto em posição ginecológica segundo o advogado de defesa



Fonte: <https://www.youtube.com/watch?v=P0s9cEAPysY&t=2818s>. Acesso em: 21 abr. 2022.

As fotos apresentadas na audiência e anexadas ao processo pretendiam construir a representação de Mariana Ferrer para o desfecho do caso em favor do acusado, apostando na estratégia de que nossa cultura coaduna com o pensamento da Reforma Católica que acentua o pudor, afastando a mulher de seu próprio corpo (DEL PRIORI, 2020), o que favorece a construção de papéis sociais que flutuam entre o sagrado e o profano.

Desse modo, a argumentação produzida pelo advogado de defesa investiu no modelo do comportamento feminino socialmente adequado em relação à sexualidade. O esperado é que a mulher seja discreta, não confronte, não tome iniciativa relacionada ao ato sexual, pois a sedução é considerada uma provocação ao desejo masculino, construindo dúvidas quanto à ocorrência ou não de estupro. Pretendeu-se comprovar que “ela queria”.

A violência exposta na audiência do caso foi tão agressiva que, em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte um, foi promulgada a Lei 14.245, atribuindo punição para atos contra a dignidade de vítimas de violência sexual e das testemunhas. A referida lei altera o exposto no Artigo nº 400 do Código de Processo Penal (1941) e coíbe atos atentatórios à dignidade da vítima e de testemunhas durante os julgamentos:

Na audiência de instrução e julgamento, e, em especial, nas que apurem crimes contra a dignidade sexual, todas as partes e demais sujeitos processuais presentes no ato deverão zelar pela integridade física e psicológica da vítima, sob pena de responsabilização civil, penal e administrativa, cabendo ao juiz garantir o cumprimento do disposto neste artigo, vedadas:

I - a manifestação sobre circunstâncias ou elementos alheios aos fatos objeto de apuração nos autos; (Incluído pela Lei nº 14.245, de 2021)

II - a utilização de linguagem, de informações ou de material que ofendam a dignidade da vítima ou de testemunhas. (Incluído pela Lei nº 14.245, de 2021)

Essa é uma forma de inibir discursos preconceituosos e opressores que coadunam com a ideia de que há relação de inferioridade entre os sexos e que prejudgam a incapacidade da mulher, como podemos perceber observando alguns fatos relativos à luta pelos direitos delas e destituição do poderio masculino.

1.1.3. A conquista dos direitos sociais e políticos

No Brasil, a luta das mulheres por seus direitos, por seu espaço social, é histórica. A descendência é patrilinear, e a autoridade e a dignidade do chefe de família são veneradas e respeitadas. O patriarcado está presente em quase todas as culturas do mundo e se define como sistema em que os homens têm a tarefa de alimentar e proteger a família, assumindo todas as funções fora de casa (DEL PRIORI, 2020).

A hegemonia masculina imperava na chegada dos portugueses ao Brasil. Predominava a força física, o que demandava uma proteção às mulheres consideradas frágeis, ocasionando que andassem acompanhadas dentro e fora da aldeia, enquanto os homens lutavam com inimigos para dar chance às mulheres de escapar. Os tupis, com a finalidade de estreitar laços políticos, tinham o costume de oferecer uma mulher a todo estranho que fosse viver entre eles.

Assim, Paraguaçu, filha do chefe Taparica, uniu-se a Diogo Álvares Correia, também conhecido como Caramuru. Não há notícias de cacicados na mão de mulheres: ou seja, os chefes de tribos eram sempre homens. Os tupis poderiam ter quantas esposas conseguissem sustentar, e cada esposa viveria na única perspectiva da maternidade, tão valorizada quanto o vínculo entre as pessoas e os espíritos ancestrais. (DEL PRIORI, 2020).

Ainda assim, os obstáculos não pararam de ser impostos. Até o século XVIII, mulheres recebiam metade do valor que era pago aos homens, denominadas de “meia força” por serem consideradas de menor capacidade física para o trabalho. Por isso, de acordo com Del Priori (2020), o número das alforrias femininas surpreendeu:

72% no Rio de Janeiro, 46% em São João del Rey, e o dobro da dos homens na Bahia. Por dois motivos: elas custavam menos que os homens, e, por isso, sua liberdade era mais barata. Também porque elas tinham mais capacidade de acumular dinheiro pela diversidade de ocupações como “escravas de ganho”, que realizavam tarefas remuneradas para terceiros e passavam parte do ganho para seu senhor (DEL PRIORI, 2020).

O estudo e o trabalho foram reivindicações constantes durante séculos, espaços limitados à supremacia masculina que foram paulatinamente conquistados a partir do Império, em 1822. Foram, pelo menos, trezentos anos de exclusão de acesso ao saber, de ausência das tomadas de decisões, de falta de representatividade, de nulidade do exercício do poder. Apenas a partir de 1827 é que os homens autorizam as mulheres a ingressarem em colégios e a estudarem além da escola primária e, a partir de 1879, é que elas conquistam o direito ao acesso às faculdades.

Além disso, a gravidez e a responsabilidade com a maternidade (esta última vista como uma responsabilidade exclusivamente feminina) eram vistas como problemas para o mercado de trabalho. Por isso, eram inexistentes a proteção ou as garantias para as mulheres que engravidassem durante o contrato de trabalho, o que valorizava a mão de obra masculina. Por isso, a mulher sofria pela escassez de oportunidade, bem como eram imediatamente dispensadas e substituídas por outro empregado.

Mas, um primeiro passo foi dado e, a partir daí, muitas conquistas vieram. No início do século XX, a busca pela regularização da força de trabalho das mulheres e a luta por remuneração equivalente de homens permitiram que elas passassem a ser aceitas no serviço público. Também ganharam força as discussões acerca da sua participação na política brasileira.

Outra conquista bastante recente tange ao direito ao voto. Somente a partir 1932 o Código Eleitoral passou a garantir o voto feminino, concedido apenas a mulheres casadas com

autorização dos maridos, e para viúvas com renda própria, quer dizer, ainda subjugadas ao poderio masculino. A não distinção do sexo para exercício do voto ocorreu em 1934, durante o governo de Getúlio Vargas.

Enquanto nos Estados Unidos, feministas participavam da manifestação “Queima dos sutiãs”, em 1968, em favor da liberação feminina, pelo fim da exploração comercial contra as mulheres e da imposição de padrões de beleza, no Brasil, a luta era pelo direito ao divórcio, em oposição à Constituição de 1937 que reiterava que a família é constituída pelo casamento indissolúvel. Para Del Priori (2020), à medida que a mulher se tornou financeiramente mais independente, ficou também menos disposta a suportar a infelicidade de seu casamento e passou a buscar, sobretudo, qualidade na vida a dois.

A conquista ocorreu apenas em 1977, regulamentada pela Lei nº 6.515 de vinte e oito de junho, que instituiu oficialmente o divórcio. Até então, o casamento era vínculo jurídico para toda a vida e, caso a convivência fosse insuportável, a mulher poderia pedir o desquite como forma de interromper os deveres conjugais.

O Dia Internacional da Mulher, instituído pela Organização das Nações Unidas em 1975, é uma data comemorativa que simboliza as lutas e as conquistas pelos direitos das mulheres. É um momento importante no calendário brasileiro, sobretudo por chamar a atenção para questões diversificadas de gênero, a exemplo da escassez de espaços ocupados pelas mulheres nas instâncias de poder e de participação política. Desde então, divulgava-se o orgulho de ser mulher, entendendo que era isso que definia a condição feminina, não a biologia, como acreditava o senso comum. Del Priori (2020) narra que a “televisão surfou no assunto, e, em 1980, Marta Suplicy foi convidada a apresentar um quadro no programa TV Mulher, da Rede Globo, no qual discutia temas considerados inéditos na tela: orgasmo, masturbação, sexualidade”.

Com a redemocratização, o então presidente José Sarney enviou ao Congresso um projeto de lei que criava o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), criado, de fato, em 1985 para promover políticas que visassem eliminar a discriminação contra a mulher e assegurar sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

Influenciada pelos movimentos feministas que preconizavam o princípio da igualdade, a Constituição Brasileira de 1988 é um marco na concepção da identidade de homens e mulheres:

Trata-se da superação de um paradigma jurídico que legitimava declaradamente a organização patriarcal e a conseqüente preferência do homem ante a mulher, especialmente no *locus* da família. Em seu lugar, delinea-se uma ideologia de igualdade de direitos e deveres. Desaparece a figura da chefia da sociedade conjugal

e com ela as preferências e privilégios que sustentavam juridicamente a dominação masculina (LOPES, 2006).

É a concretização da emancipação política, civil e social da mulher, não apenas por conceder uma igualdade, mas por reconhecer uma paridade tardiamente conquistada, almejando extinguir a exploração e as injustiças cometidas com diversos grupos minoritários e demonstrando preocupação em relação aos direitos fundamentais que preservam a dignidade humana:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988.)

Consoante o exposto, podemos afirmar que uma longa trajetória já foi percorrida, no que se refere ao espaço da mulher na sociedade. No entanto, essa luta ainda está longe de ter um fim, pois ainda há muitos obstáculos a serem superados.

1.1.4. Século XXI: estagnação ou progresso?

Após trinta e cinco presidentes do sexo masculino no poder, em 2011, Dilma Rouseff foi eleita a primeira mulher no cargo de chefe de governo do Brasil. Antes disso, ela percorreu uma longa trajetória em funções de destaque na política brasileira. Durante a Ditadura Militar, que se construía nas telas, na imprensa, nas ruas ou em casa e se sustentou por muitos anos (DEL PRIORI, 2020), Dilma foi presa e torturada por ser suspeita de liderar esquemas revolucionários na luta armada para derrubada do regime ditatorial. Reeleita em 2014, foi afastada de cargo devido à instauração de um processo de *impeachment* que vinha sendo movido contra ela com base em irregularidades fiscais.

Em 2019, Jair Messias Bolsonaro foi eleito presidente do Brasil. Dono de um egocentrismo e de uma agressividade sem precedentes, ele se vangloria da sua carreira militar, do poderio, da opressão e da arbitrariedade. É comum ouvir ou ler suas declarações machistas, disfarçadas em tom de piada, que menosprezam, desqualificam e discriminam a mulher e outras minorias.

Sua conduta xenófoba, preconceituosa, machista e militarista é expressa em diversos manifestações e discursos que desvalorizam a figura feminina na sociedade. É importante ressaltar que lamentáveis atitudes não são ingênuas, mas, pelo contrário, são conscientes e intencionais, visando ecoar e legitimar outros discursos que desestimam a mulher. Declarações como “Não posso admitir que, com dinheiro público, se façam filmes como o da Bruna Surfistinha. Não dá.” (RAMALHO, 2016) ou “Entre um homem e uma mulher jovem, o que o empresário pensa? ‘Poxa, essa mulher está com aliança no dedo, daqui a pouco engravida, seis meses de licença-maternidade’” (RAMALHO, 2016) vão de encontro às conquistas realizadas até esse momento e fazem parte de um rol de estratégias que visam a destruir todas os avanços femininas na luta por sua liberdade de expressão.

Há, ainda, a declaração proferida em 2014 para a então deputada Maria do Rosário, uma evidência do exercício do seu pensamento machista: “Ela não merece (ser estuprada) porque ela é muito ruim, porque ela é muito feia, não faz meu gênero, jamais a estupraria. Eu não sou estuprador, mas, se fosse, não iria estuprar porque não merece.” (RAMALHO, 2016), referindo-se à deputada, sendo, posteriormente, condenado a indenizá-la. Seu discurso fortalece a cultura do estupro, um problema que assola a nossa sociedade e uma bandeira combatida pelo movimento feminista desde a década de setenta do século anterior. Declarações como essa colocam em foco as violências físicas e sexuais contra as mulheres, seja no âmbito doméstico, seja no público. De acordo com CAMPOS *et al* (2017),

No Brasil, as denúncias contra a cultura do estupro amparam-se tanto em pesquisas sobre a percepção da violência (pesquisas de opinião) quanto em pesquisas de vitimização, que apontam para a (sub)notificação da violência sexual contra mulheres.

A pesquisa de percepção da violência realizada pela Fundação Perseu Abramo/SESC em 2010, com 2.365 mulheres, em todo o país, apontou que 14% das entrevistadas consideram a violência contra a mulher a pior coisa que acontece pelo fato de serem mulheres. Assim, 15% consideram que o combate à violência contra a mulher tornaria melhor a vida de todas elas. (CAMPOS *et al*, 2017, p. 8)

Tendo como um de seus propósitos o combate à cultura do estupro, Isa Penna, feminista e militante dos movimentos pelas mulheres, denunciou publicamente, em dezembro de 2020, Fernando Cury por crime de importunação sexual. Imagens dele passando a mão na lateral do seio da deputada do Estado de São Paulo circulam nas redes sociais comprovando a existência de um machismo estrutural e do conceito de objetificação do corpo feminino, sobretudo porque não havia nenhuma amizade, proximidade ou intimidade entre ambos.

Esses são alguns dos casos de exaltação ao poderio masculino em pleno século XXI e poderíamos aqui relatar inúmeros outros que confirmam que as mulheres sempre tiveram milhares de razões para lutar contra as desigualdades e as violências de que foram e continuam sendo vítimas. Ainda em nossos dias, a hegemonia masculina aprisiona a mulher brasileira e fortalece o modelo de dominação dos homens, atestando sua superioridade e postulando a inferioridade essencial dela.

1.1.5. Sexo frágil?

Dizem que a mulher é o sexo frágil. Por quê? Coadunamos com as ideias de Del Priori (2020) quando afirma que somos “contra quem deseja uma história de ‘coitadismo feminismo’, feita de vítimas e algozes, de mocinhas e bandidos, de santas e putas” (DEL PRIORI, 2020, p. 94). As mulheres não são vítimas, mas protagonistas da história, visto que existem, resistem e constroem seus próprios poderes.

A propagação da crença na fragilidade feminina e sua suprema necessidade de ser protegida foi e é uma forma de opressão à mulher, de fazê-la aceitar o seu lugar de inferioridade, as suas limitações, a sua incapacidade e, também, uma forma de garantir a sua submissão. Fatos históricos comprovam: “E quando não havia o tal chefe ou o tal patriarca? Havia chefas ou matriarcas, que subvertiam o mito da mulher impotente e frágil ao qual estamos acostumados” (DEL PRIORI, 2020).

Para filósofos como Platão ou Aristóteles, por exemplo, a inferioridade do sexo feminino era propagada como algo inato. A cultura cristã ordena que a mulher seja submissa ao marido. Para Martinho Lutero, as mulheres foram criadas com o propósito de servirem aos homens. No que tange à sexualidade da mulher, esta deve ser nula, vivenciada apenas como objeto da satisfação masculina:

Sobre o papel da mulher durante o coito, fazia eco aos conselhos de Aristóteles: que nenhuma delas, nenhuma mesmo, desejasse o lugar de amante de seu marido. Isso queria dizer que a esposa não devia demonstrar nenhum conhecimento sobre sexo, que somente casta e pura ela seria desejada. (DEL PRIORI, 2020)

Desse modo, a cultura machista instaurou-se, representando a mulher de duas formas: como ser subserviente, condizente com sua condição fustigada, agredida, propósito da dominação masculina; e como objeto, ao passo que sua aparência importa mais do que todos os outros aspectos que a definem como pessoa, desconsiderando seu lado emocional ou psicológico.

Não é ingênua a perduração da supremacia masculina. Para os homens, elas devem manter-se concentradas nas tarefas de cuidado e, como uma concessão, podem fazer aquilo que já faziam no lar: professoras, messageiras, cozinheiras e afins. Em oposição a isso, as conquistas têm contribuído para a representação da mulher guerreira, que esteve tanto nos grandes gestos de rebeldia contra maridos, amantes ou senhores quanto nas pequenas habilidades e estratégias com que construíram seu dia a dia. É inquestionável que sempre foram lutadoras e sobreviventes à batalha de romper as amarras que as fizeram e fazem (aparentemente) submissas ao modelo machista que perdura até os dias de hoje.

Na situação vivida por Mariana Ferrer, foi um médico que averiguou sua virgindade. Na audiência, estavam presentes um juiz, um promotor de justiça e um advogado da acusação. Todos são homens, propositadamente, fato que ratifica o contexto de cultura descrito nesta pesquisa: homens ocupando posições de decisão, mulheres sendo discriminadas quando os desafiam.

A hegemonia masculina, pois, é produto da insegurança dos homens, quer dizer, da sua incapacidade em serem confrontados, do seu medo de serem suplantados e, por isso, estratégias de enfraquecimento e de dependência das mulheres são uma forma de perpetuar sua dominação, de empoderar sua autoridade e de escamotear a sua fragilidade, fato que pode ser observado no contexto de situação do caso Mariana Ferrer.

1.2. Contexto de situação: o cenário do caso Mariana Ferrer

O contexto de situação envolve as variáveis campo, relações e modo. Por hora, aplicamos os conceitos à sentença judicial, documento que contempla todos os depoimentos discutidos nesta pesquisa, proferida após o julgamento que analisou a denúncia realizada por Mariana Ferrer.

A denúncia de Mariana Borges Ferreira ganhou notoriedade a partir da notícia publicada pelo jornal *The Intercept* Brasil, em três de novembro de dois mil e vinte, intitulada “Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando jovem”. A publicação gerou grande repercussão na mídia e nas redes sociais após a divulgação de trechos da audiência que absolveu o empresário André de Camargo Aranha da acusação de estupro promovida pela vítima. Segundo ela, o estupro teria ocorrido em dezembro de dois mil e dezoito, em um clube luxuoso de Florianópolis, Santa Catarina, onde ela trabalhava. Mariana narrou que, na ocasião, estava dopada e, por isso, não teria tido condições de consentir o ato sexual, fato que caracterizaria o estupro de vulnerável.

Cabe ressaltar que o portal *The Intercept* é um jornal *on-line* inaugurado no Estados Unidos em 2014 e, no Brasil, em 2016. A proposta do veículo é apresentar um jornalismo destemido e questionador voltado para questões políticas:

O *The Intercept* Brasil é uma premiada agência de notícias dedicada à responsabilização dos poderosos por meio de um jornalismo destemido e combativo. Suas investigações aprofundadas e suas análises implacáveis se concentram em política, corrupção, meio ambiente, segurança pública, tecnologia, mídia e muito mais. O *The Intercept* dá aos seus jornalistas a liberdade editorial e o suporte legal de que precisam para expor a corrupção e a injustiça onde quer que as encontrem. *THE INTERCEPT BRASIL*, 2021.

A repercussão do caso é associada à expressão “estupro culposo”, criada pelo jornal para esclarecer ao público leigo que, de acordo com o promotor de justiça responsável, o empresário não tinha condições de saber se Mariana estava em estado mental capaz de consentir com a relação sexual, ocasionando um ato cometido por ele de forma não intencionada.

Mariana Borges Ferreira, vítima no processo supracitado, tinha vinte e um anos e prestava serviço de embaixadora para o estabelecimento Café de *La Musique* quando ocorreu o fato. *Influencer*, promotor, modelo, Mari Ferrer é a forma como ela se identificava nas redes sociais e ganhou ainda mais popularidade quando a *hashtag* **#justiçapormariferrer** alcançou os *trends topics* do *Twitter*.

André de Camargo Aranha é filho do advogado Luiz de Camargo Aranha Neto, que já representou a Rede Globo em processos judiciais, Aranha é empresário de jogadores e sempre aparece nas redes sociais ao lado de figuras como o ex-jogador de futebol Ronaldo Nazário e Gabriel Jesus. Na festa em que Mariana afirmou ter sido estuprada, por exemplo, ele estava acompanhado de Roberto Marinho Neto, um dos herdeiros da Globo. (*THE INTERCEPT BRASIL*, 2021b)

O caso ganhou ainda mais repercussão com a viralização de um vídeo com um

trecho da audiência que mostra Mariana sendo humilhada pelo advogado de defesa do empresário André de Camargo Aranha, Cláudio Gastão da Rosa Filho. Como argumento de defesa, o advogado apresentou fotos sensuais de Mariana, as quais ele definiu como “ginecológicas” e que “jamais teria uma filha” do “nível” dela.

As relações de poder estão presentes em todos os depoimentos apresentados na sentença: Mariana, Jéssica, Enya e Karen eram funcionárias do estabelecimento e trabalhavam com a divulgação e a recepção dos frequentadores, assim como Gyan, que era segurança do local; Luciane é mãe da vítima e se sustentava com trabalhos informais; Sidiney era namorado de um dos proprietários do local; Roger é um dos sócios do estabelecimento e Franciely é sua namorada; Sabrina era frequentadora do local; Roberto Marinho Neto, além de amigo do acusado, tem um sobrenome que carrega, em si, prestígio social; Walton era o motorista do veículo que atendeu ao chamado da vítima feito por aplicativo; Fábio e Mirella são os especialistas que analisaram os documentos e as provas anexadas à sentença; e o acusado André, empresário de marketing esportivo.

Embora o discurso do juiz, do promotor de justiça e do advogado da defesa não estejam materializados nos depoimentos, estes são interlocutores na situação comunicativa, tendo em vista que são eles que fazem as perguntas que suscitam as respostas dos depoentes. Além disso, também são eles que ocupam funções que gozam de privilégios e que detêm a autoridade. Para melhor compreensão, esquematizamos as variáveis do contexto de situação no Quadro 1:

Quadro 1 - Variáveis do contexto de situação dos depoimentos judiciais do caso Mariana Ferrer

Variáveis contextuais	Descrição
Campo	Os textos analisados fazem parte de uma sentença judicial, ato pelo qual o juiz encerra um processo. No caso em questão, o texto é produto do registro de ocorrência realizado em dezesseis de dezembro de dois mil e dezoito, no qual Mariana Ferrer relata ter sido drogada e estuprada em um estabelecimento de luxo, em Florianópolis (SC). Os autos do processo nº 0004733-33.2019.8.24.0023 culminam em um documento com cinquenta e uma páginas, promulgado pelo juiz em nove de setembro de dois mil e vinte. É composto por relatórios; boletim de ocorrência registrado na delegacia; relação de termos e laudos elaborados durante a investigação; resumo das etapas do processo que fazem referência às folhas do processo; fundamentação, que apresenta os artigos da legislação vigente que respaldaram a sentença; resultado dos exames de alcoolemia e de toxicologia; relatos da vítima, do acusado e das demais testemunhas; pela argumentação do juiz, e, por fim, pelo dispositivo que apresenta a conclusão da sentença.
Relações	A sentença é a voz do juiz, ainda que seja lavrada por um escrevente. Os interlocutores são os interessados no parecer do juiz, neste caso, a vítima e o acusado. O juiz é o representante da justiça do Estado e é quem detém o

	poder de absolver ou condenar o acusado, de julgar procedente ou não a pretensão da vítima. Esta última é a pessoa que espera compensação pelo dano sofrido e, por isso, é fundamental na decisão quanto à penalidade aplicada. O acusado é aquele que está sendo apontado como autor do dano apresentado pela vítima, ou seja, é a pessoa contra a qual há um processo. Além deles, há a mãe da vítima, identificada como informante devido ao grau de parentesco com a vítima e outros treze depoentes, testemunhas que presenciaram as circunstâncias antes e após o fato: amigos ou colegas da vítima ou do acusado, profissionais que trabalhavam no evento (a coordenadora e outras promotoras, o segurança do estabelecimento e o motorista do aplicativo que conduziu a vítima até sua casa) e especialistas na área criminal (o policial que participou da segunda fase das investigações e a médica que analisou as imagens e laudos arrolados como provas).
Modo	Linguagem verbal que pretende atender à norma padrão da Língua Portuguesa, com marcas de argumentatividade.

Fonte: A autora, 2022.

Entendemos que toda essa sistematização dos contextos de cultura e de situação do *corpus* são fundamentais para a compreensão da trajetória que estabelecemos para esta análise. Além disso, há, ainda, outros pressupostos teóricos da Linguística Sistêmico-Funcional expostos no próximo capítulo, essenciais para cumprir o nosso objetivo aqui proposto: analisar como a imagem de Mariana Ferrer é representada discursivamente por meio da seleção dos processos e dos papéis temáticos presentes no texto.

2 ALICERCES SISTÊMICO-FUNCIONAIS

Uma gama de abordagens de pesquisas na área de estudos da linguagem traz muitos olhares e vozes orientadas por duas grandes correntes do pensamento linguístico: o formalismo e o funcionalismo. De caráter funcionalista, a Linguística Sistêmico-Funcional, idealizada por Michael Halliday, aporte teórico desta pesquisa, é uma teoria que concebe a língua como um sistema semiótico, no qual as escolhas são organizadas em três sistemas: transitividade, modo e a estrutura temática.

Na perspectiva funcionalista, as novas linhas de investigação e observação expandiram seu objeto de análise, a língua, para além da estrutura, englobando o sentido e outros aspectos relacionados a ele. A gramática passou a ser considerada como uma estrutura fundamental para a construção de significados nos textos, em todos os usos, espontâneos ou não e estudá-la implica adentrar os meandros dos sistemas organizacionais da língua, a fim de compreender o seu funcionamento em diferentes contextos de uso. Assim, nessa abordagem, entende-se que o texto se constrói a partir das opções na léxico-gramática eleitas pelo falante que, mesmo intuitivamente, as realiza motivado pelo contexto da situação de fala, atribuindo à linguagem funções básicas responsáveis por retratar nossa experiência e atuar em nossas relações sociais. Então, a gramática é vista como “uma teoria da organização gramatical das línguas naturais que procura integrar-se em uma teoria global da interação social” (NEVES, 2004, p. 15)

O pensamento funcionalista orienta-se, primariamente, de forma paradigmática, de modo que cada uma das opções do falante ou do escritor é feita com base em uma intenção que está relacionada com o gênero textual e com o próprio contexto. Assim, à medida que usuário da língua escolhe determinada unidade, elimina outras. Considera-se, sobretudo, que a intencionalidade está presente na linguagem e que seu uso é fundamental à compreensão das estruturas linguísticas.

Nesse contexto, as formas da língua são vistas como meios para um fim e não como um fim em si mesmas. Isso faz com que os estudos funcionalistas não se restrinjam aos fatores intrínsecos da linguagem, visto que a forma e a função estão intimamente relacionadas, fazendo com que a língua não possa ser descrita como um sistema autônomo, pois ela depende das situações do uso de suas estruturas. A gramática, então, não pode ser entendida sem referência a parâmetros como cognição, comunicação, processamento mental, interação social, cultura, mudança, variação, aquisição e evolução e, de acordo com essa

perspectiva, apresenta diversos desdobramentos, conforme destaca Maria Helena de Moura Neves, citando Ludger Hoffmann:

Uma gramática formalmente orientada, diz Hoffman (1987, p. 114), trata da estrutura sistemática das formas de uma língua, enquanto uma gramática funcionalmente orientada analisa a relação sistemática entre as formas e as funções de uma língua [...]. Os funcionalistas, por seu lado, se preocupam com as relações (ou funções) entre a língua como um todo e as diversas modalidades de interação social e não tanto com as características internas da língua; frisam, assim, a importância do papel do contexto, em particular do contexto social, na compreensão da natureza das línguas. (NEVES, 2004, p. 40-41).

Para melhor compreensão das bases que fundamentam os estudos linguísticos contemporâneos, apresentamos, a seguir, um breve percurso das ciências que norteiam as ciências da linguagem e que motivaram nossa escolha pela Linguística Sistêmico-Funcional.

2.1. Formalismo, funcionalismo

Pode-se afirmar que o pensamento linguístico apresenta duas grandes fases: o formalismo e o funcionalismo, como afirma Neves (2004):

Na verdade, pode-se distinguir dois polos de atenção opostos no pensamento linguístico, o funcionalismo, no qual a função das formas linguísticas parece desempenhar um papel predominante, e o formalismo, no qual a análise da forma linguística parece ser primária, enquanto os interesses funcionais são apenas secundários (NEVES, 2004, P. 39).

O formalismo, portanto, restringe-se aos aspectos formais da língua, privilegia as formas e concebe a língua como um conjunto de orações, de morfemas, de fonemas, atribuindo à competência linguística a capacidade de ler e interpretar orações. De base sintagmática, reconhece que a língua é usada em diferentes situações comunicativas, mas tal fato é desconsiderado pelas perspectivas teóricas fundamentadas nessa abordagem.

Já no funcionalismo, a língua é vista como um instrumento de interação social cuja principal função é a comunicação, considerando todas as variáveis que a cercam: os interlocutores e as relações que estabelecem entre si, o conteúdo da comunicação, o contexto.

As duas vertentes estiveram e estão presentes nos estudos linguísticos. Hoje, percebe-se uma mescla de ambas as teorias na configuração das gramáticas contemporâneas, como,

por exemplo, a Gramática Funcional de Maria Helena de Moura Neves (2004) que busca orientar uma reflexão sobre o uso linguístico, buscando alinhar o processamento da comunicação à descrição da língua.

A Linguística Sistêmico-Funcional considera o texto a partir do contexto social em que os usos ocorrem, promovendo a interface entre a léxico-gramática, a semântica e o discurso. Assim, ao descrever a estrutura do texto, temos em primeiro plano a descrição de sequências que são interpretadas a partir de recursos lógicos, figuras por meio de experiências e parágrafos e grupos de parágrafos que podem ser interpretados como sendo formados a partir de relações lógicas-semânticas (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014). Por isso, a LSF instrumentaliza o pesquisador para a análise de padrões de transitividade em textos que realizam a representação dos participantes envolvidos na situação comunicativa.

2.2. A linguagem na perspectiva da Linguística Sistêmico-Funcional (LSF)

A Linguística Sistêmico-Funcional (LSF), teoria desenvolvida pelo linguista britânico Michael Alexander Kirkwood Halliday (1925-2018), pretende explicar como os textos, falados e escritos, constroem significados a partir da organização dos recursos de que a língua dispõe. A perspectiva é considerada sistêmica porque a língua é vista como “redes de sistemas linguísticos interligados, das quais nos servimos para construir significados, fazer coisas no mundo” (FUZER; CABRAL, 2014, p. 19). E é funcional, pois “explica as estruturas gramaticais em relação ao significado, às funções que desempenha em textos” (FUZER; CABRAL, 2014, p. 19). Assim, o texto configura-se como um produto da seleção contínua em uma rede de sistemas nos quais as alternativas possíveis podem ser semânticas, léxico-gramaticais e grafológicas.

Discípulo de John Rupert Firth, reconhecido por sua contribuição para os estudos contextualizados do significado e por ser fundador da escola de Londres, cujos discípulos, os neo-firthianos, defendiam a descrição da linguagem vista basicamente como um fenômeno social, por meio de dados reais, Halliday desenvolveu vários estudos de cunho funcionalista sozinho ou em parceria com outros especialistas, todos relacionadas à semiótica social.

As pesquisas de Halliday ganharam corpo a partir da publicação de *An introduction to functional grammar*, em 1985, cuja segunda edição foi publicada em 1994. No início do

milênio, após sentir-se desafiado pela editora a pensar na terceira edição de sua obra magna, convidou Christian Matthiessen para colaborar na elaboração da edição seguinte, que foi publicada em 2004. A versão mais recente da obra foi publicada em 2014, também em parceria com Matthiessen.

É uma proposta que se afasta da perspectiva exclusivamente formalista, que considera lícita e válida a análise das estruturas linguísticas internas de cada língua de forma isolada e independentemente das situações de uso. A perspectiva funcional, por outro lado, considera o contexto social, definindo a linguagem como instrumento de interação social com diferentes funções: representar o mundo a nossa volta, interagir com o outro e organizar a própria linguagem.

Nesse sentido, a maneira como a linguagem se apresenta está ligada diretamente às demandas sociais; a linguagem está, assim, a serviço da necessidade de cada usuário. Para Halliday e Matthiessen (2014), a linguagem é, em primeira instância, um recurso para a construção do significado e o texto, um processo de construção de significado em um contexto, ou seja, é uma progressão contínua de significados combinados simultânea e sucessivamente, um produto das escolhas feitas pelo falante entre as opções que constituem o potencial de significado. Há, portanto, uma relação direta entre a estrutura gramatical, a materialidade linguística e as funções desempenhadas pela linguagem.

A linguagem, então, é entendida em sua relação com a estrutura social. Desse modo, a forma subordina-se à função, e o sistema gramatical é reflexo dos usos que fazemos da língua. Assim, o texto pode ser observado como *espécime*, ao passo que revela questões sobre o sistema da língua e possibilita a sua instanciação; e como *artefato*, por representar o modelo da análise textual. Ambos constituem ferramentas de análise, seja de descrição gramatical, seja de análise textual:

o texto é um espécime, ou seja, é uma instanciação do sistema, pelo que as suas descrição e análise servem ao propósito de sabermos coisas sobre o sistema, a única forma de a este chegarmos, em termos de conhecimento descritivo. O texto é assim, nesta perspectiva, instrumental para o conhecimento do sistema; é uma janela para o sistema. Na outra perspectiva, a do texto como artefacto, olhamos para o texto como um objecto de direito próprio e o nosso interesse nele está em saber como significa o que significa e por quê (HALLIDAY, 2004, p. 3 *apud* GOUVEIA, 2009, p. 19).

Na teoria hallidayana, a linguagem é estratificada em níveis: os contextos cultural e situacional são externos à linguagem, enquanto a semântica, a léxico-gramática e a fonologia são estratos internos à língua, conforme ressaltam Dutra e Schlee (2019):

a Teoria Sistêmico-Funcional considera a língua um sistema sócio-semiótico, de base semântica, que se estrutura a partir de diferentes estratos:

o fono-ortográfico (que considera os fonemas e as letras), o léxico-gramatical (que considera o léxico, as orações e os grupos oracionais), e o semântico-pragmático (que considera a semântica do discurso manifestada nos textos). (DUTRA; SCHLEE, 2019, p. 3)

Assim, o texto é o reflexo de nossas escolhas concretizadas a partir do sistema gramatical que traz em si marcas do contexto em que foi produzido. Desse modo, uma análise sistêmica propõe a descrição da língua sob a perspectiva do seu funcionamento, com o propósito de considerar as variações de acordo com os grupos de falantes e nos respectivos contextos de uso, evidenciando que a escolha realizada é reflexo do contexto.

Considerando que a situação efetiva de uso é o foco da Linguística Sistêmico-Funcional, a seguir serão apresentados os conceitos teóricos que norteiam esta pesquisa com exemplos extraídos da sentença judicial do caso Mariana Ferrer, que será detalhadamente analisada no Capítulo IV.

2.2.1. As metafunções da linguagem

A teoria de Halliday apresenta o léxico e a gramática com igual relevância. Nela, o texto torna-se um conjunto de orações, que são a base da construção dos significados léxico-gramaticais. Consoante tal pensamento, a linguagem serve para falar sobre o mundo, para interagir com outras pessoas e para organizar a linguagem de maneira a se encaixar em seu contexto (THOMPSON, 2014).

Nesse sentido, o sistema linguístico não pode ser considerado fora do seu uso. Por isso, o pensamento hallidayano baseia-se nas funções da linguagem propostas por Roman Jakobson, teórico ligado ao Círculo de Praga. As considerações desse linguista trouxeram muitas contribuições aos estudos funcionalistas a partir do século XX. Sua proposta compreende um sistema de comunicação que organiza e identifica os principais elementos envolvidos em um ato de comunicação: o remetente, o destinatário, o contexto, a mensagem, o meio, e o código e as funções relacionadas a cada um deles (emotiva, conativa, referencial, poética, fática e metalinguística).

Cada um desses seis fatores determina uma diferente função da linguagem e, embora distingamos seis aspectos básicos da linguagem, dificilmente lograríamos, contudo, encontrar

mensagens verbais que preenchessem uma única função, já que a estrutura verbal de uma mensagem depende basicamente da função predominante. O reconhecimento de que a linguagem desempenha diferentes funções é compartilhado por muitos pesquisadores, sobretudo nos estudos de Halliday. Nesse sentido, a LSF postula que qualquer unidade oracional realiza simultaneamente três funções, que, segundo Halliday (2014), estão subjacentes a todos os usos da língua, as chamadas metafunções.

Fuzer e Cabral (2014), com base em Halliday (2014), consideram as *metafunções* são manifestações, no sistema linguístico, dos propósitos que estão subjacentes a todos os usos da língua: compreender o meio (ideacional), relacionar-se com os outros (interpessoal) e organizar a informação (textual).

Na perspectiva hallidayana, as metafunções são simultâneas na oração, unidade básica da comunicação, visto que as escolhas feitas para representar o mundo, os dados da gramática que permitem perceber a intencionalidade do falante/escritor na interação com os outros e o sistema de organização eleito para construir as orações coexistem em todas as orações. Desse modo, a gramática da língua dispõe de um sistema para cada uma das metafunções, presentes em todo e qualquer enunciado chamado de sistema léxico-gramatical, cujas ferramentas são o Sistema de Transitividade, o Sistema de MODO e o Sistema da Estrutura Temática, que se concretizam simultaneamente em cada oração.

Tais ferramentas nos auxiliam a escrever, a falar e a compreender melhor o que lemos e ouvimos, como é exposto a seguir.

2.2.2. A Metafunção Ideacional: o Sistema de Transitividade

Segundo Halliday (2014), a Metafunção Ideacional, relativa à variável campo, abarca duas funções diferentes chamadas Experiencial e Lógica. A Metafunção Ideacional constrói os significados da experiência humana, apresentando dois componentes: o experiencial, que, por meio do Sistema de Transitividade manifesta os significados experienciais, e o lógico, que aborda as relações entre as orações. Na perspectiva sistêmico-funcional, a oração exerce um papel central na linguagem, pois concretiza o princípio geral da construção da experiência, na qual a realidade é representada por participantes, circunstâncias e processos.

O sistema gramatical pelo qual a experiência é construída chama-se Transitividade, que caracteriza os eventos como orações centradas em tipos de processos, os quais constituem

tipos diferentes de domínios de experiência. Assim, os três papéis essenciais a esse sistema são: o *processo*, expresso tipicamente por verbo ou por locução verbal, referindo-se ao que está acontecendo; os *participantes*, representados por sintagmas nominais que retratam seres ou coisas animados ou inanimados; as *circunstâncias*, representadas pelos sintagmas adverbiais ou preposicionados com valor circunstancial que indicam tempo, modo, causa, dentre outros.

Na LSF, a Transitividade é o sistema que nos ajuda a perceber como o mundo é representado, tendo como base os processos com outros elementos que estruturam as orações.

Relacionada à variável campo do contexto de situação, a Metafunção Ideacional refere-se ao potencial que a linguagem tem de falar sobre o mundo, codificando nossa vivência, transmitindo e expressando significados. Simboliza, ainda, tudo o que está a nossa volta, manifestando o conteúdo do mundo real e da consciência, construindo a realidade, promovendo a comunicação.

Cabe destacar que o conceito de Transitividade apresentado na LSF difere do da Gramática Tradicional. Nessa última, é expressa a relação entre o verbo e seu complemento, ou entre o nome e seu complemento. Já na primeira, o Sistema de Transitividade envolve toda a oração e está centrado no processo, elemento principal da oração, acompanhado dos participantes e das circunstâncias. Assim, os conceitos de processos, participantes e circunstâncias explicam, de modo geral, como os fenômenos da nossa experiência são construídos na estrutura linguística.

As circunstâncias são condições relacionadas aos processos, realizadas por advérbios, sintagmas adverbiais ou por grupos preposicionais. De acordo com Fuzer e Cabral (2014, p. 53), podem ser dos seguintes tipos: extensão, localização, modo, causa, contingência, acompanhamento, papel, assunto, ângulo.

Exemplos:

(F3647) Que seu Advogado veio para Florianópolis 3 dias depois dos fatos.
(localização, lugar)

(F3646) Que, antes dos fatos, estava dopada. (localização, tempo)

(F3627) Aliás, segundo a ordem cronológica dos fatos, a testemunha Enya Costa Silva Sanches teria sido a primeira pessoa a ter contato com Mariana após esta ter descido do camarim. (ângulo)

(F3602) André de Camargo Aranha manteve conjunção carnal com a vítima Mariana Borges Ferreira. (acompanhamento)

(F3615) Não consegue recordar nada sobre algo sexual. (assunto)

(F3616) Infelizmente vive em uma sociedade preconceituosa. (modo)

No que se refere aos processos, para Halliday (2014), há três considerados básicos: *materiais*, que representam o que acontece no mundo, os chamados processos do fazer; *mentais*, que indicam o que acontece na consciência, ligados ao aspecto cognitivo, ao que se sente, ao que se vê, ao que se pensa, são os processos do sentir; e os *relacionais*, que estabelecem relações entre elementos. Na fronteira entre eles, há outros processos considerados intermediários, pois têm proximidade com dois dos três processos básicos: processos *verbais* (relacionais/mentais), processos *existenciais* (materiais/relacionais), processos *comportamentais* (mentais/materiais).

Os participantes são classificados de acordo com os processos e os mais relevantes a este estudo estão descritos no Quadro 2:

Quadro 2 - Exemplos de análise dos processos e seus respectivos participantes na sentença do caso Mariana Ferrer

PROCESSO	PARTICIPANTE	EXEMPLOS
MATERIAL Relacionado ao “fazer”, tange à execução das ações e acontecimentos do mundo real.	ATOR Aquele que conduz a ação.	(F3614) Que no dia dos fatos <u>(Mariana) bebeu uma doce²</u> de Gin.
	META Aquele que recebe a ação.	(F3614) Que no dia dos fatos (Mariana) bebeu <u>uma doce</u> de Gin.
	BENEFICIÁRIO Aquele que se beneficia da ação ou é atingido por ela.	(F3617) Que teve um momento de euforia e tiveram que <u>lhe dar</u> água.
	ESCOPO Aquele que não é afetado pelo processo.	(F3616) Que teve pessoas que <u>lhe mandaram vídeo da festa</u> .
	ATRIBUTO Constitui uma característica que é atribuída a um dos participantes.	(F3616) Que foi até o 300 de apê, <u>sozinha</u> , de salto, totalmente escuro
MENTAL Relacionado ao “sentir”, representam as experiências	EXPERIENCIADOR Aquele que sente, pensa ou vê.	(F3614) Que só <u>(Mariana)</u> lembra de chamar Fernanda pelo Whatsapp;

² Conforme informado na metodologia deste estudo, os exemplos utilizados foram transcritos literalmente do documento original e, por isso, apresentam alguns erros de digitação ou desvios gramaticais.

internas.	FENÔMENO Aquilo que é sentido, pensado ou visto.	(F3615) (Mariana) não conhece o <u>acusado</u>
	RELACIONAL Relacionado ao “ser”, estabelece relação entre os participantes.	PORTADOR Aquele a quem a característica é atribuída.
	ATRIBUTO A característica atribuída ao portador.	(F3615) Ele não se aproximou de si quando estava <u>normal</u> .
	IDENTIFICADOR Aquele que identifica, determina a identidade do participante.	(F3635) Deduziu que era <u>a Mariana</u> .
	IDENTIFICADO Aquele que recebe a identificação.	(F3623) <u>A função da Mariana e das demais embaixadoras</u> era de divulgação de material promocional.
	POSSUIDOR Nas relações possessivas, é aquele que detém a posse.	(F3614) <u>(Mariana)</u> tem provas disso
	POSSUÍDO Aquele (ou aquilo) que sofre a posse.	(F3614) (Mariana) tem <u>provas disso</u> .
	COMPORAMENTAL Expressa o comportamento humano.	COMPORANTE Um ser consciente que realiza processos comportamentais com características materiais, mentais ou verbais.
VERBAL Instrumentaliza o que se diz.	DIZENTE Aquele que diz, comunica, aponta algo	(F3615) Até o <u>Uber</u> disse que estava sob efeito de substância entorpecente
	RECEPTOR A quem o processo verbal se dirige.	(F3616) Que relatou <u>para o delegado Pericles e Mauricio</u>
	VERBIAGEM Codifica o que é dito ou comunicado	(F3617) (Jéssica) pediu <u>desculpa</u>
EXISTENCIAL Representam algo que existe ou acontece.	EXISTENTE Aquilo que existe.	(F3632) No local, havia <u>bastante gente</u> [entre 10 e 15 pessoas].

Fonte: A autora, 2022.

Como podemos observar, o Sistema de Transitividade possibilita fazer a representação do mundo extralinguístico. Nesse contexto, as escolhas não são, pois, aleatórias, são significativas de acordo com o contexto de uso em que são empregadas.

Desse modo, a linguagem representa as experiências dos indivíduos e as relações estabelecidas entre eles, e o Sistema de Transitividade configura os eventos como orações centradas em tipos de processos, os quais constituem tipos distintos de domínio da experiência (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014). Essa é a ferramenta que propicia a interpretação e a construção da experiência humana, desvelando identidades que são construídas conforme a intencionalidade do falante/escritor.

2.2.3. A Metafunção Interpessoal: o Sistema de MODO

A Metafunção Interpessoal envolve não só reconhecer o que o enunciador pretende com o ato de fala, se é pergunta ou ordem, mas também as opiniões dele. Relacionada à variável *relações* do contexto de situação, a Metafunção Interpessoal preocupa-se com os papéis exercidos pelo falante/escritor na comunicação. É, assim, a função que a linguagem tem na relação de troca de informação e bens e serviços entre falantes, auxiliando na codificação dos significados e atitudes. Isso implica dizer que o falante/escritor, em situação de interação, demanda algo do ouvinte/leitor, seja apoiar, seja refutar o que foi apresentado originalmente.

Segundo Fuzer e Cabral (2014, p. 106), com base em Halliday, “a parte da oração que desempenha a metafunção interpessoal é chamada sistema de sistema de MODO (grafado com todas as letras maiúsculas)”. O Sistema de MODO é, assim, responsável por realizar a Metafunção Interpessoal, uma ferramenta que propicia o desvelamento dos papéis e as relações que os interlocutores constroem nas trocas comunicativas, conforme esclarecem Halliday e Matthiessen (2014):

MODO é o principal sistema interpessoal da oração; provendo aos interlocutores envolvidos no diálogo recursos que permitem dar ou solicitar uma mercadoria, seja informação ou bens e serviços. Em outras palavras, são recursos que desempenham as funções da fala (atos de fala) por meio da gramática da oração que são: declaração (dar informações), perguntas (informações solicitadas), ofertas (dar bens e serviços) e comandos (solicitar bens e serviços). (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 97)

Assim, com base em Halliday e Matthiessen (2014), podemos afirmar que os comportamentos variam conforme o discurso, caracterizando os dois papéis principais da fala:

dar e solicitar: *dar* significa convidar a receber e *solicitar* implica convidar a dar. Os dois valores trocados são *informações*, que utilizam a linguagem como meio e fim, pois o objetivo da interação é obter resposta verbal, e *bens e serviços*, que a utilizam como meio para atingir um propósito, para influenciar o comportamento de alguém.

Tais valores estabelecem as funções primárias da fala: *proposição*, quando os valores trocados são informações; e *proposta*, quando a troca consiste em bens e serviços. De acordo com Gouveia (2009, p. 35), “uma proposição é algo que pode ser refutado – algo que pode ser afirmado ou negado, posto em dúvida, contrariado, contraditado, aceitado, rejeitado etc. – mas uma proposta não pode ser afirmada ou negada.

Observemos os exemplos no Quadro 3, que elucidam as funções de fala:

Quadro 3 - Exemplos de análise das funções da fala na sentença do caso Mariana Ferrer

PROPOSTA	Comando	(F3652) <u>Intimem-se as partes e procuradores, inclusive a vítima</u> , por seu procurador, nos termos do art. 201, §2º, do Código de Processo Penal.
	Oferta	<u>Você quer um café?</u> ³
PROPOSIÇÃO	Pergunta	(F3641) “ninguém tem amigo, não pode confiar ninguém. <u>cadê meu pai?</u> Quero meu pai.
	Declaração	(F3646) Que ela quer dinheiro, virou celebridade, o golpe não é contra si, é contra o Roberto Marinho Neto.

Fonte: A autora, 2022.

O sistema de MODO é composto por *Modo* (grafado com a inicial maiúscula) e *resíduo*, consistindo em um recurso gramatical que propicia a organização da interação. O Modo corresponde à parte da estrutura interpessoal da oração: o *sujeito*, um grupo nominal que pode ser reiterado no texto por pronomes pessoais demonstrativos, lexemas, elipses; e o *finito*, que carrega o tempo e modo verbais, a modalidade e até a opinião do falante.

Diferentemente da forma como se dá o processo de interação no inglês, tendo em vista o uso de auxiliares como *do*, *can*, *would*, em português, o finito corresponde ao verbo auxiliar e às desinências verbais, cujo papel é carregar o tempo, marcar as interações, marcar uma ordem, dúvida, ou pedido ou expressar modalidade. Sua função é relacionar a sentença com o contexto no evento de fala, realçando a localização temporal em que ocorre a ação e/ou enfatizando a expressão do julgamento presente na oração, ou seja, exerce “o papel de tornar a proposição finita, isto é, de circunscrevê-la, ancorando-a, dando-lhe um ponto de referência relativamente ao aqui-agora” (GOUVEIA, 2009, p. 36).

³ Como não houve ocorrência de uso de orações na função *oferta* no *corpus* deste estudo, retiramos o exemplo de Fuzer e Cabral (2014, p. 105).

O *resíduo* é o restante da oração a partir do Modo, formado por três elementos funcionais: *predicador, complemento e adjuntos*.

De acordo com Fuzer e Cabral (2014), o predicador exerce quatro funções: especifica a referência temporal que não é a referência do tempo e do evento de fala, ou seja, um tempo secundário em relação ao tempo primário; indica vários outros aspectos e fases, tais como: semelhança, tentativa, espera etc.; assinala a voz, se ativa ou passiva; identifica o processo (ação, evento, processo mental, relação), que é predicado do sujeito.

O complemento é, geralmente, realizado por um grupo nominal que tem potencial para ser sujeito, no entanto, Gouveia (2009) ressalta:

Há, todavia, uma exceção à capacidade de o Complemento poder ser Sujeito. Trata-se do participante Atributo, que, do ponto de vista da transitividade (perspectiva ideacional, experiencial), é um dos participantes dos processos relacionais atributivos. Nesses casos, embora as posições estruturais de Complemento (atributivo) e de Sujeito possam ser reversíveis, o Sujeito permanece Sujeito: “Simpático é o João”. GOUVEIA (2009, p. 37)

Por outro lado, o adjunto é o elemento que não tem potencial para ser sujeito e é realizado por um grupo adverbial ou preposicionado que indique circunstância. De tal modo, o Quadro 4 apresenta alguns exemplos que ajudam a compreensão da Metafunção Interpessoal:

Quadro 4 - Exemplos de análise do sistema de MODO na sentença do caso Mariana Ferrer

MODO		RESÍDUO		
SUJEITO	FINITO	PREDICADOR	COMPLEMENTO	ADJUNTO
(F3641) (Mariana)	(não ⁴) conseguia	mandar	mensagem, áudio	
(F3648) (ele)	Teve	(Teve) acesso ⁵	as fotos de Mariana	porque as pessoas lhe encaminhavam
(F3646) a recuperação do motor	pode	demorar		até 12 (doze) horas.
(F3650) a condenação	deve	estar embasada		em prova segura e incontestada

Fonte: A autora, 2022.

Há, ainda, na Metafunção Interpessoal, um recurso utilizado para expressar significado de acordo com o julgamento do falante, a modalidade: “a expressão de significados que externam a atitude do falante em relação ao seu discurso, o que, na perspectiva sistêmico-

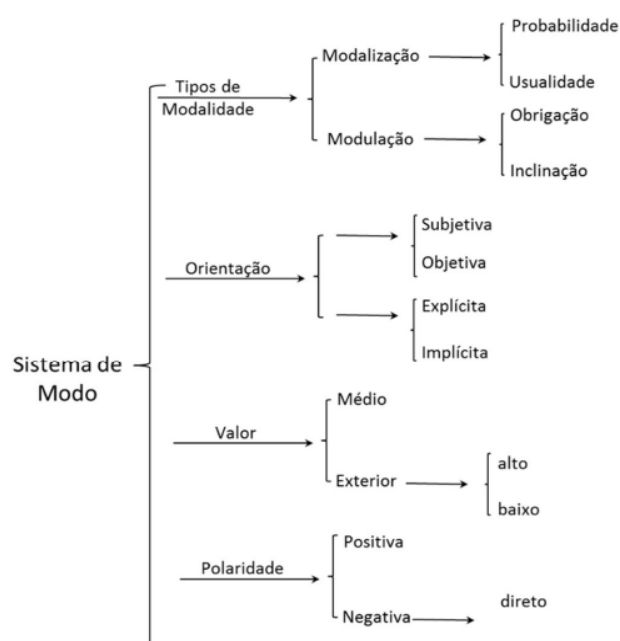
⁴ “Não” é um elemento que integra o Modo, mas não faz parte do Finito.

⁵ “Teve acesso” corresponde ao processo “acessou”.

funcional, realiza-se em *modalização* ou *modulação*” (BOCHETT; CABRAL, 2013, p. 516).

De acordo com a teoria hallidayana, as escolhas léxico-gramaticais de modalidade estão distribuídas entre valores de julgamento, num contínuo entre as polaridades positiva e negativa. Divide-se em: *modalização*, quando incide sobre a troca de informações, proposições, e *modulação*, que ocorre em propostas, ofertas ou comandos. A Figura 2 mostra a rede do sistema de modalidade proposta por Halliday e Matthiessen (2014, p. 182):

Figura 3 - Diagrama mostrando a rede do sistema de modalidade



Fonte: Adaptado de HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 165.

Para exemplificar, apresentamos no Quadro 5 exemplos retirados do *corpus* desta pesquisa com elementos do sistema da língua que caracterizam a modalidade:

Quadro 5 - Exemplos de análise dos recursos de modalidade na sentença do caso Mariana Ferrer

MODALIDADE	TIPOS	EXEMPLOS
MODALIZAÇÃO (modalidade epistêmica)	Probabilidade	(F3645) Em relação a escada, relatou que, <u>provavelmente</u> , não cabe 2 (duas) pessoas, uma ao lado da outra.
	Usualidade	(F3645) O Café de La Musique <u>sempre</u> colaborou.
MODULAÇÃO (modalidade deôntica)	Obrigação	(F3612) Portanto, para a configuração do tipo penal do art. 217-A, §1º, segunda parte, do Código Penal é <u>necessário</u> que a vítima, por qualquer motivo, não tenha condições físicas ou psicológicas de oferecer resistência à investida

		do agente criminoso
	Inclinação	(F3651) <u>Pretendida</u> a condenação nos moldes da denúncia ou a desclassificação do crime para o delito do art. 215 do CP.

Fonte: A autora, 2022.

Diante do exposto, pode-se concluir que a Metafunção Interpessoal “representa o uso da linguagem agindo sobre o outro, ou seja, podemos dizer que usamos a linguagem para as nossas relações de troca segundo os propósitos comunicativos. Tipicamente, portanto, um ‘ato’ de falar é algo que pode ser chamado, mais apropriadamente, de interagir” (HALLIDAY; MATHIESSEN, 2014, p. 135).

O sistema de realização léxico-gramatical da terceira Metafunção, a Textual, está ligado à organização e à construção dos significados textuais, compondo a estrutura temática das orações. Esse sistema, que será abordado a seguir, organiza os significados experienciais e interpessoais em um todo coerente.

2.2.4. A Metafunção Textual: a oração como mensagem

Relacionada à variável *modo* do contexto de situação, a Metafunção Textual é responsável pela organização dos significados experienciais e interpessoais. Segundo Halliday e Matthiessen (2014, essa metafunção é responsável pela organização dos conteúdos das demais metafunções e está ligada à progressão do texto, estabelecendo a conexão entre as partes que o compõem.

Há dois sistemas que envolvem a organização do texto: Estrutura da Informação (Dado e Novo) e Estrutura Temática (Tema e Rema).

No Sistema de Informação, a oração é organizada a partir do relacionamento entre a informação dada e a informação nova. O *Dado* é o elemento de conhecimento compartilhado ou mútuo entre os falantes e se constitui, também, daquilo que é previsível pelo contexto e pode ser recuperado no próprio texto. Por outro lado, o *Novo* é a informação desconhecida pelo ouvinte e representa um elemento que não seja recuperável no contexto. Na estrutura da informação, reconhece-se que o elemento enfatizado na mensagem ocorre de acordo com a intencionalidade do falante, aquilo que ele considera com maior relevância e que concentra, de fato, o que precisa ser dito.

A Estrutura Temática é um sistema que trabalha em paralelo com o Sistema de Informação para a organização do texto e está dividida em *Tema* e *Rema*. Nela, a oração é caracterizada como mensagem. Uma parte dela é enunciada como *Tema*, a base a partir da qual o enunciado se desenvolve, que aparece em primeiro lugar da oração, configurando o elemento de destaque com certa carga de importância dentro da mensagem. A outra parte, o *Rema*, é aquilo que sucede ao *Tema*, organizando a oração textualmente. (HALLIDAY; MATTHIESSEN, 2014, p. 88).

O *Tema* é, assim, o elemento que aparece em posição inicial, o ponto de partida da mensagem, aquilo que é priorizado e que, por vezes, atua como conexão entre as orações que já estão no texto e a que está sendo criada. É o primeiro elemento de natureza experiencial, já que toda a oração tem, obrigatoriamente, um *Tema* ideacional, podendo ser um processo, um participante ou uma circunstância. Pode ser apresentado de duas formas: *Tema Marcado*, quando a oração não está na ordem direta; *Tema não Marcado*, quando a oração é apresentada na forma direta, sendo o *Tema* representado pelo sujeito gramatical da oração.

Quanto à sua composição, o *Tema* pode ser *Simple*, quando apresenta apenas um elemento de função experiencial como *Tema*, chamado *Tema Tópico*. No entanto, uma oração pode conter um *Tema Tópico* precedido por outros tipos de *Tema*, chamado *Tema Múltiplo* (FUZER; CABRAL, 2014, p. 137).

O *Tema*, então, também pode ser classificado em três tipos: *tópico*, quando expressa um significado representacional no Sistema de Transitividade; *interpessoal*, quando um elemento de natureza interpessoal é colocado em posição inicial na oração; *textual*, quando o elemento posto em posição inicial exerce a função de conectar as orações.

O *Rema*, por sua vez, é o caminho pelo qual a oração está sendo direcionada, a parte em que se desenvolvem as ideias que estão sendo veiculadas pelo *Tema*. Desse modo, uma análise a partir da estrutura *Tema-Rema* auxilia no processo de leitura do texto, sobretudo o escrito, como podemos observar na análise dos seguintes trechos extraídos do *corpus*:

Quadro 6 - Exemplo de análise dos tipos de temas na sentença do caso Mariana Ferrer

TEMA			REMA
Textual	Interpessoal	Tópico (Ideacional)	
		(F3602) O denunciado André de Camargo Aranha	manteve conjunção carnal com a vítima Mariana Borges Ferreira
(F3604) Em seguida		a vítima Mariana Borges Ferreira,	por meio de seu defensor, requereu diligências.
	(F3650) Não	Há	como impor ao acusado a responsabilidade penal,
		(F3650) A absolvição,	portanto, é a decisão mais acertada no caso em análise, em favor do réu (in dubio pro reo), com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal”.
		(F3645) Para finalizar,	foi colhido o depoimento da testemunha Mirella Frascino Musumeci,

Fonte: A autora, 2022.

Desse modo, conclui-se que a Metafunção Textual permite observar os referentes que foram inseridos e como foram retomados ao longo do texto. Tal organização revela não apenas o que foi posto em destaque no texto, mas também traz importantes informações sobre o seu desenvolvimento, ajudando a determinar como a mensagem é organizada.

Este e os demais conceitos teóricos apresentados neste capítulo são a base para a análise que será realizada posteriormente, orientada conforme a metodologia científica apresentada no próximo capítulo.

3 METODOLOGIA

Este capítulo pretende caracterizar o viés metodológico desta pesquisa e apresentar o modo pelo qual foi realizada a seleção do *corpus* e os procedimentos adotados para a análise do material coletado. Nas plataformas de busca, há muito material linguístico relacionado à Mariana Ferrer que poderia ser analisado em pesquisas científicas sobre diversos temas, no entanto, interessa-nos textos de caráter jurídico por sua voz institucional, por serem textos de cunho social e por adotarem estrutura e vocabulário próprios de uma comunidade linguística restrita e privilegiada. Desse modo, optamos por analisar a sentença judicial, com recorte metodológico direcionado para os depoimentos dos envolvidos.

Vale ressaltar que o objetivo principal deste estudo é analisar como a imagem de Mariana Ferrer é representada discursivamente por meio da seleção dos processos e dos papéis temáticos presentes no texto a partir dos depoimentos judiciais da sentença, por isso, o ponto de partida da nossa metodologia é expor a organização do gênero depoimento, segundo a teoria de Halliday e Hasan (1989).

3.1. O gênero depoimento judicial

A atividade de narrar fatos é uma prática social de uso da língua muito antiga da humanidade. Seja oralmente, seja de forma escrita, relatar experiências vividas era uma forma de motivar, inspirar ou auxiliar outrem. Atualmente, essa narrativa tem ganhado destaque, sobretudo em jornais, revistas, aplicativos e redes sociais, e tem sido utilizada como forma de compartilhar experiências que podem servir, inclusive, como fonte de consulta a opiniões que auxiliem na decisão de adquirir um produto, de conhecer um lugar ou para utilizar um serviço. Em geral, esses relatos obedecem à estrutura prototípica da narrativa: introdução, desenvolvimento e conclusão, inclui breves descrições e apresentam elementos básicos como, personagens, espaço, tempo (cronológico) e enredo.

A prática de relatar é tão comum que é possível encontrá-la em diversos gêneros textuais, como em uma reportagem, uma notícia, ou ainda, na esfera jurídica, podendo integrar um boletim de ocorrência ou uma sentença. Nesta última, essas narrativas de fatos que envolvem determinada contestação são denominadas de *depoimento*.

O depoimento é um testemunho, uma manifestação linguística que serve de base para registrar fatos que estão na memória de uma pessoa, buscando a expressão da verdade. É, portanto, um relato (presumidamente) fundamentado, que pretende auxiliar no esclarecimento da verdade. Consiste, portanto, um meio de produção de provas, já que são as pessoas que viveram efetivamente os fatos e têm melhor conhecimento da causa a qual gerou determinada controvérsia levada ao poder judiciário que o realizam de forma discursiva, a fim de esclarecer e convencer o juiz quanto àquilo que está sendo discutido no processo.

Esse registro das falas tem muita relevância na instância jurídica por ser o início de qualquer processo. Os depoentes são convocados para relatar suas versões e são classificados como *vítima*, *réu* ou *testemunha*, esta última não pode ser representada por familiares, devido ao conflito de interesse que pode existir com uma das partes envolvidas. Caso o juiz julgue necessário, o juiz pode ouvi-los na condição de informantes, como ressaltam o segundo e o quarto parágrafo do Artigo 447 do Código de Processo Civil (2015):

§ 2º São impedidos:

I - o cônjuge, o companheiro, o ascendente e o descendente em qualquer grau e o colateral, até o terceiro grau, de alguma das partes, por consanguinidade ou afinidade, salvo se o exigir o interesse público ou, tratando-se de causa relativa ao estado da pessoa, não se puder obter de outro modo a prova que o juiz repute necessária ao julgamento do mérito;

II - o que é parte na causa;

III - o que intervém em nome de uma parte, como o tutor, o representante legal da pessoa jurídica, o juiz, o advogado e outros que assistam ou tenham assistido as partes. [...]

§ 4º Sendo necessário, pode o juiz admitir o depoimento das testemunhas menores, impedidas ou suspeitas. (BRASIL, 2015).

Os depoimentos são prestados individualmente para evitar que um depoente influencie o discurso do outro ou que se comuniquem e comprometam a credibilidade do julgamento. Geralmente são narrados ao representante da autoridade (um delegado ou um juiz, por exemplo) e transcritos por um escrivão, por isso é redigido em terceira pessoa. Podem ser feitos de forma *pessoal*, quando o autor viveu os fatos narrados, ou *testemunhal*, quando o enunciador relata o que outras pessoas viveram.

Na sentença judicial, a reprodução de suas narrativas visa a dar respaldo à decisão tomada pelo juiz, juntamente com as demais provas atreladas ao processo. A estrutura dos textos é apresentada de forma mais ou menos semelhante: as orações são respostas às perguntas realizadas durante o interrogatório, obedecem aos padrões pré-determinados e são introduzidas por “que”, de acordo com a ordem cronológica da enunciação.

Segundo a teoria desenvolvida por Halliday e Hasan (1989), que discute como os textos estruturam-se em estágios a partir da perspectiva sistêmico-funcional de linguagem

desenvolvida por Halliday (1989). No Quadro 1 deste estudo, apresentamos o contexto dos depoimentos judiciais, estruturado conforme as seguintes variáveis: a variável *campo* corresponde à sentença judicial que finaliza a denúncia promovida por Mariana Ferrer contra André de Camargo Aranha, acusado de estupro; a variável *relações*, refere-se ao papel que os envolvidos desempenham no discurso (a vítima, o acusado, as testemunhas e o juiz); e a variável *modo* corresponde ao meio pelo qual a linguagem foi expressa, (argumentativa, na modalidade escrita). Consoante Hasan (1989), tais variáveis formam um conjunto específico de valores que correspondem à denominada Configuração Contextual (CC).

A partir da CC, é possível estabelecer a Estrutura Potencial do Gênero (EPG): uma junção de elementos obrigatórios, elementos opcionais e elementos iterativos que entram na constituição do gênero. Motta-Roth e Heberle (2005) ressaltam que o objetivo da EPG é:

Dar conta do leque de opções de estruturas esquemáticas específicas potencialmente disponíveis aos textos de um mesmo gênero, de tal forma que as propriedades cruciais de um gênero possam ser abstraídas e qualquer exemplar desse gênero possa ser representado (MOTTA-ROTH; HEBERLE, 2005, p. 19).

A EPG compreende os elementos obrigatórios, aqueles imprescindíveis ao gênero, e os elementos opcionais, aqueles que podem ocorrer no gênero textual. Ainda há os elementos iterativos, que são aqueles podem surgir em diferentes lugares do texto e não seguem uma ordem rígida. No caso dos depoimentos judiciais, esses elementos podem ser assim caracterizados:

- a) *Obrigatórios*: esclarecimento da relação da testemunha com a vítima ou com o acusado e narração detalhada da sequência dos fatos relativos à denúncia;
- b) *Opcionais*: apresentação de possíveis hipóteses para a ocorrência do fato e da exigência de ações e atitudes das autoridades envolvidas para a resolução do caso;
- c) *Iterativos*: não houve.

Desse modo, podemos concluir que os depoimentos judiciais na sentença constituem um gênero textual que apresenta forma e conteúdo relativamente estáveis, não por convenção, mas sim, pela responsabilidade e pelo poder que carregam em si. É uma das provas mais importantes no desfecho registrado no documento *corpus* deste estudo, cuja descrição apresentaremos no próximo item.

3.2. Constituição do *corpus*: os depoimentos judiciais da sentença do caso Mariana Ferrer

O *corpus* é composto pelos quinze depoimentos da sentença judicial proferida pelo Juiz de Direito Rudson Marcos, promulgada em nove de setembro de dois mil e vinte, na qual ele encerra o processo nº 0004733-33.2019.8.24.0023, julgando improcedentes os pedidos formulados na denúncia e absolvendo o acusado André de Camargo Aranha. O caderno processual tem cinquenta e uma páginas e é composto por relatórios, boletim de ocorrência registrado na delegacia, relação de termos e laudos elaborados durante a investigação, resumo das etapas do processo que fazem referência às folhas do processo, fundamentação que apresenta os artigos da legislação vigente e que respaldaram a sentença, resultado dos exames de alcoolemia e de toxicologia, depoimentos judiciais da vítima, do acusado e das demais testemunhas, parecer do juiz e, finalizando, a conclusão da sentença.

Os depoimentos judiciais constam nas páginas F3614 a F3649. Neles, serão analisadas as orações em que Mariana Ferrer e seus referentes são participantes implícitos ou explícitos, destacados nos textos originais em *itálico*. Nas orações em que ocorre ocultação ou exclusão do participante, são feitas inserções no texto original indicadas entre parênteses e *itálico*.

Cabe ressaltar que o *corpus* apresenta diversos desvios gramaticais relativos à norma padrão da Língua Portuguesa, no entanto, considerando que o foco desta pesquisa não tange à revisão gramatical e que tais intercorrências não interferem no objetivo proposto para este estudo, a análise será apresentada com a escrita original do texto sem sua identificação ou correção.

Sendo assim, para elucidar as estratégias adotadas neste estudo, serão detalhados a seguir os métodos de análise e o passo a passo que conduz à conclusão apresentada ao final do trabalho.

3.3. Procedimentos de análise

A abordagem da pesquisa segue o percurso do macro para o micro, partindo do contexto, descrevendo o gênero para, a seguir, analisar as ocorrências léxico-gramaticais do Sistema de Transitividade. Pretende-se, assim, observar a instanciação do texto no contexto de

cultura jurídico e, então, analisar os aspectos linguísticos, com base no Sistema de Transitividade, relevantes à construção de sentidos que modelam determinados comportamentos sociais.

Nesse sentido, a metodologia, ou seja, as formas de proceder para alcançar os objetivos traçados na elaboração do trabalho, será quantitativa, à medida que organiza em dados numéricos os elementos do Sistema de Transitividade, e qualitativa, pois interpreta os dados conforme os pressupostos teóricos da Linguística Sistêmico-Funcional, relacionando-os ao contexto em que estão inseridos. Para Haguette (1992, p. ?), os métodos qualitativos destacam as peculiaridades de um fenômeno em termos de suas origens e de sua razão de ser. Nesse aspecto, devem ser usados como indicadores do funcionamento complexo de estruturas e organizações, que são difíceis de submeter à observação direta.

O aporte teórico que conduz a pesquisa é a Linguística Sistêmico-Funcional, cujos conceitos básicos relevantes a este trabalho estão descritos no Capítulo I, visando atender ao objetivo geral proposto neste estudo: analisar como a imagem de Mariana Ferrer, vítima na sentença criminal *corpus* desta pesquisa, é representada por meio da seleção dos processos e dos papéis temáticos presentes no seu próprio depoimento judicial e nos depoimentos judiciais do acusado, o empresário André de Camargo Aranha e demais testemunhas.

A Metafunção Ideacional dá suporte à análise linguística dos dados. A escolha da LSF como viés científico da pesquisa deve-se ao fato de que esta constitui um campo teórico de estudos da linguagem que prioriza a orientação paradigmática do sistema linguístico, considerando a língua em uso, o que propicia a grande vantagem de ser aplicável a qualquer tipo ou gênero textual.

Quanto aos objetivos secundários, esta pesquisa visa a analisar os contextos e as marcas léxico-gramaticais que descrevem Mariana Ferrer e como tal descrição está relacionada à visão sociocultural que se tem da mulher, definida por suas posturas e atitudes, sobretudo nas redes sociais.

Para auxiliar na seleção das orações, utilizamos o programa *WordSmith Tools*, disponível gratuitamente para download na web. Usado para analisar ou comparar palavras, é um instrumento que auxilia na observação da forma como elas são utilizadas. Dentre as várias funções, usamos a ferramenta *Concord*. Assim, a partir da seleção de um arquivo texto em formato PDF, DOCX ou TXT, o usuário necessita informar quais são as palavras que deverão ser buscadas no referido arquivo. Após isso, ao clicar em OK, é exibida uma relação com os trechos em que ocorreram a(s) palavra(s) indicada(s) e alguns dados estatísticos, como o número de ocorrências de cada palavra no *corpus*.

Selecionamos as palavras que fazem referência à Mariana Ferrer, as quais foram inseridas na ferramenta *Concord*. São elas: *Mariana, menina, moça, vítima, passageira, filha, ela, dela, nela, seu, sua, lhe, si, consigo, la*. Também foram inseridas palavras que fazem referência aos grupos com que ela tem envolvimento: *elas, eles, todas, todos*. Nas orações em que ocorreu elipse, foram feitas inserções no texto original indicadas entre parênteses e *itálico*.

O programa apresentou 1628 ocorrências de palavras referenciais centralizadas em trechos com limite de cem caracteres em cada um. Nesses trechos, encontramos ocorrências concebidas por referenciais (*lhe, si, consigo, ela, elas, eles*) que representam outras pessoas envolvidas no contexto. Também localizamos ocorrências dos termos *mãe da Mariana, mãe dela* ou *pai dela* que, embora obedeçam aos critérios metodológicos inicialmente estabelecidos, entendemos que se referem a outras pessoas e não à própria Mariana, e há uma ocorrência do termo “Mariana” como elemento da Metafunção Interpessoal no discurso na depoente Karen Helena Marins Arantes. Esses excertos, que totalizam 330 ocorrências, foram excluídos da análise e, portanto, os dados apresentados correspondem ao total de 1298 ocorrências do termo *Mariana* e seus referenciais.

Os processos compostos pela forma auxiliar + principal foram avaliados pelo processo principal, já que é ele que carrega a semântica da escolha do falante. No entanto, no caso dos processos relacionais, optamos por destacar os atributos, por serem estes elementos discursivos fundamentais à representação de Mariana Ferrer.

Em resumo, as etapas dos procedimentos de análise são:

- a) análise dos contextos de cultura e de situação relativos aos depoimentos da sentença judicial *corpus* deste estudo;
- b) delimitação do *corpus*: depoimentos judiciais que integram a sentença que absolveu o acusado André de Camargo Aranha da denúncia de estupro de Mariana Ferreira Borges;
- c) nos depoimentos, destaque com a formatação *itálico* nos termos que se referem à Mariana;
- d) também com a formatação em *itálico*, mas com a utilização de parênteses, inserção de (*Mariana*), e outros termos, em orações em que o referencial está oculto ou tenha sido excluído;
- e) mapeamento das orações em que “Mariana” aparece como participante, que compõem os discursos, com auxílio da ferramenta *Concord*, do programa *Wordsmith Tools*;

- f) nas orações categorizadas pela ferramenta *Concord*, classificação dos processos e de Mariana Ferrer como participante, segundo a teoria do sistema de transitividade;
- g) análises quantitativa e qualitativa de Mariana Ferrer conforme a teoria do Sistema de Transitividade;
- h) reflexão acerca dos dados a fim de atender ao objetivo proposto neste estudo.

Consideramos ser fundamental descrever o passo a passo que conduz a análise dos dados exposta no próximo capítulo, de modo que os leitores possam acompanhar o entendimento das análises que serão apresentadas em seguida.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS DADOS

Como dito anteriormente, a metafunção experiencial trata da representação pela língua dos significados do mundo exterior e do mundo psicológico, por meio do Sistema de Transitividade. Nessa perspectiva, os verbos e termos a eles associados (processos e participantes para a LSF) combinam-se para formar o perfil de alguém, para a construção específica de uma imagem, a qual é desejada pelo autor. (CUNHA; SOUZA, 2007, p. 22).

As análises estão organizadas de acordo com os depoimentos judiciais constantes na sentença, realizados de acordo com a cronologia dos fatos: Mariana Borges Ferreira, (vítima); Luciane Aparecida Borges (mãe da vítima); Jéssica Weiss Raulino Ramos, Enya Costa Silva Sanches, Gian Pierre Ribeiro, Karen Helena Marins Arantes, Sidiney Macedo Júnior, Franciely Amaral, Sabrina Camargo Leite, Roberto Marinho Neto, Roger Rodrigues da Silva, Fábio Silveira Volpato, Mirella Frascino Musumeci (testemunhas); e André de Camargo Aranha (acusado).

De forma geral, os processos, nos quinze depoimentos, estão distribuídos segundo a Tabela 1. A análise quantitativa dos participantes nas mesmas orações está descrita na Tabela 2.

Tabela 1 - Análise quantitativa dos processos relativos à Mariana Ferrer nos quinze depoimentos judiciais da sentença

Processos/ Depoentes	Mariana	Luciane	Jessica	Enya	Gian	Karen	Sidney	Franciely	Sabrina	Roberto	Walton	Roger	Fabio	Mirella	André	Totais
Comportame ntal	3	9	1	0	0	1	2	0	1	0	10	0	0	0	2	29
Existencial	1	1	0	0	0	2	0	2	2	0	0	1	4	0	3	16
Material	148	47	47	15	18	43	57	20	44	3	32	8	3	13	64	562
Mental	119	16	19	4	5	15	13	12	14	5	2	5	1	4	13	247
Relacional	76	36	28	7	2	20	29	14	35	2	13	3	2	8	12	287
Verbal	24	20	18	5	1	13	14	7	19	0	15	6	0	2	13	157
Total	371	129	113	31	26	94	115	55	115	10	72	23	10	27	107	1298

Fonte: A autora, 2022.

Tabela 2 - Análise quantitativa dos participantes relativos à Mariana Ferrer nos quinze depoimentos judiciais da sentença

Participantes/ Depoentes	Mariana	Luciane	Jéssica	Enya	Gian	Karen	Sidney	Franciely	Sabrina	Roberto	Walton	Roger	Fabio	Mirella	André	Totais
Ator	109	31	32	12	15	32	36	12	33	1	24	6	1	12	31	387
Alvo	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Ator/meta	1	1	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	11	15
Atributo	0	1	0	0	0	1	1	1	3	0	0	0	0	3	0	10
Beneficiário	3	0	2	0	0	1	3	4	5	1	0	0	0	0	1	20
Circunstância	8	5	2	1	0	7	9	3	4	0	2	2	0	2	21	66
Comportante	3	9	1	0	0	1	2	0	1	0	10	0	0	0	2	29
Dizente	21	15	14	5	1	10	7	1	15	0	13	5	0	2	9	118
Dizente/	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Escopo	1	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	1	2	0	0	7
Existente	0	0	0	0	0	2	0	2	2	0	0	1	4	0	0	11
Experienciador	114	12	6	0	1	4	5	5	7	0	2	1	0	3	5	165
Fenômeno	4	3	13	4	4	11	8	7	7	5	0	4	1	0	8	79
Identificado	1	1	1	0	0	1	0	4	0	0	0	0	0	0	2	10
Identificador	1	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0	1	0	0	4
Meta	31	14	11	2	3	4	11	1	6	1	7	0	0	1	8	100
Portador	52	21	21	6	2	15	25	6	25	1	11	1	0	3	5	194
Possuído	0	1	1	0	0	0	1	0	1	1	0	1	0	0	1	7
Possuidor	19	10	4	0	0	2	0	0	1	0	1	0	1	1	0	39
Receptor	3	1	5	0	0	3	3	1	4	0	2	1	0	0	3	26
Verbiagem	0	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	7
Total	371	129	113	31	26	94	115	55	115	10	72	23	10	27	107	1298

Fonte: A autora, 2022.

Essa interpretação generalizada dos dados traz muitas observações, não só acerca do gênero depoimento judicial, mas também sobre Mariana Ferrer. Para fundamentar nossas percepções, propomos a seguir observar os dados de forma individualizada, o que nos permitirá realizar comparações das escolhas linguísticas de cada falante e destes com o todo.

4.1. A vítima: Mariana Borges Ferreira

Mariana Ferreira Borges é a vítima do processo que acusou André de Camargo Aranha de estupro ocorrido durante uma festa em uma casa de eventos em Florianópolis, Santa Catarina, na qual ela trabalhava como embaixadora. À época do fato, Mariana tinha vinte e um anos de idade, era virgem e vivia com sua mãe e sua irmã.

A jovem trabalhava sem vínculo empregatício no Café de *La Musique*, uma casa de eventos em Jurerê Internacional, bairro nobre de Florianópolis. Recebia em torno de cento e cinquenta reais a cada dia trabalhado e mais duzentos reais para consumação durante o evento. Sua versão acerca do fato é descrita no Excerto 1:

Excerto 1: Depoimento Judicial de Mariana Borges Ferrer (F3614-F3619)

“Que (*Mariana*) foi contratada para trabalhar no estabelecimento Café como divulgadora do local, (*Mariana*) era influenciadora e modelo; Que já (*Mariana*) tinha feito dois eventos antes dos fatos; Que como divulgadora somente (*Mariana*) foi duas vezes, mas (*Mariana*) já foi em outras oportunidades; Que já (*Mariana*) fez outros eventos, pelo grupo Uol; Que (*Mariana*) foi ao local menos que 5 vezes; Que nas demais (*Mariana*) foi apenas para almoço; Que no dia dos fatos (*Mariana*) bebeu uma doce de Gin, consta da *sua* comanda; Que (*Mariana*) não se encontrou com rapaz, (*Mariana*) chegou com a Vanessa, ela *lhe* buscou em casa, (*Mariana*) tem provas; Que (*elas*) chegaram, logo em seguida chegou Sidnei, seu amigo, homossexual; Que “era” amigo, infelizmente não (*Mariana*) tinha amigos ali; Que chegou Sidnei, Sabrina, Fernanda e Elizandra, estes que estavam na mesa; Que na oportunidade (*Mariana*) bebeu água com limão, (*Mariana*) tem provas disso, comanda e filmagem; Que era umas 17 horas, (*eles*) foram fotografar no deque, depois (*eles*) retornaram para dentro; [pausa]; Que havia a comanda do almoço e o cartão de consumo, *sua* bebida foi pega com o cartão de consumo, entregou para o delegado; Que na hora do almoço, *todos* consumiram, nem (*Mariana*) assinou a comanda, foi Jessica que assinou, o que acha estranho ela ter assinado uma coisa por si; Que de bebida alcoólica, (*Mariana*) somente tomou um Gin; Que o Gin (*Mariana*) tomou por volta das 19horas; Que anteriormente, (*Mariana*) tomou água; Que só tem uma comanda, a outra foi a Jessica que assinou, não há nada de bebida alcoólica nesta; [pausa] Que, antes dos fatos, (*Mariana*) estava dopada, (*Mariana*) teve um lapso temporal de memória, (*Mariana*) não sabe de nada depois da Sabrina *lhe* puxar para tirar uma foto no bangalô; Que (*Mariana*) só lembra de chamar Fernanda pelo Whatsapp; Que os fatos foram antes das 22:25horas, (*Mariana*) acredita que era perto das 19:30 horas, estava claro, não

tinha escorrecido; Que (*Mariana*) tem a prova do Whatsapp, da conversa com Fernanda; Que (*Mariana*) só recorda dos fatos ate as 19:30horas, depois disso (*Mariana*) não recorda, (*Mariana*) teve um lapso de memória; Que, depois, só (*Mariana*) lembra que (*Mariana*) estava descendo uma escada escura, parecia que (*Mariana*) estava voando, (*Mariana*) só queria sair dali; Que tinha um segurança na porta; Que, (*Mariana*) apenas queria saber porque (*Mariana*) estava sozinha, porque seus amigos tinha *lhe* abandonado, (*Mariana*) não tinha noção do lugar que (*Mariana*) estava; Que o local, aparentemente parece ser um camarim, segundo as fotos e filmagem; Que, as 19horas, (*Mariana*) não estava com ele, (*Mariana*) não conhece o acusado, que ele não se aproximou de *si* quando (*Mariana*) estava normal; Que (*Mariana*) não estava com ele antes das 19:30horas; Que (*Mariana*) não estava com a testemunha Roger, (*Mariana*) nem conhecia; Que quem falou de Roger, foi a Bruna, que falou sobre ele; Que (*Mariana*) não conhecia Roberto Marinho, foi Bruna que comentou sobre ele; Que (*Mariana*) so conhece por imagem; Que antes das 19:30horas, (*Mariana*) não estava com homem nenhum, só Sidnei, que homossexual; Que há câmeras por todo os estabelecimento, foram obstruídas; Que (*Mariana*) almoçou com Vanessa, Sidnei, Elizandra, Sabrina e Fernanda; Que hoje, (*Mariana*) percebe que já (*Mariana*) estava alterada mais cedo, (*Mariana*) estava com uma sensação estranha no horário do almoço; Que antes das 19:30horas, (*Mariana*) lembra que chegou com Vanessa por volta da 15:30horas, depois chegou Sidnei, Sabrina, Elizandra e Fernanda, sentaram na mesa, (*eles*) pediram almoço, demorou um pouco; Que tinha um mágico; Que o mágico fez algumas mágicas, tocava na mão pedia para fechar os olhos, tem vídeos, hoje (*Mariana*) está desconfiada do mágico deveria ter ido depor na delegacia, como outros; Que tem vídeo gravados; Que depois do almoço, (*Mariana*) foi até o deque para fotografar, eles também, sempre ao *seu* redor, também estavam fotografando; Que depois todos desapareceram; Que depois disso, voltaram para dentro, (*Mariana*) pediu um sorvete e um Gin; Que, depois de (*Mariana*) tomar o sorvete, (*Mariana*) pegou o Gin e (*Mariana*) foi para a piscina, que na piscina estava Jéssica, atrás de *si*, Sabrina também com uma bolsa; Que, nesta hora, estranhamente o Duda Tedesco começa a grava e parou a gravação em *si*; Que depois dos fatos começaram a investigar e reconheceram as pessoas, *sua* mãe investigou; Que as filmagens pararam em *si*, bem estranho; Que depois, a Sabrina *lhe* puxa pelo braço para tirar uma foto no bangalô 403, não tinha ninguém, mas era o bangalô exclusivo dos sócios; Que depois (*Mariana*) mandou mensagem para Fernanda e (*Mariana*) não recorda de mais nada; Que, de bangalô só tem esse, outros são camarotes; Que esse bangalô 403 é exclusivo dos sócios; Que (*Mariana*) não tem certeza dos horários, tem que ver pelo registro do Whatsapp; Que depois das 19:30horas (*Mariana*) só lembra de (*Mariana*) estar descendo as escadas; Que, (*Mariana*) não estava raciocinando, foi uma sensação que perdurou até o outro dia, somente a noite, do outro dia, que (*Mariana*) voltou, demorou a cair a ficha, até hoje (*Mariana*) tenta pensar, de tudo que (*Mariana*) passou, violência e pessoas que não *lhe* prestou auxílio, etc; Que durante esse momento, (*Mariana*) não recorda de nada, (*Mariana*) não consegue recorda nada sobre algo sexual; Que, no momento que (*Mariana*) descia as escadas, (*Mariana*) parecia um robô, (*Mariana*) não raciocinava, (*Mariana*) não estava entendendo nada, (*Mariana*) estava com sensação que (*Mariana*) estava voando, (*Mariana*) estava tremendo, (*Mariana*) não tinha coordenação motora, (*Mariana*) não conseguia mandar mensagem, áudio, depois que (*Mariana*) escutou, (*Mariana*) até ficou assustada pela forma que (*Mariana*) mandava mensagem e áudio, até o Uber disse que (*Mariana*) estava sob efeito de substância entorpecente; Que (*Mariana*) mandou mensagem para Sidnei, Sabrina e Fernanda, (*Mariana*) não recorda a ordem, (*Mariana*) tentou ligar, eles não atendiam, (*Mariana*) mandou mensagens pedindo socorro; Que (*Mariana*) não tinha noção da violência que (*Mariana*) tinha sofrido, (*Mariana*) não sabia que estava dopada, até porque, se (*Mariana*) soubesse (*Mariana*) teria ligado para sua mãe; Que, de forma inconsciente, dentro do Uber, (*Mariana*) já sabia; Que *sua* mãe e *sua*

irmã gravaram as conversas que (Mariana) mandou do Uber, porque (Mariana) estava drogada, bêbada, elas repudiam isso; Que no Estabelecimento, geralmente (Mariana) bebe água com limão, ou Gin, (Mariana) não é de beber muito; Que na data dos fatos (Mariana) tinha 21 anos; Que (Mariana) não recorda quando (Mariana) começou a beber, mas sempre moderadamente; Que (Mariana) nunca ficou embriagada; Que (Mariana) é alérgica, (Mariana) evita, (Mariana) gosta de coisas mais natural; Que infelizmente (Mariana) vive em uma sociedade preconceituosa, (Mariana) evita falar, (Mariana) era repreendida por ser virgem, (Mariana) nunca tinha namorado, (Mariana) sentia preconceito, (Mariana) evitava, (Mariana) até negava, para evitar, porque as pessoas não entendem, não é porque não bebe e é virgem que é uma freira, nenhuma mulher merece ser estuprada; Que (Mariana) nunca afirmou que (Mariana) iria beber; Que (Mariana) não lembra da mensagem “não quero esse boy”; Que (Mariana) não lembra de (Mariana) ter mandado ela, (Mariana) não viu homem algum; Que (Mariana) era virgem, (Mariana) não tinha experiência sexual, nem próxima; Que (Mariana) desceu as escadas escura, tinha um segurança na porta, (Mariana) tinha sensação que (Mariana) estava voando, inconsciente, (Mariana) não raciocinava o que era certo ou errado; Que (Mariana) queria saber onde estava seus amigos; Que (Mariana) tinha uns flash colorido; Que era uma sensação horrível, muito medo; Que (Mariana) mandou mensagem para eles; Que eles *lhe* induziram a ir no 300; Que (Mariana) foi até o 300 de apê, sozinha, de salto, totalmente escuro; Que as imagens demonstram que estava claro, mas para *si* era escuro, que (Mariana) acha que era efeito da droga; Que (Mariana) parecia um robô, (Mariana parecia) dopada, essa é a diferença de estar bêbada; Que no 300, eles não estavam lá; Que (Mariana) agradece por isso, poderiam ter sumido com as provas; Que eles tentaram, mas não conseguiram; Que viu que eles não iria *lhe* ajudar, (Mariana) pediu um Uber, quando (Mariana) entrou no Uber (Mariana) já ligou para sua mãe, esta gravado a conversa; Que é isso que (Mariana) recorda; Que os amigos induziram a ir no 300, mas não estavam; Que o único motivo de ir ao 300, era para ver os amigos; Que (Mariana) sempre acaba o trabalho mais cedo, (Mariana) nunca fica mais do horário, (Mariana) tem que cumprir horário de evento de divulgação, cerca de 5 a 6 horas, que é o horário do almoço e o início da festa, quando divulgamos o Dj, depois (Mariana) vai embora; Que (Mariana) não iria para outro lugar, sozinha, de salto, a noite; Que (Mariana) já foi no 300, (Mariana) já fez evento de almoço no 300, (Mariana) era embaixadora; Que depois do estupro, (Mariana) sentiu a sensação que estava sedada, (Mariana) nunca sentiu isso, (Mariana) nunca tomou remédio, (Mariana) nunca tomou isso; Que (Mariana) sempre gostou de coisas naturais, era uma sensação de (Mariana) estar sedada; Que depois do ato, (Mariana) estava sem consciência, (Mariana) não tinha noção nenhuma; Que (Mariana) teve noção do estupro foi na hora que (Mariana) estava na delegacia, quando (Mariana) relatou para o delegado; Que (Mariana) relatou para o delegado Pericles e Mauricio; Que foi *sua* mãe que descobriu que (Mariana) tinha sofrido violência, quando tirou *sua* roupa, que neste momento não (Mariana) recorda de nada; Que *sua* mãe tentou pedir socorro para o SAMU; Que eles não atenderam, disseram que não era grave; Que somente do dia 16 (elas) foram até a delegacia para (Mariana) fazer o procedimento, que o IGP levou 4 meses para fazer o exame; Que o vídeo das câmeras foram adulterados, não se pode afirmar que levou o tempo registrado; Que (Mariana) estava com uma calcinha, um body, tecido grosso, de perna, entra pelas pernas, é tipo um short com blusa, fechado, sem botão; Que por cima um vestido de renda; Que o body era de um material grosso; Que (Mariana) não recorda se (Mariana) estava de sutiã, (Mariana) acredita que não, porque o body já tem um bojo; Que era possível manter relação com o body; Que, quando (Mariana) chegou em casa, o vestido estava sujo na pontinha, que ficou sujo o body e a calcinha; Que estavam sujo de sangue e esperma; Que a festa não estava muito cheia as 19horas, tem gravação; Que teve pessoas que *lhe* mandaram vídeo da festa; Que (Mariana) recorda até o horário do bangalô, antes não tinha fila no banheiro, depois (Mariana) não

sabe; Que (*Mariana*) não tinha conhecimento deste camarim; Que o Sidnei se aproveitou da *sua* boa-fe, (*Mariana*) achou que ele não tinha dinheiro para comer, ele era embaixador também, já frequentava o local, conhecia a Jessica, que ele pediu comida para o garçom, que (*Mariana*) falou para ele que poderia comer da sua comida, mas (*Mariana*) sabia que não podia, que depois que Jessica falou que não podia, (*Mariana*) disse que (*Mariana*) pagaria, que ele pagou; Que hoje (*Mariana*) vê que foi uma manipulação, porque ela pediu para (*Mariana*) ficar de pe, de costa para a comida; Que neste momento, pode ter sido neste momento que colocaram alguma coisa; Que Sidnei falou com *sua* mãe, disse que daria um jeito, iria descobrir tudo; Que ele disse que ficava com um dos sócios do Café; Que hoje (*Mariana*) acredita que foi uma manipulação, com segunda intenção, para criar uma situação, até para colocar algo na *sua* comida ou bebida; Que as imagens das câmeras do horário do almoço poderiam comprovar; Que, depois desse fato, Jessica disse para (*Mariana*) levantar, pediu desculpa, que não sabia que ele não podia pagar, que ela foi grossa, que ele pagou a comida depois; Que não teve briga, foi algo desagradável, somente isso; Que foi uma situação que (*elas*) se sentiram mal, (*elas*) não queriam fazer nada de mal, (*Mariana*) apenas achou que ele não tinha dinheiro, se soubesse que ele ficava com um dos sócios (*Mariana*) teria mandado ele pedir para o Dono; Que (*Mariana*) não tinha noção da crueldade das pessoas; Que, na hora do almoço, (*Mariana*) acha estranha Sabrina pedir para tirar foto na mesa, ela mandou essa foto no Whatsapp, ela mandou no grupo; Que a Sabrina e Elizandra foram apresentadas pelo Sidnei, no final de semana anterior aos fatos; Que Sidnei disse que elas eram pessoas boas, confiáveis; Que sempre preferiu ter amigas e amigos homossexual; Que (*Mariana*) confiou nela, mas não demais, para não ser ingênua; Que (*elas*) não era melhores amigas, diferente de Fernanda, que *lhe* conhece a mais tempo, o combinado com Fernanda eram ir juntas e voltarem juntas; Que (*Mariana*) foi com Vanessa, mas (*Mariana*) voltaria com Fernanda; Que ela conhece *sua* mãe; Que Fernanda falou que *lhe* deixou no bangalô com dois homens mais velhos, mas não soube descrever; Que elas falaram que (*Mariana*) estava claramente bêbada, depois disseram que (*Mariana*) estava normal; Que elas relataram que (*Mariana*) teve um momento de euforia e tiveram que *lhe* dar água, mas (*Mariana*) não recorda disso; Que não teve homem nenhum se aproximando; Que Fernanda não sabe descrever, mas é a única que falou que *lhe* deixou com dois homens no bangalô; Que *sua* mãe indagou elas sobre os fatos, mas elas não falaram nada, apenas disseram que iriam ajudar; Que iriam colaborar; [...] Que, como (*Mariana*) não ficava até o final, (*Mariana*) não sabe até que horas durava a balada; Que era verão, anoitecia mais tarde; Que (*Mariana*) não conhecia o camarim, (*Mariana*) nunca tinha visto, nem mencionado anteriormente; Que hoje, pelos fatos e relatos, (*Mariana*) teve conhecimento; Que tem um segurança na porta que da acesso ao camarim; Que começou a cair a ficha quando (*Mariana*) estava numa sala (*Mariana*) sendo examinada por um legista homem, fotografada, afirmando que tinha sido rompido o hímen; Que o legista, inclusive, afirmou que (*Mariana*) ainda estava sob o efeito de drogas; Que, neste momento, durante o exame, (*Mariana*) sentiu que estava passando os efeitos da droga, porque (*Mariana*) começou a sentir dores; Que (*Mariana*) tinha confusão mental, (*Mariana*) não raciocinava; Que (*Mariana*) não tinha coordenação motora; Que (*Mariana*) não tinha sensação nenhuma no corpo, sedada, no corpo; Que (*Mariana*) não estava tonta; Que (*Mariana*) não sabe se (*Mariana*) tinha visão dupla, mas (*Mariana*) via tudo muito escuro; Que (*Mariana*) teve náuseas, no dia seguinte, mas (*Mariana*) já tinha tomado remédios; Que o body era de tecido grosso, para não ficar transparente; Que era um tecido mole; Que se alguém quisesse puxar para o lado, era possível; Que (*Mariana*) não faz ideia quanto tempo (*Mariana*) permaneceu no local, mas (*Mariana*) deve ter ficado mais de 6 minutos, porque o vídeo foi manipulado; Que, a última recordação clara, é a Sabrina puxando pelo (*seu*) braço para tirar uma foto no bangalô; Que depois (*Mariana*) manda um Whatsapp para Fernanda e (*Mariana*) não recorda de mais nada; Que foi por volta das 19horas, era dia ainda; Que os

horários estão no telefone; Que (*Mariana*) se da bem com seu pai, (*Mariana*) nunca lhe processou, a não ser pensão alimentícia; Que *seu* pai mora em outro Estado; Que (*Mariana*) nunca morou com seu pai; Que as conversa dos autos do *seu* pai são falsas; Que menina virgem não tem namorados; Que as mensagens que estão nos autos são montagens; Que (*Mariana*) não sabe da condição financeira de Sidnei, (*Mariana*) apenas ficou com o coração apertado, e (*Mariana*) iria pagar; Que (*Mariana*) não sabe o que ele pediu, mas não comeu, ele apenas experimentou do prato da Elizandra; Que mandou a mensagem para Sidnei, ele abusou da *sua* boafé, apenas disse que ele poderia experimentar da comida da amiga; Que o post que falou que (*Mariana*) foi dopada e estuprada é um relato que expõe tudo que esta acontecendo, (*Mariana*) não tinha noção de outros casos iguais na Casa noturna; Que (*Mariana*) não sabe quem *lhe* dopou; Que o (*seu*) último momento de consciência foi com Sabrina, para tirar a foto no bangalô; Que (*Mariana*) acredita que ficou 3 horas inconsciente; Que, Sidnei e Sabrina disseram (*à Mariana*) para ir ate o 300, para encontrar com eles; Que (*Mariana*) não recorda o horário que mandou mensagem para o Sidnei, esta registrado no celular; Que (*Mariana*) foi examinada pelo médico Dr Gabriel, ele disse que os sintomas era sinal que (*Mariana*) estava dopada; Que a assistente Valeria, acompanhou o Dr. Gabriel; Que a Dra. Taise não estava; Que (*Mariana*) não conta os seguidores que tem nas mídias sociais; Que *sua* família *lhe* sustenta; Que depois dos fatos (*Mariana*) não pode mais exercer suas atividades; Que nenhum homem se aproximou quando (*Mariana*) estava consciente; Que foi apresentado tudo na Delegacia; Que *seu* celular foi apresentado para a Delegada, foi fornecido na hora; Que *seu* celular não foi apreendido, na hora foi retirada as informações; Que (*Mariana*) não viu a Enia; Que (*Mariana*) não conversou com ela; Que a Enia falou que entregou a comanda, mas a comanda foi entregue na Delegacia; Que foram pedido os vídeos do Café, de todo o caminho que (*Mariana*) percorreu; Que o caminho até o 300 é um chão irregular; Que (*Mariana*) foi sozinha; Que (*Mariana*) estava de salto, (*Mariana*) não tirou; Que ninguém estava *consigo*, (*Mariana*) não corrigiu os erros de português; Que pode acontecer de (*Mariana*) ter corrigido alguns diálogos; Que não vazou nenhuma prova dos autos; Que (*Mariana*) não foi intimada de nenhum boletim de ocorrência, inclusive referente a Franciele; [...] Que, sobre o relato de Franciele, referente enrolar o garçom, é mentira; Que (*Mariana*) era revistada, (*Mariana*) achava que o local era seguro; Que (*Mariana*) nunca viu Polícia no local; Que (*Mariana*) ficou sabendo, através de uma ex funcionária, que há policiais dentro do Café; Que (*Mariana*) estava dopada, (*Mariana*) na lembra; Que, sobre o porteiro, (*Mariana*) estava dopada, (*Mariana*) não sabe, e (*Mariana*) não subiu, (*Mariana*) foi “levada” ao local, (*Mariana*) nunca teve conhecimento do local; Que (*Mariana*) hoje é ameaçada; Que (*Mariana*) confirma a foto sobre as roupas que (*Mariana*) usava no dia dos fatos; Que durante o tempo que (*Mariana*) trabalhou no local, (*Mariana*) nunca viu ninguém drogado; Que, sobre o almoço, quando Jessica disse para (*Mariana*) levantar, (*Mariana*) pediu perdão e (*Mariana*) disse que (*Mariana*) pagaria, mas Sidnei pagou; Que eles armaram tudo; Que nada justifica uma pessoa ser estuprada; Que (*Mariana*) recorda da mensagem que (*Mariana*) mandou para o Sidnei, que (*Mariana*) disse que ele não poderia ter pedido, mas poderia ter pegado da sua comida; Que (*Mariana*) não viu Jessica no 300, não (*Mariana*) recorda; Que (*Mariana*) não sabe quanto tempo (*Mariana*) permaneceu dentro do 300; Que (*Mariana*) não ameaçou Jessica; Que (*Mariana*) foi vítima de estupro de vulnerável; Que é inverídico que (*Mariana*) fez sexo anal, que (*Mariana*) era virgem de frente e de trás; Que (*Mariana*) nunca recebeu intimação de boletim de ocorrência contra *si*; Que todos estão mentindo; Que Gui Araujo é um influenciador; Que (*Mariana*) apenas compartilho outros relatos de vítima em seu instagram; Que (*Mariana*) sabe de outros casos de estupro no estabelecimento; Que (*Mariana*) apagou as fotos do instagram porque depois de 5 meses (*Mariana*) mudou o foco, (*Mariana*) agora não é mais influenciadora e modelo, foco é o crime; Que (*Mariana*) brigou com Ana Bruna porque (*Mariana*) não conversa com quem

frequenta o Café; Que ela falou que era o Roberto Marinho o responsável; Que Sabrina estava contigo no dia; Que (Mariana) não recorda de (Mariana) ter compartilhado copo de bebida; Que (Mariana) não recorda de terem comprado bebida para si; Que (Mariana) não sabe das suas condições quando saiu do Café; [continuação, mídia fl. 3343, Tempo: 00min00seg a 45min18seg] “Que (Mariana) não tem nada contra o promotor e o juiz; [...]Que a foto de fl. 3332, (Mariana) não disse que (Mariana) era manipulada, apenas que foi deduzidas coisas; [...] Que não sabem quem *lhe* dopou, se tivesse as 37 imagens das câmeras (Mariana) saberia; Que pode ter sido as amigas, mágico, batizado do bar, como informado por outras vítimas, tem inúmeras outras opções, houve obstrução de provas; Que (Mariana) nunca mudou seu depoimento; Que as amigas pactuaram com o crime, não *lhe* prestaram socorro e *lhe* abandonaram; Que as pessoas são capazes de fazer coisas; Que (Mariana) se pergunta todos os dias sobre a atitude das amigas; Que tem várias opções de quem pode ter *lhe* drogado, as 37 câmeras poderiam comprovar; Que as pessoas falam que (Mariana) estava bêbada, no primeiro momento, depois foram auxiliadas; Que é uma organização criminosa, todos os envolvidos são criminosos; Que (Mariana) exige respeito, (Mariana) está sendo destrutada, nem criminoso é tratado assim; [pausa] Que, ao chamar o Uber, (Mariana) apenas colocou “casa”, tem salvo endereço no aplicativo, é tudo automático; Que (Mariana) não sabe como (Mariana) identificou o Uber; Que o sorvete, consta na comanda, é um nome esquecido, não está escrito; Que (Mariana) não sabe onde poderia ter sido colocado drogas, pode ter sido na hora do almoço, bebida, batizado no bar, as amigas; Que o vídeo das escadas, é claro que (Mariana) está sendo levada; Que no vídeo, parece que (Mariana) está se escorando na parede; Que (Mariana) está processando o Café, (Mariana) quer seus direitos, (Mariana) não tem mais vida, trabalho e casa; Que (Mariana) está com síndrome de pânico; Que as amigas pactuaram e negaram socorro; Que o estuprador faz parte da máfia que vende a virgindade de meninas; Que o Café respondeu pelos processos da Moeda Verde e a operação chapu; Que quando (Mariana) foi para a piscina era dia; Que (Mariana) não tomou nem (Mariana) deu seu copo para alguém; Que quando (Mariana) fica dopada, (Mariana) fica como robô; Que (Mariana) acredita que algum dos amigos pode ter batizado, ou ter sido o mágico, bem como ter saído do bar; Que sobre sair do café até o 300, (Mariana) já estava dopada, que (Mariana) foi induzida por amigos, não é anormal sair de um bar e ir para outro, ir sozinha é; Que várias pessoas saem de salto, mas (Mariana) estava drogada; Que os exames ficaram 4 meses no IGP, deveriam ter feito em 24 horas; Que o IGP fez um pronunciamento no processo; Que (Mariana) envia as provas pro email, mas não são protocolados; Que o vestido foi para o exterior, tem as mesmas provas que tem na calcinha e no body; Que o vestido não foi submetido a perícia, (elas) foram aconselhados a (elas) mandar para fora do país; Que (Mariana) não tem certeza quando (Mariana) foi dopada, só do último momento que (Mariana) lembra, quando a Sabrina *lhe* puxou pelo braço; Que, depois, (Mariana) só cobrou a consciência quando (Mariana) estava descendo as escadas, alguns flashes; Que (Mariana) teve um lapso temporal, (Mariana) só lembrava dos amigos consigo; Que se (Mariana) tivesse noção do crime, (Mariana) teria chamado sua mãe, a polícia; Que nenhuma mulher de 21 anos iria perder a virgindade por um desconhecido neste lugar; Que (Mariana) não é freira; [...] Que (Mariana) gostaria de pedir a quebra do sigilo processual, tem que ter transparência, as pessoas tem que ter ciência do que está no processo; Que (Mariana) quer as imagens do réu, entrando e saindo dos estabelecimento; Que (Mariana) queria a perícia no Café, naquele momento; Que (Mariana) tem informações de uma ex-funcionária, que um policial civil trabalha dentro do café; Que (Mariana) enviou informações para o Defensor e para o Ministério Público.”

De acordo com a teoria do Sistema de Transitividade, os processos e os participantes do Excerto 1 foram classificados da seguinte forma, conforme o Quadro 7:

Quadro 7 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Mariana Borges Ferreira

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	Mariana como Participante
1	Que (Mariana) foi contratada para trabalhar no estabelecimento	ser contratada (contratar)	material	Meta
2	(Mariana) era influenciadora e modelo;	ser	relacional	portador
3	Que já (Mariana) tinha feito dois eventos antes dos fatos;	fazer	material	Ator
4	Que como divulgadora somente (Mariana) foi duas vezes,	ir	material	Ator
5	mas (Mariana) já foi em outras oportunidades;	ir	material	Ator
6	Que já (Mariana) fez outros eventos,	fazer	material	Ator
7	Que (Mariana) foi ao local menos que 5 vezes;	ir	material	Ator
8	Que nas demais (Mariana) foi apenas para almoço;	ir	material	Ator
9	Que no dia dos fatos (Mariana) bebeu uma doce de Gin,	beber	material	Ator
10	consta da sua comanda;	constar	existencial	circunstância
11	Que (Mariana) não se encontrou com rapaz,	encontrar	material	Ator
12	(Mariana) chegou com a Vanessa,	chegar	material	Ator
13	ela lhe buscou em casa,	buscar	material	Meta
14	(Mariana) tem provas;	ter	relacional	possuidor
15	Que (elas) chegaram,	chegar	material	Ator
16	infelizmente não (Mariana) tinha amigos ali;	ter	relacional	possuidor
17	Que na oportunidade (Mariana) bebeu água com limão,	beber	material	Ator
18	(Mariana) tem provas disso,	ter	relacional	possuidor
19	(eles) foram fotografar no deque,	fotografar	material	Ator
20	depois (eles) retornaram para dentro;	retornar	material	Ator
21	sua bebida foi pega com o cartão de consumo,	pegar	material	Meta
22	Que na hora do almoço, todos consumiram,	consumir	material	Ator
23	nem (Mariana) assinou a comanda,	assinar	material	Ator

24	(Mariana) somente tomou um Gin;	tomar	material	Ator
25	Que o Gin (Mariana) tomou por volta das 19horas;	tomar	material	Ator
26	(Mariana) tomou água;	tomar	material	Ator
27	(Mariana) estava dopada,	estar	relacional	portador
28	(Mariana) teve um lapso temporal de memória,	ter um lapso (esquecer)	mental	Experienciador
29	(Mariana) não sabe de nada	saber	mental	Experienciador
30	depois da Sabrina lhe puxar para tirar uma foto no bangalô;	puçar	material	Meta
31	Que (Mariana) só lembra de chamar Fernanda pelo Whatsapp;	lembrar	mental	Experienciador
32	(Mariana) acredita que era perto das 19:30 horas,	acreditar	mental	Experienciador
33	Que (Mariana) tem a prova do Whatsapp,	ter	relacional	Possuidor
34	Que (Mariana) só recorda dos fatos ate as 19:30horas,	recordar	mental	Experienciador
35	depois disso (Mariana) não recorda,	recordar	mental	Experienciador
36	(Mariana) teve um lapso de memória;	ter	relacional	Possuidor
37	Que, depois, só (Mariana) lembra	lembrar	mental	Experienciador
38	que (Mariana) estava descendo uma escada	descer	material	Ator
39	parecia que (Mariana) estava voando,	voar	mental	Experienciador
40	(Mariana) só queria sair dali;	sair	material	Ator
41	Que, (Mariana) apenas queria saber	saber	mental	Experienciador
42	porque (Mariana) estava sozinha,	estar	relacional	Portador
43	porque seus amigos tinha lhe abandonado,	abandonar	material	Meta
44	(Mariana) não tinha noção do lugar	ter noção (conhecer)	mental	Experienciador
45	(Mariana) estava;	estar	relacional	portador
46	Que, as 19horas, (Mariana) não estava com ele,	estar	relacional	portador
47	(Mariana) não conhece o acusado,	conhecer	mental	experienciador
48	que ele não se aproximou de si quando	aproximar	material	meta
49	quando (Mariana) estava normal;	estar	relacional	portador
50	Que (Mariana) não estava com ele antes das 19:30horas;	estar	relacional	portador

51	Que (Mariana) não estava com a testemunha Roger,	estar	relacional	portador
52	(Mariana) nem conhecia;	conhecer	mental	experienciador
53	Que (Mariana) não conhecia Roberto Marinho,	conhecer	mental	experienciador
54	Que (Mariana) so conhece por imagem;	conhecer	mental	experienciador
55	(Mariana) não estava com homem nenhum,	estar	relacional	portador
56	Que (Mariana) almoçou com Vanessa, Sidnei, Elizandra, Sabrina e Fernanda;	almoçar	material	ator
57	Que hoje, (Mariana) percebe	perceber	mental	experienciador
58	que já (Mariana) estava alterada mais cedo,	estar	relacional	portador
59	(Mariana) estava com uma sensação estranha no horário do almoço	estar	relacional	portador
60	(Mariana) lembra que chegou com Vanessa por volta da 15:30h	lembrar	mental	experienciador
61	(eles) pediram almoço,	pedir	verbal	dizente
62	hoje (Mariana) está desconfiada do mágico	estar	relacional	portador
63	(Mariana) foi até o deque para fotografar,	Ir	material	ator
64	eles também, sempre ao seu redor,	estar	relacional	circunstância
65	(Mariana) pediu um sorvete e um Gin;	pedir	verbal	dizente
66	Que, depois de (Mariana) tomar o sorvete,	tomar	material	ator
67	(Mariana) pegou o Gin	pegar	material	ator
68	e (Mariana) foi para a piscina,	Ir	material	ator
69	que na piscina estava Jéssica, atrás de si ,	estar	relacional	circunstância
70	Que as filmagens pararam em si , bem estranho;	parar	material	circunstância
71	Que depois, a Sabrina lhe puxa pelo braço para tirar uma foto no bangalô 40	puxar	material	meta
72	Que depois (Mariana) mandou mensagem para Fernanda	mandar	material	ator
73	e (Mariana) não recorda de mais nada;	recordar	mental	experienciador
74	Que (Mariana) não tem certeza dos horários,	Ter	relacional	identificador
75	Que depois das 19:30horas (Mariana) só lembra	lembrar	mental	experienciador

76	(Mariana) estar descendo as escadas;	estar descendo (descer)	material	ator
77	Que, (Mariana) não estava raciocinando,	raciocinar	mental	experenciador
78	que (Mariana) voltou,	voltar	material	ator
79	até hoje (Mariana) tenta pensar,	pensar	mental	experenciador
80	e pessoas que não lhe prestou auxílio, etc;	prestar auxílio (auxiliar)	material	meta
81	Que durante esse momento, (Mariana) não recorda de nada,	recordar	mental	experenciador
82	(Mariana) não consegue recorda nada sobre algo sexual	recordar	mental	experenciador
83	Que, no momento que (Mariana) descia as escadas,	descer	material	ator
84	(Mariana) parecia um robô,	parecer	relacional	portador
85	(Mariana) não raciocinava,	raciocinar	mental	experenciador
86	(Mariana) não estava entendendo nada,	entender	mental	experenciador
87	(Mariana) estava com sensação	estar com sensação (sentir)	mental	experenciador
88	que (Mariana) estava voando,	voar	mental	experenciador
89	(Mariana) estava tremendo,	tremor	comportamental	comportante
90	(Mariana) não tinha coordenação motora,	Ter	relacional	possuidor
91	(Mariana) não conseguia mandar mensagem, áudio,	conseguir mandar (enviar)	material	Ator
92	depois que (Mariana) escutou,	escutar	comportamental	comportante
93	(Mariana) até ficou assustada pela forma que	ficar	relacional	portador
94	que (Mariana) mandava mensagem e áudio,	mandar	material	Ator
95	que (Mariana) estava sob efeito de substância entorpecente;	estar	relacional	portador
96	Que (Mariana) mandou mensagem para Sidnei, Sabrina e Fernanda,	mandar	material	Ator
97	(Mariana) não recorda a ordem,	recordar	mental	experenciador
98	(Mariana) tentou ligar,	ligar	material	Ator
99	(Mariana) mandou mensagens pedindo socorro;	mandar	material	Ator
100	Que (Mariana) não tinha noção da violência	Ter noção (saber)	mental	experenciador
101	que (Mariana) tinha sofrido,	sofrer	mental	experenciador
102	(Mariana) não sabia que estava dopada,	saber	mental	experenciador
103	se (Mariana) soubesse	saber	mental	experenciador

104	(Mariana) teria ligado para sua mãe;	ligar	material	Ator
105	(Mariana) já sabia;	saber	mental	experienciador
106	que (Mariana) mandou do Uber,	mandar	material	ator
107	porque (Mariana) estava drogada, bêbada,	estar	relacional	portador
108	Que no Estabelecimento, geralmente (Mariana) bebe água com limão, ou Gin,	beber	material	ator
109	geralmente (Mariana) bebe água com limão, ou Gin, (Mariana) não é de beber muito;	Ser	relacional	identificado
110	Que na data dos fatos (Mariana) tinha 21 anos;	Ter	relacional	possuidor
111	Que (Mariana) não recorda	recordar	mental	experienciador
112	(Mariana) começou a beber	beber	material	ator
113	Que (Mariana) nunca ficou embriagada;	ficar	relacional	portador
114	Que (Mariana) é alérgica,	ser	relacional	portador
115	(Mariana) evita,	evitar	material	ator
116	(Mariana) gosta de coisas mais natural;	gostar	mental	experienciador
117	Que infelizmente (Mariana) vive em uma sociedade preconceituosa,	viver	material	ator
118	(Mariana) evita falar,	evitar	material	ator
119	(Mariana) era repreendida por ser virgem,	ser repreendida (repreender)	material	ator
120	(Mariana) nunca tinha namorado,	Ter	relacional	possuidor
121	(Mariana) sentia preconceito,	sentir	mental	experienciador
122	(Mariana) evitava,	evitar	material	ator
123	(Mariana) até negava,	negar	verbal	dizente
124	Que (Mariana) nunca afirmou que iria beber;	afirmar	verbal	dizente
125	que (Mariana) iria beber	Beber	material	ator
126	Que (Mariana) não lembra da mensagem “não quero esse boy”;	lembrar	mental	fenômeno
127	Que (Mariana) não lembra de ter mandado ela,	lembrar	mental	experienciador
128	de (Mariana) ter mandado ela,	ter mandado (mandar)	material	ator
129	(Mariana) não viu homem algum;	Ver	mental	experienciador
130	Que (Mariana) era virgem,	Ser	relacional	portador
131	(Mariana) não tinha experiência sexual, nem próxima;	Ter	relacional	possuidor

132	Que (Mariana) desceu as escadas escura,	descer	material	ator
133	(Mariana) tinha sensação	ter sensação (sentir)	mental	experienciador
134	que (Mariana) estava voando,	Voar	mental	experienciador
135	(Mariana) não raciocinava o que era certo ou errado;	raciocinar	mental	experienciador
136	Que (Mariana) queria saber onde estava seus amigos;	querer	mental	experienciador
137	Que (Mariana) tinha uns flash colorido;	ter	relacional	possuidor
138	Que (Mariana) mandou mensagem para eles;	mandar	material	ator
139	Que eles lhe induziram a ir no 300;	induzir	verbal	receptor
140	Que (Mariana) foi até o 300 de apê,	ir	material	ator
141	as imagens demonstram que estava claro, mas para si era escuro,	demonstrar	material	beneficiário
142	que (Mariana) acha que era efeito da droga;	achar	mental	experienciador
143	Que (Mariana) parecia um robô,	parecer	relacional	portador
144	Que (Mariana) agradece por isso,	agradecer	verbal	dizente
145	Que viu que eles não iria lhe ajudar,	ajudar	material	meta
146	(Mariana) pediu um Uber,	pedir	verbal	dizente
147	quando (Mariana) entrou no Uber	entrar	material	ator
148	(Mariana) já ligou para sua mãe,	ligar	material	ator
149	Que é isso que (Mariana) recorda;	recordar	mental	experienciador
150	Que (Mariana) sempre acaba o trabalho mais cedo,	acabar	material	ator
151	(Mariana) nunca fica mais do horário,	ficar	material	ator
152	depois (Mariana) vai embora;	ir	material	ator
153	Que (Mariana) não iria para outro lugar, sozinha, de salto,	ir	material	ator
154	Que (Mariana) já foi no 300,	ir	material	ator
155	(Mariana) já fez evento de almoço no 300,	fazer	material	ator
156	(Mariana) era embaixadora;	ser	relacional	portador
157	Que depois do estupro, (Mariana) sentiu a sensação que estava sedada,	sentir	mental	experienciador
158	(Mariana) nunca sentiu isso,	sentir	mental	experienciador
159	(Mariana) nunca tomou remédio,	tomar	material	ator

160	(Mariana) nunca tomou isso	tomar	material	ator
161	Que (Mariana) sempre gostou de coisas naturais,	gostar	mental	experenciador
162	era uma sensação de (Mariana) estar sedada;	estar	relacional	portador
163	(Mariana) estava sem consciência,	estar	relacional	portador
164	(Mariana) não tinha noção nenhuma;	ter noção (saber)	mental	experenciador
165	Que (Mariana) teve noção do estupro	ter noção (saber)	mental	experenciador
166	foi na hora (Mariana) que estava na delegacia,	estar	relacional	portador
167	quando (Mariana) relatou para o delegado;	relatar	verbal	dizente
168	Que (Mariana) relatou para o delegado Pericles e Mauricio;	relatar	verbal	dizente
169	que (Mariana) tinha sofrido violência,	sofrer	mental	experenciador
170	quando tirou sua roupa,	tirar	material	Ator/meta
171	que neste momento não (Mariana) recorda de nada;	recordar	mental	experenciador
172	Que somente do dia 16 (elas) foram até a delegacia para fazer o procedimento,	ir	material	Ator
173	para (Mariana) fazer o procedimento,	fazer	material	Ator
174	Que (Mariana) estava com uma calcinha, um body, tecido grosso,	estar	relacional	portador
175	Que (Mariana) não recorda se estava de sutiã,	recordar	mental	experenciador
176	se (Mariana) estava de sutiã,	estar	relacional	portador
177	(Mariana) acredita que não,	acreditar	mental	experenciador
178	Que, quando (Mariana) chegou em casa,	chegar	material	ator
179	Que (Mariana) recorda até o horário do bangalô,	recordar	mental	experenciador
180	depois (Mariana) não sabe;	saber	mental	experenciador
181	Que (Mariana) não tinha conhecimento deste camarim;	ter conhecimento (saber)	mental	experenciador
182	Que o Sidnei se aproveitou da sua boa-fe,	aproveitar	mental	fenômeno
183	(Mariana) achou que ele não tinha dinheiro para comer,	Achar	mental	experenciador
184	que (Mariana) falou para ele que poderia comer da sua comida,	Falar	verbal	dizente
185	que poderia comer da sua comida,	Comer	material	meta

186	mas (Mariana) sabia que não podia,	Saber	mental	experienciador
187	(Mariana) disse que pagaria,	disse	verbal	dizente
188	que (Mariana) pagaria,	pagar	material	Ator
189	Que hoje (Mariana) vê que foi uma manipulação,	Ver	mental	experienciador
190	porque ela pediu para (Mariana) ficar de pe,	Ficar	relacional	portador
191	Que hoje (Mariana) acredita que foi uma manipulação,	acreditar	mental	experienciador
192	até para colocar algo na sua comida ou bebida;	colocar	material	circunstância
193	Jessica disse para (Mariana) levantar,	dizer	verbal	receptor
194	Que foi uma situação que (eles) se sentiram	sentir	mental	experienciador
195	(eles) não queriam fazer nada de mal,	querer	mental	experienciador
196	(Mariana) apenas achou que ele não tinha dinheiro,	achar	mental	experienciador
197	(Mariana) teria mandado ele pedir para o Dono;	mandar	verbal	Dizente
198	Que (Mariana) não tinha noção da crueldade das pessoas;	Ter noção (saber)	mental	experienciador
199	(Mariana) acha estranha Sabrina pedir para tirar foto na mesa	achar	mental	experienciador
200	Que (Mariana) confiou nela, mas não demais,	confiar	mental	experienciador
201	Que (elas) não era melhores amigas,	ser	relacional	portador
202	que lhe conhece a mais tempo,	conhecer	mental	fenômeno
203	Que (Mariana) foi com Vanessa,	ir	material	ator
204	mas (Mariana) voltaria com Fernanda;	voltar	material	ator
205	Que elas falaram que (Mariana) estava claramente bêbada,	estar	relacional	portador
206	que (Mariana) estava normal;	estar	relacional	portador
207	que (Mariana) teve um momento de euforia	ter	relacional	possuidor
208	e tiveram que lhe dar água,	dar	material	Beneficiário
209	mas (Mariana) não recorda disso;	recordar	mental	experienciador
210	que lhe deixou com dois homens no bangalô;	deixar	material	Meta
211	Que, como (Mariana) não ficava até o final,	ficar	relacional	Portador
212	(Mariana) não sabe até que horas durava a balada;	saber	mental	experienciador

213	Que (Mariana) não conhecia o camarim,	conhecer	mental	experienciador
214	(Mariana) nunca tinha visto,	ver	mental	experienciador
215	(Mariana) teve conhecimento;	Ter conhecimento (saber)	mental	experienciador
216	quando (Mariana) estava numa sala	estar	relacional	Portador
217	(Mariana) sendo examinada por um legista homem,	ser examinada (examinar)	material	meta
218	(Mariana) ainda estava sob o efeito de drogas;	Estar	relacional	Portador
219	(Mariana) sentiu que estava passando os efeitos da droga,	Sentir	mental	experienciador
220	porque (Mariana) começou a sentir dores;	Começar a sentir	mental	experienciador
221	Que (Mariana) tinha confusão mental,	Ter	relacional	possuidor
222	(Mariana) não raciocinava;	Raciocinar	mental	experienciador
223	Que (Mariana) não tinha coordenação motora;	Ter	relacional	possuidor
224	Que (Mariana) não tinha sensação nenhuma no corpo,	Ter	relacional	possuidor
225	Que (Mariana) não estava tonta;	estar	relacional	portador
226	Que (Mariana) não sabe	saber	mental	experienciador
227	se (Mariana) tinha visão dupla,	ter	relacional	possuidor
228	mas (Mariana) via tudo muito escuro;	ver	mental	experienciador
229	Que (Mariana) teve náuseas,	ter (sentir)	mental	experienciador
230	mas (Mariana) já tinha tomado remédios;	tomar	material	ator
231	Que (Mariana) não faz ideia quanto tempo	fazer ideia (saber)	mental	experienciador
232	(Mariana) permaneceu no local,	permanecer	material	ator
233	mas (Mariana) deve ter ficado mais de 6 minutos,	ficar	material	ator
234	a Sabrina puxando pelo (seu) braço para tirar uma foto no bangalô;	puxar	material	Circunstância
235	Que depois (Mariana) manda um Whatsapp para Fernanda	mandar	material	Ator
236	e (Mariana) não recorda de mais nada;	recordar	mental	experienciador
237	Que (Mariana) se da bem com seu pai,	Dar (relacionar)	material	Ator
238	(Mariana) nunca lhe processou,	processar	material	Ator
239	Que (Mariana) nunca morou com seu pai;	morar	material	ator

240	Que (Mariana) não sabe da condição financeira de Sidnei,	Saber	mental	experienciador
241	(Mariana) apenas ficou com o coração apertado,	Ficar	relacional	portador
242	e (Mariana) iria pagar;	Pagar	material	ator
243	Que (Mariana) não sabe o que ele pediu,	Saber	mental	experienciador
244	ele abusou da sua boa fé,	abusar	mental	fenômeno
245	que (Mariana) foi dopada e estuprada	ser dopada (dopada)	material	meta
246	que (Mariana) foi dopada e estuprada	Ser estuprada (estuprar)	material	meta
247	(Mariana) não tinha noção de outros casos iguais	ter noção (saber)	mental	experienciador
248	Que (Mariana) não sabe	Saber	mental	experienciador
249	quem lhe dopou;	dopar	material	meta
250	Que o (seu) último momento de consciência foi com Sabrina,	ser	relacional	portador
251	Que (Mariana) acredita que ficou 3 horas inconsciente;	acreditar	mental	experienciador
252	Que, Sidnei e Sabrina disseram (à Mariana) para ir ate o 300,	dizer	verbal	receptor
253	Que (Mariana) não recorda o horário que mandou mensagem para o Sidnei	recordar	mental	experienciador
254	Que (Mariana) foi examinada pelo médico Dr Gabriel,	ser examinada (examinar)	material	Meta
255	que (Mariana) estava dopada;	Estar	relacional	portador
256	Que (Mariana) não conta os seguidores que tem nas mídias sociais	contar	material	Ator
257	Que sua família lhe sustenta;	sustentar	material	Meta
258	Que depois dos fatos (Mariana) não pode mais exercer suas atividades;	exercer	material	Ator
259	Que nenhum homem se aproximou quando (Mariana) estava consciente;	estar	relacional	portador
260	Que seu celular foi apresentado para a	Ser apresentado (apresentar)	material	ator
261	Que seu celular não foi apreendido,	Ser apreendido (apreender)	material	ator
262	Que (Mariana) não viu a Enia;	ver	mental	experienciador
263	Que (Mariana) não conversou com ela;	conversar	verbal	dizente
264	de todo o caminho que (Mariana) percorreu;	percorrer	material	Ator
265	Que (Mariana) foi sozinha;	ir	material	ator

266	Que (Mariana) estava de salto,	estar	relacional	portador
267	(Mariana) não tirou;	tirar	material	ator
268	Que ninguém estava consigo ,	estar	relacional	circunstância
269	(Mariana) não corrigiu os erros de português;	corrigir	material	ator
270	Que pode acontecer de (Mariana) ter corrigido alguns diálogos;	corrigir	material	ator
271	Que (Mariana) não foi intimada de nenhum boletim de ocorrência,	ser intimada (intimar)	material	Meta
272	Que (Mariana) era revistada,	ser revistada	material	Meta
273	(Mariana) achava que o local era seguro;	Achar	mental	experenciador
274	Que (Mariana) nunca viu Polícia no local;	Ver	mental	experenciador
275	Que (Mariana) ficou sabendo, através de uma ex funcionária,	Saber	mental	experenciador
276	Que (Mariana) estava dopada,	Estar	relacional	portador
277	(Mariana) na lembra;	Lembrar	mental	experenciador
278	Que, sobre o porteiro, (Mariana) estava dopada,	Estar	relacional	portador
279	(Mariana) não sabe,	Saber	mental	experenciador
280	e (Mariana) não subiu,	Subir	material	ator
281	(Mariana) foi “levada” ao local,	ser levada (levar)	material	Meta
282	(Mariana) nunca teve conhecimento do local;	ter conhecimento (conhecer)	mental	experenciador
283	Que (Mariana) hoje é ameaçada;	Ser ameaçada (ameaçar)	material	Meta
284	Que (Mariana) confirma a foto sobre as roupas	confirmar	verbal	dizente
285	que (Mariana) usava no dia dos fatos;	usar	material	ator
286	que (Mariana) trabalhou no local,	trabalhar	material	ator
287	(Mariana) nunca viu ninguém drogado;	ver	mental	experenciador
288	quando Jessica disse para (Mariana) levantar,	levantar	comportamental	comportante
289	(Mariana) pediu perdão	pedir	verbal	dizente
290	(Mariana) disse	dizer	verbal	dizente
291	que (Mariana) pagaria,	pagar	material	ator
292	Que (Mariana) recorda da mensagem	recordar	mental	experenciador
293	que (Mariana) mandou para o Sidnei,	mandar	material	ator
294	que (Mariana) disse	dizer	verbal	dizente
295	poderia ter pegado da sua comida;	pegar	material	escopo

296	Que (Mariana) não viu Jessica no 300,	ver	mental	experenciador
297	não (Mariana) recorda;	recordar	mental	experenciador
298	Que (Mariana) não sabe	Saber	mental	experenciador
299	quanto tempo (Mariana) permaneceu dentro do 300;	permanecer	material	ator
300	Que (Mariana) não ameaçou Jessica;	ameaçar	material	ator
301	Que (Mariana) foi vítima de estupro de vulnerável;	Ser	relacional	portador
302	que (Mariana) fez sexo anal,	Fazer	material	ator
303	que (Mariana) era virgem de frente e de trás;	Ser	relacional	portador
304	Que (Mariana) nunca recebeu intimação de boletim de ocorrência	receber	material	Meta
305	Que (Mariana) apenas compartilho outros relatos de vítima	compartilhar	material	Ator
306	compartilho outros relatos de vítima em seu instagram;	compartilhar	material	Ator
307	Que (Mariana) sabe de outros casos de estupro no estabelecimento	saber	mental	experenciador
308	Que (Mariana) apagou as fotos do instagram	apagar	material	Ator
309	porque depois de 5 meses (Mariana) mudou o foco,	mudar	material	Ator
310	(Mariana) agora não é mais influenciadora e modelo,	ser	relacional	portador
311	Que (Mariana) brigou com Ana Bruna	brigar	material	Ator
312	porque (Mariana) não conversa com quem frequenta o Café;	conversar	verbal	dizente
313	Que (Mariana) não recorda	recordar	mental	experenciador
314	(Mariana) ter compartilhado copo de bebida;	ter compartilhado (compartilhar)	material	ator
315	Que (Mariana) não recorda	Recordar	Mental	experenciador
316	de terem comprado bebida para si ;	Comprar	material	Beneficiário
317	Que (Mariana) não sabe das suas condições quando saiu do Café;	Saber	Mental	experenciador
318	“Que (Mariana) não tem nada contra o promotor e o juiz; [...]Que	Ter	relacional	Possuidor
319	(Mariana) não disse que era manipulada,	Dizer	Verbal	Dizente
320	era (Mariana) manipulada,	manipular	material	Meta

321	Que não sabem quem lhe dopou,	Dopar	material	Meta
322	se tivesse as 37 imagens das câmeras (Mariana) saberia;	Saber	mental	experienciador
323	Que (Mariana) nunca mudou seu depoimento;	mudar	material	Ator
324	Que (Mariana) nunca mudou seu depoimento;	mudar	material	Meta
325	não lhe prestaram socorro	prestar socorro (socorrer)	material	Meta
326	e lhe abandonaram;	abandonar	material	Meta
327	Que (Mariana) se pergunta todos os dias sobre a atitude das amigas	perguntar	verbal	dizente
328	Que tem várias opções de quem pode ter lhe drogado,	drogar	material	meta
329	Que as pessoas falam que (Mariana) estava bêbada,	estar	relacional	portador
330	Que (Mariana) exige respeito,	exigir	mental	experienciador
331	(Mariana) está sendo destrutada,	ser destrutada (destratar)	material	ator
332	(Mariana) apenas colocou “casa”,	colocar	material	ator
333	Que (Mariana) não sabe	saber	mental	experienciador
334	como (Mariana) identificou o Uber;	identificar	material	ator
335	Que (Mariana) não sabe onde poderia ter sido colocado drogas,	saber	material	Meta
336	que (Mariana) está sendo levada;	ser levada (levar)	relacional	portador
337	que (Mariana) está se escorando na parede;	escorar	material	Ator
338	Que (Mariana) está processando o Café,	processar	material	Ator
339	(Mariana) quer seus direitos,	querer	mental	experienciador
340	(Mariana) não tem mais vida, trabalho e casa;	ter	relacional	possuidor
341	Que (Mariana) está com síndrome de pânico;	estar	relacional	portador
342	Que quando (Mariana) foi para a piscina era dia;	ir	material	Ator
343	Que (Mariana) não tomou	tomar	material	Ator
344	nem (Mariana) deu seu copo para alguém;	dar	material	Ator
345	nem (Mariana) deu seu copo para alguém;	dar	material	Ator
346	Que quando (Mariana) fica dopada,	ficar	relacional	portador
347	(Mariana) fica como robô;	ficar	relacional	portador
348	Que (Mariana) acredita que algum dos amigos	acreditar	mental	experienciador

349	(Mariana) já estava dopada,	estar	relacional	portador
350	que (Mariana) foi induzida por amigos,	Ser induzida (induzir)	mental	experienciador
351	mas (Mariana) estava drogada;	estar	relacional	portador
352	Que (Mariana) envia as provas pro email,	enviar	material	Ator
353	(elas) foram aconselhados	ser aconselhada (aconselhada)	mental	experienciador
354	(elas) mandar para fora do país;	mandar	material	Ator
355	Que (Mariana) não tem certeza	ter	relacional	possuidor
356	quando (Mariana) foi dopada,	ser dopada (dopar)	material	Meta
357	que (Mariana) lembra,	lembrar	mental	experienciador
358	Sabrina lhe puxou pelo braço;	puxar	material	Meta
359	Que, depois, (Mariana) só cobrou a consciência	recobrar	mental	experienciador
360	quando (Mariana) estava descendo as escadas, alguns flashes;	descer	material	Ator
361	Que (Mariana) teve um lapso temporal,	Ter um lapso (esquecer)	mental	experienciador
362	(Mariana) só lembrava dos amigos consigo;	lembrar	mental	experienciador
363	(Mariana) só lembrava dos amigos consigo ;	lembrar	mental	circunstância
364	Que se (Mariana) tivesse noção do crime,	Ter noção (conhecer)	mental	experienciador
365	(Mariana) teria chamado sua mãe,	Ter chamado (chamar)	Verbal	Dizente
366	Que (Mariana) não é freira;	ser	relacional	portador
367	Que (Mariana) gostaria de pedir a quebra do sigilo processual,	pedir	verbal	Dizente
368	Que (Mariana) quer as imagens do réu,	querer	mental	experienciador
369	Que (Mariana) queria a perícia no Café, naquele momento;	querer	mental	experienciador
370	Que (Mariana) tem informações de uma ex-funcionária,	ter	relacional	possuidor
371	Que (Mariana) enviou informações para o Defensor	enviar	material	Ator

Fonte: A autora, 2022.

No excerto 1, identificamos a ocorrência de 371 orações com Mariana ou algum dos seus referenciais. Nestas, classificamos os processos da seguinte forma: 148 processos materiais, 119 processos mentais, 76 processos relacionais, 24 processos verbais, 3 processos comportamentais e apenas 1 processo existencial.

Os materiais constam nos momentos em que Mariana estava consciente: *ir, beber, comer, fazer, subir*. No entanto, como meta, ela aparece com processos em que ela é afetada: *puxar, abandonar, drogar, dopar*. Já os processos mentais, *sentir, recordar, lembrar, saber, acreditar, perceber, sofrer*, representam o momento em que Mariana se diz inconsciente, exercendo a função de experienciador na maioria das ocorrências. Nos processos relacionais, a preferência discursiva é por processos relacionais possessivos, majoritariamente representados pelo processo *ter*.

Há outras nuances nos dados analisados que merecem atenção, todavia serão tratadas posteriormente. Por ora, daremos prosseguimento à análise, observando a representação discursiva de Mariana na narrativa de sua mãe.

4.2. A genitora da vítima: Luciane Aparecida Borges

A mãe de Mariana Ferrer, Luciane Aparecida Borges, é designer e protética e foi quem a recebeu ao chegar a sua casa depois do fato ocorrido. Luciane teve duas filhas e tinha várias profissões com as quais ela conseguia custear as despesas da casa e prover o sustento da família. No seu discurso, ela busca ressaltar a virgindade de Mariana como forma de construir sua imagem de pura, ingênua e casta.

Por sua relação de parentesco com a vítima, Luciane não pôde depor na condição de testemunha, mas como informante. De acordo com a sua versão, Mariana estava com a maquiagem desconfigurada por ter chorado muito. Foi ela quem deu banho em Mariana, retirou a roupa que seria uma das provas materiais do crime e a acompanhou nos fatos que se sucederam. Seu depoimento judicial é o seguinte (Excerto 2):

Excerto 2: Depoimento Judicial de Luciane Aparecida Borges (F3620-F3622)

Que sempre conversa com sua *filha*, desde a entrada no uber até a chegada, inclusive quando (*Mariana*) está nos lugares trabalhando; Que neste dia, depois das 19horas não conseguiu mais contato (*com Mariana*), como Jessica disse que *ela* iria gravar a propaganda do Verão, acredita que era isso; Que, depois, *ela* tentou contato lá pelas 22horas; Que era noite; Que, como aparecia “meu vivo”, não sabia que era *ela*, não atendeu; Que, não atendeu porque estava numa outra ligação, com uma amiga; Que se sente culpada; Que, depois, atendeu, era *ela* desesperada, (*Mariana*) chorando, (*Mariana*) pedindo para pedir um Uber, pagar; Que, no primeiro momento, pensou que sua *filha* tinha bebido como nunca tinha visto; Que *ela* pegou o Uber; Que sua outra filha gravou para mostrar no outro dia, acharam que *ela* tinha bebido; Que, quando o Uber chegou, desceu com o cartão para pagar, que o Uber disse que

não teria como; Que *Mariana* subiu com sua outra filha; Que o rosto da *Mariana* estava todo sujo, desconfigurado, nisto deu a confusão, como o segurança não viu o rosto *dela*; Que, na sua cabeça, não sabia de nada, o rosto *dela* estava todo borocado; Que *ela* chorava muito no Uber; Que nas filmagens, da para ver que (*o rosto de Mariana*) não estava desconfigurado; Que *ela* chorava muito, (*Mariana*) pedia para chamar o pai; Que pagou o Uber, R\$47,00; Que Geovana entregou o dinheiro para o Uber; Que colocou *Mariana* no chuveiro, tirou a roupa (*de Mariana*), colocou (*Mariana*) debaixo do chuveiro, sentiu um cheiro ruim, que a roupa (*de Mariana*) tinha sangue, puxou *ela* na hora; Que (*Mariana*) tremia muito, nem sabia o que fazer; Que no momento, só pensou em pegar um saco que estava perto, e colocou a roupa (*de Mariana*) dentro; Que *ela* já foi para a cama; Que *ela* era pesada, não conseguia, a Geovana ajudou; Que ligou para o 180, Samu, Polícia pedindo ajuda, para os amigos também, ninguém ajudou; Que viu pelas imagens do celular que *ela* tomou Gin, que o Samu disse que não atenderia, tinha emergências mais urgentes; Que no outro dia *ela* estava ainda estranha, (*Mariana e a mãe*) foram até o IGP; Que (*Mariana e a mãe*) foram na Delegacia de Canasvieiras; Que um senhor chamado Péricles atendeu, falaram muito, ele colocou 3 linhas, nada do que tinha falado; Que tinha uma gravação no celular da Sabrina, num grupo, que teria “alguém da globo”, que iria jantar com *elas*; Que achou que tudo aquilo era um chamariz; Que disse para o Delegado quebrar o sigilo de todos; Que quebraram o sigilo só da *filha*, de mais ninguém; Que nada justifica isso; Que *Mariana* nunca foi menina de se embriagar, (*Mariana*) nunca chegou em casa embriagada; Que *ela* parecia bêbada no telefone, nunca tinha visto *ela* daquela forma, não imaginava que (*Mariana*) tinha sido dopada, drogada; Que (*Mariana*) só foi sentir dores no dia seguinte, *ela* relatou para o médico; Que *ela* chorava muito, (*Mariana*) mandava chamar o pai e (*Mariana*) dizia que (*Mariana*) não tinha amigos; Que *ela* nunca tinha pedido do pai; Que, quando (*Mariana* era) mais nova, (*Mariana*) era apegada ao pai; Que *ela* não tinha cheiro de álcool, nem o Uber disse que (*Mariana*) tinha; Que na roupa (*de Mariana*) não tinha cheiro de álcool, só cheiro de sangue e esperma; Que *ela* estava estática; Que *ela* nunca daria a senha do celular para a irmã, e *ela* deu, (*Mariana*) nunca faria isso; Que apareceu uma 3 filmagem de alguém que fez dentro do bangalô; Que *Mariana* não tinha namorado, mas com 16 anos (*Mariana*) teve um namorinho, nem chegou ser um namoro, porque o pai *dela* não quis; Que *Mariana* não falou nada, (*Mariana*) nem viu, quem viu foi eu, *ela* disse que (*Mariana*) sentiu dores no outro dia na vagina; Que *ela* reclamou por vários dias de dores para urinar, nas pernas e na barriga; Que *ela* relatou tudo para o médico, no IGP; Que quem atendeu foi um homem, foi constrangedor, que depois chegou uma mulher para acompanhar; Que *ela* não recorda, até pede para *ela* recordar, mas Deus sabe; Que *ela* nunca lembrou, mas, dias após, (*Mariana*) acorda e (*Mariana*) grita, “olhos claros e esbugalhados”; Que *Mariana* usava um body, macaquinho, de elastano, tipo uma meia calça grossa, marfin, branco, uma calcinha e um vestido de manga até o cotovelo, de renda; Que tinha sangue (*de Mariana*) no macaquinho, bem sujo, molhado, bem nojento, a calcinha também, o vestido, na parte da frente, tinha uma mancha vermelha, bem claro, como se estivesse encostado; Que, quando puxou a roupa (*de Mariana*), foi enrolando tudo, da mesma forma que pegou, colocou no saco; Que estava todo encharcado; Que suspeita de Roberto, porque a Bruna disse a Ana Bruta que era ele; Que Bruna trabalha no Café; Que Ana Bruna lhe mandou foto, disse que era ele; Que Ana Bruna disse que Franciele sabe quem era; Que Franciele estava no bangalô; Que os depoimentos de todas as testemunhas são incongruentes; Que Ana Bruna, Ana Fidalgo e Jessica; Que fecharam o Café por uma semana; Que não sabia quem era Roberto Marinho; Que não se confundiu; Que a investigação apontava que haveria mais pessoas, esperma de mais pessoas (*nela*); Que não sabe bem as palavras usadas pela investigação; Que as suspeitas partiram após as investigações, das alegações de Bruna, Ana Bruna; Que as imagens mostram o Roberto Marinho Neto e André Camargo; Que eles estavam lá; Que cabe eles provarem; Que eles tem que provar o álibi; Que

Marina hoje faz tratamento, o Café paga o tratamento psicológico, que *ela* foi duas vezes em psiquiatra, que o tratamento com psicólogo tem ajudado; Que *ela* não fica sem ninguém, (*Mariana*) só confia em si e na irmã; Que referente as noites seguintes aos fatos, *Mariana* tinha medo, até pouco tempo (*Mariana*) sempre teve pesadelos, medo, (*Mariana*) não sabe falar o que está acontecendo; Que a pouco, a 2 meses, *ela* dormindo (*Mariana*) gritava, que o quarteirão inteiro escutou, mas *ela* não sabia explicar o que era; Que *Mariana* só falou “olhos claros esbugalhados”, (*Mariana*) não explicou mais nada; Que (*Mariana e mãe*) ficam tentando achar resposta, vendo filmagens, fotos, imagens, para tentar descobrir, o mágico, reações, flashes; Que *Mariana* não voltou a trabalhar, *ela* não sai do quarto, salvo para (*Mariana*) ir na cozinha, (*Mariana*) faz alguma receita, (*Mariana*) brinca com a gata, mas coisa assim; Que *Mariana* começou a tomar medicações alopáticas, mas (*Mariana*) ficou mal; Que achou estranho, porque o normal, uma pessoa que conhecia *Mariana* de outras datas, a bastante tempo, saíram juntas, *ela* sabia que *Mariana* voltaria com Fernanda, que *Mariana* chegou com Vanessa e (*Mariana*) voltaria com Fernanda, que Fernanda, estranhamente, deixou *Mariana* com 2 senhores mais velhos; Que Fernanda disse que *Mariana* bebeu, deixou *ela* com 2 homens estranhos, não sabe quem são, que deixou *ela* depois das 22horas; Que os demais amigos falaram que estavam neste horário no café; Que não sabe porque não tem a imagens desses momentos; Que ninguém investigou os fatos, que não foram atrás; Que tem pessoas denegrindo a imagem de *Mariana*, e ninguém faz nada; Que *Mariana* é extremamente tímida, vergonhosa, mas *adora* parecer com a roupa, mostrar cabelo, etc; Que *ela* é tímida para conversar, mas (*Mariana*) não (*é*) para tirar fotos; Que *ela* não pagou as fotos do instagram, porque hoje o instagram é um grito de justiça para *ela*; Que na época *ela* tinha 150 seguidores, hoje não sabe; Que confirma a foto das roupa da sua *filha*; Que no outro dia, na Delegacia, no Instituto, *ela* não teria aceito um homem fazer os exames, *ela* ainda estava estranha; Que *ela* estava toda dolorida, (*Mariana*) tinha roxos bem pequenos, falou para o Dr Gabriel, mas ele disse que não tinha relevância; Que os roxos era na cocha (*de Mariana*); Que na parte íntima (*de Mariana*), estava bem vermelho, (*Mariana*) gritava para fazer xixi; Que o laudo contradiz o médico, caso não conste lesões, até porque o próprio laudo mostra nas fotos; Que no dia, na Delegacia, eles pegaram do celular da sua *filha* tudo que tinha interesse, relevância; Que, quando (*Mariana*) ligou para os amigos naquela noite, Sidnei disse que estava comento, estava num lugar, que teve uma discussão, que todos, Sidnei, Sabrina, Fernanda, porque estava com as pessoas envolvidas com os acusados; Que, lá atrás, quando estava em busca de socorro, falou com juízes amigos, que mandou áudios particulares, mas como coisas particulares; Que teve conversa com Enia, perguntou a ela se tinha ido, que ela disse sim, mas nunca ameaçou *ela*; Que todos estão envolvidos com o crime; Que Enia tem que provar que entregou o cartão; Que tem provas que nunca ameaçou; Que Enia não lhe passou nada; Que *ela* falava mal da sua *filha*; Que (*Mariana*) não teve briga com Jessica, que *ela* demitiu sua *filha* no outro dia; Que deu tudo errado, que *ela* se preocupou em demitir a *filha* no outro dia, não se preocupou com o fato *dela* ter sido estuprada; Que Sidnei era namorado de um sócio do Café; Que Franciele é mentirosa; Que o perito Gabriel é mentiroso, o Delegado André Portela também, não colocaram a cara no vídeo; Que são todos mentirosos, acusa eles, tem provas; Que a prova maior e quando pediu para todos os advogados colocarem tudo, que a própria investigação não caracterizou que é uma máfia, mas é uma máfia, dopam e vende mulheres; Que uma mulher que trabalha lá dentro do Café disse que tem Policiais lá dentro, que trabalha lá dentro; Que todos fazem parte da mesma quadrilha; Que a Jessica disse que a vida voltaria ao normal, porque não é da mesma laia deles; Que *Mariana* se dá bem com seu pai, mas (*Mariana*) é normal, (*Mariana*) ama, (*Mariana*) briga, relação de pais e filhos, etc; Que o pai *dela* jamais falaria tais coisas da *filha*, que as conversas dos autos, é falsa, foi uma mulher que escreveu, não foi o pai; Que falou com delegado, corregedoria, tudo registrado.

A classificação dos processos e participantes do depoimento da mãe de Mariana foi realizada da seguinte forma (Quadro 8):

Quadro 8 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Luciane Aparecida Borges

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	Mariana como Participante
372	Que sempre conversa com sua filha , desde a entrada no uber até a chegada,	conversar	verbal	Receptor
373	quando (Mariana) está nos lugares trabalhando;	estar	relacional	Portador
374	não conseguiu mais contato (com Mariana),	conseguir	mental	circunstância
375	que ela iria gravar a propaganda do Verão,	gravar	material	Ator
376	Que, depois, ela tentou contato lá pelas 22horas;	tentar	mental	experenciador
377	Que, como aparecia “meu vivo”, não sabia que era ela ,	ser	relacional	identificado
378	era ela desesperada,	ser	relacional	Portador
379	(Mariana) chorando,	chorar	comportamental	comportante
380	(Mariana) pedindo para pedir um Uber,	pedir	verbal	Dizente
381	Que, no primeiro momento, pensou que sua filha tinha bebido como nunca tinha visto;	beber	material	Ator
382	Que ela pegou o Uber;	pegar	material	Ator
383	que ela tinha bebido;	beber	material	Ator
384	Que Mariana subiu com sua outra filha;	subir	material	Ator
385	Que o rosto da Mariana estava todo sujo, desconfigurado,	estar	relacional	Portador
386	como o segurança não viu o rosto dela ;	ver	mental	Fenômeno
387	o rosto dela estava todo borocado;	estar	relacional	Portador
388	Que ela chorava muito no Uber;	chorar	comportamental	comportante
389	Que nas filmagens, da para ver que (o rosto de Mariana) não estava desconfigurado;	estar	relacional	portador
390	Que ela chorava muito,	chorar	comportamental	comportante
391	(Mariana) pedia para chamar o pai;	pedir	verbal	dizente

392	Que colocou Mariana no chuveiro,	colocar	material	meta
393	tirou a roupa (de Mariana),	tirar	material	meta
394	colocou (Mariana) debaixo do chuveiro,	colocar	material	meta
395	que a roupa (de Mariana) tinha sangue,	ter	relacional	possuidor
396	puxou ela na hora;	puxar	material	meta
397	Que (Mariana) tremia muito,	tremar	comportamental	comportante
398	e colocou a roupa (de Mariana) dentro;	colocar	material	meta
399	Que ela já foi para a cama;	ir	material	ator
400	Que ela era pesada,	ser	Relacional	portador
401	que ela tomou Gin,	tomar	Material	ator
402	Que no outro dia ela estava ainda estranha,	estar	Relacional	portador
403	(Mariana e a mãe) foram até o IGP;	ir	Material	ator
404	Que (Mariana e a mãe) foram na Delegacia de Canasvieiras;	ir	Material	ator
405	que iria jantar com elas ;	ir jantar	Material	circunstância
406	Que disse para o Delegado quebrar o sigilo de todos ;	quebrar	Material	meta
407	Que quebraram o sigilo só da filha , de mais ninguém;	quebrar	Material	meta
408	Que Mariana nunca foi menina de se embebedar,	ser	relacional	portador
409	Que Mariana nunca foi menina de se embebedar,	embebedar	Material	Ator/meta
410	(Mariana) nunca chegou em casa embriagada;	chegar	Material	Ator
411	Que ela parecia bêbada no telefone,	parecer	relacional	Portador
412	nunca tinha visto ela daquela forma,	ver	Mental	Fenômeno
413	que (Mariana) tinha sido dopada, drogada;	dopar	Material	Meta
414	Que (Mariana) só foi sentir dores no dia seguinte,	sentir	Mental	experenciador
415	ela relatou para o médico;	relatar	Verbal	Dizente
416	Que ela chorava muito,	chorar	comportamental	comportante
417	(Mariana) mandava chamar o pai	chamar	Verbal	Dizente
418	e (Mariana) dizia	dizer	Verbal	Dizente
419	que (Mariana) não tinha amigos;	ter	relacional	Possuidor
420	Que ela nunca tinha pedido do pai;	pedir	Verbal	Dizente

421	Que, quando (Mariana) era mais nova,	ser	relacional	Portador
422	(Mariana) era apegada ao pai;	ser	relacional	Portador
423	Que ela não tinha cheiro de álcool,	ter	relacional	Possuidor
424	nem o Uber disse que (Mariana) tinha;	ter	relacional	Possuidor
425	Que na roupa (de Mariana) não tinha cheiro de álcool,	ter	relacional	Possuidor
426	Que ela estava estática;	estar	relacional	Portador
427	Que ela nunca daria a senha do celular para a irmã,	dar	Material	Ator
428	e ela deu,	dar	Material	Ator
429	(Mariana) nunca faria isso;	fazer	Material	Ator
430	Que Mariana não tinha namorado,	ter	relacional	Possuidor
431	mas com 16 anos (Mariana) teve um namorinho,	ter	relacional	Possuidor
432	Que Mariana não falou nada,	falar	Verbal	Dizente
433	(Mariana) nem viu,	ver	Mental	experienciador
434	ela disse	Dizer	Verbal	Dizente
435	que (Mariana) sentiu dores no outro dia na vagina;	sentir	Mental	experienciador
436	Que ela reclamou por vários dias de dores para urinar,	reclamar	Verbal	Dizente
437	Que ela relatou tudo para o médico, no IGP;	relatar	Verbal	Dizente
438	Que ela não recorda,	recordar	Mental	experienciador
439	até pede para ela recordar,	recordar	Mental	experienciador
440	Que ela nunca lembrou,	lembrar	Mental	experienciador
441	mas, dias após, (Mariana) acorda	acordar	comportamental	comportante
442	e (Mariana) grita, “olhos claros e esbugalhados”;	gritar	Verbal	Dizente
443	Que Mariana usava um body, macaquinho, de elastano,	usar	Material	Ator
444	Que tinha sangue (de Mariana) no macaquinho,	ter	relacional	possuído
445	Que, quando puxou a roupa (de Mariana),	puxar	Material	Meta
446	que haveria mais pessoas, esperma de mais pessoas (nela) ;	haver	existencial	circunstância
447	que ela foi duas vezes em psiquiatra,	ir	Material	Ator
448	Que ela não fica sem ninguém,	ficar	relacional	portador
449	(Mariana) só confia em si e na irmã;	confiar	Mental	experienciador

450	Mariana tinha medo,	Ter medo (temer)	relacional	possuidor
451	(Mariana) sempre teve pesadelos,	ter	Mental	experienciador
452	(Mariana) não sabe falar o que está acontecendo;	Saber falar	Verbal	Dizente
453	Que a pouco, a 2 meses, ela dormindo	dormir	comportamental	comportante
454	(Mariana) gritava,	gritar	comportamental	comportante
455	mas ela não sabia explicar o que era;	Saber explicar	Verbal	Dizente
456	Que Mariana só falou “olhos claros esbugalhados”,	falar	Verbal	Dizente
457	(Mariana) não explicou mais nada;	explicar	Verbal	Dizente
458	Que (Mariana e mãe) ficam tentando achar resposta,	Tentar achar	mental	experienciador
459	Que Mariana não voltou a trabalhar,	Voltar a trabalhar	Material	Ator
460	ela não sai do quarto,	sair	Material	ator
461	(Mariana) ir na cozinha,	ir	Material	ator
462	(Mariana) faz alguma receita,	fazer	Material	ator
463	(Mariana) brinca com a gata,	brincar	Material	ator
464	Que Mariana começou a tomar medicações alopáticas,	tomar	Material	ator
465	mas (Mariana) ficou mal;	ficar	relacional	portador
466	uma pessoa que conhecia Mariana de outras datas,	conhecer	Mental	fenômeno
467	ela sabia que Mariana voltaria com Fernanda,	voltar	Material	ator
468	que Mariana chegou com Vanessa	chegar	Material	ator
469	e (Mariana) voltaria com Fernanda,	voltar	Material	ator
470	que Fernanda, estranhamente, deixou Mariana com 2 senhores mais velhos;	deixar	Material	meta
471	que Mariana bebeu,	beber	Material	ator
472	deixou ela com 2 homens estranhos,	deixar	Material	meta
473	que deixou ela depois das 22horas;	deixar	Material	meta
474	Que tem pessoas denegrindo a imagem de Mariana ,	denegrir	Verbal	verbiagem
475	Que Mariana é extremamente tímida, vergonhosa,	ser	relacional	portador
476	Que ela é tímida para conversar,	ser	relacional	portador

477	mas (Mariana) não (é) para tirar fotos;	ser	relacional	portador
478	Que ela não pagou as fotos do instagram,	apagar	Material	ator
479	hoje o instagram é um grito de justiça para ela ;	ser	relacional	circunstância
480	Que na época ela tinha 150 seguidores,	ter	relacional	possuidor
481	Que confirma a foto das roupa da sua filha ;	confirmar	Verbal	verbiagem
482	Que no outro dia, na Delegacia, no Instituto, ela não teria aceito um homem fazer os exames,	Ter aceito (aceitar)	Mental	Experienciador
483	ela ainda estava estranha;	estar	relacional	Portador
484	Que ela estava toda dolorida,	estar	relacional	Portador
485	(Mariana) tinha roxos bem pequenos,	ter	relacional	Possuidor
486	Que os roxos era na cocha (de Mariana);	ser	relacional	Atributo
487	Que na parte intima (de Mariana), estava bem vermelho,	estar	relacional	Portador
488	(Mariana) gritava	gritar	comportamental	Comportante
489	para (Mariana) fazer xixi;	Fazer	Material	Ator
490	na Delegacia, eles pegaram do celular da sua filha	pegar	Material	Circunstância
491	Que, quando (Mariana) ligou para os amigos naquela noite,	ligar	Material	Ator
492	ia não lhe passou nada; Que ela falava mal da sua filha ;	falar	Verbal	Alvo
493	Que (Mariana) não teve briga com Jessica,	Ter briga (brigar)	Material	Ator
494	que ela demitiu sua filha no outro dia;	demitir	Material	Meta
495	não se preocupou com o fato dela ter sido estuprada;	estuprar	relacional	Meta
496	Que Mariana se dá bem com seu pai,	dar (relacionar-se)	Material	Ator
497	mas (Mariana) é normal,	ser	relacional	portador
498	(Mariana) ama,	amar	Mental	experienciador
499	(Mariana) briga,	brigar	Material	ator
500	Que o pai dela jamais falaria tais coisas da filha ,	falar	Verbal	alvo

Fonte: A autora, 2022.

No discurso de Luciane, há 129 orações com o termo Mariana ou algum dos seus referentes. Os processos desse discurso foram classificados da seguinte forma: 47 processos

materiais, 16 processos mentais, 36 processos relacionais, 20 processos verbais, 9 processos comportamentais e 1 processo existencial.

O que mais nos chamou a atenção na análise do discurso de Luciane Borges foi a quantidade de processos relacionais (36) bem próxima da quantidade de processos materiais (47). O uso frequente dos relacionais contribui para a descrição de Mariana, portadora de atributos que ora constroem sua representação como uma menina decente, conforme padrões sociais, ora como vítima de sedução e de estupro. Parece-nos que há, necessariamente, uma relação implícita entre castidade e estupro. Na verdade, a representação de Mariana feita pela mãe confirma a ideia socialmente construída de que a mulher, se não for pura, ingênua e casta, autoriza, de certa forma, comportamentos indevidos por parte dos homens (cantadas inconvenientes, assédio e até estupro).

Os processos mentais reforçam a indicação de que a percepção e a cognição de Mariana que estavam comprometidas nos momentos subsequentes ao crime.

Opondo-se à representação de Mariana que o discurso da sua mãe se propõe a construir, a seguir veremos o depoimento de Jéssica Ramos, a supervisora do trabalho das embaixadoras do evento.

4.3. Testemunha da defesa: Jéssica Weiss Raulino Ramos

Jéssica Weiss Raulino Ramos era responsável pela equipe de embaixadoras do clube, quer dizer, coordenava o trabalho das moças responsáveis por divulgar os eventos nas redes sociais e por auxiliar na recepção dos presentes. Desse modo, podemos inferir que sua relação com o seu empregador, os sócios organizadores do evento, era de subordinação, sob o risco da perda do emprego.

No seu discurso, ela faz questão de deixar claro que não era amiga de Mariana, apenas mantinham relação profissional, como veremos no Excerto 3:

Excerto 3: Depoimento Judicial de Jéssica Weiss Raulino Ramos (F3623-F3625)

Que trabalha com eventos no Café de La Musique, na Porsche e no Grupo UOL. No Café de La Musique coordena a parte de promoção, sendo responsável por coordenar, aproximadamente, 21 (vinte e uma) pessoas. Conhece a *Mariana* há, aproximadamente, 4 (quatro) anos. (*Elas*) Não são amigas. A função da *Mariana* e das demais embaixadoras era de

divulgação de material promocional. As embaixadoras também fazem lista masculina e feminina. Podem fazer venda, mas não são obrigadas. No caso, é mais a divulgação e movimentar o pessoal para ir no café. Normalmente, chegava na casa entre 15 e 16 horas. Como coordena a promoção, tem que chegar cedo. Quando chegou, no dia dos fatos, a *Mariana* não estava no local. A *Mariana* chegou no local acompanhada por 3 (três) ou 4 (quatro) meninas e pelo Sidiney. Conversou com a *Mariana* quando *ela* chegou na casa. Relatou que pagam almoço para as embaixadoras e elas possuem o direito de levar uma acompanhante, do sexo feminino. Quando a *Mariana* chegou com um homem, abordou *ela* e disse que a casa forneceria o almoço das mulheres, mas o menino teria que pagar. *Ela* falou que “ok, sem problemas”. A *Mariana* estava em uma mesa em frente à sua. Estava em uma mesa atrás, com mais embaixadoras. Próximo às 18 horas, o garçom lhe comunicou que a *Mariana* estava brigando com ele [garçom], pois (*Mariana*) não pagaria a conta do menino, posto que ele supostamente tinha apenas provado uma comida. Como estava na frente, viu que todo mundo tinha comido. Levantou da mesa e foi falar com a *Mariana*, solicitando informações. A *Mariana* disse que não pagaria, pois ele só tinha provado a comida. A *Mariana* se desculpou, (*Mariana*) disse que (*Mariana*) pagaria o almoço. Afirmou que na segunda-feira conversaria com a *Mariana* melhor, pois ali não era o momento. Depois, recebeu prints do Sidiney informando que a *Mariana* mandou uma mensagem no seguinte sentido: “A Jéssica descobriu que eu pedi um almoço para você, mas vamos enrolar ela até a hora dela entrar na festa. A gente assina a comanda e não precisa pagar”. Após os fatos, a *Mariana* ficou um pouco consigo, na primeira piscina. Achou o fato estranho, pois não era costume (*elas*) ficarem juntas. As meninas falaram que talvez *ela* tivesse com medo de (*Mariana*) ser mandada embora. Na segunda-feira pretendia demiti-la. A *Mariana* ficou um pouco nesse local e, posteriormente, (*Mariana*) saiu. Não mandou mensagem perguntando aonde *ela* estava, pois *ela* nunca ficava com eles. Próximo às 21 horas, foi para um local mais próximo ao DJ. Como a festa não estava tão cheia, conseguiu ver a *Mariana* em um outro bangalô. Nesse bangalô *ela* estava acompanhada da Fran Amaral, uma menina que trabalhava consigo na época. A *Mariana*, como embaixadora, tinha o benefício do almoço. Fora isso, ninguém tinha benefício a mais. Não viu se a *Mariana* subiu as escadas do camarim. Entretanto, pelas filmagens, acredita que sim. No camarim, tem 2 (dois) ou 3 (três) banheiros, um sofá, uma mesa e uma televisão. Normalmente, quando vem algum DJ internacional, eles sempre oferecem comida, deixam lanche no local. Só subiu no camarim por uma oportunidade, para ir ao banheiro. Aquele banheiro é o banheiro mais próximo, com ar condicionado. Aquele era um banheiro de fácil acesso. Não é qualquer pessoa que pode entrar no local. Saiu do café, no dia dos fatos, passado das 21 (vinte e uma) horas e foi para o 300 (trezentos) jantar, com uns amigos de Balneário. Viu a *Mariana* no 300 (trezentos), pois estava vazio ainda. Estava em uma mesa no fim do 300 (trezentos). Viu *ela* vindo, (*Mariana*) mexendo no celular, (*Mariana estava*) perfeitamente normal. O vestido branco continuava branco, não estava rasgado, ensanguentado. *Ela* estava mexendo no celular, (*Mariana*) caminhava bem. Foi embora do 300 (trezentos) por volta das 00h30-01h00min. Como (*elas*) não eram muito amigas, não se recorda se viu *ela* saindo. Entretanto, sabe que *ela* ficou no estabelecimento por pouco tempo. Depois, foi lá fora, com alguns amigos que estavam fumando e foi embora. Durante sua volta para casa, a *Mariana* ligou várias vezes. Como estava em outra festa, imaginou que *ela* fosse pedir lista para alguma coisa. *Ela* ligou umas 4 (quatro) vezes, razão pela qual resolveu atender, por pensar que era coisa grave. Quando atendeu, já era a mãe da *vítima*, bem nervosa. Berrando no telefone, falando que a *filha* dela tinha sido abusada e que tinham dado “boa noite cinderela” para *ela*. Relatou que queria as filmagens, queria o nome de todos que estavam no bangalô. A mãe da *vítima* disse que a *Mariana* chegou em casa em um estado deplorável. Relatou que tinha visto *ela* no 300 (trezentos). A mãe da *vítima* disse a *Mariana* era digital influencer e (*Mariana*) jamais iria

para outro lugar naquele estado. Disse, por diversas vezes, que a *Mariana* estava naquele lugar. A mãe *dela* só falava que *ela* tinha sido abusada, que era “boa noite cinderela”. Uma hora a mãe da *vítima* disse que, provavelmente, ela não teria família, razão pela qual passou a se desentender com *ela*. No fim, disse que no dia seguinte falaria com os responsáveis e veria o que poderia fazer. No dia seguinte, mandou uma mensagem. Na segunda-feira, mandaria a *Mariana* embora, porque *ela* mentiu e não era a primeira vez que tinha feito isso. Mandou uma mensagem para *Mariana*, falando de tudo que tinha acontecido, do problema do almoço. No dia 25 de dezembro, começariam uma maratona de 10 (dez) dias de festa. Precisava de uma equipe estável e não poderia ter problemas com almoço, que é algo simples. Por esse motivo, desligaria *ela* do Café. Relatou para *Mariana* que a sua mãe teria ligado, disse que viu *ela* no 300 (trezentos) e informou que não sabia o que tinha acontecido. Falou que, caso (*Mariana*) precisasse de algo, poderia chamar. A *Mariana* não respondeu e (*Mariana*) foi responder apenas na segunda. Estava no meio de uma consulta pré-cirúrgica, quando ela começou a mandar um monte de coisas. A mãe da *vítima* falou que achava um absurdo que a *filha* tinha sido revistada, indagou os motivos pelo qual ocorreu esse fato. Disse que isso era regra de qualquer casa. Há revista na bolsa, em homens. A revista serve para ver se não tem drogas, armas. A mãe da *vítima* dizia a todo tempo que queria as filmagens. A reação da mãe da *Mariana* [Luciane] só disse que a *Mariana* foi abusada, (*Mariana*) foi drogada, que as embaixadoras eram meretrizes. Afirma que, se contratasse as meninas para dormir com clientes, a *Mariana* saberia disso. A função das embaixadoras não era essa. A *Mariana* xingou todo mundo que não tinha sua opinião. Fez 2 (dois) boletins de ocorrência, porque foi ameaçada de morte. A irmã da depoente foi xingada, ela tinha medo de ir para faculdade. Sua irmã é uma pirralha. Tudo que a *vítima* faz é (*Mariana*) xingar os outros, falar mal de todo mundo, criticar todo mundo, é só isso que ela faz. No dia seguinte aos fatos, ninguém relatou nada sobre a festa. Foi atrás e conversou com seu chefe. Seu chefe orientou que falasse com a equipe de segurança. Falou com ele, explicou a situação e deixou o pessoal a par do que estava acontecendo. Salvo engano, os Policiais foram na terça-feira atrás de imagens. Relatou que a *menina* teria ido ao 300 (trezentos), (*Mariana*) pedindo para verem se tinham imagens do trajeto também. (*Mariana*) Pediu para verem se a rua era filmada ou não. Após os fatos, conversou com suas amigas mais próximas, mas só isso. Relatou que a mãe da *Mariana* ligou e disse que *ela* tinha sido abusada no café, mas que tinha visto *ela* bem no 300 (trezentos). Foi nesse momento que começaram a juntar as versões e as meninas também falaram que viram *ela* bem, saindo do 300 (trezentos). Em nenhum momento *ela* aparentava (*Mariana*) ter sido abusada. Pelo que *ela* mostra nas fotos é um vestido branco, todo ensanguentado. Nos depoimentos, *ela* diz que o vestido estava rasgado. Quando comentam que o vestido estava sem tais características, *ela* sempre muda de depoimento. Não sabe o que a *Mariana* consumiu no café. O almoço e as bebidas não alcoólicas, assina para as meninas. O que for alcoólico, as meninas pedem nos cartões dela. A *Mariana*, se fosse convidada de alguém, (*Mariana*) poderia beber de graça, como as demais pessoas que frequentam o local. A *Mariana* não tinha privilégio de desconto ou bebida de graça. A embaixadora tem um consumo de R\$ 200,00 (duzentos reais). Esse consumo pode ser utilizado para comprar bebida alcoólica. No dia dos fatos, que ela estava na piscina, a *Mariana* estava com um copo na mão. Acredita que era gin tônica, mas pode ser vodka. Era um copo transparente. No dia seguinte, não perguntou para alguém se *ela* tinha bebido. Não viu *ela* (*Mariana*) se relacionar com homens no local, pois não fica junto *dela*. Há uma parte da equipe de promoção que trabalha no Café e no 300 (trezentos), sendo que tinham o costume de ficarem juntas. Considerando que a *Mariana* não trabalhava no 300 (trezentos), (*elas*) não ficavam juntas. Nunca saiu do Café junto com *ela*. Já soube *dela* chegar com caras, mas não sabe se (*Mariana*) estava ficando ou não. Uma vez, *ela* fez um trabalho em um barco e (*Mariana*) chegou com o Gui Araújo. *Ela* queria que liberassem o acesso de homens após às 18 horas,

mas isso não pode. Só liberam masculino após às 18 horas. A *Mariana* fez escândalo dizendo que era o Gui Araújo. Disse para *ela* que sabia quem era, mas tinham regras e homem só poderia entrar até às 18 horas. Após esse horário pode entrar em lista consumada. Se ele pagar, pode entrar. Não sabe dizer se *ela* se relacionava com outros homens. Como *ela* trabalhava há pouco tempo no café, seus amigos não eram comuns. Desse modo, não sabe dizer. Não conhecia o acusado anteriormente. A primeira vez que viu o André foi a primeira vez que o viu. Subia no Camarim porque os seguranças lhe conheciam. Só poderia subir no local quem tivesse autorização para levar ela. O Aranha, sozinho, acredito que não teria esse poder. A *Mariana* também não poderia. *Ela* trabalhou 4 (quatro) ou 5 (cinco) vezes, assim o pessoal não conhecia *ela*. Pelo que soube, foi o Roger [sócio do Café] quem liberou a entrada *deles* no local. Não sabe dizer se a entrada foi liberada em função da pessoa do acusado ou por ele conhecer a *vítima*, pois não estava no local. Ainda trabalha no Café. Trabalha há 5 (cinco) anos no local. Trabalha no Grupo Uol [no escritório, parte de eventos], bem como na Porsche. Já subiu no Camarim para ir ao banheiro. No dia em que subiu, a festa estava cheia. No dia dos fatos, a festa estava vazia a ponto de conseguir enxergar todos. Viu que *ela* estava no bangalô. No dia dos fatos, usou o banheiro normal. Não tinha necessidade de subir. Aquele local possui uma escada ingrime. Quem usa salto alto possui dificuldade de descer. No dia dos fatos, saiu do Café por volta das 21h30min. Não possui formação acadêmica para análise de vítimas de violência sexual. Entretanto, não conseguiu constatar aquilo que a *vítima* falava/(*Mariana*) mostrava no dia que a viu no 300 (trezentos). Não é formada em psicologia da saúde, mas consegue enxergar e ver que o vestido branco continua branco. Se o vestido estivesse vermelho, teria visto.

Considerando os termos que fazem referência à Mariana, os processos e os participantes foram assim classificados (Quadro 9):

Quadro 9 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Jéssica Weiss Raulino Ramos

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	Mariana como Participante
501	Conhece a Mariana há, aproximadamente, 4 (quatro) anos. (Elas) Não	conhecer	Mental	fenômeno
502	(Elas) Não são amigas.	ser	Relacional	portador
503	A função da Mariana e das demais embaixadoras era de divulgação	ser	Relacional	identificado
504	Quando chegou, no dia dos fatos, a Mariana não estava no local.	estar	Relacional	portador
505	A Mariana chegou no local acompanhada por 3 (três)	chegar	Material	ator
506	Conversou com a Mariana	conversar	Verbal	receptor
507	quando ela chegou na casa.	chegar	Material	ator
508	e elas possuem o direito de levar uma acompanhante,	possuir	Relacional	possuidor
509	Quando a Mariana chegou com um homem,	chegar	Material	ator

510	abordou ela	abordar	Material	meta
511	Ela falou que “ok, sem problemas”.	falar	Verbal	dizente
512	A Mariana estava em uma mesa em frente à sua.	estar	Relacional	portador
513	que a Mariana estava brigando com ele [garçom],	BRIGAR	Material	ator
514	pois (Mariana) não pagaria a conta do menino,	Pagar	Material	ator
515	Levantou da mesa e foi falar com a Mariana ,	Falar	Verbal	receptor
516	A Mariana disse que não pagaria,	Dizer	Verbal	dizente
517	(Mariana) não pagaria,	Pagar	Material	dizente
518	A Mariana se desculpou,	desculpar-se	Verbal	dizente
519	(Mariana) disse	Dizer	Verbal	dizente
520	que (Mariana) pagaria o almoço.	pagar	Material	ator
521	Afirmou que na segunda-feira conversaria com a Mariana melhor,	conversar	Verbal	receptor
522	que a Mariana mandou uma mensagem no seguinte sentido	mandar	Material	ator
523	Após os fatos, a Mariana ficou um pouco consigo,	ficar	Relacional	portador
524	pois não era costume (elas) ficarem juntas.	ficar	Relacional	portador
525	As meninas falaram que talvez ela tivesse com medo	estar (sentir)	Mental	Experienciador
526	medo de (Mariana) ser mandada embora.	mandar	Material	Meta
527	A Mariana ficou um pouco nesse local e,	ficar	Relacional	Portador
528	(Mariana) saiu.	sair	Material	Ator
529	Não mandou mensagem perguntando aonde ela estava,	estar	Relacional	portador
530	pois ela nunca ficava com eles.	ficar	Relacional	portador
531	conseguiu ver a Mariana em um outro bangalô.	Conseguir ver	Mental	fenômeno
532	Nesse bangalô ela estava acompanhada da Fran Amaral,	Acompanhar	Relacional	portador
533	A Mariana , como embaixadora, tinha o benefício do almoço.	ter	Relacional	possuidor
534	Não viu se a Mariana subiu as escadas do camarim.	subir	Material	ator
535	Viu a Mariana no 300 (trezentos), pois estava vazio ainda.	ver	Mental	fenômeno

536	Viu ela vindo,	ver	Mental	fenômeno
537	(Mariana) mexendo no celular,	mexer	Material	ator
538	(Mariana) estava) perfeitamente normal.	estar	Relacional	portador
539	Ela estava mexendo no celular,	mexer	Material	ator
540	Mariana) caminhava bem.	caminhar	Material	ator
541	Como (elas) não eram muito amigas,	ser	Relacional	portador
542	não se recorda se viu ela saindo.	ver	Mental	fenômeno
543	que ela ficou no estabelecimento	ficar	Relacional	portador
544	Durante sua volta para casa, a Mariana ligou várias vezes.	ligar	Material	ator
545	imaginou que ela fosse pedir lista para alguma coisa	pedir	Verbal	dizente
546	Ela ligou umas 4 (quatro) vezes,	ligar	Material	ator
547	falando que a filha dela tinha sido abusada	abusar	Material	meta
548	e que tinham dado “boa noite cinderela” para ela .	dar	Material	Beneficiário
549	queria o nome de todos que estavam no bangalô.	estar	Relacional	Portador
550	que a Mariana chegou em casa em um estado deplorável.	chegar	Material	Ator
551	Relatou que tinha visto ela no 300 (trezentos).	ver	Mental	Fenômeno
552	A mãe da vítima disse a Mariana era digital influencer	ser	Relacional	Portador
553	e (Mariana) jamais iria para outro lugar naquele estado	ir	Material	Ator
554	que a Mariana estava naquele lugar.	estar	Relacional	Portador
555	que ela tinha sido abusada	abusar	Material	Meta
556	razão pela qual passou a se desentender com ela .	desentender	Mental	experenciador
557	Na segunda-feira, mandaria a Mariana embora,	mandar	Material	Meta
558	porque ela mentiu	mentir	Verbal	Dizente
559	Mandou uma mensagem para Mariana ,	mandar	Material	Beneficiário
560	Por esse motivo, desligaria ela do Café.	desligar	Material	Meta
561	Relatou para Mariana	relatar	Verbal	Receptor
562	disse que viu ela no 300 (trezentos)	ver	Mental	Fenômeno
563	Falou que, caso (Mariana) precisasse de algo,	precisar	Mental	experenciador

564	A Mariana não respondeu	responder	Verbal	Dizente
565	e (Mariana) foi responder apenas na segunda.	responder	Verbal	Dizente
566	que a filha tinha sido revistada,	revistar	Material	Meta
567	que a Mariana foi abusada,	abusar	Material	Meta
568	(Mariana) foi drogada,	Drogar	Relacional	Meta
569	a Mariana sabia disso.	saber	Mental	experienciador
570	A Mariana xingou todo mundo que não tinha sua opinião.	xingar	comportamental	Comportante
571	A Mariana xingou todo mundo que não tinha sua opinião.	ter	Relacional	possuído
572	Tudo que a vítima faz	fazer	Material	Ator
573	é (Mariana) xingar os outros,	Xingar	Verbal	dizente
574	é só isso que ela faz.	fazer	Material	Ator
575	Relatou que a menina teria ido ao 300 (trezentos),	ir	Material	Ator
576	(Mariana) pedindo para verem se tinham imagens do trajeto	pedir	Verbal	dizente
577	(Mariana) Pediu para verem se a rua era filmada ou não.	pedir	Verbal	dizente
578	que ela tinha sido abusada no café,	abusar	Material	meta
579	mas que tinha visto ela bem no 300 (trezentos).	ver	Mental	experienciador
580	que viram ela bem, saindo do 300 (trezentos).	ver	Mental	fenômeno
581	Em nenhum momento ela aparentava ter sido abusada.	aparentar	Relacional	portador
582	(Mariana) ter sido abusada.	abusar	Material	meta
583	Pelo que ela mostra nas fotos é um vestido branco,	mostrar	Material	ator
584	Nos depoimentos, ela diz que o vestido estava rasgado.	dizer	Verbal	dizente
585	ela sempre muda de depoimento.	mudar	Material	ator
586	Não sabe o que a Mariana consumiu no café.	consumir	Material	ator
587	A Mariana , se fosse convidada de alguém,	ser	Relacional	portador
588	(Mariana) poderia beber de graça,	Beber	Material	ator
589	A Mariana não tinha privilégio de desconto ou bebida de graça	Ter	Relacional	possuidor
590	No dia dos fatos, que ela estava na piscina,	Estar	Relacional	portador
591	a Mariana estava com um copo na mão.	Estar	Relacional	portador

592	No dia seguinte, não perguntou para alguém se ela tinha bebido.	Beber	Relacional	possuidor
593	Não viu ela	Ver	Mental	fenômeno
594	(Mariana) se relacionar com homens no local,	Relacionar	Material	ator
595	Considerando que a Mariana não trabalhava no 300 (trezentos),	trabalhar	Material	ator
596	(elas) não ficavam juntas.	Ficar	Relacional	portador
597	Nunca saiu do Café junto com ela .	sair	Material	circunstância
598	Já soube dela chegar com caras,	saber	Mental	fenômeno
599	mas não sabe se (Mariana) estava ficando ou não.	ficar	Material	circunstância
600	e (Mariana) chegou com o Gui Araújo.	chegar	Material	ator
601	Ela queria que liberassem o acesso de homens após às 18 horas.	querer	Mental	experenciador
602	A Mariana fez escandalo dizendo que era o Gui Araújo.	fazer	Material	ator
603	Disse para ela que sabia quem era,	dizer	Verbal	receptor
604	Não sabe dizer se ela se relacionava com outros homens.	relacionar	Material	ator
605	Como ela trabalhava há pouco tempo no café,	trabalhar	Material	ator
606	Subia no Camarim porque os seguranças lhe conheciam.	conhecer	Mental	fenômeno
607	A Mariana também não poderia (subir).	subir	Material	ator
608	Ela trabalhou 4 (quatro) ou 5 (cinco) vezes,	trabalhar	Material	ator
609	assim o pessoal não conhecia ela .	conhecer	Mental	fenômeno
610	ou por ele conhecer a vítima ,	conhecer	Mental	fenômeno
611	Viu que ela estava no bangalô.	estar	Relacional	portador
612	Entretanto, não conseguiu constatar aquilo que a vítima falava/	falar	Verbal	dizente
613	(Mariana) mostrava no dia que a viu no 300 (trezentos)	mostrar	Material	ator

Fonte: A autora, 2022.

Os 113 enunciados na narrativa de Jessica apresentaram 47 processos materiais, 19 processos mentais, 28 processos relacionais, 18 processos verbais, 1 processo comportamental. Não houve ocorrência de processo existencial. Há também bastantes representações de Mariana como dizente, nos processos verbais. Especialmente o processo

verbal “mentir” empregado por Jéssica, tendo Mariana como dizente, é responsável pela construção de uma imagem extremamente negativa de Mariana [por ela (Mariana) mentir e não era a primeira vez. No seu depoimento, fica subliminar a ideia de que Mariana mentia constantemente, o que naturalmente induz à conclusão de que ela pode estar mentindo ao acusar o réu.

Nos processos relacionais, a opção pelo uso de *ser*, *estar* e *ficar* dá à Mariana a posição de portador de características que a colocam como consciente de tudo que precedeu o fato criminoso.

Nas orações materiais, Mariana é ator, ou seja, é o participante responsável por despender a energia inerente aos processos. O grande número de processos materiais acaba por representar Mariana como uma mulher de iniciativa, e essa representação, associada à ideia de que ela estava consciente, acaba por se contrapor ao senso comum socialmente construído de que a mulher, para ser considerada vítima, deve ser frágil.

Concluimos, portanto, que as opções linguísticas realizadas por Jéssica confirmam seu papel de testemunha de defesa. Assim como ela, Enya Costa Silva Sanches não se declara amiga de Mariana, como podemos ver no tópico seguinte.

4.4. Testemunha da defesa: Enya Costa Silva Sanches

Enya Costa Silva Sanches, também encarregada de fazer divulgação de eventos nas redes sociais, é testemunha arrolada pela defesa que afirmou ter tido contato com Mariana na descida do camarim, local onde teria ocorrido o estupro. Ela demonstra não ter afinidade com o acusado, mas inferimos que há relação profissional com os sócios do clube. Sua versão sobre o fato está descrita no Excerto 4:

Excerto 4: Depoimento Judicial de Enya Costa Silva Sanches (F3626-F3627)

Que conhece a *Mariana* pela internet, no Instagram. No Café *ela* foi apresentada em 2018, não muito tempo antes dos fatos. Confirma o depoimento prestado na Delegacia. Após seu depoimento, a mãe da *Mariana* ligou ameaçando. A mãe da *vítima* começou a falar que a depoente estava mentindo e que falso testemunho era crime. Disse que não mudaria seu depoimento, porque relatou o que tinha acontecido e o que viu. Conversaram por, aproximadamente, uns 20 (vinte) minutos. Ela ficou pedindo para mandar fotos e vídeos do dia, se tivesse. Tentou acalmar a mãe da *vítima*. A mãe da *Mariana* não entrou em contato posteriormente. Estava no Café, no dia. Sabe o que todo mundo falou, que *ela* subiu a

escada com alguém. Relata que, no dia dos fatos, estava saindo do Café, por volta das 21h30-22h00min. Foi entregar a comanda de consumo e encontrou a *vítima*, no balcão da porta do Café. Conversaram rapidamente, *ela* estava bem, normal. (*Mariana*) Aparentava estar bêbada, mas nada fora do normal. Logo em seguida, foi embora. No dia dos fatos, aduz que chegou por volta das 16 horas, foi almoçar com alguns amigos. Durante o tempo que esteve no local não ficou junto com a *Mariana*. Não viu se a *Mariana* bebeu algo. A *Mariana* não fez reclamação, no final da festa, (*Mariana*) só disse que (*Mariana*) tinha bebido. A *vítima* estava com uma roupa branca. Não viu se a roupa (*de Mariana*) estava suja. A *Mariana* parecia normal, cabelo penteado. Após entregar a comanda, foi para o 300 (trezentos). Ficou nesse estabelecimento por, aproximadamente, 2 (duas) horas. No 300 (trezentos), não viu a *Mariana*. Já teve acesso às escadas que vão ao Camarim, para ir ao banheiro. Não viu a *Mariana* chegar no Café, apenas almoçando. No dia, a *Mariana* estava almoçando com o Sidiney e mais umas 3 (três) amigas. A *Mariana* trabalhava no Café há cerca de 1 (um) mês. No dia dos fatos (*Mariana*) estava sentada na mesa da Jéssica. Pelo que entendeu, houve uma discussão entre ambas em razão de que podem levar convidados para almoçar. Entretanto, o Sidiney não poderia ser beneficiado e teria que pagar, usar o cartão de consumo. Viu a Jéssica chamando a atenção da *Mariana*, porque ele tinha almoçado. A discussão ocorreu por volta das 17 horas. Não sabe porque a *Mariana* foi mandada embora do Café, mas acredita que tenha relação com essa discussão. *Elas* discutiram na hora do almoço. Não sabe se a *Mariana* recebeu o valor integral do pagamento. Trabalha como embaixadora desde a metade de 2018. Não conhece o Roberto Marinho Neto. Sabe que eles estava no local, no dia da festa, por comentários. Conheceu o André no dia em que veio depor. Durante o tempo que frequentava o Café, não soube de meninas que foram drogadas para, posteriormente, serem prostituídas. Se acontecesse isso, não trabalharia no local. A *Mariana* comentou (*Mariana*) que bebeu um pouco, mas nada fora do normal. Não viu se *ela* consumiu bebida, pois não viu a *vítima* durante a festa. Não conhecia o acusado anteriormente. Viu a *Mariana* ficando com uma pessoa em data anterior. No dia dos fatos, não sabe como a *vítima* conseguiu acesso à parte superior, do bangalô. Ainda é embaixadora do Café de La Musique. Saiu do Café por volta das 21h30min-22h00min. Confirma que viu a discussão entre a *Mariana* e a Jéssica. Viu a briga ocorrer, estava na mesa. Já subiu no camarim para ir ao banheiro em data anterior. Esclarecendo o depoimento extrajudicial, afirma que já foi impedida de subir sozinha no local, mas já utilizou o banheiro da parte superior. No dia dos fatos, não usou o sanitário naquele local. Ficou no Café das 16h até o horário que saiu.

Analisando os termos destacados, procedemos a classificação conforme o Quadro 10:

Quadro 10 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Enya Costa Silva Sanches

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
614	Que conhece a Mariana pela internet, no Instagram.	Conhecer	mental	fenômeno
615	No Café ela foi apresentada em 2018,	apresentar	material	Meta
616	Ela ficou pedindo para mandar fotos e vídeos do dia,	Pedir	verbal	Dizente

617	que ela subiu a escada com alguém.	Subir	material	Ator
618	Foi entregar a comanda de consumo e encontrou a vítima , no balcão da porta do Café.	Encontrar	material	Meta
619	ela estava bem, normal.	Estar	relacional	portador
620	(Mariana) aparentava estar bêbada, mas nada fora do normal.	Aparentar	relacional	portador
621	o tempo que esteve no local não ficou junto com a Mariana .	Ficar	relacional	circunstância
622	Não viu se a Mariana bebeu algo.	Beber	material	Ator
623	A Mariana não fez reclamação, no final da festa,	Fazer reclamação (reclamar)	Verbal	Dizente
624	(Mariana) só disse	Dizer	verbal	Dizente
625	que (Mariana) tinha bebido.	Beber	material	Ator
626	A vítima estava com uma roupa branca.	Estar	relacional	portador
627	Não viu se a roupa (de Mariana) estava suja.	Estar	relacional	portador
628	A Mariana parecia normal,	parecer	relacional	portador
629	No 300 (trezentos), não viu a Mariana .	ver	mental	fenômeno
630	Não viu a Mariana chegar no Café,	chegar	material	Ator
631	No dia, a Mariana estava almoçando com o Sidiney e mais umas 3 (três) amigas.	almoçar	material	Ator
632	A Mariana trabalhava no Café há cerca de 1 (um) mês.	trabalhar	material	Ator
633	No dia dos fatos (Mariana) estava sentada na mesa da Jéssica.	estar	relacional	portador
634	Viu a Jéssica chamando a atenção da Mariana ,	chamar	material	Escopo
635	Não sabe porque a Mariana foi mandada embora do Café,	mandar	material	Ator
636	Elas discutiram na hora do almoço.	discutir	verbal	Dizente
637	Não sabe se a Mariana recebeu o valor integral do pagamento.	receber	material	Ator
638	A Mariana comentou	comentar	verbal	Dizente
639	(Mariana) bebeu um pouco,	beber	material	Ator
640	Não viu se ela consumiu bebida,	consumir	material	Ator
641	pois não viu a vítima durante a festa.	ver	mental	fenômeno
642	Viu a Mariana ficando com uma pessoa em data anterior.	ficar	material	Ator

643	No dia dos fatos, não sabe como a vítima conseguiu acesso à parte superior, do bangalô.	Conseguir acesso (acessar)	material	Ator
644	Confirma que viu a discussão entre a Mariana e a Jéssica.	ver	mental	fenômeno

Fonte: A autora, 2022.

Os processos das orações selecionadas foram assim classificados: 15 processos materiais, 7 processos relacionais, 5 processos verbais, 4 processos mentais. Não houve ocorrência de processo existencial ou comportamental. O discurso totalizou 31 enunciados com referentes relacionados à Mariana.

Assim como nos relatos analisados até aqui, os processos materiais são predominantes nesse discurso. Na percepção de Enya, Mariana é ator em doze das catorze orações materiais, sendo meta em apenas duas orações, formadas pelos processos *chamar* e *encontrar*.

Em seu depoimento, Enya parece não querer se comprometer com os fatos narrados, contudo alguns processos empregados por ela acabam por contribuir para uma representação negativa de Mariana. A recorrência de processos relacionais acompanhados pelos atributos “bem”, “normal”, “nada fora do normal” indica que Mariana estava consciente do que a vítima declara em seu depoimento.

Já em relação aos processos materiais, cabe destacar o processo *ficar* em “viu Mariana ficando com uma pessoa” é uma expressão empregada para caracterizar um relacionamento sem compromisso, mas que envolve manifestações físicas. Nesse sentido, fica registrada a imagem de Mariana como aquela que se envolvia com clientes. A imagem de uma mulher livre no que tange as suas escolhas amorosas e/ou sexuais também compromete a imagem de Mariana como vítima, já que, em nossa sociedade, ainda hoje, essa liberdade cabe aos homens.

A seguir, analisaremos as escolhas linguísticas do segurança do estabelecimento, responsável por proceder à vigilância do acesso ao camarote onde, supostamente, ocorreu o fato.

4.5. Testemunha da acusação: Gian Pierre Ribeiro

Com a função de controlar o acesso às áreas restritas no Café de *La Musique*, o segurança Gian Pierre Ribeiro afirmou ter presenciado a entrada de André e Mariana no camarote, bem como percebeu a saída dela e, logo em seguida, a saída dele. É, portanto, funcionário da casa de festas, fato que pode ter influenciado seu discurso. Suas percepções estão presentes no Excerto 5:

Excerto 5: Depoimento Judicial de Gian Pierre Ribeiro (F3627-F3628)

Que exerce a função de segurança. Ainda trabalha no Café de La Musique. A temporada de 2018 é a terceira temporada. Há 3 (três) anos, trabalha no estabelecimento, para complementar a renda. Prestou depoimento na repartição policial sobre os fatos. Relatou que, na ocasião, estava trabalhando. Na noite, estava na portaria do camarote vip. Às vezes trabalha na portaria e às vezes na porta do camarote, do mezanino. Em relação aos dias do fato, recorda-se do Sr. André e da *moça* indo ao local. Após alguns minutos, desceu primeiro *ela* e, após, desceu o Sr. André. *Eles* subiram juntos no local, mas (*eles*) não desceram juntos. A *Mariana* desceu primeiro e, logo em seguida, ele desceu. *Ela* desceu, (*Mariana*) passou pelo depoente, e (*Mariana*) saiu caminhando para o lado esquerdo, em direção ao bar. Naquela noite, a *Mariana* não tinha subido ao local antes. Não se recorda da fisionomia do acusado André. Outras pessoas tiveram acesso a esse camarote. Quem autorizava o acesso, era a gerência, o maître, sócios. As pessoas autorizadas são os sócios [Leo Ribeiro, o carioca, o Anderson, o Roger e o Pedro Dantas]. Naquele dia, não sabe se todos os sócios estavam na casa. O Roger que autorizou a subida da *Mariana* com o André naquele local. O Roger não tinha subido um pouco antes daquele momento. Aquele local era utilizado para acesso do uso do banheiro. O pessoal comparecia ao local para ver os DJs que estavam tocando, era um acesso VIP e para um pessoal das bandas, DJ. Naquela noite, teve movimentação de acesso àquele camarote. Muitas mulheres subiam para utilizar o banheiro, visando não permanecerem na fila. Naquela noite, não houve nada que chamasse sua atenção em relação à *Mariana*. A *Mariana* desceu normal. Do jeito que *ela* subiu, *ela* desceu. Não sabe se existe câmara na parte de cima, pois nunca subiu naquele local. Sabe que há banheiro no local, mas nunca subiu para ver como é. A *Mariana* e o André pareciam estar normais. Não lembra se *eles* estavam juntos, de mão dadas. O Roger autorizou a subida, um pouco antes. Recebeu várias fotografias por causa das redes sociais, pois aparece sua imagem, vinculada com a situação. Recebeu várias fotografias da *Mariana*, para saber se lembrava *dela*. Para subir no mezanino, às vezes tinha pulseira. Autorizava subir pessoas autorizadas, pessoas que frequentavam sempre. São várias embaixadoras da casa, não se recorda *dela*. Nunca recebeu informações de pessoas utilizando droga no estabelecimento. Se recorda de apreensão de drogas na portaria. Não tem acesso à informação de que drogas teriam sido apreendidas nestas oportunidades. É feita revista na entrada. Já trabalhou na portaria. As pessoas que entram na casa, acompanhadas dos sócios, também são revistas. Não sabe se o mezanino tem um terceiro acesso. O estabelecimento possui câmeras. Confirma que recebeu uma mensagem de Aires (fl. 21), afirmando que seria chamado para prestar depoimento na Delegacia e que também recebeu uma fotografia de *Mariana*. No ato de comunicação, o Aires apenas perguntou se tinha visto *ela* naquela noite. Se recordava dos fatos. Não trabalha durante o dia. Trabalha a partir das 16 horas. A movimentação naquele local, é quando começa a festa. Após começar a festa, não se recorda de o André subir naquele local. O mezanino é utilizado para usar o banheiro, DJs, bandas, entre outras coisas. Não fica olhando para o rosto das pessoas que sobem por questões de ética. Não é legal olhar para o rosto de femininas que sobem naquele local acompanhadas, mesmo quando só vão ao banheiro. Chegou no estabelecimento

por volta das 15h45min-16h00min. Sai do local próximo das 23h30min. Não conhece o Robertinho Marinho. Durante o tempo que ficou no Café, não viu nada diferente. A revista é pessoal, com tato. A casa é criteriosa em relação à revista. Há seguranças na casa, durante toda a festa. Como segurança, caso avistasse alguém consumindo drogas, o procedimento é abordar e retirar da casa. Eventualmente, há viaturas na frente do Café. No dia dos fatos, não se recorda se havia viaturas. Fica em uma área que não dá visão da rua. No dia, caso a *vítima* quisesse fazer uma denúncia, (*Mariana*) poderia ter falado com o depoente. A *Mariana*, após descer, (*Mariana*) passou pelo depoente. Não tem conhecimento do envolvimento da casa em outras denúncias de estupro.

Organizamos as classificações da seguinte forma (Quadro 11):

Quadro 11 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Gian Pierre Ribeiro

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
645	recorda-se do Sr. André e da moça indo ao local.	recordar	mental	fenômeno
646	recorda-se do Sr. André e da moça indo ao local.	ir	material	ator
647	Após alguns minutos, desceu primeiro ela e, após, desceu o Sr. André.	Descer	material	ator
648	Eles subiram juntos no local,	Subir	material	ator
649	mas (eles) não desceram juntos.	Descer	material	ator
650	A Mariana desceu primeiro e, logo em seguida, ele desceu.	Descer	material	ator
651	Ela desceu,	Descer	material	ator
652	(Mariana) passou pelo depoente,	Passar	material	ator
653	e (Mariana) saiu caminhando para o lado esquerdo, em direção	caminhar	material	ator
654	Naquela noite, a Mariana não tinha subido ao local antes.	Subir	material	ator
655	O Roger que autorizou a subida da Mariana com o André naquele local.	autorizar	material	meta
656	não houve nada que chamasse sua atenção em relação à Mariana .	Chamar atenção (perceber)	Mental	Experenciador
657	A Mariana desceu normal.	Descer	material	Ator
658	jeito que ela subiu,	Subir	material	Ator
659	ela desceu.	Descer	material	Ator
660	A Mariana e o André pareciam estar normais.	parecer	relacional	Portador
661	Não lembra se eles estavam juntos, de mão dadas.	Estar	relacional	Portador

662	Recebeu várias fotografias da Mariana,	receber	material	Meta
663	para saber se lembrava dela.	lembrar	mental	Fenômeno
664	não se recorda dela.	recordar	mental	Fenômeno
665	Delegacia e que também recebeu uma fotografia de Mariana.	receber	material	Meta
666	o Aires apenas perguntou se tinha visto ela naquela noite.	Ver	mental	Fenômeno
667	No dia, caso a vítima quisesse fazer uma denúncia,	Querer fazer	material	Ator
668	(Mariana) poderia ter falado com o depoente.	Falar	verbal	Dizente
669	A Mariana, após descer,	Descer	material	Ator
670	(Mariana) passou pelo depoente.	Passar	material	ator

Fonte: A autora, 2022.

O breve relato de Gian apresentou 26 orações com Mariana ou algum dos seus referenciais. Os processos foram classificados da seguinte forma: 18 processos materiais, 5 processos mentais, 2 processos relacionais, 1 processo verbal. Não houve ocorrência de processo comportamental ou processo existencial.

Apesar de ser testemunha da acusação, Gian Pierre Ribeiro, em seu depoimento, não favorece a vítima. Na verdade, o depoente parece mais preocupado em não se comprometer. Vale ressaltar, também, a representação de Mariana dentro dos padrões de normalidade. Os processos *subir* e *descer* empregados repetidamente, acompanhados do atributo *normal*, marcam um esforço para representar o estado de consciência de Mariana. Essa ideia é reforçada pela menção à constante fiscalização e, conseqüentemente, ausência de drogas. O fato de ser funcionário do estabelecimento pode ter influenciado o relato de Gian.

O próximo depoimento é de mais uma testemunha da defesa, uma das *promoters* do Café de *La Musique*, Karen Arantes.

4.6. Testemunha da defesa: Karen Helena Marins Arantes

Karen Helena Marins Arantes é uma das divulgadoras de eventos de várias casas da região. No dia do fato, era responsável por autorizar a entrada das pessoas na casa, uma espécie de recepcionista. Apesar de não fazer parte do quadro de funcionários efetivos do

clube, há a relação implícita de vínculo com o local em que trabalhava e com as pessoas que o gerenciam, como veremos no Excerto 6:

Excerto 6: Depoimento Judicial de Karen Helena Marins Arantes (F3628-F3631)

Que não conhecia o André. Conhecia apenas a *Mariana*. Afirma que é Promoter e tem uma empresa, com sede em Jurerê. Trabalha no Café de La Musique e no 300 (trezentos). Trabalhava como chefe de porta, nas duas casas. No dia dos fatos, estava na casa, chegou ao local às 12h00min. Fazia toda a parte de entrega de ingresso, liberação do pessoal da casa. Foi embora às 21h00min. Saía do local e ia trabalhar no 300 (trezentos). Acabava seu trabalho às 03h00min-04h00min. Como era chefe de porta, transitava dentro da casa. Levava os clientes nas mesas, na hora do almoço. Depois, ficava mais na porta para liberação do pessoal para festa. Não se recorda da figura da *Mariana*. Sabe que *ela* passou por si, fatalmente, pois deu os ingressos para que (*Mariana*) entrasse no estabelecimento. Tinha que anotar os nomes e dar os ingressos, junto com os convidados *dela*. Já conhecia a *Mariana*, do Café de La Musique. Foi chefe de porta de algumas outras festas. (*Mariana*) Não era uma pessoa próxima, amiga, mas via *ela* nas festas. O seu primeiro contato com a *Mariana* foi através do Whatsapp. Cuidava da promoção, recebia as listas de convidados. Seu relacionamento com a maioria da produção [embaixadoras e funcionários da casa] era bem profissional. Estavam implantando um sistema novo, de lista de reserva. *Ela* não era reservada, (*Mariana*) sempre se envolvia com as pessoas. Era uma pessoa solícita, não introspectiva. (*Mariana*) Era uma menina normal, que (*Mariana*) vai para festa e já (*Mariana*) era conhecida de festa. No dia *ela* chegou acompanhada com a Sabrina, com o Sid e com a Ale. Teve toda aquela cena do almoço. Da porta, não tinha visão completa de dentro da casa. Tinha visão de dentro da casa, mas não nítido de quem estava sentado aonde. Não viu a *Mariana* na mesa do almoço e tampouco *ela* bebendo algo. Sabe os motivos da discussão entre a Jéssica e a *Mariana*. A *Mariana* levou o Sid, sendo que ele não poderia comer sem pagar. A *Mariana* falou, na frente dos demais garçons, que o garçom que os serviu tinha mentido. A Jéssica disse que mandaria *ela* embora, em razão da confusão. Como (Jéssica e *Mariana*) trabalham juntas no local, o mínimo que tem que ter um com o outro é verdade. A Jéssica estava sentada atrás *dela*. É complicado falar que o garçom tinha mentido. A Jéssica foi quem contratou a *Mariana*. Conheceu o Roberto Marinho apenas no dia dos fatos, porque tinha que fazer a liberação dele. Foi a responsável por recepcioná-los. Quem o apresentou foi o Roger. Estava o Roberto Marinho Neto, o Roger, a Fran Amaral e o noivo dela [Duda]. Como, na época, não conhecia ele, era uma pessoa que lhe apresentaram. Durante o tempo que ficou na frente do café e entrava para recepcionar as pessoas, não viu nada de diferente. O Café estava em um dia mais tranquilo, normal. Quando soube dos fatos, se surpreendeu. Não se recorda de ter visto a *Mariana*. Quando a Delegada fez algumas perguntas, disse que não lembra de ter visto a *Mariana*. A Delegada perguntou de uma menina que abraçava a *vítima*, mas não se recorda quem era. Se a *Mariana* tivesse chorando, ensanguentada, rasgada, tal fato não passaria despercebido aos seus olhos. A distância entre o Café e o 300 (trezentos) é de uns 50 (cinquenta) a 100 (cem) metros. *Uma pessoa* que se diz topada (*Mariana*) não conseguiria chegar no 300 (trezentos), ainda mais com o salto que *ela* estava. O chão é de paralelepípedos, irregular. A *vítima* se “estabacaria” (sic) no chão, fatalmente. Não bebe e, de salto, já sente dificuldade de andar até o local. O chão é de ladrilho, branquinho. No estado em que a *vítima* dizia estar é humanamente impossível de conseguir chegar, andando equilibrada. Entrou no caso porque já foi vítima de estupro. Foi abusada sexualmente dos 4 (quatro) aos 6 (seis) anos. Quando acusaram uma pessoa que já conhece há muito tempo, disse que não estava certo isso. Questionou a *vítima* na internet e *ela* postou a pergunta, (*Mariana*) pedindo para as pessoas denunciarem. Entrou no caso porque começou a receber mensagens do tipo

“tomara que você seja dopada e estuprada”, “tomara que você tenha uma filha e ela seja estuprada”. Já foi vítima de estupro e sabe o que é. Quando aconteceu consigo, era criança. Ninguém sabia, seu esposo não sabia. Após essas circunstâncias, começou a ter crises de pânico, pois tais fatos começaram a mexer em seu psicológico. Após a *Mariana* postar e (*Mariana*) começar a receber mensagens, começou a se envolver no caso. Já passou por isso e não acha justo. A *Mariana* conversou com o Jonny Wolf, gerente do 300 (trezentos). Ele conversou com *ela*. Perguntou se ele não iria na Delegacia. Quando conversou com a Delegada, ela perguntou o nome do segurança que estava na porta, o nome da menina que estava na porta. Disse que a menina era Vanessa Pires. A *Mariana* era embaixadora do 300 (trezentos). As embaixadoras precisam assinar uma folha. A pergunta que fez para *Mariana* foi assim: “*Mariana*, e os vídeos do 300 (trezentos)?” O vazamento não foi por parte do Aranha e nem por parte do Café, foi por parte *dela*. Sabia que no 300 (trezentos) tinha câmera. *Ela* postou, (*Mariana*) fez todo o “auê”. A *Mariana*, em um depoimento, fala que não lembrava de nada, sequer o possível estuprador. Quando falou dos vídeos do 300 (trezentos), passaram a questioná-la. Nesse momento, a *Mariana* veio com um outro depoimento, (*Mariana*) dizendo que (*Mariana*) lembrou e (*Mariana*) foi até simpática com as moças do caixa. Quando se entra no 300 (trezentos), tem que assinar uma folha com o nome. Tem que colocar horário, abrir uma pulseira de consumo e entrar. É surreal a *vítima* afirmar que colocam droga nas bebidas. Viu garçons chorando porque não tinham dinheiro para dar leite para os filhos. Não tem como os garçons colocar drogas nas bebidas das mulheres. A *Mariana* não tem noção do quanto os funcionários trabalham para ganhar uma mixaria. Já viu garçons ajudando meninas que se passaram nas bebidas. Viu eles levando para a área de segurança, levando água para meninas. Acredita que a casa não entrou com ação até o momento contra a *vítima*. A Casa sofreu com deficit, perdeu patrocinadores. A Fernanda Motta, esposa do Roger, perdeu todo o patrocínio da Starbucks. A marca não quer se vincular com o caso (*do estupro da Mariana*). Sofreram famílias dos garçons, as embaixadoras, todo mundo. Não é só o deficit material. Perdeu dinheiro, mas a maior perda foi o mental. Parou sua vida por um mês, pois achava o cúmulo. Durante o tempo em que trabalha como embaixadora não recebeu convite para aliciar mulheres. É casada e seu marido faz toda a parte de segurança, no Café de La Musique. Além da empresa, ele faz a segurança do pessoal que vai para lá. A *vítima* postou que venderam a virgindade *dela*, mas pensa que isso seja surreal. Não consegue digerir os fatos. Quando as pessoas entram na casa, sofrem revista pessoal. A casa é criteriosa. Quando alguém é pego droga com alguma pessoa, essa pessoa é retirada. Eles entregam as drogas para os Policiais (P2). O tempo todo tem viatura na porta do café. Se a *Mariana* quisesse fazer uma denúncia por estupro, facilmente poderia *se* socorrer. Se (*Mariana*) fosse vítima, buscaria ajuda de qualquer pessoa. O André estava descendo atrás *dela*. Se fosse algo agressivo, não pensaria 2 (duas) vezes em denunciar e tampouco iria para outra casa noturna. O Café não esteve envolvido em outras denúncias de estupro. Relata que há postagem em redes sociais de que, supostamente, a Jéssica seria uma das chefes da prostituição e que realmente acontecia abusos no local. Afirmou que há postagens da *Mariana* e de terceiros no sentido de que a Jéssica aliciava as meninas. Pegaram o post do Instagram e jogaram para ver quem era. O responsável pela postagem era um fake. Descobriram quem era o fake que estava passando essas informações para a *Mariana*. O indivíduo era rival do Café. Ele tem um beachclub, no Centro. A *Mariana* não foi ver a veracidade das acusações. *Ela* postou o nome de um monte de embaixadores, indevidamente. A *Mariana* não vê a veracidade dos fatos e as pessoas vão abraçando. Com isso, (*Mariana*) relata que estão sofrendo ameaças e xingamento o tempo todo. A mãe da *Mariana* não lhe procurou. Mandou mensagens para a mãe da *vítima*, buscando esclarecimentos. Acredita que a *Mariana* é mais vítima da mãe do que qualquer coisa. Sinceramente, a mãe *dela* é totalmente desequilibrada. Hoje, ela postou que a *Mariana* está de cama. Passa as audiências e a *Mariana* vai postar na

internet. *Ela* joga na mídia que falam determinada coisa, que são compradas. Chega próximo à audiência e *ela* some. É sempre assim. A *Mariana* lhe processou por 7 (sete) crimes. Sofreu várias ameaças após os fatos. A pedido da Polícia, ficou um mês dentro de sua casa, sem sair. Como estava batendo muito de frente, pediram para que evitasse de sair. Foi fazer um Boletim de Ocorrência. As pessoas são doidas. A *vítima* mandou fazer manifestação na porta do fórum, na última audiência. Antes da audiência, tinha uma menina que não parou de tirar foto de si e da Enya, enquanto esperavam. Algumas menina que conhecem a *Mariana* frequentam o café. Disse que são muito caras de pau. Essas meninas, ainda, frequentam a Piscina 32, onde, supostamente, as pessoas seriam são drogadas e os garçons colocariam drogas nas bebidas. Essas meninas adoram ficar neste local, chega a ser engraçado. A Ana Bruna foi chamada na Delegacia e é amiga da *Mariana*. Ela foi no Café há uns 2 (dois) meses. A Ana, anteriormente, disse que eram putas de luxo. Quando viram a Ana Bruna na casa, ficaram muito brabas. Foram conversar com a Ana Bruna. Gestionaram sobre as razões pela qual ela apoiava a *menina*, tinha dito tudo aquilo e ainda frequentava o local. Afirma que, por essa atitude, ela estaria sendo conivente com a situação. Conversou com a Ana Bruna e ela relatou que a *Mariana* virou a cara para si. A Ana Bruna afirmou que a *Mariana* virou a cara para si, quando não reconheceu o Robertinho Marinho no vídeo, porque *ela* falava que a Ana Bruna era a única pessoa que poderia reconhecê-lo. A Luciane ligou para a Ana Bruna, falando que ela era uma comprada, “fez um rolo” na vida da menina. Não tinha como ela mentir, falar que era o cara. Teve o seu instagram derrubado na época dos fatos. Disse que não conhecia o André. Entrou de gaiato por uma coisa sua e teve a conta cassada. Já foi atingida por um copo, dentro da balada, por conta dos fatos. Essas pessoas que lhe atacam possuem medo, porque é meio ogra. Em razão disso, essas pessoas fogem, mas não podem te ver a depoente quieta, senão é copo na cabeça. Não pode “vacilar”. Anda com seu marido que é segurança particular. A *Mariana* bebia álcool. *Ela* tinha acesso à bebidas gratuitamente. Não viu *ela* se relacionar com alguém dentro da casa. Não viu *ela* ficar com alguém, pois (*Mariana*) não ficava dentro da festa. Para *ela* ter acesso à parte de cima, foi feita uma liberação. *Ela* estava com o André, mas quem libera é o Roger. Ali é um camarim, que tinha um banheiro. Ainda é funcionária do Café. No episódio da discussão do almoço, ouviu porque o garçom estava com eles. A discussão foi próxima ao balcão. Saiu do Café por volta das 21h00min. Existe ação penal promovida pela *vítima* e pela genitora contra si. Por fim, afirma que a *vítima* não conseguiria andar entre as duas casas, se estivesse sob efeito de drogas, com base em suas convicções pessoais e com base em informações de terceiros.

A classificação dos processos e dos participantes das orações destacadas está mapeada no Quadro 12:

Quadro 12 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Karen Helena Marins Arantes

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
671	Conhecia apenas a Mariana .	Conhecer	mental	fenômeno
672	Não se recorda da figura da Mariana .	Recordar	mental	fenômeno
673	Sabe que ela passou por si, fatalmente,	Passar	material	Ator

674	pois deu os ingressos para que (Mariana) entrasse no estabelecimento.	Entrar	material	Ator
675	Tinha que anotar os nomes e dar os ingressos, junto com os convidados dela .	Anotar	material	circunstância
676	Já conhecia a Mariana , do Café de La Musique.	Conhecer	mental	fenômeno
677	(Mariana) Não era uma pessoa próxima, amiga,	Ser	relacional	portador
678	mas via ela nas festas.	Ver	mental	fenômeno
679	O seu primeiro contato com a Mariana foi através do Whatsapp.	Ser	relacional	identificado
680	Ela não era reservada,	Ser	relacional	portador
681	(Mariana) sempre se envolvia com as pessoas.	Envolver	material	Ator
682	(Mariana) Era uma menina normal,	Ser	relacional	portador
683	Era uma menina normal,	Ser	relacional	portador
684	que (Mariana) vai para festa	Ir	material	Ator
685	e já (Mariana) era conhecida de festa.	Ser	relacional	portador
686	No dia ela chegou acompanhada com a Sabrina,	Chegar	material	Ator
687	Não viu a Mariana na mesa do almoço	Ver	mental	fenômeno
688	e tampouco ela bebendo algo.	Beber	material	Ator
689	Sabe os motivos da discussão entre a Jéssica e a Mariana .	Saber	mental	fenômeno
690	A Mariana levou o Sid,	Levar	material	Ator
691	A Mariana falou, na frente dos demais garçons,	Falar	verbal	dizente
692	A Jéssica disse que mandaria ela embora, em razão da confusão.	mandar embora (demitir)	material	Meta
693	Como (Jéssica e Mariana) trabalham juntas no local,	Trabalhar	material	Ator
694	A Jéssica estava sentada atrás dela .	Estar	relacional	circunstância
695	A Jéssica foi quem contratou a Mariana .	Contratar	material	Meta
696	Não se recorda de ter visto a Mariana .	Recordar	mental	fenômeno
697	que não lembra de ter visto a Mariana .	Ver	mental	fenômeno
698	A Delegada perguntou de uma menina que abraçava a vítima ,	Abraçar	material	Meta

699	Se a Mariana tivesse chorando,	Chorar	comportamental	comportante
700	(Mariana) não conseguiria chegar no 300 (trezentos)	Conseguir chegar	Material	Ator
701	ainda mais com o salto que ela estava.	Estar	relacional	portador
702	A vítima se “estabacaria” (sic) no chão,	Estabacar	material	Ator
703	No estado em que a vítima dizia estar	Dizer	verbal	Dizente
704	No estado em que a vítima dizia estar	Estar	Relacional	Portador
705	Questionou a vítima na internet	questionar	Verbal	Receptor
706	e ela postou a pergunta,	Postar	material	Ator
707	(Mariana) pedindo para as pessoas denunciarem.	Pedir	verbal	Dizente
708	Após a Mariana postar	Postar	material	Ator
709	e Mariana começar a receber mensagens,	Receber	material	Ator
710	A Mariana conversou com o Jonny Wolf, gerente do 300 (trezentos)	Conversar	verbal	Dizente
711	Ele conversou com ela .	Conversar	verbal	Receptor
712	A Mariana era embaixadora do 300 (trezentos).	Ser	relacional	portador
713	A pergunta que fez para Mariana foi assim:	Fazer	material	Beneficiário
714	foi por parte dela .	Ser	relacional	Atributo
715	Ela postou,	postar	material	Ator
716	(Mariana) fez todo o “auê”.	fazer	material	Ator
717	A Mariana , em um depoimento, (Mariana) fala que não lembrava	falar	verbal	Dizente
718	Nesse momento, a Mariana veio com um outro depoimento,	vir	material	Ator
719	(Mariana) dizendo	dizer	verbal	Dizente
720	que (Mariana) lembrou	lembrar	mental	experienciador
721	e (Mariana) foi até simpática com as moças do caixa.	ser	relacional	Portador
722	É surreal a vítima afirmar que colocam droga nas bebidas.	afirmar	verbal	Dizente
723	A Mariana não tem noção do quanto os funcionários trabalham	Ter noção (saber)	Mental	Experienciador
724	a casa não entrou com ação até o momento contra a vítima .	entrar	material	Circunstância
725	não quer se vincular com o caso (do estupro da Mariana).	vincular	material	Circunstância
726	A vítima postou	postar	material	Ator

727	que venderam a virgindade dela ,	vender	material	Meta
728	Se a Mariana quisesse fazer uma denúncia por estupro,	Querer fazer	Material	Ator
729	Se (Mariana) fosse vítima,	ser	relacional	Portador
730	Se (Mariana) fosse vítima ,	ser	relacional	Portador
731	O André estava descendo atrás dela .	descer	material	circunstância
732	Afirmou que há postagens da Mariana e de terceiros	haver	existencial	existente
733	que estava passando essas informações para a Mariana .	passar	material	circunstância
734	A Mariana não foi ver a veracidade das acusações.	ver	mental	experienciador
735	Ela postou o nome de um monte de embaixadores,	postar	material	Ator
736	A Mariana não vê a veracidade dos fatos e as pessoas vão abraçando.	ver	mental	experienciador
737	Com isso, (Mariana) relata que estão sofrendo ameaças e xingamento	relatar	verbal	dizente
738	Acredita que a Mariana é mais vítima da mãe do que qualquer coisa.	ser	relacional	portador
739	Hoje, ela postou que a Mariana está de cama.	postar	material	Ator
740	Hoje, ela postou que a Mariana está de cama.	estar	relacional	portador
741	e a Mariana vai postar na internet.	postar	material	Ator
742	Ela joga na mídia	jogar	material	Ator
743	Chega próximo à audiência e ela some.	sumir	material	Ator
744	A Mariana lhe processou por 7 (sete) crimes.	processar	material	Ator
745	A vítima mandou fazer manifestação na porta do fórum,	Mandar fazer	material	Ator
746	Algumas menina que conhecem a Mariana frequentam o café.	conhecer	Mental	fenômeno
747	A Ana Bruna foi chamada na Delegacia e é amiga da Mariana .	Chamar	verbal	Receptor
748	questionaram sobre as razões pela qual ela apoiava a menina ,	apoiar	Material	Ator
749	Conversou com a Ana Bruna e ela relatou que a Mariana virou a cara para si.	virar	material	Ator

750	A Ana Bruna afirmou que a Mariana virou a cara para si,	virar	material	Ator
751	porque ela falava que a Ana Bruna era a única pessoa que poderia reconhecê-lo	falar	verbal	dizente
752	"fez um rolo" na vida da menina .	fazer	material	circunstância
753	Não tinha como ela mentir,	mentir	verbal	dizente
754	A Mariana bebia álcool.	beber	material	Ator
755	Ela tinha acesso à bebidas gratuitamente.	ter	relacional	possuidor
756	Não viu ela	ver	mental	fenômeno
757	ela se relacionar com alguém dentro da casa.	Relacionar-se	Material	Ator
758	Não viu ela	ver	Mental	fenômeno
759	ela ficar com alguém,	ficar	Material	Ator
760	pois (Mariana) não ficava dentro da festa.	ficar	relacional	portador
761	Para ela ter acesso à parte de cima,	ter	relacional	possuidor
762	Ela estava com o André,	estar	relacional	portador
763	Existe ação penal promovida pela vítima	existir	existencial	existente
764	Por fim, afirma que a vítima não conseguiria andar entre as duas casas,	Conseguir andar	Material	Ator

Fonte: A autora, 2022.

As 94 orações presentes no relato de Karen foram identificadas com 43 processos materiais, 20 processos relacionais, 15 processos mentais, 13 processos verbais, 2 processos existenciais e 1 processo comportamental. A escolha dos processos presentes nessa narrativa revela normalidade nas ações de Mariana durante todo o evento e sugere críticas à forma como a vítima expôs os envolvidos na internet.

Tomando-se por base a ideia socialmente construída de como deve se portar a mulher para que não parem dúvidas sobre ela e, assim, ela possa ser considerada como vítima, o depoimento acaba por prejudicar a “imagem” de Mariana diante do juiz. Os atributos empregados por Karen constroem a imagem de Mariana como uma pessoa extrovertida e sociável (“Ela não era reservada”, “não introspectiva”). Também o emprego do processo *envolver* deixa ambíguo o tipo de envolvimento que ela estabelecia com as pessoas, dando margem à interpretação de envolvimento afetivo e/ou social. O depoimento também é responsável pela construção da imagem de Mariana como uma pessoa inconsequente, que não

mede suas atitudes quando, por meio de processos verbais, Mariana “afirma” que colocam droga nas bebidas e diz que o garçom tinha mentido.

Cabe ressaltar, ainda, que há uma ocorrência de citação nas orações verbais presentes no seu discurso, na qual *Mariana* é um elemento da metafunção interpessoal: “A pergunta que fez para Mariana foi assim: ‘*Mariana*, e os vídeos do 300 (trezentos)?’”. Essa é a única ocorrência em toda sentença judicial de uma oração projetada reproduzindo diretamente uma fala.

Em oposição ao depoimento de Karen, o seguinte depoimento é de uma testemunha da acusação: Sidiney Macedo Júnior.

4.7. Testemunha da acusação: Sidiney Macedo Júnior

Testemunha arrolada pela acusação, Sidiney Macedo Júnior era amigo de Mariana, chegou ao evento e passou os primeiros momentos com ela. Devido à sua difícil situação econômica, não dispunha de recursos para consumir alimentos e bebidas em um local elitizado como o Café de *La Musique*, então Mariana compartilhou com ele o valor destinado à sua consumação durante o evento. Esse fato, posteriormente, culminaria no desligamento de Mariana da sua equipe de trabalho.

Sidiney é homossexual e namorado de um dos sócios do estabelecimento, o que põe em xeque a neutralidade do seu discurso. Vejamos a sua versão no Excerto 7:

Excerto 7: Depoimento Judicial de Sidiney Macedo Júnior (F3631-F3634)

Que conhece a *Mariana* há alguns anos. (*Eles*) Se conheceram há 4 (quatro) anos pela internet. (*Eles*) Saíram algumas vezes para festa, shows. Só que (*Eles*) pararam de se falar por uns 2 (dois) anos e (*eles*) voltaram a se falar posteriormente, no ano de 2018. (*Eles*) Se viram umas 2 (duas) vezes antes do dia 15 de dezembro. Após os fatos, conversou com a mãe *dela*. Não teve mais contato com a *Mariana*. Conheceu o acusado André apenas no dia 15 de dezembro. Nesse dia, estava no Café de *La Musique*. Se encontrou com a *Mariana* já no estabelecimento. Acredita que chegou por volta das 15 horas no Café de *La Musique*. (*Eles*) Almoçaram juntos. A *Mariana* exercia a função de embaixadora no estabelecimento. É a mesma coisa que Promoter. A função é divulgar a festa e fazer lista. Naquele dia, tinha uma festa no Café. Não se recorda qual era a festa. (*Eles*) Se encontraram no café. Após o almoço, (*eles*) se dirigiram para a área da festa. (*Eles*) Ficaram pouco tempo juntos, pois *ela* foi para a área da piscina. A piscina é um camarote, onde ficam as demais embaixadoras. Homem não pode entrar. Em razão disso, foi para um bangalô de um amigo seu. (*Eles*) Voltaram a se falar apenas à noite. No período da noite, *ela* não reclamou de nada. Entretanto, viu *ela* bebendo. Não se recorda o que *ela* bebeu. Almoçou com a *Mariana*, na mesma mesa. Houve um atrito

naquela oportunidade, porque a *Mariana* disse que (*Mariana*) poderia levá-lo para almoçar junto com *ela*. Entretanto, na verdade, apenas (*Mariana*) poderia levar amigas, mulheres. Não sabia dessa história. Chamou o garçom, pediu seu prato. A moça que contratou a *Mariana* [Jéssica] viu o depoente pedindo seu prato. A função da Jéssica era de coordenadora das embaixadoras. A Jéssica viu o depoente pedindo comida para o garçom, na comanda da *Mariana*, e foi falar com *ela*. Alertou que não poderia fazer isso. Tem foto no celular sobre o pedido, mas não lembra o que pediu para comer. Se recorda que a *Mariana* estava bebendo, mas não sabe especificar se era bebida alcoólica. Conhecia a *Mariana* a certo tempo, mas era mais pela internet. Se (*eles*) saíram 5 (cinco) vezes foi muito. Nunca presenciou a *Mariana* embriagada. Como embaixadora *ela* divulgava a festa e (*Mariana*) fazia a lista. A embaixadora deve trabalhar um determinado horário para ganhar cachê. Afirmou que pagou sua conta, após a confusão. Encontrou a *Mariana*, posteriormente, à noite. Não se recorda quanto tempo (*eles*) ficaram juntos. (*Eles*) Permaneceram em um bangalô, bebendo, dançando. Acredita que a *Mariana* ingeriu bebida, pois (*Mariana*) estava com um copo na mão. A *Mariana* estava mais alegre, (*Mariana*) não estava como no almoço. *Ela* aparentava estar um pouco embriagada. (*Eles*) Ficaram juntos por, aproximadamente, 1 (uma) hora. O local em que (*eles*) se encontraram era, olhando para o DJ, um bangalô atrás, do lado esquerdo. Ficou durante a festa toda no bangalô 401. Quando encontrou a *Mariana*, foi no bangalô 403. Ficou um pouco com *ela* neste local. Não se recorda se o André estava neste local, mas tinha pouca gente. Tinha mais mulher. De homem, era mais o garçom. Conhece o Roger [cubano]. Ele estava no Café, mas não se recorda se estava no bangalô. Não conheceu o Roberto Marinho Neto. Permaneceu por uma hora, com a *Mariana*. Alega que foi chamado com outras pessoas para irem jantar no Shark e decidiu ir ao local. Recorda-se da *Mariana* ter ficado no Café, com algumas amigas. O sócio do Shark convidou o marido da Franciely Amaral [Duda]. A *Mariana* não foi junto. Não sabe se *ela* foi convidada. Combinou de se encontrar com a *Mariana* no 300 (trezentos), após a festa. (*Eles*) Saiam do Café e (*eles*) iriam para o 300 (trezentos). Na hora que saiu do Café, a *Mariana* não estava consigo. No bangalô ficaram as amigas *dela*. A *Mariana* comentou que eram amigas de longa data, de infância. Se recorda que elas [*Mariana* e amigas] ficaram no bangalô e foi embora. Deixou o Café com a Sabrina, com a Lizandra, com a Franciely. Foram no mesmo carro. O André estava no Shark. Quando chegaram no local, sentaram em uma mesa e, posteriormente, sentaram em uma mesa maior. No local, havia bastante gente [entre 10 e 15 pessoas]. Apenas cumprimentou o André no Shark, não conversou diretamente. No Café de La Musique, não visualizou ele. Na verdade, não conhecia ele. Conheceu ele no final do Café ou no Shark. Não se recorda se o André ingeriu bebida alcoólica. Enquanto estava no Shark, estava sem internet. Até o momento encontra-se sem internet [3G], pois seu celular apresenta problemas no chip. No Shark caiu a luz, ficou sem wi-fi por um bom tempo. Após voltar a energia, viu as mensagens da *Mariana*. Era mais mensagens escritas, mas tinha áudio também. Possui a conversa salva. Não chegou a ligar para *ela*. No áudio, *ela* estava bem alterada. Inclusive, (*Mariana*) escrevia tudo errado. *Ela* perguntou aonde o depoente estava. Na escrita, não entendeu direito, mas *ela* trocava bastante as palavras. Frequentou com *ela* outras festas. Aproximadamente, 5 (cinco) festas. Nas outras festas, *ela* se comportava de forma normal, sem palavras trocadas. Confirma que as mensagens juntadas nos autos foram as que trocou com *ela*. Depois que saiu do Café, estava sem wi-fi, não recebeu mais as mensagens. Apenas visualizou as mensagens, quando conseguiu wifi do Shark. A luz tinha caído. Quando retornou a energia, pediu a senha da internet e, posteriormente, falou com *ela*. Conversou com a *Mariana* até próximo das 23h30min. Não se recorda se *ela* pediu para ir até o local ou se estavam resolvendo para *ela* ir até lá. Perguntaram para os responsáveis se *ela* poderia ir até o local. Disseram que já estavam indo para o 300 (trezentos) e não precisava *ela* ir até aquele local. Como percebeu a *Mariana* muito desesperada, foi falar com a Franciely se *ela* poderia

ir. A Franciely liberou a ida da *Mariana* ao local. Após mandar o endereço, a *Mariana* parou de responder. Posteriormente, ouviu que a *Mariana* seria demitida do Café. Essa conversa não foi no Shark, foi em outra oportunidade. Tomou conhecimento de que *ela* foi estuprada no Café pelas redes sociais. Não teve nenhum contato com a *Mariana*, apenas com *sua* mãe. Sabia da existência do mezanino, mas nunca teve acesso. No local, tinha segurança na entrada. Era tipo um camarim. Os DJs, artistas é que ficavam no local. As meninas da casa poderiam subir, quando o café estava muito lotado, para usar o banheiro. A fila no Café, geralmente, é gigante para ir ao banheiro. Antes da escada, sempre tem segurança. Nunca esteve nesse local. Frequenta o Café de La Musique, mas não vai sempre. No camarim o acesso é restrito, só para artistas, DJs ou embaixadoras. Os camarotes são para quem paga o valor e usa. O bangalô é o mesmo esquema do camarote. Acredita que o valor do bangalô seja mais baixo do que o do camarote. No dia dos fatos, ficou no bangalô do Mário Quintanilha [Marinho]. No local, tinha muita gente, não sabe quem são as pessoas. No bangalô em que encontrou a *Mariana* tinha poucas pessoas, eram mais meninas e o garçom. Não se recorda, mas pensa que tinha um homem, mas não conhece. Todos tem acesso ao camarote ou bangalô, mediante autorização de quem pagou pelo espaço. Não é necessária nenhuma identificação especial para entrar no camarote ou bangalô. Não presenciou a *Mariana* ficando com alguém. O último horário que viu a *Mariana* era, aproximadamente, 21h30-22h00min. Nesse último momento, a *Mariana* estava alegre. (*Mariana*) Não estava normal, sóbria. A *Mariana* tentou contato por mensagens. No momento em que recebeu as mensagens, não pensou que tivesse algo de errado. Imaginou que a *Mariana* estivesse apenas embriagada. Pensou que *ela* precisasse de ajuda, (*Mariana*) por estar sozinha. *Ela* ficou com amigas no Café, mas teve o período que (*Mariana*) foi para o 300 (trezentos) à pé. Não pensou em nenhum crime na hora que recebeu as mensagens. Pensou que *ela* estivesse embriagada, sozinha. Foram convidados para ir no Shark. Para a *Mariana* ir ao local, pediram [o depoente e a Lizandra] autorização para *ela* ir ao local também. No local, aconteceu a conversa já comentada de que *ela* não precisaria ir e que era para (*Mariana*) ir diretamente ao 300 (trezentos). Soube dos fatos pela rede social. A mãe da *Mariana* entrou em contato dizendo que alguém tinha dado alguma coisa para *ela*, mas (*Mariana*) não (tinha sido) violentada, como exposto em redes sociais. Nunca acessou o camarim do Café de La Musique. Conheceu o acusado em 15 de dezembro, no Shark. Acredita que ele não estava na primeira mesa. Pelo que se recorda, ele sentou apenas na segunda mesa. Os amigos em comum era o Duda [namorado da Franciely], o Peter [um dos sócios]. Não recorda de ter visto ele no Café. Não mandaram a *Mariana* embora no dia, mandariam depois. Houve uma confusão com a Jéssica. A Jéssica era superior da *Mariana*. (*Mariana e Jéssica*) Brigaram porque a Jéssica viu o depoente pedindo a comida na comanda da *Mariana*, sendo que não podia. A *Mariana* poderia apenas dar almoço para amigas, mulheres. Não viu a Jéssica falando que desligaria a *Mariana*. A *Mariana* estava alegre, mas (*Mariana*) tinha consciência do que estava fazendo, quando viu *ela* no final da festa. *Ela* estava alegre, embriagada. (*Mariana*) Caminhava normalmente, (*Mariana*) falava normalmente. Não se recorda se (*Mariana*) estava descabelada ou com maquiagem borrada. A *Mariana* estava reclamando do depoente e do pessoal que almoçou com *ela*. *Ela* estava sozinha e (*Mariana*) encontrou todos no 300 (trezentos). *Ela* ficou com raiva naquele dia.

As orações do discurso de Sidney foram classificadas, conforme o Quadro 13:

Quadro 13 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Sidney Macedo Júnior

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	Mariana como Participante
765	Que conhece a Mariana há alguns anos.	conhecer	mental	Fenômeno
766	(Eles) Se conheceram há 4 (quatro) anos pela internet.	conhecer	mental	Fenômeno
767	(Eles) Saíram algumas vezes para festa, shows.	sair	material	Ator
768	que (Eles) pararam de se falar por uns 2 (dois) anos	parar	material	Ator
769	(Eles) se falar por uns 2 (dois) anos	Falar	Verbal	Dizente/receptor
770	e (eles) voltaram a se falar posteriormente,	voltar	material	Ator
771	(Eles) Se viram umas 2 (duas) vezes antes do dia 15 de dezembro	ver	mental	Experienciador
772	Não teve mais contato com a Mariana .	Ter contato	Material	Beneficiário
773	Se encontrou com a Mariana já no estabelecimento.	encontrar	material	Meta
774	(Eles) Almoçaram juntos.	almoçar	material	Ator
775	A Mariana exercia a função de embaixadora no estabelecimento	exercer	material	Ator
776	(Eles) Se encontraram no café.	encontrar	material	ator/meta
777	Após o almoço, (eles) se dirigiram para a área da festa.	dirigir-se	material	Ator
778	(Eles) Ficaram pouco tempo juntos,	ficar	relacional	Portador
779	pois ela foi para a área da piscina.	ir	material	Ator
780	(Eles) Voltaram	voltar	material	Ator
781	(Eles) se falar apenas à noite.	Fazer	Verbal	Dizente/receptor
782	No período da noite, ela não reclamou de nada.	reclamar	verbal	Dizente
783	Entretanto, viu ela bebendo.	beber	material	Ator
784	Não se recorda o que ela bebeu.	beber	material	Ator
785	Almoçou com a Mariana , na mesma mesa.	almoçar	material	Circunstância
786	porque a Mariana disse	dizer	verbal	Dizente
787	que (Mariana) poderia levá-lo	Levar	material	Ator
788	para almoçar junto com ela .	almoçar	material	Circunstância

789	Entretanto, na verdade, apenas (Mariana) poderia levar amigas, mulheres.	Levar	material	Ator
790	A moça que contratou a Mariana [Jéssica] viu o depoente pedindo seu prato.	contratar	material	Meta
791	depoente pedindo comida para o garçom, na comanda da Mariana,	Pedir	verbal	Circunstância
792	e foi falar com ela.	Falar	verbal	Receptor
793	Se recorda que a Mariana estava bebendo,	Beber	material	Ator
794	Conhecia a Mariana a certo tempo, mas era mais pela internet.	conhecer	mental	Fenômeno
795	Se (eles) saíram 5 (cinco) vezes foi muito.	Sair	material	Ator
796	Nunca presenciou a Mariana embriagada.	presenciar	mental	Fenômeno
797	e (Mariana) fazia a lista.	Fazer	material	Ator
798	Encontrou a Mariana, posteriormente, à noite.	encontrar	material	Meta
799	Não se recorda quanto tempo (eles) ficaram juntos.	ficar	relacional	Portador
800	(Eles) Permaneceram em um bangalô, bebendo, dançando.	permanecer	material	Ator
801	Acredita que a Mariana ingeriu bebida,	ingerir	comportamental	Comportante
802	pois (Mariana) estava com um copo na mão.	estar	relacional	Portador
803	A Mariana estava mais alegre,	estar	relacional	Portador
804	(Mariana) não estava como no almoço.	estar	relacional	Portador
805	Ela aparentava estar um pouco embriagada.	aparentar	relacional	Portador
806	(Eles) Ficaram juntos por, aproximadamente, 1 (uma) hora	ficar	relacional	Portador
807	(eles) se encontraram era,	encontrar	material	ator/meta
808	Quando encontrou a Mariana, foi no bangalô	encontrar	material	Meta
809	Ficou um pouco com ela neste local.	ficar	relacional	Circunstância
810	Permaneceu por uma hora, com a Mariana.	permanecer	relacional	Circunstância
811	Recorda-se da Mariana ter ficado no Café, com algumas amigas.	ficar	relacional	Portador
812	A Mariana não foi junto.	ir	material	Ator

813	Não sabe se ela foi convidada.	Convidar	Material	Beneficiário
814	Combinou de se encontrar com a Mariana no 300 (trezentos), após a festa.	encontrar	material	Meta
815	(Eles) Sairiam do Café	sair	material	Ator
816	e (eles) iriam para o 300 (trezentos).	ir	material	Ator
817	Na hora que saiu do Café, a Mariana não estava consigo.	estar	relacional	Portador
818	No bangalô ficaram as amigas dela .	ficar	relacional	Portador
819	A Mariana comentou que eram amigas de longa data,	comentar	verbal	Dizente
820	Se recorda que elas [Mariana e amigas] ficaram no bangalô e foi embora	ficar	relacional	Portador
821	Após voltar a energia, viu as mensagens da Mariana .	ver	mental	Fenômeno
822	Não chegou a ligar para ela .	ligar	material	Beneficiário
823	No áudio, ela estava bem alterada.	estar	relacional	Portador
824	Inclusive, (Mariana) escrevia tudo errado.	escrever	material	Ator
825	mas ela trocava bastante as palavras.	trocar	material	Ator
826	Frequentou com ela outras festas.	frequentar	material	Circunstância
827	Nas outras festas, ela se comportava de forma normal, sem palavras trocadas	comportar	comportamental	Comportante
828	mensagens juntadas nos autos foram as que trocou com ela .	trocar	material	Circunstância
829	e, posteriormente, falou com ela .	falar	verbal	Receptor
830	Conversou com a Mariana até próximo das 23h30min.	conversar	verbal	Receptor
831	Não se recorda se ela pediu para ir até o local	pedir	verbal	Dizente
832	ou se estavam resolvendo para ela ir até lá.	ir	material	Ator
833	se ela poderia ir até o local.	ir	material	Ator
834	e não precisava ela ir até aquele local.	ir	material	Ator
835	Como percebeu a Mariana muito desesperada,	perceber	mental	Fenômeno
836	se ela poderia ir.	ir	material	Ator
837	A Franciely liberou a ida da Mariana ao local.	liberar	material	Meta

838	Após mandar o endereço, a Mariana parou de responder.	Responder	Verbal	Dizente
839	Posteriormente, ouviu que a Mariana seria demitida do Café.	ser	relacional	Portador
840	Tomou conhecimento de que ela foi estuprada no Café pelas redes sociais.	ser	relacional	Portador
841	Não teve nenhum contato com a Mariana ,	ter	relacional	Possuído
842	No bangalô em que encontrou a Mariana	encontrar	material	Meta
843	Não presenciou a Mariana	presenciar	mental	Experienciador
844	Mariana ficando com alguém.	Ficar	Material	Ator
845	O último horário que viu a Mariana era, aproximadamente, 21h30-22h00min.	ver	mental	Fenômeno
846	Nesse último momento, a Mariana estava alegre.	estar	relacional	Portador
847	(Mariana) Não estava normal, sóbria.	estar	relacional	Portador
848	A Mariana tentou contato por mensagens.	tentar	material	Ator
849	que a Mariana estivesse apenas embriagada.	estar	relacional	Portador
850	Pensou que ela precisasse de ajuda,	precisar	mental	Experienciador
851	(Mariana) por estar sozinha.	estar	relacional	Portador
852	Ela ficou com amigas no Café,	ficar	relacional	Portador
853	que (Mariana) foi para o 300 (trezentos) à pé.	ir	material	Ator
854	que ela estivesse embriagada, sozinha.	estar	relacional	Portador
855	Para a Mariana ir ao local,	ir	material	Ator
856	pediram [o depoente e a Lizandra] autorização para ela ir ao local também.	ir	material	Ator
857	que ela não precisaria ir	Precisar ir	Material	Ator
858	e que era para (Mariana) ir diretamente ao 300 (trezentos).	ir	material	Ator
859	que alguém tinha dado alguma coisa para ela ,	dar	material	Meta
860	mas (Mariana) não (tinha sido) violentada,	violentar	material	Meta
861	Não mandaram a Mariana embora no dia,	mandar	material	Meta
862	A Jéssica era superior da Mariana .	ser	relacional	Atributo

863	(Mariana e Jéssica) Brigaram porque a Jéssica viu o depoente	brigar	material	Ator
864	depoente pedindo a comida na comanda da Mariana ,	pedir	verbal	Circunstância
865	A Mariana poderia apenas dar almoço para amigas, mulheres.	dar	material	Ator
866	Não viu a Jéssica falando que desligaria a Mariana .	desligar	material	Meta
867	A Mariana estava alegre,	relacional	relacional	Portador
868	mas (Mariana) tinha consciência do que estava fazendo,	Ter consciência (saber)	Mental	Experienciador
869	quando viu ela no final da festa.	ver	mental	Fenômeno
870	Ela estava alegre, embriagada.	relacional	relacional	Portador
871	(Mariana) Caminhava normalmente,	caminhar	material	Ator
872	(Mariana) falava normalmente.	falar	verbal	Dizente
873	Não se recorda se (Mariana)	Recordar	Mental	Experienciador
874	(Mariana) estava descabelada ou com maquiagem borrada.	relacional	relacional	Portador
875	A Mariana estava reclamando do depoente e do pessoal	reclamar	verbal	Dizente
876	que almoçou com ela .	almoçar	material	circunstância
877	Ela estava sozinha	estar	relacional	portador
878	e (Mariana) encontrou todos no 300 (trezentos)	encontrar	material	ator
879	Ela ficou com raiva naquele dia.	ficar	relacional	portador

Fonte: A autora, 2022.

Totalizando 115 enunciados identificados com referência à Mariana, o discurso de Sidney apresenta 57 processos materiais, 29 processos relacionais, 14 processos verbais, , 13 processos mentais, 2 processos comportamentais, mas nenhum processo existencial.

Inicialmente, no discurso de Sidney há predomínio dos processos materiais, *levar, almoçar, beber, ir, encontrar*, indicando que os primeiros momentos da festa foram como todos os outros eventos que frequentaram juntos. No segundo momento da sua narrativa, ele utiliza processos relacionais para descrever Mariana como participante portador de características “alegre” e “não estava como no almoço”, embora declare também que ela seria possuidora “de consciência”. Os processos comportamentais representam a ordem cronológica dos fatos: Mariana se *comportava* normal, *ingeriu* bebida, *atendeu* ela e estava *chorando*.

O depoimento de Sidiney não difere muito dos outros depoimentos da acusação em relação ao grau de comprometimento com a defesa da vítima. O número alto de processos materiais, como na maioria dos outros depoimentos, certamente decorre do próprio gênero, que consiste no relato de fatos. Um dos processos materiais empregados por ele e que, de certa forma, invalida a narrativa de Mariana é o processo material *violentar* em que Mariana aparece como meta. Nesse complexo oracional, Sidiney, por meio da projeção, declara que a mãe de Mariana disse que a filha não tinha sido violentada. Em outros trechos do depoimento, Sidney acaba por construir uma representação dúbia de Mariana na noite do suposto crime. Por meio do processo material *trocar* (“Ela trocava bastante as palavras”), o depoente sugere que Mariana estava fora de si, incapaz de digitar corretamente as palavras. Em outro trecho, contudo, é caracterizada como consciente no trecho com processos relacional *ter* [“A Mariana estava alegre, mas (Mariana) tinha consciência do que estava fazendo”] e comportamental *comportar* de forma normal, sem palavras trocadas.

Mais uma vez o estado de consciência de Mariana é posto em xeque, colocando em dúvida a confiabilidade do relato da vítima. E, mais uma vez, é a figura feminina que é julgada como se estar ou não embriagada servisse como salvo conduto para o estupro.

Assim como Sidiney, Franciely Amaral afirma que teve contato com a vítima apenas no início da festa, como veremos no próximo relato.

4.8. Testemunha da acusação: Franciely Amaral

Franciely Amaral esteve com Mariana no início da festa e em outros curtos períodos do evento e declara que não teve contato com a vítima durante ou após o jantar. É namorada de um dos sócios do Café de *La Musique* e conhece outras pessoas influentes que também estavam no evento. Ela é uma das testemunhas da acusação, como confirma o exposto no seu depoimento (Excerto 8):

Excerto 8: Depoimento Judicial de Franciely Amaral (F3634-F3636)

Que conheceu a *Mariana* no dia dos fatos. Conhece o acusado André quase 2 (dois) anos. Seu namorado é o Duda. Ele não tem sociedade no Café. O namorado da depoente é sócio de uma piscina com onda, que abrirá em Garopaba. Conhece o Roger há mais de 4 (quatro) anos. Trabalha no local a aproximadamente esse tempo. É promoter, embaixadora. Eles contratam pessoas que tem mídia social grande para divulgar os eventos do Café. Tem obrigação de postar, ir ao local e tem sua lista de convidados. Não há permanência mínima na festa.

Conhece o Roberto Marinho Neto. Conheceu o André e o Roberto por intermédio do seu namorado Duda. Já se encontraram em vários lugares diferentes, os citados não estavam sempre juntos. Já se encontraram em Santa Catarina, no Rio de Janeiro. Já encontrou o André no Rio de Janeiro. Já foram para vários locais juntos. Não se recorda de frequentar outra festa com o André. A primeira vez que teve contato com a *vítima* foi quando estava almoçando no café com o Roger, André, Roberto, seu namorado, mais algumas amigas. A *Mariana* começou a trabalhar no Café a pouco tempo. Naquele dia, o primeiro contato que teve com *ela* foi quando *ela* estava na mesa com a Sabrina, o Sidiney, a Ale. Deu oi para Sabrina e para o Sidiney, que conhecia. Após, presenciou uma briga da *Mariana* com a Jéssica. Quando vão almoçar no Café, possuem direito de levar mais uma pessoa, mais uma amiga. A *Mariana* tentou enrolar o garçom. A *Mariana* queria que colocassem que apenas as meninas comeram, foi por esse motivo a briga. Não se recorda se a *Mariana* bebeu bebida alcoólica. Após o almoço, foi para o camarote na parte de trás, que era um bangalô. Chamou a Sabrina na piscina, a *Mariana* estava junto com ela e (*eles*) vieram ao bangalô. Ficou pouco tempo no bangalô, pois estava com sua irmã e uma amiga dela. Quando suas primas chegaram, ficou na parte de fora do bangalô. No dia, estava muito bêbada. Acabou a noite no hospital. No bangalô havia a *Mariana*, a Sabrina, o Sidiney, o André, o Roberto, uma menina que estava com o Roberto, A Nat, a Vi. Não viu se o André ficou no lugar o tempo todo. Como não ficou lá dentro e estava bêbada, não sabe informar. Após a festa, foi para o Shark em seu carro, com seu namorado. As meninas estavam. Chegando no Shark, ficaram todos juntos novamente. O André foi junto com o Roger. No Shark havia umas 10 (dez) pessoas. Continuou bebendo no Shark. No dia, bebeu tequila de café, energético, vodka, musculurule, entre outras bebidas. No almoço, quando conversou com a Jéssica, recebeu a informação de que a *Mariana* não trabalharia mais no Café, em razão da situação. Não comentou o assunto com ninguém. Frequenta muito o Café, mas não sabe dizer se tem câmeras. Conhece o mezanino do Café. É o local onde ficam os DJs. Quando os DJs são seus amigos, frequenta o local. No dia dos fatos, não se recorda se subiu nesse local. No mezanino, há banheiros. A pessoa sobe a escada, na direita tem o sofá onde os DJs ficam e também há o banheiro. A fotografia representa os sofás em que os artistas ficam. Aquele local é como se fosse um camarim do café. Há saída pelo lado que dá na parte de trás do palco. A escada é estreita, sobe de um em um. Não viu a *Mariana* com ninguém naquela festa. Não se recorda se a *Mariana* estava bebendo. Não se recorda da *Mariana* falando com o André ou com o Roger. O André não estava acompanhado de nenhuma mulher, estava solteiro. O Roger estava sozinho também. O Roberto estava acompanhado com uma menina. Ele chegou com ela no Café, não era uma pessoa que conhecesse. A Sabrina foi até o Shark. Acredita que a Sabrina estava em seu carro, mas não se recorda, pois estava discutindo com seu namorado. Se recorda de ter ido prestar depoimento. Não se recorda o que o Delegado perguntou no momento. Não se recorda se o Delegado, no primeiro depoimento, perguntou sobre fotos ou vídeos. Não se recorda se relatou que o André ou o Roberto Marinho estava no local. Perguntaram sobre a *Mariana* e respondeu sobre a *Mariana*. No seu depoimento, quando falou do Shark, o escrivão falou que não precisava citar todo mundo. Foi o escrivão que perguntou, não foi um Delegado. Reconhece sua assinatura do primeiro depoimento. Só se recorda do escrivão, não se recorda do Delegado. Prestou outro depoimento. No segundo depoimento, estava presente apenas a Delegada. Na oportunidade, a Delegada perguntou se conhecia o Aranha, perguntou de todo mundo. Na ocasião, tinha um book de fotos suas e do seu namorado. Perguntou se tinha visto alguma coisa. Perguntou se a *Mariana* tinha ingerido bebida. Perguntou se o André comentou algo aquele dia, no Shark. Respondeu que o André comentou que tinha uma *menina* muito bêbada, doida e que tinha fugido *dela*. Deduziu que era a *Mariana*, porque tinha acabado de ver o vídeo dele descendo do local. Não chegou a comentar que era a *Mariana*, pois não conhecia *ela*. O André estava bebendo, mas não se recorda se estava embriagado. Ele

comentou sobre o ocorrido, pelo que se recorda. O André não comentou o nome da *Mariana*. Falou que, provavelmente, era a *Mariana*, com base no que contaram. Reconhece a assinatura do depoimento de fl. 948. Afirma que fez um Boletim de Ocorrência contra a *Mariana*, quando prestou o segundo depoimento. O Aranha e o Roberto são bem próximos, amigos pessoais. Tem dias que estão juntos, tem dia que está só com um, tem dia que está com outro. Reconhece a pessoa da foto de fl. 1.017. É o André Aranha. Perante a Autoridade Policial, no segundo depoimento, falou que era ele. Nega que tenha relatado sobre uma conversa do Aranha com a *Mariana*, pois não viu *eles* juntos. O Aranha comentou que viu uma *menina* muito bêbada e fugiu *dela*. Deduziu que era a *Mariana*. Na Delegacia, se sentiu desnorteada, pois havia um book de fotos do seu namorado, pensou que indiciariam ele. Falou, provavelmente, que era a *Mariana* para a Delegada em razão de dedução. Bebeu tequila de café, gin, vodka, musclerule, entre outras bebidas. Pode ter bebido muito mais coisas, mas isso é o que geralmente bebe. O Roberto estava acompanhado, não conversou com a *Mariana*. O Aranha não comentou mais nada sobre essa *menina*. Estava muito embriagada, não lembra das coisas. O Aranha não comentou se ficou com a *menina* naquele dia. Não viu o acusado com a *Mariana*, naquele dia. Não permaneceu com a *Mariana*, porque (*Mariana*) não era sua amiga. Apenas chamou a Sabrina e a *Mariana* veio junto. Viu a *Mariana* em 3 (três) pontos da festa: no almoço, na piscina e no bangalô. Ainda é embaixadora do Café de La Musique. O bangalô é um camarote. O Camarim é onde fica o DJ. Quem tem acesso ao camarim são os sócios, o DJ e às vezes algum funcionário que quer usar o banheiro. Quando os sócios liberam, seus amigos podem ter acesso. Para entrar no camarote não é necessário ter pulseira. Entra quem é amigo. Quem não é amigo, não vai entrar. Dentro dos camarotes não há segurança. Há segurança em diversos pontos da balada. Na porta do camarim, há seguranças. Não sabe se dentro do camarim há outros seguranças. Não sabe precisar quantos banheiros há dentro do camarim, mas há uma fileira de banheiros. Acredita que os banheiros não são separados [masculino e feminino]. Subiu a última vez no Camarim há cerca de 3 (três) anos. Foi jantar no Shark com o seu namorado, o Aranha, o Roger, o Sidiney, as meninas e não se recorda quem mais estava. Tinha umas 10 (dez) pessoas. A *Mariana* não estava no restaurante. Não sofreu ameaças, nem tentaram interferir em seu depoimento. A mãe da *vítima*, via internet, disse que estavam passando pano para estuprador, que falso testemunho era crime, induzindo que deram falso testemunha. Entretanto, fora isso, não foi coagida. Naquele dia, a *Mariana* foi demitida, porque (*Mariana*) levou homem para almoçar, sendo que *ela* sabia que não podia. Naquele dia *ela* demonstrou raiva, sentimento de vingança em relação ao Café. A *Mariana* demonstrou isso na internet, para todo mundo. Todo mundo recebeu muita ameaça, via internet, em decorrência do que a *Mariana* postou na internet. As pessoas vinham no direct com muito protesto de ódio, coisa ruim, xingando de tudo. Diziam que deveriam ser estupradas no lugar *dela*, entre outras coisas. A *Mariana* se apresenta como digital influencer. Não sabe se (*Mariana*) já era antes dos fatos, pois não seguia *ela*. Digital influencer são as meninas que vivem do instagram, ganhando coisa. Tem gente que é famosa e ganha dinheiro. A maioria das pessoas faz permutas. A acusação não é compatível com a personalidade, conduta, postura do André. O André é uma pessoa que sempre lhe passou muita confiança. Ele chega no lugar e alegre todo mundo. Todos queriam estar próximo a ele. Pelo que conheceu dele, foi muito difícil pensar que uma pessoa próxima a si estava fazendo alguma coisa desse sentido. Não havia um book na Delegacia. Dentro do processo, tinha muita foto da depoente com seu namorado. Quando ela abriu na parte errada, viu a foto do seu namorado. Não sabe quem deu as fotos para a Delegada. Havia foto de todo mundo. No dia dos fatos, ficou pouco tempo da *Mariana*. O clube é bem frequentado. Para entrar na casa, há revista. Nunca ouviu falar sobre drogarem terceiros no Café. No último verão, havia uma revista bem forte e muita gente foi pega com droga. Inclusive, há policiais à paisana, dentro da casa. As vezes há viatura em frente ao Café. O Café se preocupa em combater o tráfico na

região. A escada do camarim é ingrime. Se a pessoa estiver área, ela cai. É uma escada complicada de descer. As várias vezes que foi na Delegacia foi por causa desse processo e mais vezes em razão de que pessoas vieram lhe intimidar, dizendo que estaria dando falso testemunho. A *Mariana* é quem está atijando essas pessoas contra a depoente.

Vejamos a seguir, a classificação dos processos e dos participantes das orações destacadas no discurso de Franciely Amaral (Quadro 14):

Quadro 14 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Franciely Amaral

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
880	Que conheceu a Mariana no dia dos fatos.	conhecer	Mental	fenômeno
881	A primeira vez que teve contato com a vítima foi quando estava almoçando no café com o Roger,	Ter contato	Material	Beneficiário
882	A Mariana começou a trabalhar no Café a pouco tempo.	trabalhar	material	ator
883	Naquele dia, o primeiro contato que teve com ela	Ter contato	Material	Beneficiário
884	foi quando ela estava na mesa com a Sabrina, o Sidiney	estar	relacional	portador
885	Após, presenciou uma briga da Mariana com a Jéssica.	presenciar	mental	experenciador
886	A Mariana tentou enrolar o garçom.	enrolar	material	ator
887	A Mariana queria que colocassem	querer	mental	experenciador
888	foi por esse motivo a briga. Mariana bebeu bebida alcoólica.	beber	material	ator
889	a Mariana estava junto com ela	estar	relacional	portador
890	e (eles) vieram ao bangalô.	vir	material	ator
891	No bangalô havia a Mariana , a Sabrina, o Sidiney, o André, o Roberto,	haver	existencial	existente
892	Chegando no Shark, ficaram todos juntos novamente.	ficar	relacional	portador
893	recebeu a informação de que a Mariana não trabalharia mais no Café,	trabalhar	material	ator
894	Não viu a Mariana com ninguém naquela festa.	ver	mental	fenômeno
895	Não se recorda se a Mariana estava bebendo.	Beber	Material	Ator

896	Não se recorda da Mariana falando com o André ou com o Roger.	Falar	Verbal	Dizente
897	Perguntaram sobre a Mariana	perguntar	verbal	verbiagem
898	e respondeu sobre a Mariana.	responder	verbal	verbiagem
899	Perguntou se a Mariana tinha ingerido bebida.	ingerir	material	Ator
900	André comentou que tinha uma menina muito bêbada, doida	ter	Existencial	Existente
901	e que tinha fugido dela.	fugir	material	Escopo
902	Deduziu que era a Mariana,	ser	relacional	Atributo
903	Não chegou a comentar que era a Mariana,	ser	relacional	identificado
904	pois não conhecia ela.	conhecer	mental	Fenômeno
905	O André não comentou o nome da Mariana.	comentar	verbal	Verbiagem
906	Falou que, provavelmente, era a Mariana,	ser	relacional	identificado
907	Afirma que fez um Boletim de Ocorrência contra a Mariana,	fazer	material	Beneficiário
908	Nega que tenha relatado sobre uma conversa do Aranha com a Mariana,	relatar	verbal	Verbiagem
909	pois não viu eles juntos.	ver	mental	Fenômeno
910	O Aranha comentou que viu uma menina muito bêbada	ver	mental	Fenômeno
911	e fugiu dela.	fugir	material	Escopo
912	Deduziu que era a Mariana.	ser	relacional	Identificado
913	Falou, provavelmente, que era a Mariana para a Delegada em razão de dedução.	ser	relacional	Identificado
914	não conversou com a Mariana.	conversar	verbal	Receptor
915	O Aranha não comentou mais nada sobre essa menina.	comentar	verbal	Verbiagem
916	O Aranha não comentou se ficou com a menina naquele dia.	ficar	relacional	Circunstância
917	Não viu o acusado com a Mariana, naquele dia.	ver	mental	Fenômeno
918	Não permaneceu com a Mariana,	permanecer	material	Circunstância
919	porque (Mariana) não era sua amiga.	ser	relacional	Portador
920	Apenas chamou a Sabrina e a Mariana veio junto.	vir	material	Ator
921	Viu a Mariana em 3 (três) pontos da festa	ver	mental	Fenômeno

922	A Mariana não estava no restaurante.	estar	relacional	Portador
923	Naquele dia, a Mariana foi demitida,	Demitir	Material	Ator
924	porque (Mariana) levou homem para almoçar,	levar	material	Ator
925	sendo que ela sabia que não podia.	saber	mental	experenciador
926	Naquele dia ela demonstrou raiva, sentimento de vingança	demonstrar	mental	experenciador
927	A Mariana demonstrou isso na internet, para todo mundo.	demonstrar	mental	experenciador
928	em decorrência do que a Mariana postou na internet.	postar	material	Ator
929	Diziam que deveriam ser estupradas no lugar dela , entre outras coisas.	Estuprar	Material	Beneficiário
930	A Mariana se apresenta como digital influencer.	apresentar	relacional	Identificador
931	Não sabe se (Mariana) já era antes dos fatos, pois não seguia ela.	ser	relacional	Portador
932	pois não seguia ela .	seguir	material	Meta
933	No dia dos fatos, ficou pouco tempo da Mariana .	ficar	relacional	Circunstância
934	A Mariana é quem está atijando essas pessoas contra a depoente	Atijar	material	Ator

Fonte: A autora, 2022.

As 55 orações da narrativa de Franciely apresentaram 20 processos materiais, 14 processos relacionais, 12 processos mentais, 7 processos verbais, 2 processos existenciais. Não há orações comportamentais.

Além dos processos materiais já apontados em outros discursos, Franciely adota alguns processos com sentido ligado ao campo semântico das redes sociais como *seguir* (acompanhar as postagens), *postar* (publicar nas redes sociais). O depoimento também ressalta o comportamento afetado de Mariana no transcurso do evento, com o uso dos relacionais, que ela não *estava normal*, *estava com copo na mão* (sugerindo que ingeriu bebida), *estava mais alegre e não estava como no almoço*. Nas orações mentais, Mariana participa com fenômeno, tendo Franciely como Experenciador.

A depoente, como outros, parece não querer se comprometer com o seu relato. Para tanto, alega mais de uma vez estar muito bêbada. Algumas seleções lexicais, contudo, acabam

por prejudicar a imagem de Mariana, como, por exemplo, o processo material “enrolar” em “A Mariana tentou enrolar o garçom”.

No próximo depoimento, de Sabrina Camargo Leite, veremos mais um relato dos fatos que circundaram a denúncia.

4.9. Testemunha da acusação: Sabrina Camargo Leite

Mais uma das oito testemunhas arroladas pela acusação é Sabrina Camargo Leite, que esteve com Mariana durante o almoço. Diferente de Mariana, não estava no evento a trabalho, mas para aproveitar a festa. Seu grupo de amigos era formado por outros jovens em condição social semelhante à da vítima. Em muitos trechos, ela declara não se recordar por ter bebido tequila de café, *vodka*, *musclurule*, entre outras bebidas. Seu relato sucedeu da seguinte forma (Excerto 9):

Excerto 9: Depoimento Judicial de Sabrina Camargo Leite (F3636-F3639)

Que conheceu a *Mariana* uma ou duas semanas antes do acontecido. Conheceu *ela* no Café, em outra festa. Criaram um grupo seu, do Sidiney, da *Mariana* e da Ale. O grupo era destinado a marcar festas. A *Mariana* convidou-os para ir à festa. (*Mariana*) Foi apresentada para o André Aranha naquele dia, no Café. Não exerceu a função de embaixadora. Apenas frequentava o local para festar. Naquele dia, para se deslocarem até o estabelecimento, dividiu o Uber com o Sidiney e com a Ale. Não se recorda o horário, mas foi no meio da tarde. A *Mariana* pediu para chegarem cedo. Encontraram a *Mariana* no local. (*Eles*) Almoçaram no Café de La Musique. Na hora do almoço, tudo ocorreu de forma tranquila. Posteriormente, chegaram 2 (duas) amigas da *Mariana*, que não conhecia. Após o almoço, a *Mariana* brigou com uma menina que era promotora, tendo em vista que não poderiam levar homens e o Sidiney estava junto. Teve essa briga entre elas. Acredita que, no almoço, ninguém estava bebendo. Após o almoço, a *Mariana* ficou chateada com a situação. *Ela* comentou “hoje eu vou beber”. Ficaram um pouco sentadas e começou a festa na parte de fora. O começo da festa ainda era dia. (*Eles*) Ficaram na piscina das meninas que eram promoters. Nesse local, pode levar quem quiser e as meninas ganhavam bebidas. Viu que a *Mariana* estava com copo na mão e (*Mariana*) estava bebendo, mas não sabe a quantidade. Não sabe o que a *Mariana* estava bebendo. A depoente relata que bebeu Gin. Após, ficou um pouco com o Sidiney. À noite, encontrou *ela* novamente e foi convidada para ir buscar bebida, porque tinha a *Mariana* tinha um cartão. A *Mariana* comprou um gin com redbull para a depoente e também comprou um gin para si. Nessa hora, *ela* aparentava estar embriagada. Ajudou *ela* com o braço para andar. Após, *ela* pegou mais uma bebida e (*Mariana*) relatou que (*Mariana*) sentia muita sede, que (*Mariana*) precisava de uma água. *Ela* não pegou a água. (*Elas*) Voltaram ao bangalô. No bangalô, pediu uma água para os garçons. Pegou a garrafa de água, abriu e colocou na mão da *Mariana*. Não se recorda se *ela* bebeu o Gin. Não se recorda se (*Mariana*) bebeu a água fornecida. (*Mariana*) Estava bebendo álcool na oportunidade. Mais tarde, foi para o Shark. Foi tudo muito rápido. (*Elas*) Estavam no Café, lembra do episódio da água.

(Elas) Ficaram pouco tempo [menos de 1 uma hora], após essa situação no Café. O Sidney *lhe* convidou para ir ao Shark. No início da festa, (*elas*) tinham combinado de ir para o 300 (trezentos) após o Café. Se recorda que teve uma briga de casal no meio do caminho e acabaram terminando no Shark. Saiu com o Sidney e foram para o Shark. A *Mariana* estava com mais 2 (duas) meninas. (*Elas*) Estavam no bangalô. Saiu com as pessoas com quem tinha chegado. Nessa hora, não se recorda o que tinha acontecido com o Gin. A *Mariana* parecia estar embriagada, bêbada. *Ela* não estava trocando as palavras. (*Mariana*) Estava trançando as pernas, (*Mariana*) andando desequilibrada. (*Mariana*) Parecia uma pessoa que tinha bebido álcool. O André estava no bangalô em alguns momentos. O Roger estava no local. Não se recorda de ter visto o Roberto Marinho Neto. Não se recorda nem da fisionomia dele. A Franciely estava no local. O Duda, namorado da Franciely, também. Naquele dia, frequentou o mezanino. O Roger acompanhou a depoente no local. Não se recorda a ordem cronológica da situação. Se recorda da escada, porque subiu. No momento, subiu a depoente, a Ale e o Roger. Tinha um banheiro e uma parte grande. Era uma parte grande, ficou esperando. Ficou no local por, aproximadamente, 5 (cinco) minutos. O local era restrito, tinha segurança na porta. Acredita que não é qualquer pessoa que pode subir no local. Estava acompanhada de pessoa que trabalha no local. Não sabia que existia esse espaço, nunca tinha ido naquele mezanino. Nunca reparou sobre a existência de câmeras. Foram para o Shark após terem ido ao banheiro. Não viu a *Mariana* subir com ninguém no local. Para o Shark foi de carona com o Sidi, a Fran, a Ale e o Duda. Estava de carona com eles. Não se recorda quem estava dirigindo. O casal estava na frente. Houve uma briga, porque a Fran queria ir para o 300 (trezentos) e o Duda queria ir no Shark. Eles acabaram brigando no meio do caminho. Nesse período, estava conversando com a *Mariana* e *ela* perguntou para onde iriam. Após, *ela* começou a mandar uma série de mensagens, (*Mariana*) pedindo ajuda. Ofereceu de chamar um Uber para *ela*. Não se recorda exatamente a ordem. Após visualizar a fl. 24, reconheceu sua assinatura. A *Mariana* mandou uma mensagem “amiga, não quero esse boy”. Já tinha saído, não estava mais no Café. Lembra que deu risada, porque estava bêbada. Não se recorda da resposta que forneceu. Não lembra a situação em que a *Mariana* estava, na hora que saiu. Acredita que *ela* ficou no bangalô. O Sidney puxou a depoente e foram no embalo para o outro local. Posteriormente, a *Mariana* mandou mensagem e (*Mariana*) disse que (*Mariana*) estaria no 300 (trezentos). Como a *Mariana* não foi ao Shark e (*Mariana*) estava mandando mensagem, imaginou que queria que fossem logo ao 300 (trezentos). Não imaginava que *ela* pudesse estar passando por alguma situação. Após o Shark, foi para o 300 (trezentos). Avisou e perguntou onde ela estava. A *Mariana* não estava no local. No 300 (trezentos), encontrou 2 (duas) meninas para racharem o Uber. Quando estava voltando para casa, a mãe da *Mariana* ligou. A mãe da vítima perguntava o que tinham feito com a filha dela.

No Uber, estava com duas meninas, conhecidas de balada. Após os fatos, nunca mais falou com a *Mariana*, foi sempre com a mãe *dela*. Era a voz da mãe *dela*, perguntando o que tinham feito com a *filha*. Não entendeu o que estava acontecendo, pois estava bêbada. A voz, no áudio encaminhado pela depoente, estava toda embargada de bêbada. No outro dia, quando acordou, foi ouvir e buscar compreender o que aconteceu. Ainda não entendia o que houve. Mandou mensagem para mãe da *Mariana* novamente. A mãe da *vítima* falou que tinham feito algo com a *filha*, perguntou o que houve. A *Mariana*, quando saiu o caso, (*Mariana*) envolveu seu nome em diversas coisas. Bloqueou a *Mariana* e quem *lhe* atacava. Várias amigas mandavam prints contendo ataques. A *vítima* afirmou que estavam leiloando a virgindade *dela* para homem rico. Uma coisa é querer justiça, é o direito *dela*. Não é justo mexer com quem não tem nada a ver. Conheceu a *Mariana* pouco tempo antes dos fatos, uma ou duas festas antes. Frequentava o Café de La Musique há anos. O bangalô são as “casinhas” que ficam no Café e os camarotes são a área de piscinas. Não sabe o preço da locação dos

locais, mas acredita que a piscina do meio seja a mais cara. Nunca foi embaixadora na casa, não trabalha com festas. Na data dos fatos, foi convidada para ir com a Fran. Como estavam envolvidos no grupo e tinha conhecido a *Mariana*, que (*Mariana*) parecia ser uma pessoa legal, combinaram de ir para o Café e se encontrarem no local. Tinha recebido convite de outras pessoas. Sai a bastante tempo, vai para toda festa, é algo normal. A *Mariana* não comentou quanto (*Mariana*) receberia, mas *ela* disse que (*Mariana*) era embaixadora. Acredita que as embaixadoras fazem lista. Esteve com a *Mariana* na hora do almoço, por volta das 16h00min-17h00min; na hora que *ela* brigou com a promoter da casa; na hora da piscina e na parte da noite. Nesses momentos, a *Mariana* estava com copo na mão, mas não sabe o que tinha dentro. Foram ao bar e a *Mariana*, com o cartão de promoter, pegou uma bebida para depoente. Após, (*Mariana*) pegou uma bebida para si. A mãe da *vítima* relatou que a *Mariana* tinha alergia a energético. Achou estranho que na bebida tivesse energético. Bebeu pouco da bebida que *ela* pegou no bar. Não se recorda de nada estranho. Não presenciou a *Mariana* beijando ninguém. Não se recorda se a *Mariana* conversou com algum homem. A pessoa mais próxima da *Mariana* eram as 2 (duas) meninas, das quais não recordam o nome. A *Mariana* era uma conhecida, não sua amiga. Chegaram no Café e viu que tinha 2 (duas) meninas que conheciam a *Mariana* a mais tempo. Talvez essas meninas fossem as mais próximas (*de Mariana*). Não sabe a quem *ela* se referia à mensagem dizendo que (*Mariana*) não queria um rapaz. Não viu *ela* flertando com ninguém. A *Mariana* não especificou quem era o “boy”. Respondeu uma mensagem com risada, porque achou engraçado. Não passou na sua cabeça que *ela* precisasse de ajuda. Se *ela* fosse sua amiga, saberia se *ela* estava passando uma situação séria ou se (*Mariana*) apenas estava dizendo que não (*Mariana*) queria o rapaz que estava “*the alugando*”. No momento, pareceu que o rapaz estava apenas dando em cima, pareceu isso. Informou que iria para o 300 (trezentos) e foi para o Shark, sem contar para a *Mariana*, porque não deve satisfação à *ela*, estava de carona e, no meio do caminho, mudaram de planos. Foi algo normal. A Fran comentou, via Whatsapp, que alguém novo estaria na casa. Era o Roberto Marinho Neto, ele estava acompanhado de uma moça morena. No local tinha o André, o Roger, entre outras pessoas. Essa apresentação [ao Roberto Marinho Neto] foi no Café. Não sabe todo mundo que estava no Shark, era uma mesa grande. Se recorda do André no local, bem como do Roberto Marinho Neto, com a menina. Em relação ao momento em que esteve com a *Mariana*, relata que pediu uma água para o garçom e entregou para a *Mariana*, mas não recorda nem se *ela* ingeriu a bebida. O último momento que viu a *Mariana* foi no bangalô, após a cena da água. Logo saiu daquele local. A última imagem que tem *dela*, foi daquele momento. Não sabe dizer o exato momento, com precisão. Estava bem embriagada. Se recorda que pegou o drink, voltaram para o bangalô, pediram uma água. Não ouviu comentários de a *Mariana* ficar com alguém naquele dia. No dia, não ficou perturbada, fora do normal, apenas estava bêbada. A *Mariana* estava alegrinha. Ao seu ver, parecia alguém que tinha bebido. Não estavam conversando. Foi algo rápido. *Ela* pegou a bebida e (*Mariana*) disse que (*Mariana*) precisava de água. (*Mariana*) Parecia uma pessoa que estava alegrinha, com os passos embriagados. Era algo normal. *Ela* não estava com raiva do Café de La Musique. A *Mariana* não tinha perdido o emprego, (*Mariana*) só teve um desentendimento entre *ela* e a outra promotora.

Procedemos a classificação das orações da seguinte forma (Quadro 15):

Quadro 15 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Sabrina Camargo Leite

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	Mariana como Participante
935	Que conheceu a Mariana uma ou duas semanas antes do acontecido.	conhecer	mental	fenômeno
936	Conheceu ela no Café, em outra festa.	conhecer	mental	fenômeno
937	Criaram um grupo seu, do Sidiney, da Mariana e da Ale.	criar	material	meta
938	A Mariana convidou-os para ir à festa.	convidar	verbal	dizente
939	(Mariana) Foi apresentada para o André Aranha naquele dia,	Apresentar	Material	ator
940	A Mariana pediu para chegarem cedo.	pedir	verbal	dizente
941	Encontraram a Mariana no local.	encontrar	material	meta
942	(Eles) Almoçaram no Café de La Musique.	almoçar	material	ator
943	Posteriormente, chegaram 2 (duas) amigas da Mariana ,	chegar	material	ator
944	Após o almoço, a Mariana brigou com uma menina	brigar	material	ator
945	Teve essa briga entre elas .	Ter	Existencial	Existente
946	Após o almoço, a Mariana ficou chateada com a situação.	ficar	relacional	Portador
947	Ela comentou “hoje eu vou beber”.	comentar	verbal	Dizente
948	(Eles) Ficaram na piscina das meninas	ficar	relacional	Portador
949	Viu que a Mariana estava com copo na mão	estar	relacional	Portador
950	e (Mariana) estava bebendo,	beber	relacional	Ator
951	o que a Mariana estava bebendo.	beber	relacional	Ator
952	À noite, encontrou ela novamente	encontrar	material	Meta
953	porque tinha a Mariana tinha um cartão.	Ter	relacional	Possuidor
954	A Mariana comprou um gin com redbull para a depoente	comprar	material	Ator
955	Nessa hora, ela aparentava estar embriagada.	aparentar	relacional	Portador
956	Ajudou ela com o braço para andar.	ajudar	material	Meta
957	Após, ela pegou mais uma bebida	pegar	material	Ator
958	e (Mariana) relatou	relatar	verbal	Dizente
959	que (Mariana) sentia muita sede,	sentir	mental	experienciador

960	que (Mariana) precisava de uma água.	precisar	mental	experenciador
961	(Elas) Voltaram ao bangalô.	voltar	material	Ator
962	pegou a garrafa de água, abriu e colocou na mão da Mariana .	colocar	material	circunstância
963	Não se recorda se ela bebeu o Gin.	beber	material	Ator
964	Não se recorda se (Mariana) bebeu a água fornecida.	beber	material	Ator
965	(Mariana) Estava bebendo álcool na oportunidade.	beber	material	Ator
966	(Elas) Estavam no Café,	estar	relacional	Portador
967	(Elas) Ficaram pouco tempo [menos de 1 uma hora],	ficar	relacional	Portador
968	(elas) tinham combinado de ir para o 300 (trezentos)	combinar	material	Ator
969	A Mariana estava com mais 2 (duas) meninas.	estar	relacional	Portador
970	(Elas) Estavam no bangalô.	estar	relacional	Portador
971	A Mariana parecia estar embriagada, bêbada.	parecer	relacional	Portador
972	Ela não estava trocando as palavras.	trocar	material	Ator
973	(Mariana) Estava trançando as pernas,	trançar	material	Ator
974	(Mariana) andando desequilibrada.	andar	material	Ator
975	(Mariana) Parecia uma pessoa que tinha bebido álcool	parecer	relacional	Portador
976	Não viu a Mariana	Ver	mental	Fenômeno
977	a Mariana subir com ninguém no local.	Subir	Material	Ator
978	Nesse período, estava conversando com a Mariana	conversar	verbal	Receptor
979	e ela perguntou para onde iriam.	perguntar	verbal	Dizente
980	Após, ela começou a mandar uma série de mensagens,	mandar	material	Ator
981	(Mariana) pedindo ajuda.	pedir	verbal	Dizente
982	Ofereceu de chamar um Uber para ela .	chamar	verbal	Receptor
983	A Mariana mandou uma mensagem	mandar	material	Ator
984	Não lembra a situação em que a Mariana estava, na hora que saiu.	estar	relacional	Portador
985	Acredita que ela ficou no bangalô.	ficar	relacional	Portador

986	Posteriormente, a Mariana mandou mensagem	mandar	material	Ator
987	e (Mariana) disse	dizer	verbal	Dizente
988	que (Mariana) estaria no 300 (trezentos).	estar	relacional	Portador
989	Como a Mariana não foi ao Shark	Ir	material	Ator
990	e (Mariana) estava mandando mensagem,	mandar	material	Ator
991	Não imaginava que ela pudesse estar passando por alguma situação.	passar	material	Ator
992	Avisou e perguntou onde ela estava.	estar	relacional	Portador
993	A Mariana não estava no local.	estar	relacional	Portador
994	a mãe da vítima perguntava o que tinham feito com a filha dela.	fazer	material	Beneficiário
995	Após os fatos, nunca mais falou com a Mariana ,	falar	verbal	Receptor
996	perguntando o que tinham feito com a filha .	fazer	material	Beneficiário
997	A mãe da vítima falou que tinham feito algo com a filha ,	fazer	material	circunstância
998	A Mariana , quando saiu o caso,	envolver	material	ator
999	(Mariana) envolveu seu nome em diversas coisas	Envolver	Material	ator
1000	Bloqueou a Mariana e quem lhe atacava.	bloquear	material	meta
1001	A vítima afirmou	afirmar	verbal	dizente
1002	que estavam leiloando a virgindade dela para homem rico.	leiloar	material	meta
1003	Uma coisa é querer justiça, é o direito dela .	Ser	relacional	identificador
1004	Conheceu a Mariana pouco tempo antes dos fatos,	conhecer	mental	fenômeno
1005	e tinha conhecido a Mariana ,	conhecer	mental	Fenômeno
1006	que (Mariana) parecia ser uma pessoa legal,	parecer	relacional	Portador
1007	A Mariana não comentou quanto receberia,	comentar	verbal	Dizente
1008	quanto (Mariana) receberia,	comentar	verbal	Dizente
1009	que (Mariana) era embaixadora.	Ser	relacional	Portador
1010	Esteve com a Mariana na hora do almoço,	estar	relacional	circunstância
1011	na hora que ela brigou com a promotor da casa;	brigar	material	ator

1012	Nesses momentos, a Mariana estava com copo na mão,	estar	relacional	portador
1013	e a Mariana , com o cartão de promotor, pegou uma bebida para depoente.	pegar	material	ator
1014	Após, (Mariana) pegou uma bebida para si.	pegar	material	ator
1015	Após, (Mariana) pegou uma bebida para si .	pegar	material	Beneficiário
1016	Bebeu pouco da bebida que ela pegou no bar.	pegar	material	Ator
1017	Não presenciou a Mariana beijando ninguém.	beijar	material	Ator
1018	se a Mariana conversou com algum homem.	conversar	verbal	Dizente
1019	A pessoa mais próxima da Mariana eram as 2 (duas) meninas,	Ser	relacional	Portador
1020	A Mariana era uma conhecida,	Ser	relacional	Portador
1021	Não era sua amiga.	Ser	relacional	Atributo
1022	tinha 2 (duas) meninas que conheciam a Mariana a mais tempo.	conhecer	mental	Fenômeno
1023	Talvez essas meninas fossem as mais próximas (de Mariana).	Ser	relacional	Atributo
1024	Não sabe a quem ela se referia à mensagem	referir	Verbal	Dizente
1025	que (Mariana) não queria um rapaz.	querer	mental	experienciador
1026	Não viu ela flertando com ninguém.	flertar	mental	experienciador
1027	A Mariana não especificou quem era o “boy”.	especificar	verbal	Dizente
1028	que ela precisasse de ajuda.	precisar	mental	experienciador
1029	Se ela fosse sua amiga,	Ser	relacional	portador
1030	Se ela fosse sua amiga,	Ser	relacional	Atributo
1031	saberia se ela estava passando uma situação séria	passar	material	Ator
1032	ou se (Mariana) apenas estava dizendo	dizer	verbal	Dizente
1033	que não (Mariana) queria o rapaz	querer	mental	experienciador
1034	e foi para o Shark, sem contar para a Mariana ,	contar	verbal	Receptor
1035	porque não deve satisfação à ela ,	dever	material	Beneficiário
1036	Em relação ao momento em que esteve com a Mariana ,	estar	relacional	Circunstância

1037	e entregou para a Mariana ,	entregar	material	Beneficiário
1038	mas não recorda nem se ela ingeriu a bebida.	ingerir	comportamental	Comportante
1039	O último momento que viu a Mariana	ver	mental	Fenômeno
1040	A última imagem que tem dela ,	ter	relacional	Possuído
1041	Não ouviu comentários de a Mariana ficar com alguém naquele dia.	ficar	relacional	Portador
1042	A Mariana estava alegriinha.	estar	relacional	Portador
1043	Ela pegou a bebida	pegar	material	Ator
1044	e (Mariana) disse	dizer	verbal	Dizente
1045	que (Mariana) precisava de água.	precisar	mental	experenciador
1046	(Mariana) Parecia uma pessoa que estava alegriinha,	parecer	relacional	Portador
1047	Ela não estava com raiva do Café de La Musique.	estar	relacional	Portador
1048	A Mariana não tinha perdido o emprego,	perder	material	Ator
1049	(Mariana) só teve um desentendimento entre ela e a outra promotora	ter	Existencial	existente

Fonte: A autora, 2022.

Os processos dos enunciados selecionados foram assim classificados: 44 processos materiais, 35 processos relacionais, 19 processos verbais, 14 processos mentais, 2 processos comportamentais e 2 processos existenciais. O discurso totalizou 115 orações com referentes relacionados à Mariana.

Os processos verbais são utilizados para apresentar as conversas com Mariana antes e após a denúncia.

As orações relacionais têm bastante representação no discurso de Sabrina e trazem a localização de Mariana durante o evento. Também destacamos os atributos *embriagada* e *alegriinha*, que foram escolhidos por ela para descrever Mariana após o almoço, assim como ela aparece como portador na oração “*Mariana estava com o copo na mão*”, pondo em dúvidas a possibilidade de Mariana ter sido drogada.

É, também, digno de nota o emprego dos atributos dados à Mariana: conhecida, não sua amiga. Na verdade, a depoente declara que justamente o fato de Mariana não ser sua amiga é que fez com que ela não percebesse se a vítima estava ou não falando sério. Mais uma vez Mariana é representada como uma figura distante, “amorfa”. Representação essa que em nada favorece a defesa de Mariana.

Em seu depoimento, Sabrina Leite também parece não querer se comprometer com o relato feito, para isso, declara em vários momentos que estava bêbada, como no trecho “Não entendeu o que estava acontecendo pois estava bêbada”.

Após os discursos das testemunhas da acusação, analisaremos o discurso de Roberto Marinho Neto, testemunha arrolada pela acusação e amigo de André de Camargo Aranha.

4.10. Testemunha da acusação: Roberto Marinho Neto

Amigo de André de Camargo Aranha há bastante tempo, Roberto Marinho Neto, é empresário e herdeiro das Organizações Globo. No seu depoimento, há pouca referência à Mariana, já que ele declara que não teve contato com ela durante o evento. É um discurso breve que aparenta pretender demonstrar distanciamento com a situação da denúncia. Vejamos a sua declaração no Excerto 10:

Excerto 10: Depoimento Judicial de Roberto Marinho Neto (F3639-F3640)

Que conhece o acusado há 15 (quinze) anos. Não conhece a *vítima*. No dia dos fatos estava no Café de La Musique. Foi no estabelecimento por 2 (duas) oportunidades naquele dia. Em uma primeira oportunidade para o almoço e, posteriormente, para a festa mencionada. Foi com outros amigos e uma amiga. Para o almoço, não foram juntos, se encontraram apenas no local. Para a festa, foram juntos ou chegaram quase juntos. Não teve acesso ao camarote restrito. Durante a festa, não viu o momento em que o acusado abordou a *Mariana*. Era um evento festivo, tinham muitas pessoas. Havia conhecidos e desconhecidos. Após os fatos, teve contato com o acusado. Entretanto, ele não contou como havia conhecido a *vítima*. Apenas ficou sabendo da existência desse processo em andamento. Após os fatos, o acusado André relatou que estava sendo acusado por algo que não era verdadeiro e que estava realmente muito triste com a situação, mas não entraram em detalhes. Se encontraram apenas com várias outras pessoas juntas, não entraram em mais detalhes. No dia do ocorrido, não se recorda de ter visto o acusado com a *moça*. Era um evento com bastante pessoas, tanto que conhecia quanto que não conhecia. Não tinha visto a *Mariana* anteriormente. Não sabe de nada que desabone a conduta do André ou fato que lhe desabonasse. No dia dos fatos, disse que não pode se recordar diretamente da *vítima*, pois tinham muitas pessoas no local. No dia dos fatos, era um evento festivo, envolvia álcool, mas nada que chamasse a atenção de uma conduta diferenciada. Posteriormente, com o tempo, soube sobre todo o ocorrido. A noite foi comum, como qualquer outra. Se encontraram depois, jantaram, não houve nada que chamasse a atenção. Ficou sabendo que a *vítima* foi em outro estabelecimento. Não estava no local e não viu. O que sabe é o que está publicado em internet, redes sociais. Ficou sabendo que a *vítima* foi demitida e despejada, pela internet. Em um primeiro momento, tinham muitas histórias sendo ditas na internet, redes sociais. Seu nome estava envolvido, pois estava no evento festivo. Achou estranho que a mãe da *vítima* lhe imputou o crime, mas não quer emitir juízo de valor. Estranhou o fato, mas nega que tivesse qualquer espécie de contato com a *vítima*. Nega que tenha sofrido pressão ou sido ameaçado. Nega que tenha sofrido represálias ou

ataques pessoais, a não ser as coisas que são faladas na internet e que, muitas vezes, não são verdadeiras. Frequentou o Café de La Musique quando era jovem, ficou uns 3 (três) ou 4 (quatro) anos sem ir. Quem frequenta são pessoas normais, nada que envolva prostituição ou tráfico veio ao seu conhecimento. Acredita que há revista na porta de entrada. O acusado não disse se teve relacionamento ou não, apenas que estava sendo acusado e estava sendo afetado por isso. Esse fato causou transtornos. Ele não comentou se teve contato com a *menina*, no dia da festa. Ele apenas disse o quanto estava abalado pela acusação. Na própria noite, não se recorda se saíram juntos do Café ou não, pois estava com outra pessoa. Naquela noite jantaram juntos, com aproximadamente outras 20 (vinte) pessoas. Havia pessoas conhecidas e desconhecidas, não era todo mundo que era amigo seu e do André.

Os processos e os participantes nas orações selecionadas foram categorizados da seguinte forma (Quadro 16):

Quadro 16 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Roberto Marinho Neto

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	Mariana como Participante
1050	Não conhece a vítima .	conhecer	mental	fenômeno
1051	em que o acusado abordou a Mariana .	abordar	material	meta
1052	como havia conhecido a vítima .	conhecer	mental	fenômeno
1053	não se recorda de ter visto o acusado com a moça .	ver	mental	fenômeno
1054	Não tinha visto a Mariana anteriormente.	ver	mental	fenômeno
1055	disse que não pode se recordar diretamente da vítima ,	recordar	mental	fenômeno
1056	Ficou sabendo que a vítima foi em outro estabelecimento.	ir	material	ator
1057	Ficou sabendo que a vítima foi demitida e despejada,	ser	relacional	portador
1058	que tivesse qualquer espécie de contato com a vítima .	ter	relacional	possuído
1059	Ele não comentou se teve contato com a menina , no dia da festa.	ter contato	Material	Beneficiário

Fonte: A autora, 2022.

A narrativa de Roberto Marinho Neto foi bastante sucinta e apresentou apenas 10 ocorrências relativas à Mariana. Em tais enunciados, identificamos 3 processos materiais, 5 processos mentais, 2 processos relacionais. Não identificamos processos comportamentais, verbais e existenciais.

Como podemos observar, a declaração de que Roberto não teve contato com Mariana é confirmada por meio de orações mentais com polaridade negativa. O emprego desses

processos reforça o objetivo dele demarcar distanciamento da vítima. Mariana é fenômeno dos processos em que ele ou André são experienciadores. Na maioria das orações, ele é o participante que faz (ator), tem (portador) ou diz (dizente).

Passaremos a analisar agora como se processa a representação de Mariana no discurso do motorista de aplicativo que a conduziu até sua casa logo após o fato que deu origem à denúncia.

4.11. Testemunha da acusação: Walton Souza Rabbi

Walton Souza Rabbi é o motorista do veículo que atendeu ao chamado de Mariana feito pelo aplicativo Uber, e sua condição social pode ser pressuposta pelo ofício que exerce. Sua relação com Mariana se restringe ao período da viagem, cerca de trinta minutos. Vejamos o seu depoimento no Excerto 11:

Excerto 11: Depoimento Judicial de Walton Souza Rabbi (F3640-F3641)

Que ainda é motorista de Uber. Que buscou a *vítima* em um estabelecimento, em Jurerê. O estabelecimento era o Café de La Musique. Recebeu um chamado normal, pelo aplicativo. Chegando no local, se deparou com uma *moça*. A primeira impressão que teve é de que a *moça* tinha ido ao local, (*Mariana*) não conseguiu entrar e (*Mariana*) estava voltando embora. Aparentemente, *ela* estava impecável: a roupa, a maquiagem. A *passageira* usava uma roupa branca. O estabelecimento era o Café de La Musique. *Ela* ingressou no veículo. Conduziu *ela* até a Cachoeira do Bom Jesus, em *sua* residência. Não houve nenhuma conversa. A *passageira* entrou no carro. Perguntou a *ela* se estava tudo bem, como (*Mariana*) foi no local e porque (*Mariana*) já iria embora. Perguntou se não estava bom lá dentro. *Ela* disse que não estava. Antes *dela* ligar para alguém, percebeu que *ela* começou a chorar. A *passageira* entrou normal no veículo. Após 1km, *ela* começou a chorar e (*Mariana*) ligou para alguém. Ouvindo a conversa, percebeu que a *passageira* falava com sua mãe. *Ela* chorou durante a conversa, (*Mariana*) foi chorando a viagem toda. (*Mariana*) Chorando bastante. *Ela* só repetia as mesmas coisas: “ninguém tem amigo, não pode confiar ninguém.. cadê meu pai? Quero meu pai”. *Ela* sempre repetia as mesmas coisas. A impressão que se tinha é de que, alguma forma, *ela* estava alterada. *Ela* não aparentava estar embriagada. (*Mariana*) Estava vestida, toda alinhada, bem maquiada. Durante a viagem, *ela* começou a chorar, demonstrar uma certa alteração que não era normal. O pagamento foi em dinheiro. Quando foi buscar a *passageira* no estabelecimento, *ela* achou que tinha colocado no cartão, mas (*Mariana*) escolheu dinheiro. Quando (*elas*) chegaram no destino, *ela* não tinha dinheiro, (*Mariana*) teve que chamar a mãe. A mãe (*de Mariana*) que foi até o carro para pagar. *Ela* saiu do carro e (*Mariana*) entrou no apartamento. Quando *ela* chegou no destino, *ela* já estava se acalmando, (*Mariana estava*) mais equilibrada. A mãe da *passageira* não perguntou nada. Reconhece sua assinatura no depoimento extrajudicial. Conhece o 300 (trezentos). O 300 (trezentos) e o Café de La Musique estão, praticamente, um do lado do outro. Deve dar uns 300 metros. Se recorda que buscou a *passageira* no Café de La Musique. Os estabelecimentos são próximos.

Pelo que se recorda, buscou a *passageira* no Café de La Musique. A *passageira* estava, aparentemente, alterada por efeito de alguma substância, pois normal *ela* não estava. Não sabe dizer qual a substância, mas algo que tira a pessoa de sua normalidade. Bebida não era, porque não havia cheiro de álcool. *Ela* começou a se descontrolar, (*Mariana*) dizer frases repetidas. A impressão é que *ela* estava alterada por alguma substância, (*Mariana*) dizia frases repetidas. A *passageira* disse a viagem inteira as mesmas frases. A viagem demorou uns 30 (trinta) minutos, era algo repetitivo, cansativo. *Ela* sempre dizia a mesma coisa, (*Mariana*) não mudava o discurso. Quando *ela* entrou no Uber, (*Mariana*) estava sozinha. No local, *ela* estava sozinha, parada, esperando. Não recebeu ameaças ou xingamentos por parte *dela* e nem por parte de ninguém. Não conversou com *ela*, apenas no início. Perguntou se estava tudo bem, como estava. *Ela* pegou o celular, (*Mariana*) ligou para mãe e (*Mariana*) permaneceu durante a viagem no celular. A *passageira* começou a chorar logo em seguida a entrar no carro. Após *ela* começar a chorar, (*Mariana*) pegou o celular e (*Mariana*) foi conversando com a mãe. *Ela* não citou o nome de amigos. (*Mariana*) Só dizia para não confiar em ninguém e que não era para confiar nos amigos. Parece que deixaram *ela* sozinha e foram para outro lugar. Em nenhum momento *ela* disse que (*Mariana*) foi estuprada, atacada, agredida. Foi a mãe *dela* que pagou. Teve contratempo, porque a mãe (*de Mariana*) não tinha dinheiro, pegou emprestado de alguém. A mãe *dela* não fez nenhum comentário. *Ela* saiu do carro normal, a mãe *dela* já veio. A mãe *dela* estava meio braba com ela, com a situação. A *passageira* pegou, (*Mariana*) entrou. A mãe *dela* estava braba porque tinha dito para não ir.

Classificamos as orações da seguinte forma (Quadro 17):

Quadro 17 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Walton Souza Rabbi

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
1060	Que buscou a vítima em um estabelecimento, em Jurerê.	buscar	material	meta
1061	Chegando no local, se deparou com uma moça .	deparar	material	meta
1062	que a moça tinha ido ao local,	Ir	material	ator
1063	(Mariana) não conseguiu entrar	Conseguir entrar	material	ator
1064	e (Mariana) estava voltando embora.	Voltar	material	ator
1065	Aparentemente, ela estava impecável: a roupa, a maquiagem.	Estar	relacional	portador
1066	A passageira usava uma roupa branca.	Usar	material	ator
1067	Ela ingressou no veículo.	ingressar	material	ator
1068	Conduziu ela até a Cachoeira do Bom Jesus, em sua residência.	conduzir	material	meta
1069	Conduziu ela até a Cachoeira do Bom Jesus, em sua residência.	conduzir	material	circunstância
1070	A passageira entrou no carro.	Entrar	material	ator
1071	Perguntou a ela se estava tudo bem,	perguntar	verbal	receptor

1072	como (Mariana) foi no local	Ir	material	ator
1073	e porque (Mariana) já iria embora.	Ir	material	ator
1074	Ela disse que não estava.	Dizer	verbal	dizente
1075	Antes dela ligar para alguém,	Ligar	material	ator
1076	que ela começou a chorar.	chorar	comportamental	comportante
1077	A passageira entrou normal no veículo.	Entrar	material	ator
1078	Após 1km, ela começou a chorar	chorar	comportamental	comportante
1079	e (Mariana) ligou para alguém.	Ligar	material	ator
1080	percebeu que a passageira falava com sua mãe.	Falar	verbal	dizente
1081	Ela chorou durante a conversa,	chorar	comportamental	comportante
1082	(Mariana) foi chorando a viagem toda.	chorar	comportamental	comportante
1083	(Mariana) Chorando bastante.	chorar	comportamental	comportante
1084	Ela só repetia as mesmas coisas:	repetir	Verbal	Dizente
1085	Ela sempre repetia as mesmas coisas.	repetir	Verbal	Dizente
1086	ela estava alterada.	Estar	relacional	portador
1087	Ela não aparentava estar embriagada.	aparentar	relacional	portador
1088	(Mariana) Estava vestida, toda alinhada, bem maquiada.	Estar	relacional	portador
1089	Durante a viagem, ela começou a chorar,	chorar	comportamental	comportante
1090	Quando foi buscar a passageira no estabelecimento,	buscar	Material	meta
1091	ela achou que tinha colocado no cartão,	Achar	Mental	experenciador
1092	mas (Mariana) escolheu dinheiro.	escolher	Mental	experenciador
1093	Quando (eles) chegaram no destino,	chegar	Material	ator
1094	ela não tinha dinheiro,	Ter	relacional	possuidor
1095	(Mariana) teve que chamar a mãe.	chamar	Verbal	Dizente
1096	Ela saiu do carro	Sair	Material	Ator
1097	e (Mariana) entrou no apartamento.	Entrar	Material	Ator
1098	Quando ela chegou no destino,	chegar	Material	Ator
1099	ela já estava se acalmando,	acalmar	Comportamental	Comportante
1100	(Mariana) estava) mais equilibrada.	Estar	relacional	Portador

1101	Se recorda que buscou a passageira no Café de La Musique.	buscar	Material	Meta
1102	buscou a passageira no Café de La Musique.	buscar	Material	Meta
1103	A passageira estava, aparentemente, alterada por efeito de alguma substância	Estar	relacional	Portador
1104	pois normal ela não estava.	Estar	relacional	Portador
1105	Ela começou a se descontrolar,	descontrolar	comportamental	Comportante
1106	(Mariana) dizer frases repetidas.	Dizer	Verbal	Dizente
1107	A impressão é que ela estava alterada por alguma substância,	Estar	relacional	Portador
1108	(Mariana) dizia frases repetidas.	Dizer	Verbal	Dizente
1109	A passageira disse a viagem inteira as mesmas frases.	Dizer	Verbal	Dizente
1110	Ela sempre dizia a mesma coisa,	Dizer	Verbal	Dizente
1111	(Mariana) não mudava o discurso.	mudar	Material	Ator
1112	Quando ela entrou no Uber,	Entrar	Material	Ator
1113	(Mariana) estava sozinha.	Estar	relacional	Portador
1114	No local, ela estava sozinha, parada, esperando.	Estar	relacional	Portador
1115	Não conversou com ela , apenas no início.	conversar	Verbal	Receptor
1116	Ela pegou o celular,	Pegar	Material	Ator
1117	(Mariana) ligou para mãe	Ligar	Material	Ator
1118	e (Mariana) permaneceu durante a viagem no celular.	permanecer	Material	Ator
1119	A passageira começou a chorar logo em seguida a entrar no carro	chorar	comportamental	Comportante
1120	Após ela começar a chorar,	chorar	comportamental	Comportante
1121	(Mariana) pegou o celular	Pegar	Material	Ator
1122	e (Mariana) foi conversando com a mãe.	conversar	Verbal	Dizente
1123	Ela não citou o nome de amigos.	Citar	Verbal	Dizente
1124	(Mariana) Só dizia para não confiar em ninguém	Dizer	Verbal	Dizente
1125	Parece que deixaram ela sozinha	Deixar	Material	Meta
1126	Em nenhum momento ela disse	Dizer	Verbal	dizente
1127	que (Mariana) foi estuprada, atacada, agredida.	Ser	relacional	Portador
1128	Ela saiu do carro normal,	Sair	Material	Ator
1129	A mãe dela estava meio braba com ela , com a situação.	Estar	relacional	circunstância

1130	A passageira pegou,	Pegar (acontecer)	Material	ator
1131	(Mariana) entrou.	Entrar	Material	ator

Fonte: A autora, 2022.

O motorista Walton citou Mariana ou fez referência a ela em 72 orações, cujos processos foram assim identificados: 32 processos materiais, 15 processos verbais, 13 processos relacionais, 10 processos comportamentais, 2 processos mentais, mas nenhum processo existencial.

Merecem destaque as orações comportamentais presentes no discurso de Walton, representadas pelo processo *chorar*, tendo Mariana como comportante. Os processos materiais referem-se aos atos de embarcar e desembarcar do veículo e a ações com o aparelho celular. Os processos relacionais corroboram com a ideia de que ela detinha consciência dos seus atos, mas que, de certa forma, parecia estar sob o efeito de alguma substância.

A relação de Walton com Mariana é restrita, pois ele não tinha envolvimento com o grupo que estava no local, assim como Roger Rodrigues da Silva, que diz ter tomado conhecimento do ocorrido após divulgação do caso nas mídias sociais.

4.12. Testemunha da acusação: Roger Rodrigues da Silva

Mais uma testemunha arrolada pela acusação, Roger Rodrigues da Silva, é um dos sócios do local do evento onde ocorreu o fato, o Café de La Musique, e costuma recepcionar e cultivar relações pessoais com personalidades influentes no Brasil e no mundo. Segundo os relatos, foi ele quem autorizou a entrada de Mariana no camarote acompanhada de André de Camargo Aranha. Vejamos seu depoimento no Excerto 12:

Excerto 12: Depoimento Judicial de Roger Rodrigues da Silva (F3642-F3643)

Que o Café de La Musique funciona da seguinte maneira, tem a parte construída, onde fica o restaurante, face sul, de como está falando, tem o deque, que vai até o passeio de namorados e a praia, no deque, fica as mesas e os camarotes, parte externa; Que do deque, tem o acesso à área construída, banheiros, que atende a grande maioria das pessoas, e o acesso ao camarim; Que o camarim, fica para a direita, olhando para o mar, a direita, acima da parte construída, do restaurante e banheiros; Que os bangalôs são os camarotes, espaço específico, mais reservado; Que o camarim, onde a gente recebe os artista, com todo o staff, da mesma forma, ficam os maiores clientes, que usufruem dele, tem mais conforto, recebem vários casais e personalidade da cidade, os maiores clientes; Que o Café, pode estar mais cheio, tem um conforto a mais, inclusive para amigos que tem uma idade mais avançada, para clientes com

habitualidade, personalidades, etc; Que, referente ao dia, era uma festa normal, que era início da alta temporada, normal, como qualquer outra; Que não viu nada de estranho, nenhum momento, foi uma festa como qualquer outra, são 14 anos de casa; Que, na hora, quando mandaram todas as imagens para a polícia, o café tentou auxiliar ao máximo para resolver esse problema; Que no dia do fato, pelo que lembra, não sabe se autorizou ou não *eles* subirem; Que tem uma imagem que mostra que está indo, falando para *eles* que iria jantar em outro lugar, tinham combinado, inclusive que André também foi jantar; Que não recorda se falou que estava indo jantar, na lembra exatamente; Que foi algo simples, não recorda de algo estranho, não lembra de nada que trata de algo estranho, normal, ele tinha pulseira, como vários outros clientes tem e podem subir; Que *ela*, também, como trabalhava lá, (*Mariana*) já conhecia o lugar, (*Mariana*) foi com ele normalmente, não cabe a si julgar, aconteceu isso; Que os sócios, quando compram esse espaço, porque é mais caro, como se fosse um conforto a mais, tanto ele como qualquer outra pessoa que comprou esse espaço; Que normalmente os clientes tem uma pulseira, que dá acesso ao local, quando está muito cheio na parte debaixo; Que não tem conhecimento do local ser para manter relação sexual, até porque tem meninas que limpam, segurança, sempre tem alguém encarregado para limpeza, não tem essa possibilidade; Que o segurança fica na porta de acesso, outra pessoa fica nos banheiros, cuidando do espaço, geralmente uma senhora, mulher; Que, o que veio a descobrir depois, teve um problema *dela* com a equipe *dela*, que *ela* fez algo de errado, referente ao comprometimento *dela* com a equipe de promoção; Que *ela* foi demitida, ficou sabendo depois dos fatos; Que chegou a ver *ela* de longe, viu *eles* conversando, (*eles*) falando, com naturalidade, nada de estranho; Que era umas 22horas e pouco, quando estava quase acabando, a imagem mostra o momento que falou, é o momento que disse que iria jantar; Que tem como imagem, algo em torno das 22:30horas; Que estava saindo, estava indo jantar; Que o acusado foi no jantar, momento depois; Que ele não comentou nada; Que ele não aparentava estar embriagado ou drogado; Que desconhece uso ou oferecimento de drogas por parte do acusado; Que não necessariamente precisa da autorização do sócio para ter acesso ao local, tem uma equipe, que se você for um cliente especial, tem essa pulseira, não são todos, por exemplo, se chegar com 20 pessoas, não são todos que poderão subir, mas vc poderá subir, poderá falar com a produção; Que o adquirente, ou o relacionamento com fidelidade tem esse acesso; Que, neste acesso superior, tem câmeras que foi mostrada no processo; Que, no local do camarim, não tem câmeras, atualmente, está fechado, em face deste transtorno que causou a casa; Que cederam as imagens para a Polícia, de todos os locais; Que, acredita, que deveriam ter feito cópias da imagens, porque iria resolver muitas coisas, depois de 60 dias as imagens foram perdidas; Que para a Casa seria interessante ter uma cópia, inclusive para a justiça; Que, antes das 22horas, durante a tarde, todos estavam no mesmo grupo; Que, antes desse “bum”, conversou com o acusado, ele disse que não tinha feito nada, foi isso que passou para a Polícia, que não teve muita conversa, porque depois os advogados falaram para não ter mais contato; Que para o jantar foi com alguns amigos, Duda e namorada, duas amigas da namorada do Duda, André, Roberto e namorada; Que no trajeto para o jantar não recorda quem estava consigo; Que Andre chegou sozinho no jantar; Que não presenciou o atrito de *Mariana* com a equipe *dela*; Que Robeto Marinho não teve contato com *Marina* (*Mariana*); Que o Café nunca respondeu por processo, nunca teve problemas iguais, que hoje tem processo contra *Marina* (*Mariana*) e o Café; Que *Marina* (*Mariana*) está pedindo indenização, acredita que seja maior de R\$1.000.000,00; Que o trajeto até o 300 não é possível uma pessoa drogada ir digitando de salto alto; Que o caso foi muito ruim para a Empresa, que falaram coisa erradas, falando que os garçons colocam drogas na bebida, que tem rede de prostituição na casa, que tem a empresa a 14 anos, paga imposto, tem funcionários de 14 anos trabalhando, que se sentiram mais prejudicados, que por pouco não quebraram, ficaram fechados, que falaram que ficaram escondendo, sendo que desde o

primeiro dia entregaram imagens a polícia, sempre foram prestativos; Que para sua imagem também foi ruim, que a mídia também falou, que falavam que um sócio estavam acobertando os fatos, que como tem uma mulher famosa, usaram isso, falando que era o marido da top model; Que isso causou problema, mandaram fotos da sua filha, falando “como deixam sua filha com um esturador”, que falaram que era um dos esturadores, durante 1 semana; Que nunca tocou nesta *menina*, nem conhece (*Mariana*); Que o único ressentimento que tem era que, pela mídia social *dela*, *ela* podia ter dito que não era; Que *ela* deixou o negócio tomar uma proporção maior; Que sua mulher ficou doente, teve câncer, e ainda tinha esse problema; Que essa situação lhe trouxe muitos problemas; Que, se teve algum tipo de abuso, a primeira coisa que *ela* deveria ter dito era avisar o segurança que tinha um monstro que fez isso; Que as pessoas são revistadas quando entraram; Que na frente da casa tem polícia, na frente do 300 também; Que a escada do camarim tem uma declividade maior que a normal, é mais íngreme que a tradicional; Que não sabe exatamente do segurança do camarim, mas de toda a equipe.

Classificamos as orações referentes à Mariana no discurso de Roger conforme exposto no Quadro 18:

Quadro 18 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Roger Rodrigues da Silva

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
1132	não sabe se autorizou ou não eles subirem;	subir	Material	Ator
1133	falando para eles que iria jantar em outro lugar,	falar	Verbal	Receptor
1134	Que ela , também, como trabalhava lá,	trabalhar	Material	Ator
1135	(Mariana) já conhecia o lugar,	conhecer	Mental	experenciador
1136	(Mariana) foi com ele normalmente,	ir	Material	Ator
1137	teve um problema dela com a equipe dela,	Ter (haver)	Existencial	Existente
1138	que ela fez algo de errado,	fazer	Material	ator
1139	Que ela foi demitida,	Demitir	Material	Ator
1140	Que chegou a ver ela de longe,	Ver	Mental	fenômeno
1141	viu eles conversando,	Conversar	Verbal	dizente
1142	(eles) falando, com naturalidade,	falar	Verbal	dizente
1143	Que, antes das 22horas, durante a tarde, todos estavam no mesmo grupo;	estar	Relacional	portador
1144	Que não presenciou o atrito de Mariana com a equipe dela;	presenciar	Mental	fenômeno
1145	Que não presenciou o atrito de Mariana com a equipe dela ;	presenciar	Mental	Fenômeno
1146	Que Robeto Marinho não teve contato com Marina (Mariana) ;	Ter contato	Material	Escopo

1147	que hoje tem processo contra Marina (Mariana) e o Café;	ter	Relacional	Possuído
1148	Que Marina (Mariana) está pedindo indenização,	pedir	Verbal	Dizente
1149	Que nunca tocou nesta menina ,	tocar	Material	circunstância
1150	nem conhece (Mariana);	conhecer	Mental	fenômeno
1151	ressentimento que tem era que, pela mídia social dela ,	ser	Relacional	circunstância
1152	ela podia ter dito que não era;	dizer	Verbal	dizente
1153	Que ela deixou o negócio tomar uma proporção maior;	deixar	Material	ator
1154	que ela deveria ter dito era avisar o segurança	dizer	Verbal	dizente

Fonte: A autora, 2022.

No discurso de Roger, há 22 orações com Mariana ou algum dos seus referentes. Os processos materiais ocorreram em 8 orações, os processos mentais ocorreram em 5 orações, os processos relacionais ocorreram em 3 orações, os processos verbais ocorreram 6 sentenças e o processo existencial ocorreu em uma oração. Não houve orações com processos comportamentais.

Nas orações materiais desse discurso, Mariana é ator. Nas mentais, Mariana é fenômeno de processos em que o depoente é o experienciador. Nas orações relacionais, ele demonstra distanciamento dela, representada com processos relacionais possessivos ou como portador da informação de que ela seria demitida. O mesmo comportamento linguístico é observado nas orações verbais, que representam as falas de Mariana ditas a outras pessoas.

Ao longo de seu depoimento, Roger Rodrigues da Silva parece mais preocupado com a defesa do seu estabelecimento do que com a elucidação do caso. Apesar do pouco destaque à Mariana, o que sobressai é o fato de ela ter feito algo errado, como se verifica na oração material “que ela fez algo de errado”. Também são dignas de nota as orações em que o depoente sugere o comportamento ideal a ser tomado pela vítima no momento que os fatos ocorreram: “deveria ter dito era avisar o segurança”.

Vale lembrar que é o primeiro depoente que declara ter visto vítima e acusado juntos.

Um afastamento linguístico também é esperado no discurso do policial Fábio Silveira Volpato, o próximo depoimento. Seu discurso fala da condução da análise das imagens e das câmeras. Vejamos seu depoimento e a análise dos participantes no próximo item.

4.13. Testemunha da acusação: Fábio Silveira Volpato

O Agente de Polícia Civil Fábio Silveira Volpato participou da segunda fase das investigações e foi convocado para prestar esclarecimento quanto ao seu trabalho durante as investigações. Não identificamos qualquer relação sua com a vítima ou com o acusado. Ele declara ter cumprido as ordens demandadas dos seus superiores, conforme declara no Excerto 13:

Excerto 13: Depoimento Judicial de Fábio Silveira Volpato (F3644-F3645)

Que participou das investigações envolvendo os fatos. A investigação estava, inicialmente, com alguns colegas. Quando a Delegada assumiu a condução das investigações, começou a participar. Reviu toda a investigação, desde o início. Análise de câmeras, imagens. Desse determinado momento em diante, passou a investigar juntamente com a Delegada de Polícia. Nesse momento, a Autoridade Policial já tinha acesso às imagens. As imagens consistiam na subida, um movimento no Café de La Musique. O ingresso *deles* no camarim e, depois, a descida (*de Mariana e André*) do camarim. Não foi o responsável por pegar o DVR, mas ele foi inteiro à Delegacia. Eram 3 (três) DVRs. Um deles foi buscado dentro do Café e foi para a Delegacia. Não participou da diligência. Os responsáveis pela realização da diligência foram os Policiais Ian e Diogo. Considerando a grande quantidade, as imagens, geralmente, são selecionadas. Como o Café é noturno, quando pegaram as câmeras principais, não dava para ver muita coisa. Fica tudo preto. As câmeras não possuem uma qualidade boa. Além das imagens, ouviram algumas testemunhas, o depoimento da vítima, a análise das imagens. Há o deslocamento da *vítima* de uma casa noturna para a outra. Há a saída da *vítima* do Café. Esteve no Café de La Musique. Após visualizar o relatório de investigação, confirma que confeccionou o relatório. As imagens constantes no relatório, referente à frente do estabelecimento, foram cedidas pela Polícia Militar. Remeteram um Ofício e as imagens foram cedidas. Não se recorda se o Ofício foi emitido quando já estava envolvido nas investigações, mas sabe que as imagens chegaram em sua mão. As imagens da frente do estabelecimento e do deslocamento foram cedidas pela Polícia Militar. Em relação às filmagens das fls. 1.017-1.018, afirma que foram recebidas pelo Café de La Musique. Esteve no local, fez diligência in loco. Esse camarim possuía uma entrada, com duas portas de abrir. Após entrar, à direita, tem um banheiro grande. Depois você passa, tem uma área livre, uma porta de acesso à cozinha. Há uma área de distribuição do estabelecimento, acima da cozinha, dizem que fica trancado. No Café, há sistema de câmeras. Na parte de cima, há apenas as câmeras fornecidas. Nas poltronas, não existe câmera. Na fl. 1.020, confirma que houve a juntada de uma planta [de engenharia]. No local, visualizou que existem câmeras em determinada lateral, mas não foi possível verificar nada, pois estava muito escuro. Não dá para visualizar nada nas câmeras. Verificou as câmeras e constatou que as imagens no período noturno ficam prejudicadas, posto que não possuem qualidade boa. O fato aconteceu em Dezembro, horário de verão. Não visualizou as imagens durante o dia. Pegou as imagens próximo a data do relatório, que foi quando iniciou as investigações. Não teve contato com a *vítima*. No relatório de fl. 1.021, concluiu que a *vítima* possuía orientação espacial e uma boa capacidade motora em deslocamento, considerando as imagens que visualizou. As imagens tem 10 (dez) minutos. Há imagens da saída *dela* do Café de La Musique e sua chegada no 300 (trezentos). O percurso à pé é de 12 (doze) a 15 (quinze) minutos. A *Mariana*, de salto alto, utiliza 1 (um) ou 2 (dois) minutos a mais para realizar o percurso. Não foi o responsável por receber as imagens do estabelecimento. Não sabe a data em que o estabelecimento encaminhou à Polícia as imagens. Há muitos casos na Delegacia, há muitos crimes para serem investigados. Quando acontecem crimes mais graves, já fazem o pedido das imagens, a coleta e a armazenagem. Não sabe dizer se o DVR foi devolvido ou não. A praxe é extrair as

imagens no pen drive e, posteriormente, realizar o relatório. O acusado André já estava identificado, mas não sabe dizer de que forma. O próprio setor de investigação foi quem informou. Havia outro Relatório que apontava isso. Não conhecia o acusado André anteriormente. Em relação a escada, relatou que, provavelmente, não cabe 2 (duas) pessoas, uma ao lado da outra. Deve ter uns 80 (oitenta) centímetros. A escada é normal, não muito alta. É uma escada regular, não notou nada de diferente. Realizou a diligência em maio porque, a princípio, teria que refazer tudo e verificar se existiriam outras imagens. bediram que dessem uma aprimorada na investigação. Possuem uma demanda muito grande e, a princípio, seus colegas já haviam buscado outras imagens. Quando questionaram sobre outras imagens, receberam como resposta que não havia mais nada nos arquivos. Não teve contato com a *Mariana* em nenhum momento. Conhece o Delegado André e a Delegada Caroline. Não sabe de nada que desabone a conduta deles. Não ouviu comentário de que a Delegada se relacionasse com o suspeito ou assediasse o suspeito. Não trabalha junto com o Delegado André. Possuem treinamento para não agir dessa forma. Entretanto, não sabe se ele fez isso ou não. Não sabe informar algo com base na conduta dele. A partir do momento em que recebeu a ordem de serviço, o Café de La Musique sempre colaborou.

Após a análise das orações, as classificações dos processos e dos participantes foram organizadas da seguinte forma (Quadro 19):

Quadro 19 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Fábio Silveira Volpato

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
1155	As imagens consistiam (...) o ingresso deles no camarim e, depois, a descida (de Mariana e André) do camarim.	consistir	Relacional	identificador
1156	ouviram algumas testemunhas, o depoimento da vítima , a análise das imagens.	ouvir	Mental	fenômeno
1157	Há o deslocamento da vítima de uma casa noturna para a outra.	haver	existencial	existente
1158	Há a saída da vítima do Café.	haver	existencial	existente
1159	Não teve contato com a vítima .	Ter contato	Material	escopo
1160	concluiu que a vítima possuía orientação espacial	possuir	Relacional	possuidor
1161	Há imagens da saída dela do Café de La Musique	haver	existencial	existente
1162	Há imagens (...) e sua chegada no 300 (trezentos).	haver	existencial	existente
1163	A Mariana , de salto alto, utiliza 1 (um) ou 2 (dois) minutos	utilizar	Material	ator
1164	Não teve contato com a Mariana em nenhum momento.	Ter contato	Material	escopo

Fonte: A autora, 2022.

O relato do policial civil Fábio Silveira Volpato apresentou apenas 10 enunciados com Mariana ou algum dos seus referentes. Nessas orações, os processos foram classificados da seguinte forma: 6 processos materiais, 1 processo mental, 1 processo relacional, 1 processo existencial e 1 processo verbal. Não houve ocorrência de processo comportamental.

É o discurso que apresenta mais orações existenciais relacionadas à Mariana: ela é participante existente nas imagens das câmeras de segurança do local do fato. *Ouvir* é o único processo mental e os relacionais pertencem ao grupo dos possessivos. A única exceção está na oração relacional “A vítima possuía orientação espacial e uma boa capacidade”, na qual ela participa como possuidor.

O texto revela um olhar profissional e técnico sobre a investigação. As menções à Mariana são pontuais, mas o depoente enfatiza que ela tinha orientação espacial, o que, de certo modo, invalida a hipótese de ela ter sido dopada.

Essa objetividade discursiva é percebida no relato da médica Mirella Frascino Musumeci, como veremos em seguida.

4.14. Testemunha da defesa: Mirella Frascino Musumeci

Arrolada como testemunha da defesa, Mirella Frascino Musumeci avaliou as imagens e os laudos emitidos pela perícia a que Mariana foi submetida. É médica ortopedista e perita judicial, e foi indicada pelo advogado do acusado. Seu relato contradiz a versão da vítima (Excerto 14):

Excerto 14: Depoimento Judicial de Mirella Frascino Musumeci (F3645-F3646)

Que não soube dos fatos antes do ocorrido. Soube dos fatos por contato do advogado. Foi procurada em razão de que é perita judicial, tem experiência e veio para fazer esclarecimentos técnicos. Realizou a apresentação de Laudo Técnico. A sua especialização é de perita judicial do TRT e da Vara da Família. Pretende esclarecer quanto ao uso de drogas, que causam perda da consciência. Afirma que, com base no relatado, não tem como *a pessoa* só ter esses sintomas. Com base nas imagens que foram apresentadas, dá para ver claramente que a *vítima* possui controle motor, (*Mariana*) não apresenta distúrbio de marcha. (*Mariana*) Desce as escadas com sapato alto, no momento do fato. (*Mariana*) Teve planejamento e lembrança, (*Mariana*) recordou os amigos que estavam com *ela*, logo que (*Mariana*) desceu as escadas após os fatos. (*Mariana*) Recorda-se da situação, (*Mariana*) dá baixa na comanda, (*Mariana*) troca de casa noturna à pé, sozinha, uma distância de, aproximadamente, 500 (quinhentos) metros. Ainda, (*Mariana*) desvia de pessoas, (*Mariana*) tem a marcha super preservada. *Ela*

conversa com uma colega, normalmente, enquanto (*Mariana*) dá baixa na comanda. Após, (*Mariana*) se dirige a outra casa noturna, sozinha, para (*Mariana*) buscar seus amigos. Assim, a *vítima* possui memória preservada, planejamento. Ainda, (*Mariana*) não possui nenhum distúrbio de marcha. (*Mariana*) Recobrou muito rapidamente a memória. Não há nenhuma droga que age dessa maneira. O Laudo Técnico do IML corrobora com a conclusão, pois mostrou que não houve a ingestão de nenhum tipo de droga. A coleta de material ocorreu em 24 (vinte e quatro) horas dos fatos, é um prazo curto, bom para fazer a pesquisa de drogas. O exame deu negativo para etanol e para todas as drogas pesquisadas. Tudo isso corrobora todo o quadro clínico. Inclusive, o depoimento do médico que atendeu *ela* na manhã seguinte. O médico relata que a *vítima* estava bem, sem distúrbio de marcha, que (*Mariana*) tinha condições de explicar o que aconteceu. Os depoimentos, as imagens e o exame estão associados. Atua no TRT e na Vara de Família, é médica, formada como ortopedista. Atualmente, trabalha há muitos anos como perita. Recebeu cópia integral dos autos e, com base documentação, fez o Laudo Técnico. O Laudo que recebeu é do Instituto de Análise Forense de Santa Catarina. Recebeu áudios, imagens e depoimentos. Os áudios são de depoimentos e as imagens de câmeras do local. Não tem mais nada a acrescentar e continua à disposição para eventuais esclarecimentos. A substância “boa noite cinderela” é um [ininteligível], ansiolítico e não possui ação tão rápida. É uma droga que causa relaxamento muscular, o que não foi observado (em *Mariana*). Após ser utilizada a “boa noite cinderela”, a pessoa perde a recordação por aproximadamente 2 (duas) horas. Após esse período, recobra a consciência. Entretanto, a recuperação motora pode demorar até 12 (doze) horas. A *vítima* subiu 22h25min e (*vítima*) desceu 22h31min, ficou no local por 6 (seis) minutos. A *vítima*, se tivesse utilizado a substância, (*Mariana*) não conseguiria subir uma escada íngreme, com salto alto.

Os processos e os participantes foram assim classificados (Quadro 20):

Quadro 20 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de Mirella Frascino Musumeci

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
1165	que a <i>vítima</i> possui controle motor,	possuir	Relacional	Portador
1166	(<i>Mariana</i>) não apresenta distúrbio de marcha.	apresentar	Relacional	portador
1167	(<i>Mariana</i>) Desce as escadas com sapato alto,	descer	Material	Ator
1168	(<i>Mariana</i>) Teve planejamento e lembrança,	ter	Relacional	possuidor
1169	(<i>Mariana</i>) recordou os amigos	recordar	Mental	experenciador
1170	que estavam com <i>ela</i> ,	estar	Relacional	circunstância
1171	logo que (<i>Mariana</i>) desceu as escadas após os fatos.	descer	Material	ator
1172	(<i>Mariana</i>) Recorda-se da situação,	recordar	Mental	experenciador
1173	(<i>Mariana</i>) dá baixa na comanda,	dar	Material	ator
1174	(<i>Mariana</i>) troca de casa noturna à pé,	trocar	Material	ator

1175	(Mariana) desvia de pessoas,	desviar	Material	ator
1176	(Mariana) tem a marcha super preservada.	ter	Relacional	Atributo
1177	Ela conversa com uma colega, normalmente,	conversar	Verbal	Dizente
1178	enquanto (Mariana) dá baixa na comanda.	dar	Material	Ator
1179	Após, (Mariana) se dirige a outra casa noturna,	dirigir-se	Material	Ator
1180	para (Mariana) buscar seus amigos.	buscar	Material	Ator
1181	Assim, a vítima possui memória preservada, planejamento.	possuir	Relacional	Atributo
1182	Ainda, (Mariana) não possui nenhum distúrbio de marcha.	possuir	Relacional	Atributo
1183	(Mariana) Recobrou muito rapidamente a memória.	recobrar	Mental	experienciador
1184	Inclusive, o depoimento do médico que atendeu ela na manhã seguinte.	atender	Material	Meta
1185	O médico relata que a vítima estava bem, sem distúrbio de marcha,	estar	Relacional	Portador
1186	que (Mariana) tinha condições de explicar o que aconteceu.	explicar	Verbal	Dizente
1187	o que não foi observado (em Mariana).	observar	Mental	circunstância
1188	A vítima subiu 22h25min	subir	Material	Ator
1189	e (vítima) desceu 22h31min,	descer	Material	Ator
1190	A vítima , se tivesse utilizado a substância,	utilizar	Material	Ator
1191	(Mariana) não conseguiria subir uma escada íngreme,	Subir	Material	Ator

Fonte: A autora, 2022.

Identificamos a ocorrência de 27 orações com Mariana ou algum dos seus referentes. Nestas, classificamos os processos da seguinte forma: 12 processos materiais, 5 processos mentais, 9 processos relacionais, 1 processo verbal, sem ocorrência de processo existencial ou comportamental.

Os processos materiais foram utilizados para descrever as ações de Mariana nas imagens: *utilizar, desviar, atender, subir, descer, dirigir-se*. *Recordar* e *recobrar* são processos mentais, assim como os processos relacionais *ter, estar, possuir*, que traduzem a consciência dela diante das suas ações.

O depoimento da perita emprega os processos relacionais selecionados para representar Mariana como perfeitamente consciente de seus atos e movimentos. Sendo assim, fica subliminada a ideia de que Mariana faltou com a verdade em sua narrativa, quando ela declara que não teve consciência durante a relação sexual.

As escolhas linguísticas de Mirella corroboram a versão do acusado, último depoimento analisado nesta pesquisa.

4.15. O acusado: André de Camargo Aranha

O empresário André de Camargo Aranha é o acusado de estupro na denúncia feita por Mariana Ferrer. Vivia na Europa trabalhando com marketing esportivo e vinha ao Brasil para visitar a família e os amigos. É filho do advogado Luiz de Camargo Aranha Neto, amigo do fundador das Organizações Globo, Roberto Marinho. Esse fato nos leva a deduzir que o acusado viveu em contextos sociais privilegiados, cercado de pessoas influentes na sociedade brasileira, em que o dinheiro e o poder estabelecem as relações.

Atuando como empresário do ramo esportivo, o acusado trabalhava negociando passes de jogadores, contexto no qual existe o senso comum de que mulheres, sobretudo aquelas de classe humilde, usam seus próprios corpos como meio de ascensão social. Com esse pensamento, seu discurso é construído de forma a demonstrar sua inocência a partir da ridicularização e da vulgarização de Mariana, como podemos notar no Excerto 15:

Excerto 15: Depoimento Judicial de André de Camargo Aranha (F3645-F3649)

Que a acusação é totalmente falsa, nunca deu droga para *ela* e nem para quem quer que seja; Que, na verdade, a motivação (*de Mariana*) é financeira; Que *ela* quer dinheiro, (*Mariana*) virou celebridade, o golpe (*de Mariana*) não é contra si, é contra o Roberto Marinho Neto; Que, estavam almoçando com amigos no Café, fazia 10 anos que não frequentava Jurerê Internacional; Que almoçou com amigos, depois do almoço foram até o bangalô e ficaram até o final da festa; Que tinha muita gente, ficaram até o final da festa, tinha mais de 20, nem todos eram seus amigos; Que ficaram até as 22horas e pouco; Que, depois, quando foi pagar a conta, essa *menina* se aproximou, nunca vai esquecer, (*Mariana*) fez um carinho em seu cabelo, (*Mariana*) flertou consigo; Que pagou a conta inteira, geralmente dividem, mas pagou inteira, seu amigo estava sem carteira; Que, não sabe o porquê, *ela* pediu para (*Mariana*) ir no banheiro; Que (*eles*) subiram uma escada, nunca tinha ido naquele lugar; Que foi muito rápido, tudo muito rápido, (*eles*) começaram a se beijar e (*eles*) se acariciar, que *ela* começou a fazer sexo oral, que *ela* se levantou, tinha um aparador, (*eles*) começaram a se beijar, (*eles*) se esfregaram, *ela* esfregou seu pênis *nela*, na calcinha, no bumbum, igual duas pessoas se beijando, normal; Que foi fazer sexo oral *nela*, sentiu um cheiro muito forte (*de Mariana*), já

estava na mão, desconversou para sair daquela situação; Que falou para (*eles*) saírem jantar, para (*eles*) se encontrar lá embaixo, só iria fazer um xixi; Que *ela* desceu, nisso foi lavar a mão, estava com um cheiro muito forte (*de Mariana*); Que lavou, desceu pouco tempo depois *dela*, e não viu mais *ela*, que nisso foi jantar com todos que estavam no camarote; Que foi isso; Que foi tudo muito rápido, não sabe se ficou 5, 4 ou 6 minutos; Que *ela* estava completamente normal, lucida, sóbria; Que chegou na Casa por volta da 13 a 14 horas, que ficou até as 22 horas; Que percebeu *ela*, quando estava pagando a conta; Que, antes disso, cumprimentou *todos* que (*todos*) estavam no bangalô; Que antes disso, do flerte, não conversou com *ela*; Que lembra *dela* no final, mas chama atenção, no momento que *ela* estava descendo, *lhe* chamou de “Robertinho”; Que isso veio um filme na sua cabeça; Que almoçaram, foram ao bangalô, que ficaram no bangalô toda a noite, que só foi perceber *ela*, notou *ela*, quando estava preste a pagar a conta, do restou não lembra de detalhes, era um grupo grande; [...] Que, nunca vai esquecer, que quando disse que iria fazer xixi, *ela* disse “tchau Robertinho” e (*Mariana*) desceu a escada, que parecia algo normal, mas já viu isso acontecer, trabalha com futebol a 15 anos, que já viu isso muito, não uma, mas, pensou, a *menina* está muito louca, esqueceu seu nome, falou bobagem; Que, depois, quando foi embora para São Paulo, escutou uma história estranha, esquisita, de um caso que aconteceu no Café, que disse para seu Advogado ir para Florianópolis para ver isso, para esclarecer isso; Que seu Advogado veio para Florianópolis 3 dias depois dos fatos, deixou o telefone para um Delegado, na recorda do nome, isso em 18 de dezembro; Que passou dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, quando estava na Europa, trabalhando, o advogado ligou e disse que aquele caso de Florianópolis uma *menina* estava dizendo que (*Mariana*) tinha sido estuprada pelo Dono da Globo, que era uma máfia; Que não acreditou; Que o advogado disse que era para voltar, que a Delegada tinha dado uma pressão, ameaçou que iria colocar a foto de todos os envolvidos na mídia; Que era para voltar depor, quem não deve não teme; Que voltou; Que foi depor na delegacia para 3 Delegados; Que respondeu tudo, foi instruído; Que bebeu num copo, que desse copo tiraram o seu DNA; Que não falou nada na delegacia porque o advogado *lhe* instruiu; Que subiu as escadas, (*eles*) começaram a se beijar, *ela* já se amparou num aparador, no começo do camarote, (*Mariana*) fez sexo oral, (*Mariana*) levantou, (*eles*) continuaram a se acariciar, *ela* esfregou o seu pênis *nela*, na calcinha *dela*, no bumbum *dela*; Que *ela* pediu para fazer sexo oral *nela*; Que já tinha passado a mão nos órgãos genitais *dela*, subiu um cheiro forte (*de Mariana*), não conseguiu, ficou sem graça, arrumou uma maneira de passar aquela situação, sair daquela situação, coisa normal, qualquer homem já passou, disse que era para (*Mariana*) desce para (*eles*) irem jantar todos juntos, que iria fazer xixi; Que *ela* desceu, foi lavar a mão, passou uns 10 a 15 segundos, desceu, não viu *ela* mais, foi jantar com todos que estavam no camarote; Que não houve penetração (*em Mariana*); Que nunca vai esquecer duas coisas, (*Mariana*) passou a mão no cabelo e quando foi desce *lhe* chamou de Robertinho; Que não teve penetração (*em Mariana*), esfregou encima da roupa *dela*, não chegou a ejacular, é impossível, muito difícil; Que não ejaculou, mas se saiu algum pingo do liquido não lembra; Que, na delegacia, foi instruído pelo advogado, que ele imaginou que não sairia *dela* lá; Que a verdade iria aparecer, que iria sair da delegacia; Que depois que viu o processo, em 12 minutos, 1 delegada interrogando e outros 2 delegados no celular, em 12 minutos tinha um mandado de busca e apreensão contra sua bagagem no aeroporto; Que se falasse a verdade, teria uma prisão contra si, injusta; Que *ela* falou que estava drogada, se dissesse que teve relação (*com Mariana*), seria preso; Que não teve penetração (*em Mariana*), não teve relação sexual (*com Mariana*); Que foi uma relação meio de lado, íntima; Que foi atrás de tudo, sua vida acabou, conversou com diversos especialista, disseram que essa ruptura do hímen (*de Mariana*), pode ter sido 24, 48 e até 15 dias, não sabe quem foi, mas não foi; Que tudo foi por cima da calcinha (*de Mariana*); Que não introduziu o dedo (*nela*), não lembra, mas acha que não introduziu; Que bebeu no dia, bebeu vodca com

sprit; Que não recorda quantas doces, não é de ficar bêbado; Que pagou a comanda da mesa; Que o Roger autorizou a subir, não sabia da existência, *ela* sabia, inclusive *ela* que sabia, (*Mariana*) disse que estava vazio, *ela* pediu autorização do Roger e ele liberou; Que depois do fato foi no Sharq, restaurante; Que jantaram, demorou para chegar a comida, acabou a luz por um tempo, no mínimo ficaram 1 hora; Que desceu depois *dela*, porque foi lavar a mão, disse para *ela* que iria fazer xixi; Que não combinou nada com *ela*, apenas disse para *ela* descer para (*eles*) irem jantar juntos depois; Que passou uns 20 segundos, desceu; Que não viu sangue, não teve acesso direto, apenas (*eles*) se esfregaram, sentiu o cheiro (*de Mariana*) ; Que la tem escada, tem um sofá, tem aparador, uma mesinha meia altura, não passaram dali; Que *ela* sentou na mesinha; Que (*eles*) se beijaram, estava de bermuda, seu pênis já estava fora, *ela* já fez sexo oral; Que foi tudo muito rápido, *ela* subiu, não foi beijar (*Mariana*) de novo, foi passar a mão na por cima da calcinha (*de Mariana*), *ela* esfregou o pênis na calcinha; Que era um momento muito íntimo; Que acha muito difícil em 5 minutos fazer tudo isso que *ela* está falando, é uma invenção maluca; Que estava passando a mão na virilha (*de Mariana*), já sentiu um cheiro muito ruim na sua mão; Que não tinha porta, que inclusive e tudo aberto, para quem ta passando na rua; Que (*eles*) subiram as escadas e (*eles*) já começaram a se beijar, foi tudo muito fácil, rápido, *ela* que (*Mariana*) começou; Que até o Shaq foi com uma turma, não recorda o nome das pessoas, mas lembra do Tulio, amigo seu, saiu do café consigo, não lembra se Roberto estava juntou, foram de carro; Que não lembra de detalhes da conversa do jantar, mas não lembra de comentar com ninguém, somente depois que aconteceu tudo; Que no bangalô, estavam consigo, o Tulio, Roger, Roberto, Duda, Fran, até então eram as pessoas que conhecia, depois conheceu o nome das demais; Que se chamam por nome e apelido, o Roberto chama de Roberto, alguns Robertinho; Que não notou a presença de *Mariana* no Bangalô; Que a última vez que foi no Café foi em 2012, não frequenta muito, que não sabia da existência desse espaço, não recorda, possivelmente foi a primeira vez que foi neste local; Que não usa drogas; Que, quando tinha uma vida normal, tinha mais de 20 grupos, que tem mais de 60gb de espaço, que num tinha um cardápio de um evento na Nova Zelândia dizendo sobre drogas, que tinha áudios de conhecidos, quem nem falava diariamente, falando besteiras; Que o promotor passado, pegou esse cardápio; Que havia uma decisão para entregar o passaporte; Que no passaporte consta mais de 10 viagens por ano para a Europa; Que hoje mora em São Paulo por conta dos seus pais; Que sua vida é na Europa, seu trabalho; Que teve acesso as fotos de *Mariana* porque as pessoas lhe encaminhavam; Que passava para o advogado para se defender; Que *ela* está a 6 a 7 meses fugindo para (*Mariana*) ser citada; Que na internet já foi condenado, que já foi ameaçado, que ameaçaram estuprar sua mãe, matar, seu pai foi para o hospital, sua conta de agua e gás já foram cortados, acredita que foi *ela*; Que recebeu ameaças, extorsão, de todos os gêneros; Que as esposas dos clientes disseram que só voltaria agenciar os jogadores após o fim do processo; Que parece que para *ela* é melhor coisa não acabar, porque *ela* ganha toda semana 100 mil seguidores; Que sempre cooperou com a justiça; Que sua vida se resume a se defender dessa loucura; Que *ela* acusa o seu amigo mais rico de algo que não se faz; Que nunca esperou tanto para falar perante um promotor e um juiz; Que sempre tentou depor, nunca quiserem escutar; Que está pagando um advogado em Minas Gerais para citar *ela*; Que *ela* muda de endereço, que já tentaram citar *ela* 8 vezes; Que seus pais estão pagando por uma história maluca; Que é inocente, não teve transito em julgado, é inocente; Que não sai de casa, com medo; Que não consegue seguir sua vida normal; Que o mais duro é ver os pais com 75 anos não ter vida, por causa dessa história maluca; Que trabalha, paga imposto; Que *ela* foge, não conseguem citar *ela*; Que a inquisição da internet já lhe condenou; Que as advogadas antigas falavam coisas que não aconteceram, iam para a mídia destorcer as informações do processo; Que *ela* marca pessoas famosas no instagram;[...] Que pessoas famosas, com milhões de seguidores lhe condenaram, após as manifestações *dela* na mídia; [...] Que poderia

ficar o dia todo falando, é a verdade; [...] Que após ser avisado, quando estava no Vaticano, veio direto para Florianópolis, que tudo já estava armado; Que a Delegada não juntou 3 Boletim de Ocorrência, que a Delegada não juntou as imagens da *Mariana* indo para o 300; Que a Delegada fez pouco caso das imagens da PM; Que o percurso até o 300 é muito difícil; Que a Delegada disse que iria colocar as fotos suas na mídias, caso não viesse para Florianópolis; Que ficou com medo da sua imagem ser exposta pela Delegada; Que o advogado antigo, disse que a Delegada avisou que iria expor sua imagem, porque a pressão social era grande; Que o promotor não queria lhe escutar, a Delegada também não.”

Após a leitura do depoimento, separação das orações e análise dos termos do sistema de transitividade, procedemos a seguinte classificação (Quadro 21):

Quadro 21 - Classificação dos processos e dos participantes no depoimento judicial de André de Camargo Aranha

Nº	Ocorrência	Processo	Classificação do processo	<i>Mariana</i> como Participante
1192	nunca deu droga para ela e nem para quem quer que seja;	dar	Material	Beneficiário
1193	Que, na verdade, a motivação (de Mariana) é financeira;	ser	relacional	identificado
1194	Que ela quer dinheiro,	querer	Mental	experenciador
1195	(Mariana) virou celebridade	virar	relacional	portador
1196	o golpe (de Mariana) não é contra si, é contra o Roberto Marinho Neto;	ser	relacional	identificado
1197	Que, depois, quando foi pagar a conta, essa menina se aproximou, nunca vai esquecer,	aproximar	Material	meta
1198	(Mariana) fez um carinho em seu cabelo	fazer	Material	ator
1199	(Mariana) flertou consigo;	flertar	Mental	experenciador
1200	ela pediu	pedir	Verbal	dizente
1201	para (Mariana) ir no banheiro;	ir	Material	ator
1202	Que (eles) subiram uma escada, nunca tinha ido naquele lugar	subir	Material	ator
1203	Que foi muito rápido, tudo muito rápido, (eles) começaram a se beijar	beijar	Material	ator/meta
1204	(eles) começaram a se beijar e (eles) se acariciar	acariciar	Material	ator/meta
1205	ela começou a fazer sexo oral,	fazer	Material	ator
1206	que ela se levantou, tinha um aparador,	levantar	comportamental	comportante
1207	(eles) começaram a se beijar,	beijar	Material	ator/meta
1208	(eles) se esfregaram,	esfregar	Material	ator/meta

1209	ela esfregou seu pênis nela, na calcinha, no bumbum,	esfregar	Material	ator
1210	(eles) se esfregaram, ela esfregou seu pênis nela , na calcinha, no bumbum, igual duas pessoas se beijando	esfregar	Material	ator/meta
1211	Que foi fazer sexo oral nela ,	fazer	Material	circunstância
1212	sentiu um cheiro muito forte (de Mariana),	sentir	Mental	fenômeno
1213	Que falou para (eles) saírem jantar,	sair	Material	ator
1214	para (eles) se encontrar lá embaixo,	encontrar	Material	ator/meta
1215	Que ela desceu, nisso foi lavar a mão,	descer	Material	ator
1216	estava com um cheiro muito forte (de Mariana);	estar	relacional	circunstância
1217	Que lavou, desceu pouco tempo depois dela ,	descer	Material	circunstância
1218	e não viu mais ela ,	ver	Mental	fenômeno
1219	Que ela estava completamente normal, lucida, sóbria;	estar	relacional	portador
1220	Que percebeu ela , quando estava pagando a conta;	perceber	Mental	fenômeno
1221	Que, antes disso, cumprimentou todos que estavam no bangalô;	cumprimentar	Material	meta
1222	Que antes disso, do flerte, não conversou com ela ;	conversar	Verbal	receptor
1223	Que lembra dela no final,	lembrar	Mental	fenômeno
1224	que ela estava descendo,	descer	Material	ator
1225	que só foi perceber ela ,	perceber	Mental	fenômeno
1226	notou ela , quando estava preste a pagar a conta,	notar	Mental	Fenômeno
1227	que quando disse que iria fazer xixi, ela disse “tchau Robertinho”	dizer	Verbal	Dizente
1228	(Mariana) desceu a escada,	descer	Material	Ator
1229	mas, pensou, a menina está muito louca, esqueceu seu nome	estar	relacional	Portador
1230	disse que aquele caso de Florianópolis uma menina estava dizendo	dizer	Verbal	Dizente
1231	que (Mariana) tinha sido estuprada pelo Dono da Globo,	estuprar	Material	Meta
1232	Que subiu as escadas, (eles) começaram a se beijar,	beijar	Material	ator/meta
1233	ela já se amparou num aparador,	amparar	Material	Ator

1234	no começou do camarote, (Mariana) fez sexo oral,	fazer	Material	Ator
1235	(Mariana) levantou,	levantar	Material	Ator
1236	(eles) continuaram a se acariciar,	acariciar	Material	ator/meta
1237	ela esfregou o seu pênis nela,	esfregar	Material	Ator
1238	ela esfregou o seu pênis nela,	esfregar	Material	circunstância
1239	ela esfregou o seu pênis nela, na calcinha dela,	esfregar	Material	circunstância
1240	esfregou o seu pênis nela, na calcinha dela, no bumbum dela;	esfregar	Material	circunstância
1241	Que ela pediu para fazer sexo oral nela;	pedir	Verbal	dizente
1242	Que ela pediu para fazer sexo oral nela;	pedir	Verbal	circunstância
1243	Que já tinha passado a mão nos órgãos genitais dela,	passar	Material	circunstância
1244	nos órgãos genitais dela, subiu um cheiro forte (de Mariana),	subir	Material	Circunstância
1245	disse que era para (Mariana) desce	descer	Material	Ator
1246	para (eles) irem jantar todos juntos,	ir	Material	Ator
1247	Que ela desceu,	descer	Material	Ator
1248	não viu ela mais,	ver	Mental	Fenômeno
1249	Que não houve penetração (em Mariana);	haver	existencial	Circunstância
1250	(Mariana) passou a mão no cabelo	passar	Material	Ator
1251	Que não teve penetração (em Mariana),	ter	Material	Circunstância
1252	esfregou encima da roupa dela,	esfregar	Material	Circunstância
1253	Que ela falou que estava drogada,	falar	Verbal	Dizente
1254	se dissesse que teve relação (com Mariana), seria preso;	ter	relacional	Circunstância
1255	Que não teve penetração (em Mariana),	ter	existencial	Circunstância
1256	não teve relação sexual (com Mariana);	ter	relacional	Circunstância
1257	disseram que essa ruptura do hímen (de Mariana), pode ter sido 24, 48 e até 15 dias,	ser	relacional	Portador
1258	Que tudo foi por cima da calcinha (de Mariana);	ser	Existencial	Circunstância
1259	Que não introduziu o dedo (nela),	introduzir	Material	Circunstância
1260	Roger autorizou a subir, não sabia da existência, ela sabia,	saber	Mental	experienciador

1261	inclusive ela que sabia,	saber	Mental	experenciador
1262	(Mariana) disse que estava vazio,	dizer	Verbal	dizente
1263	ela pediu autorização do Roger	pedir	Verbal	dizente
1264	Que desceu depois dela , porque foi lavar a mão,	descer	Material	circunstância
1265	disse para ela que iria fazer xixi;	dizer	Verbal	receptor
1266	Que não combinou nada com ela ,	combinar	Verbal	receptor
1267	disse para ela descer	descer	Material	ator
1268	para (eles) irem jantar juntos depois;	Jantar	Material	ator
1269	apenas (eles) se esfregaram,	esfregar	Material	Ator/meta
1270	sentiu o cheiro (de Mariana);	sentir	Mental	fenômeno
1271	Que ela sentou na mesinha;	sentar	comportamental	comportante
1272	Que (eles) se beijaram,	beijar	Material	ator/meta
1273	estava de bermuda, seu pênis já estava fora, ela já fez sexo oral; Que foi tudo muito rápido, ela	fazer	Material	ator
1274	ela subiu,	subir	Material	ator
1275	não foi beijar (Mariana) de novo,	beijar	Material	meta
1276	foi passar a mão na por cima da calcinha (de Mariana),	passar	Material	circunstância
1277	ela esfregou o pênis na calcinha;	esfregar	Material	Ator
1278	muito difícil em 5 minutos fazer tudo isso que ela está falando,	falar	Verbal	dizente
1279	Que estava passando a mão na virilha (de Mariana),	passar	Material	circunstância
1280	Que (eles) subiram as escadas	subir	Material	Ator
1281	e (eles) já começaram a se beijar, foi tudo muito fácil	beijar	Material	ator/meta
1282	que (ela) começou;	começar	Material	Ator
1283	Que não notou a presença de Mariana no Bangalô;	notar	Mental	experenciador
1284	Que teve acesso as fotos de Mariana porque as pessoas lhe encaminhavam;	ter	relacional	possuído
1285	Que ela está a 6 a 7 meses fugindo	fugir	Material	Ator
1286	para (Mariana) ser citada;	citar	Material	Ator
1287	acredita que foi ela ;	ser	relacional	portador
1288	Que parece que para ela é melhor coisa não acabar,	ser	relacional	Circunstância
1289	porque ela ganha toda semana 100 mil seguidores;	ganhar	Material	Ator

1290	Que ela acusa o seu amigo mais rico de algo que não se faz	acusar	Verbal	Dizente
1291	está pagando um advogado em Minas Gerais para citar ela ;	citar	Material	Meta
1292	Que ela muda de endereço,	mudar	Material	Ator
1293	que já tentaram citar ela 8 vezes;	citar	Material	Meta
1294	Que ela foge,	fugir	Material	Ator
1295	não conseguem citar ela ;	citar	Material	Meta
1296	Que ela marca pessoas famosas no instagram;	marcar	Material	Ator
1297	que a Delegada não juntou as imagens da Mariana	juntar	Material	meta
1298	Mariana indo para o 300;	ir	Material	Ator

Fonte: A autora, 2022.

Os processos dos enunciados destacados no discurso do acusado André de Camargo Aranha foram classificados da seguinte maneira: 63 processos materiais, 13 processos mentais, 13 processos verbais, 12 processos relacionais, 3 processos comportamentais e apenas 3 processos existenciais. O discurso totalizou 107 enunciados com referentes relacionados à Mariana.

Nesse discurso, portanto, notamos maior ocorrência de processos materiais, relacionados ao fazer. Quanto à classificação de Mariana como participante, os dados mostram que ocorre a opção por orações nas quais Mariana é ator ou ator/meta na maioria dos processos materiais. O propósito é retratar o mundo físico, quer dizer, representá-la como aquela que conduziu as ações, que teve a iniciativa de se aproximar de acusado, seduzindo-o. Os processos comportamentais escolhidos são aqueles que têm relação com os materiais, mas foram classificados nesta categoria por representarem comportamentos humanos como *sentar*, *levantar*. Tais escolhas léxico-gramaticais realizadas pelo depoente André de Camargo Aranha, o acusado, confirmam, na materialidade da língua, a intenção de construir uma narrativa que leve a crer que Mariana Ferreira foi, de fato, responsável pelo fato.

A omissão do participante é frequente, como ocorre em “não houve penetração (*em Mariana*)” e em “o golpe (*de Mariana*) não é contra si”. Há também orações em que Mariana é metonimicamente coisificada, quer dizer, sua referência é um objeto ou uma parte de si: *calcinha de Mariana*, *ruptura do hímen de Mariana*, *cheiro forte de Mariana*, *imagens de Mariana*. Há, ainda, Mariana como portador de características como *celebridade*, *louca*, *normal*, *lúcida*.

Mariana também é dizente nas orações verbais, conduzindo a relação desde a sugestão do local do encontro, até a indicação das suas preferências de carícias íntimas. Um processo verbal bastante relevante para a imagem que o acusado e sua defesa pretendiam construir de Mariana é o processo *chamar* (“quando foi descer lhe chamou de Robertinho”). Ao fazer essa declaração, o acusado constrói a representação de Mariana como golpista, já que sugere que ela teria confundido Aranha com o herdeiro das organizações Globo, em quem, de fato, ela estava interessada em aplicar o golpe. Isso fica claro logo no início do depoimento do acusado, quando ele declara que “o golpe não era contra si, é contra o Roberto Marinho Neto”.

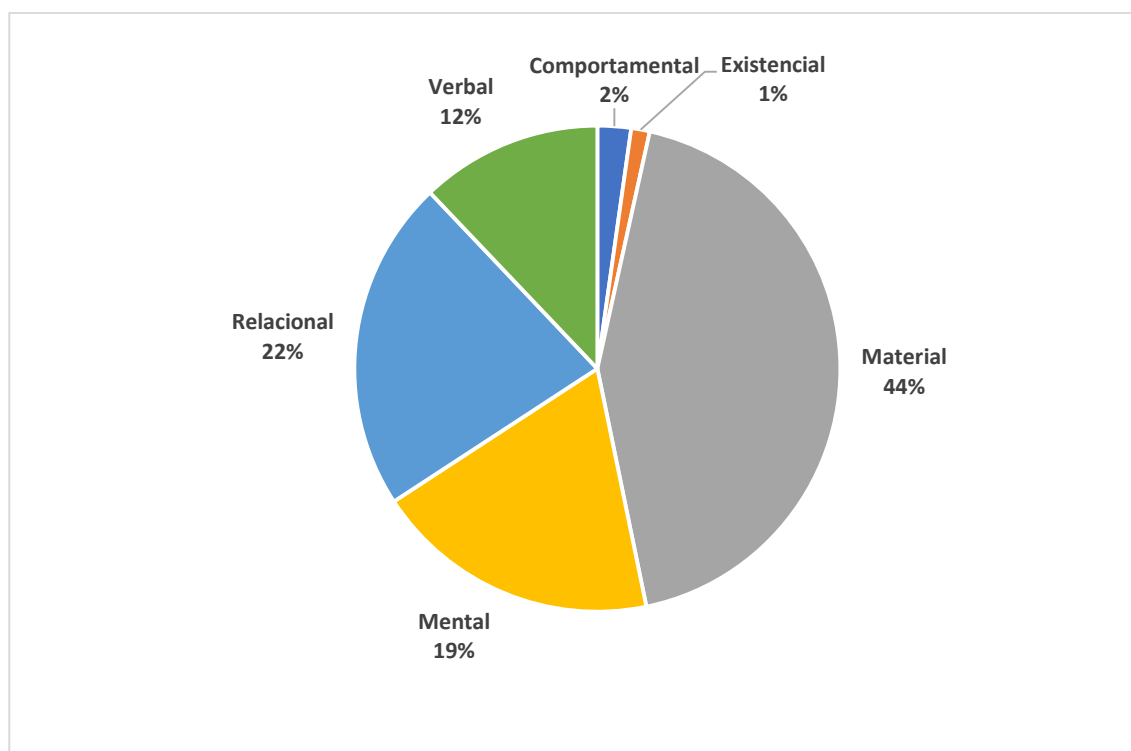
Já nas orações mentais, ela é experienciador de processos que retratam a interação com ele (*flertar*, por exemplo), ou fenômeno como participante que é percebido por ele.

Desse modo, pode-se concluir que André de Camargo Aranha, representa Mariana Ferrer como responsável pelo ato sexual e por forjar um golpe, uma vez que os processos e os participantes expressos nas orações são materializados por meio da representação da sua experiência externa, tornando-a executora de todas as etapas relacionadas ao ato.

4.16. E o que isso tudo quer dizer?

Analisando as mil, duzentas e setenta e uma orações nos quinze depoimentos dos envolvidos, graficamente, a classificação dos processos dá-se da seguinte forma (Gráfico 1):

Gráfico 1- Análise quantitativa dos processos relacionados à Mariana Ferrer



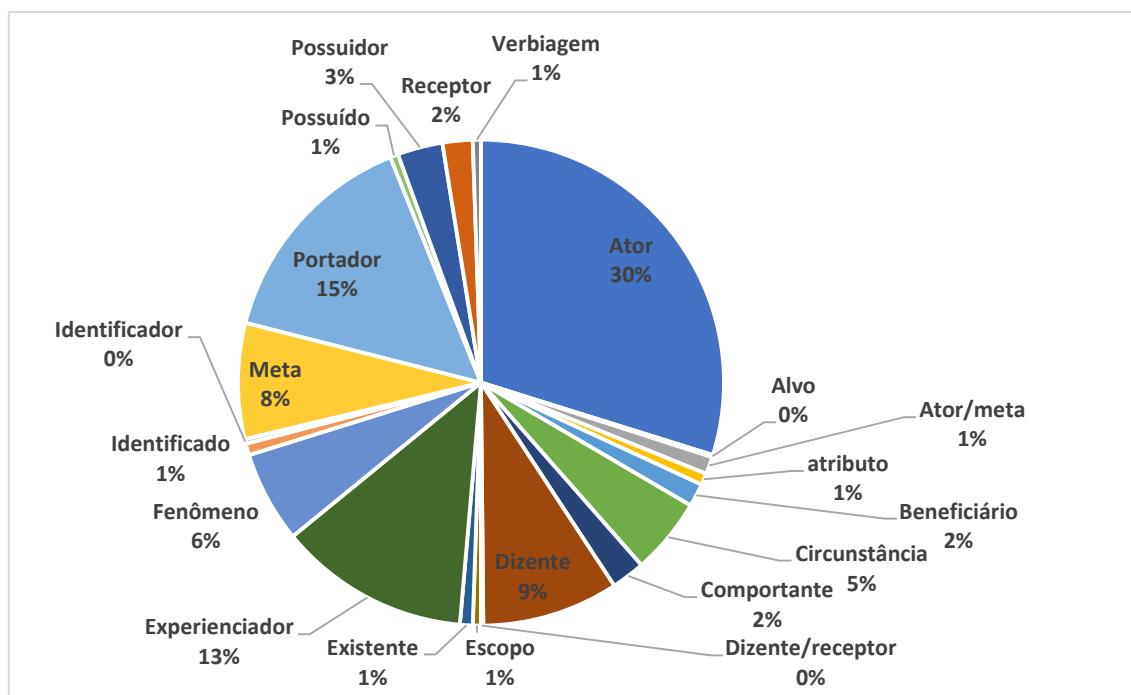
Fonte: A autora, 2022.

Observando o Gráfico 1, notamos maior ocorrência de processos materiais, relacionados ao fazer, que representam a experiência e excluem do discurso a subjetividade. Este dado nos leva a ratificar a predominância dos processos materiais no gênero depoimento judicial, devido a sua relação com a representação da realidade e pela recorrência de sequências textuais narrativas. É também uma forma de denotar afastamento emotivo da situação dos envolvidos.

Em seguida, aparecem os processos relacionais, fundamentais na representação das relações entre os participantes e na caracterização de cada um deles. Os processos mentais traduzem as lembranças e as emoções dos depoentes. Os comportamentais têm ínfima representação no discurso jurídico por expressarem reações psicológicas e fisiológicas humanas. Já os existenciais, também apareceram com pouca frequência, pois são mais comuns em narrativas impessoais.

Quanto à classificação de Mariana como participante, observemos o Gráfico 2:

Gráfico 2- Análise quantitativa de Mariana Ferrer como participante



Fonte:

A autora, 2022.

Considerando que a LSF destaca a intencionalidade dos enunciadores, neste caso, os depoentes optam por não demonstrar envolvimento emocional ou afetivo com o caso ou com a vítima, com exceção do relato da mãe de Mariana. Como *meta*, Mariana é afetada quando está em companhia de outras pessoas, ou quando faz parte de um termo.

Lembrar e recordar são os processos mentais mais recorrentes, pois funcionam como recursos linguísticos que representam as experiências da consciência e os aspectos subjetivos que antecederam o fato ocorrido. Nas ocorrências analisadas, nos momentos após o fato, os depoentes declararam não lembrar ou recordar de Mariana estar descabelada ou com vestido sujo, uma estratégia adotada para evitar comprometimento. Nas demais orações, com processos mentais, Mariana é experienciador no seu próprio discurso e fenômeno nos discursos dos demais envolvidos.

Nas orações relacionais, os depoimentos confirmam que Mariana bebeu e a ela são conferidos atributos como “alegrinha”, “embriagada”, “louca”, que se contrapõem ao discurso do acusado e da perita judicial, que afirmam que ela estava “normal”, “lúcida”, “sóbria”. Aparece, também, algumas vezes, o atributo “demitida”, referindo-se a um provável desligamento de Mariana da equipe de promotores da casa de eventos, o que fundamenta a hipótese de que a versão de Mariana faz parte de um processo vingativo contra o estabelecimento.

Cabe ressaltar, ainda, que Mariana é representada por circunstâncias de localização, de extensão e de acompanhamento, atribuindo a ela um valor de instrumento de prazer, de objetificação do corpo feminino, banalizando sua imagem. Percebemos que Mariana não parece ser uma pessoa, mas uma coisa, um objeto ou uma companhia com pouca relevância. Não é à toa que Mariana aparece repetidamente como circunstância, não só de companhia, como pessoa que é, mas como circunstância de lugar, o que a impessoaliza, vulgarizando seu corpo e tornando-a objeto de admiração e prazer.

Quanto à Mariana como comportante, são poucas as ocorrências no *corpus* selecionado, mas não menos relevantes. Percebemos que prevalecem os processos comportamentais próximos aos materiais e aos mentais, os últimos com muitas ocorrências do processo *chorar* presente nos discursos da mãe e do motorista de aplicativo.

“Mariana” também faz parte de orações em que ela compõe o termo existente, representando algo que existe ou acontece, como uma forma de ampliar o distanciamento entre o autor do depoimento e ela, mais uma vez transformando-a em uma coisa ou um fenômeno. Verificamos, também, que outros processos podem assumir a significação de existência de um ser ou de uma entidade, como ocorre em “*consta* da sua comanda”.

Por fim, cabe ressaltar que, por ser uma pesquisa com a língua em uso, de acordo com a discussão teórica, os diferentes tipos de processos e seus respectivos participantes e circunstâncias são categorias imprecisas, tendo em vista que o foco é o contexto real de produção, fazendo com que a LSF seja coerente com a mudança e transformação social.

No que tange à análise geral dos depoimentos, observamos que os participantes que representam Mariana a tornam executora de todas as etapas relacionadas ao ato, desde a sua chegada ao local até a sua saída. Apenas o seu discurso e o de sua mãe pretendem ressaltar a sua vulnerabilidade durante o ato sexual, mas são esvaziados no decorrer da narrativa dos demais depoimentos. De qualquer forma, a representação discursiva de Mariana Ferrer dialoga como nossos valores socioculturais, como veremos nas conclusões apresentadas a seguir.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Atendendo ao objetivo principal proposto nesta pesquisa, as análises realizadas demonstram que as escolhas linguísticas dos falantes tangem a sua percepção de mundo, seja físico, abstrato ou da consciência. Nesse sentido, o estudo do Sistema de Transitividade proposto pela Linguística Sistêmico-Funcional permitiu identificar e reconhecer essas estruturas de maneira a auxiliar na construção e na compreensão dos depoimentos judiciais analisados.

Como vimos na história da mulher brasileira, essa necessidade de ter de lançar mão da força da lei para garantir que seja respeitada é histórica. A lei que instituiu o divórcio ou a lei que reconhece a violência doméstica são ações necessárias para que rompamos as amarras do patriarcalismo e exijamos aquilo que é básico em qualquer relação humana: o respeito.

Mariana Ferrer passou toda a trajetória do processo diante do poderio masculino, desde a denúncia, quando registrou o boletim de ocorrência diante de um policial, quando sua virgindade foi examinada por um médico perito, ou quando, na sua audiência, esteve diante de um juiz, de um advogado da defesa, de um promotor de justiça e de um defensor público, todos do sexo masculino. Essa situação evidencia o quanto os homens ainda ocupam, majoritariamente, posições de prestígio social, e essa discrepância desigual ocorre com frequência em nossa sociedade, fruto de uma realidade intencionalmente construída por e para homens.

Mariana foi julgada por seu comportamento social. Sua mãe, por exemplo, adota um discurso que atende ao estereótipo da mulher casta, meiga e vulnerável, em oposição aos demais discursos que a caracterizam como alegre, sensual, bêbada ou embriagada. Parece-nos que o senso comum estabelece uma obrigatória relação entre castidade e estupro.

As relações de poder estiveram evidentes em todos os discursos: empregados e sócios organizadores do evento; desconhecidos e personalidades de alta classe social; Mariana e os homens da lei. Consideramos que toda essa discrepância entre essas relações é que, de fato, tenha causado incômodo a ponto de provocar tamanha popularidade nas redes sociais.

Essa inquietação provocada pelos valores socioculturais que, de maneira geral, as mulheres carregam foi o que motivou a escolha pelo Sistema de Transitividade como ferramenta para auxiliar na representação discursiva de Mariana Ferrer. A partir dos pressupostos da Metafunção Ideacional, foi possível analisar a imagem dela construída a partir dos processos e participantes presentes nas narrativas dos envolvidos no caso.

Em resposta a um dos questionamentos propostos na introdução desta pesquisa, observamos que os processos materiais correspondem à maior parte dos processos presentes no gênero, mais de quarenta por cento dos mil, duzentos e noventa e oito analisados, demonstrando a intenção em garantir a objetividade do discurso. A representação do mundo material é uma característica do gênero depoimento, sobretudo no detalhamento da sequência dos fatos relacionados à denúncia, elemento obrigatório dessa esfera discursiva.

Em seguida, com vinte e dois por cento das ocorrências, aparecem os processos relacionais, com destaque para os intensivos, mormente representados pelo *ser*. Os processos verbais correspondem a doze por cento das ocorrências, mas também tem sua relevância no gênero, já que introduzem os relatos de outrem. Os processos comportamentais são mais subjetivos, por isso não têm representatividade expressiva no gênero, assim como os existenciais, que aparecem relacionados aos relatos profissionais.

Qualitativamente, os dados mostram que as escolhas linguísticas culminaram na construção da imagem de Mariana, de forma que os quinze depoimentos puderam ser organizados em quatro grupos: no primeiro, a vítima Mariana Ferrer e sua mãe; no segundo, os profissionais da lei, o policial e a médica perita; no terceiro, as testemunhas, tanto as da acusação quanto as da defesa; e, no quarto, o acusado André de Camargo Aranha.

Mariana e sua mãe discursaram com a tentativa de comprovar a vulnerabilidade da vítima durante a relação sexual. Com esse propósito, a representação dela é construída a partir da comprovação da sua virgindade, ressaltando um comportamento de moça reservada que não tem namorado, não ingere bebida alcoólica e que é controlada e vigiada pela mãe.

Já no discurso do policial e da médica perita, percebemos a opção pelo uso de processos materiais e existenciais que caracterizam o distanciamento do fato e descartam as hipóteses levantadas pela vítima, ainda que atestem o rompimento do hímen de Mariana na ocasião do ato sexual com o acusado.

Quantitativamente, a incidência de “Mariana” representada discursivamente como ator é a maioria: 387 orações, 30% das orações. Em segundo lugar, “Mariana” aparece como portador em 194 orações, quer dizer, em 15% das orações ela carrega características que constroem sua imagem, ora como meiga e virgem, contribuindo para representação da vítima, ora como aquela que toma atitude, o que afastaria a possibilidade de ocorrência de estupro. As testemunhas narram seus momentos com Mariana durante o evento e todos que estavam presentes relatam a ingestão de bebida alcoólica por ela e alguma alteração no seu comportamento antes do fato que originou a denúncia, assim como declaram que Mariana já havia se relacionado com outros rapazes em situações anteriores.

Nesses discursos, duas reflexões são importantes: a primeira, o fato de ela ter bebido ou de já ter se relacionado com outros homens não justificaria um estupro; a segunda, como seria possível confirmar a vulnerabilidade da vítima, já que ela poderia ter dito “não”, mas, sob efeito do álcool, não teria sido capaz de impedir que o ato sexual acontecesse?

Por fim, a narrativa do acusado desqualifica ao passo que suas escolhas léxico-gramaticais expressam a objetificação do corpo feminino disseminador de signos, símbolos e informações e fruto de regras de comportamento culturalmente impostas às mulheres e construídas por homens. No seu discurso, Mariana é aquela que executou as ações representadas pelos processos *esfregar, acariciar, fazer sexo oral*, ressaltando um pensamento que condiz com a reprovação de uma conduta sexual inapropriada para uma mulher, esta que deveria se enquadrar num padrão de comportamento que ressalte sua fragilidade e pureza, arquétipos da figura feminina. Ou, ainda, Mariana é circunstância de localização, representa o lugar em que o processo se realizou.

Assim sendo, percebemos a relação entre a representação linguística e a representação feminina na sociedade. Fica subliminar, ao longo dos depoimentos, a ideia de que apenas as mulheres conservadoras e tradicionais poderiam ser vítimas de estupro, enquanto aquelas que não são castas, xingam, fazem fotos sensuais não são dignas da proteção da justiça e podem ser culpabilizadas por um ato sexual sem o seu consentimento. Entendemos, portanto, que se torna urgente a necessidade de ressignificar a percepção de sexualidade feminina, cujo empoderamento é, sem dúvida, um processo de transformação social que deve passar, necessariamente, pela linguagem.

Em suma, confirmamos nossa hipótese inicial, a representação de Mariana Ferrer, protagonista do *corpus* deste estudo, dialoga com todos os valores socialmente construídos durante a História. Com o Sistema de Transitividade, demonstramos que Mariana Ferrer está representada nos depoimentos por papéis temáticos que condizem com protótipos sociais que historicamente perduram ainda nos dias de hoje.

O estudo, no entanto, não se encerra aqui. Seria interessante verificar a proporcionalidade dos tipos de processos em outras sentenças, ou analisar outras partes da sentença, como o dispositivo, parte em que se apresenta o desfecho dado pelo juiz. Também é relevante que se analise a representação da mulher em outros gêneros textuais ou literários.

Como diria o poeta, é preciso ter força, é preciso ter garra, é preciso ter sonho sempre... para suplantarmos o patriarcado que perpetua as desigualdades impulsionadas pela concentração de poder e de riqueza não mãos de poucos e usurpa a força de outros grupos.

Uma sociedade igualitária urge, o empoderamento feminino urge, uma representação discursiva menos autoritária e opressora urge.

REFERÊNCIAS

ALVES, S. **Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando jovem.** The Intercept Brasil. Disponível em: <https://theintercept.com/2020/11/03/influencer-mariana-ferrer-estupro-culposo/>. Acesso em: 6 maio 2021.

AZEREDO, J. C. de. **Gramática Houaiss da língua portuguesa.** São Paulo: Publifolha, 2018.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Poder Judiciário da Comarca da Capital do estado de Santa Catarina (3. Vara Criminal). **Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC. Autos nº 0004733-33.2019.8.24.0023.** Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina. Réu: André de Camargo Aranha. Relator: Juiz Marcos Rudson. Florianópolis, set. 2020, p. 3602-3652.

BOCHETT, A. C.; CABRAL, S. R. S. A realização do sistema de MODO em notícias de saúde. **Signótica**, Goiânia, v. 25, n. 2, p. 513-533, jul./dez. 2013.

BRASIL. Decreto nº 2848, de 07 de dezembro de 1940. **Código Penal.** Determina e regulamenta os atos considerados infrações penais. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 07 dez. 1940.

BRASIL. Decreto nº 3689, de 03 de outubro de 1941. Código de Processo Penal. Regulamenta a imposição de pena em função de um delito. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 03 out. 1941.

BRETON, P. **A argumentação na comunicação.** Tradução de Viviane Ribeiro. 2. ed. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2003.

BRASIL. **Código de Processo Civil Brasileiro.** Brasília, DF: Senado, 2015.

CUNHA, M. A. F.; SOUZA, M. M. **Transitividade e seus contextos de uso.** Rio de Janeiro: Lucerna, 2007.

DEL PRIORE, M. **Sobreviventes e guerreiras: uma breve história da mulher no Brasil de 1500 a 2000.** São Paulo: Planeta, 2020

DUTRA, V. L. R.; SCHLEE, M. B. Linguística Sistêmico-Funcional: instrumental para a análise de textos. *In: SIMPÓSIO MUNDIAL DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS, 7.*, 2019, Porto de Galinhas. **Anais...** Porto de Galinhas: USP, CUNI, 2019. p. 3987-395.

ESTADÃO. **Veja a íntegra da audiência de Mariana Ferrer em julgamento sobre estupro.** Youtube, 04 nov. 2020. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=P0s9cEAPysY>. Acesso em: 7 jun. 2021.

FUZER, C.; CABRAL, S. R. S. **Introdução à gramática sistêmico-funcional em língua portuguesa.** 1. ed. Campinas: Mercado das Letras, 2014.

FUZER, C. **Linguagem e representação nos autos de um processo penal:** como operadores do Direito representam atores sociais em um sistema de gêneros. 2008. 270 f. Tese (Doutorado em Letras) - Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2008.

GOUVEIA, C. A. M. Texto e gramática: uma introdução à linguística sistêmico-funcional. **Revista Matraca**, Rio de Janeiro, v.16, n.24, jan./jun. 2009.

HAGHETTE, T.M.F. **Metodologias qualitativas na sociologia.** Petrópolis: Vozes, 1992.

HALLIDAY, M. A. K. **Language as social semiotic:** the social interpretation of language and meaning. London: Edward Arnold, 1978.

HALLIDAY, M.A.K.; HASAN, R. **Language, context, and text:** aspects of language in a social-semiotic perspective. New York: Oxford Press, 1989.

HALLIDAY, M. A. K.; MATTHIESSEN, C.. M. I. M. **Halliday's introduction to functional grammar.** 4. ed. London: Routledge. 2014.

HASAN, R. Part B. *In:* HALLIDAY, M.A.K.; HASAN, R. **Language, context, and text:** aspects of language in a social-semiotic perspective. Oxford: Oxford University Press, 1989.

MOTTA-ROTH, D.; HEBERLE, V. M. **Gêneros:** teorias, métodos, debates. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.

JAKOBSON, R. **Linguística e comunicação.** Trad. Izidoro Blikstein e José Paulo Paes. 19. ed. São Paulo: Cutrix, 2007.

NASCIMENTO, M. **Milton Nascimento - Maria Maria.** 1 vídeo (5 min). Publicado pelo canal Milton Nascimento, 28 ago. 2013. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=IEIS9cxpImA>. Acesso em: 14 maio 2022.

NEVES, M. H. M. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

NEVES, M. H. M. **Gramática de usos do português**. São Paulo: Parábola, 2012.

RAMALHO, R. **Bolsonaro vira réu por falar que Maria do Rosário não merece ser estuprada**. G1. 22, 22 jun 2016. Disponível em <file:///C:/Users/Samsung/Pictures/Guia-Estrutural-de-Normalizacao-de-Trabalhos-Academicos-Monografias.pdf>. Acesso em: 6 maio 2021.

RANGEL, P. **Direito processual penal**. 22 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2014.

SILVA, P. E. **Vocabulário jurídico**. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1997.

THOMPSON, G. **Introducing functional grammar**. 3 ed. London: Routledge. 2014.

VIAN JR, Orlando. O sistema de avaliatividade e os recursos para gradação em Língua Portuguesa: questões terminológicas e de instanciação. **DELTA: Documentação de Estudos em Linguística Teórica e Aplicada**, v. 25, n. 1, p. 99-129, 2009.

ANEXO A – Notícia “Julgamento de influencer Mariana Ferrer termina com tese inédita de ‘estupro culposo’ e advogado humilhando a jovem

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com ‘estupro culposo’ e advogado humilhando vítima

**The
Intercept_**

VIDEO

JULGAMENTO DE INFLUENCER MARIANA FERRER TERMINA COM TESE INÉDITA DE ‘ESTUPRO CULPOSO’ E ADVOGADO HUMILHANDO JOVEM

Imagens inéditas da audiência mostram defesa do réu usando fotos sensuais da jovem para questionar acusação de estupro.

Schirlei Alves

3 de Novembro de 2020, 2h04

***ATUALIZAÇÃO:** a Lei Mari Ferrer, que pune agentes públicos que causarem sofrimento desnecessário a vítimas de crimes de violência sexual, foi sancionada em 31 de março de 2022.*

Fomos obrigados a editar esta reportagem por uma ordem judicial provisória proferida pela juíza Cleni Serly Rauen Vieira, juíza substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis, nos autos dos processos judiciais nº 5080008-63.2020.8.24.0023 e 5080469-35.2020.8.24.0023. Saiba mais [aqui](#) sobre a decisão da justiça catarinense e a atuação do promotor e do juiz na audiência de instrução e julgamento em que Mariana Ferrer é ouvida.

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

Na segunda semana de setembro, a hashtag #justiçapormarieferrer alcançou aos trend topics do Twitter. O motivo: chegava ao fim o julgamento do empresário André de Camargo Aranha, acusado de estuprar a jovem promotor catarinense Mariana Ferrer, de 23 anos, durante uma festa em 2018. Ele foi considerado inocente.

Segundo o promotor responsável pelo caso, não havia como o empresário saber, durante o ato sexual, que a jovem não estava em condições de consentir a relação, não existindo portanto intenção de estuprar – ou seja, uma espécie de 'estupro culposo'. A expressão não foi citada ou criada nas alegações finais subscritas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira, nem foi citada ou tampouco foi fundamento da sentença criminal proferida pelo juiz Rudson Marcos na ação penal n. 0004733-33.2019.8.24.0023

A excrescência jurídica, até então inédita, foi a cereja do bolo de um processo marcado por troca de delegados e promotores, sumiço de imagens e mudança de versão do acusado. Imagens da audiência as quais o **Intercept** teve acesso mostram Mariana sendo humilhada pelo advogado de defesa de Aranha. A audiência de instrução e julgamento foi dividida em dois atos, realizados respectivamente nos dias 20 e 27 de julho de 2020, tendo o segundo dia a duração de 3 horas e 11 segundos, dos quais 45 minutos se destinaram à oitiva da vítima e são o foco desta reportagem.



EXCLUSIVO: O LIVRO DA VAZA JATO
Compre agora. Tiragem limitada.

A defesa do empresário mostrou cópias de fotos sensuais produzidas pela jovem enquanto modelo profissional antes do crime como reforço ao argumento de que a relação foi consensual. O advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho analisou as imagens, que definiu como “gi-

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

necológicas”, sem ser questionado sobre a relação delas com o caso, e afirma que “jamais teria uma filha” do “nível” de Mariana. Ele também repreende o choro de Mariana: “não adianta vir com esse teu choro dissimulado, falso e essa lábia de crocodilo”.

A jovem reclamou do interrogatório para o juiz. “Excelentíssimo, eu tô implorando por respeito, nem os acusados são tratados do jeito que estou sendo tratada, pelo amor de Deus, gente. O que é isso?”, diz. As poucas interferências do juiz, Rudson Marcos, da 3ª Vara Criminal de Florianópolis, ocorrem após as falas de Gastão. Em uma das situações, o juiz avisa Mariana que vai parar a gravação para que ela possa se recompor e tomar água e pede para o advogado manter um “bom nível”. O promotor Oliveira, no exercício de sua função como representante do Ministério Público no ato, durante a audiência de instrução e julgamento em que se realizou a oitiva da vítima, pedindo a palavra ao juiz presidente, realizou esclarecimentos e fez intervenções. Na qualidade de juiz da causa e presidente do ato da audiência de instrução e julgamento em que ocorreu a oitiva da vítima, o juiz Rudson realizou várias intervenções para manutenção da ordem, esclarecimentos à vítima e advertências ao advogado de defesa, fatos esses que foram omitidos no vídeo com duração de 4 minutos e 8 segundos divulgado, que tem como foco a atuação do advogado de defesa de Aranha.

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

2019-4-12



Filho do advogado Luiz de Camargo Aranha Neto, que já representou a rede Globo em processos judiciais, Aranha é empresário de jogadores e é visto com frequência ao lado de figuras como o ex-jogador de futebol Ronaldo Nazário e Gabriel Jesus. Foto: Reprodução

Apesar do processo correr em segredo de justiça, foi a própria Mariana que tornou seu caso público pelas redes sociais, em maio de 2019. Segundo ela, foi uma forma de pressionar a investigação que considerava parada devido à influência de Aranha. Filho do advogado Luiz de Camargo Aranha Neto, que já representou a rede Globo em processos judiciais, Aranha é empresário de jogadores e é visto com frequência ao lado de figuras como o ex-jogador de futebol Ronaldo Nazário e Gabriel Jesus. Na festa em que Mariana afirma ter sido estuprada, por exemplo, ele estava acompanhado de Roberto Marinho Neto, um dos herdeiros da Globo.

O perfil de Mariana no Instagram, em que ela compartilhava detalhes do caso, foi removido pela rede social em agosto deste ano. Na ocasião, a página contava com mais de 850 mil seguidores. Pelo [Twitter](#), ela compartilhou um print em que a plataforma justifica que a conta

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

foi removida “devido a um processo judicial”. Segundo Mariana, Aranha teria solicitado a remoção do conteúdo na justiça.



O perfil de Mariana no Instagram, em que ela compartilhava detalhes do caso, foi removido pela rede social em agosto.

Aranha é defendido no processo por Cláudio Gastão da Rosa Filho, um dos advogados mais caros de Santa Catarina. Ele já representou Olavo de Carvalho em uma ação movida contra o historiador Marco Antonio Villa e chegou a defender a ativista antiaborto Sara Winter quando ela foi presa pela Polícia Federal por manifestações contra o STF.

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

O estupro, segundo Mariana, teria ocorrido na noite de 15 de dezembro de 2018, na festa de abertura do verão Music Sunset do beach club Café de la Musique, em Jurerê Internacional, em Florianópolis, praia conhecida por ser point de ricos e famosos. Os ingressos para os eventos no local variam entre R\$ 100 e R\$ 1,5 mil, dependendo da festa. O passaporte de acesso aos camarotes pode custar muito mais.

Apoie o Intercept

Fazemos jornalismo independente e sem rabo preso com os poderosos – e existimos graças a nossos apoiadores.

Insira seu e-mail	Enviar →
-------------------	-----------------

Ao me cadastrar, aceito receber e-mails concordo com a [Política de Privacidade](#) e os [Termos de Uso](#) do Intercept.

Mariana, na ocasião com 21 anos, trabalhava como promotora do evento, responsável por divulgar a festa nas redes sociais. Um vídeo, que mostra Mariana grogue subindo uma escada com a ajuda de Aranha em direção a um camarim restrito da casa, foi vazado na internet. Eles sobem os degraus às 22h25. Seis minutos depois, ela desce, seguida de Aranha. A polícia só solicitou o material de forma oficial ao beach club meses depois do início das investigações, e a boate alegou que o dispositivo de armazenamento exclui as imagens após quatro dias. Por isso, apesar de a boate ter 37 câmeras de segurança, não foi possível recuperar imagens do resto da noite. Mesmo assim, o vídeo vazado na internet foi incluído no processo.

Em seu depoimento à polícia, Mariana afirmou que teve um lapso de memória entre o momento em que uma amiga a puxou pelo braço e a levou para um dos camarotes do Café em que o empresário Aranha estava e a hora em que “desce uma escada escura”. Ela acredita ter

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

sido dopada. A única bebida alcoólica anotada na comanda do bar em seu nome foi uma dose de gim. Mariana era virgem até então, o que foi constatado pelo exame pericial.

Tanto a virgindade dela quanto a sua manifestação nas redes sociais foram usadas pelo advogado do empresário, que alega que ela manipulou os fatos. “Tu vive disso? Esse é teu criadouro, né, Mariana, a verdade é essa, né? É teu ganha pão a desgraça dos outros? Manipular essa história de virgem?”, disse Cláudio Gastão durante a audiência de instrução e julgamento.



Um vídeo, que mostra Mariana grogue subindo uma escada com a ajuda de Aranha em direção a um camarim restrito da casa, foi vazado na internet.

Como 'estupro de vulnerável' virou 'estupro culposo'

Em julho de 2019, o primeiro promotor a assumir o caso, Alexandre Piazza, denunciou André de Camargo Aranha por estupro de vulnerável, quando a vítima está sob efeito de álcool ou de algum entorpecente e não é capaz de demonstrar consentimento ou de se defender. Ele também pediu a prisão preventiva de Aranha, aceita pela justiça e depois **derrubada em liminar na segunda instância** pela defesa do empresário. Aranha cumpriu apenas medidas cautelares como a apreensão do passaporte.

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

Na denúncia a que tivemos acesso, Piazza considerou como prova o material genético colhido na roupa de Mariana e um copo no qual Aranha bebeu água durante interrogatório na delegacia. O promotor também levou em conta “as mensagens desconexas encaminhadas pela vítima aos seus colegas” após descer as escadas do camarim onde o crime ocorreu, além dos depoimentos de Mariana, de sua mãe e do motorista de Uber que a levou até em casa.

Luciane Aparecida Borges, a mãe de Mariana, contou ter sentido um cheiro forte de esperma quando a filha chegou em casa após a festa. Segundo ela, Mariana não costumava beber e nunca havia chegado em casa naquele estado. O motorista citado pelo promotor na denúncia disse que a jovem passou a viagem chorando e falando com a mãe ao telefone. Para ele, ela parecia estar sob o efeito de drogas.

Também foram anexados ao processo áudios enviados por Mariana a pelo menos três amigos após descer as escadas do camarim. Em um deles, ela diz: “amiga, pelo amor de Deus, me atende, eu tô indo sozinha, não aguento mais esse cara do meu lado, pelo amor de Deus”. O promotor pediu ainda que fosse averiguada a conduta do primeiro delegado que atendeu a ocorrência e não solicitou as imagens das 37 câmeras de segurança do clube.

O entendimento do Ministério Público sobre o que aconteceu naquela noite, porém, mudou completamente na apresentação das alegações finais. O promotor Piazza deixou o caso para, segundo o MP, assumir outra promotoria, e quem pegou o processo foi Thiago Carriço de Oliveira. É nas alegações finais de Oliveira que aparece a tese do estupro sem intenção.

4. Análise jurídica do caso

Sobre a constatação do erro sobre elemento constitutivo do tipo legal, a matéria é pacífica e bem explanada por João Paulo Orsini Martinelli e Leonardo Schmitt de Bem:

"A primeira espécie de erro está prevista no *caput* do art. 20 do Código Penal: "O erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime exclui o dolo, mas permite a punição por crime culposo, se previsto em lei. Trata-se do erro de tipo, que denominaremos *erro de tipo incriminador*, pois recai sobre os elementos de uma norma incriminadora. Nessa espécie, o agente, sem saber, pratica uma conduta que se enquadra no tipo penal. É uma conduta onde há vontade, mas não há plena consciência (portanto, falta o dolo). [...] No erro de tipo incriminador, o agente nem sequer avalia o caráter jurídico de seu comportamento, pois há falsa percepção de elementos típicos" (MARTINELLI, João Paulo Orsini; BEM, Leonardo Schmitt de. Lições fundamentais de Direito Penal. 3. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2018. p. 646).

Especificamente quanto ao crime de estupro de vulnerável, embora em relação a outra causa de vulnerabilidade, ensina Guilherme de Souza Nucci:

"Além do debate acerca da vulnerabilidade – se absoluta ou relativa –, é preciso considerar a hipótese de ocorrência do erro de tipo. Muitas pessoas, embora menores de 14 anos, podem aparentar a terceiros já ter atingido a referida idade. Há as que possuem um corpo físico avantajado ou se maquam em excesso; outras, pelas suas atitudes [...], parecem ter mais idade do que realmente têm; enfim, a confusão com o elemento do tipo *menor de 14 anos* pode eliminar o dolo (não se pune a título de culpa)" (NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de Direito Penal. Volume III. 3. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2019. *E-book*. p. 168).

Se a confusão acerca da idade pode eliminar o dolo, por que não aplicar-se a mesma interpretação com aquele que mantém relação com pessoa maior de idade, cuja suposta incapacidade não é do seu conhecimento?

No mesmo sentido, expõe Cezar Roberto Bitencourt:

"O elemento subjetivo do crime de estupro de vulnerável é o dolo constituído pela vontade consciente de ter conjunção carnal, com a vítima vulnerável, ou praticar outro ato libidinoso (diverso da conjunção carnal). Equipara-se à prática das mesmas condutas com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência. No particular, o sujeito ativo deve ter conhecimento (ou consciência) de que se trata de menor de quatorze anos ou de alguém que, em razão de sua deficiência mental, não tem o necessário entendimento para a prática do ato.

[...] o dolo somente se completa com a presença simultânea da consciência e da vontade de todos os elementos constitutivos do tipo penal. Com efeito, quando o processo intelectual-volitivo não abrange qualquer dos requisitos da ação descrita na lei, não se pode falar em dolo, configurando-se o erro de tipo, e sem dolo não há crime, ante a ausência de previsão da modalidade culposa" (BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de Direito Penal. Volume IV. 13. Ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2019. E-book.. p. 187-189).

O tema também se revela consolidado na jurisprudência pátria:

Apelação Criminal. Crime contra a dignidade sexual e contra a criança e o adolescente. Estupro de vulnerável e fornecimento / entrega de BEBIDA ALCOÓLICA (ART. 217-A, CAPUT, DO CÓDIGO PENAL E ART. 243 DO ECA). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DA DEFESA. [...] ESTUPRO DE VULNERÁVEL. CONJUNÇÃO CARNAL CONSENTIDA. PLEITO ABSOLUTÓRIO. POSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE DELINEADAS NOS AUTOS. NO ENTANTO, ERRO DE TIPO ESSENCIAL VENCÍVEL CONFIGURADO. RELATIVIZAÇÃO DA PRESUNÇÃO DE VULNERABILIDADE APLICÁVEL AO CASO. DÚVIDAS ACERCA DO CONHECIMENTO DA REAL IDADE DA VÍTIMA (TREZE ANOS. PRESTES A COMPLETAR CATORZE). ACUSADO QUE DIZ NÃO SABER A IDADE VERDADEIRA DA OFENDIDA. MÍDIA QUE DEMONSTRA COMPLEIÇÃO FÍSICA E DESENVOLVURA ATÍPICA PARA A IDADE. [...] DOLO EXCLUÍDO. AUSÊNCIA DE PUNIÇÃO A TÍTULO DE CULPA. ABSOLVIÇÃO QUE SE IMPÕE. [...] RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJSC,

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

Trecho das alegações finais do Ministério Público apresentadas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira.

Para o novo promotor, não foi possível comprovar que Mariana não tinha capacidade para consentir com o ato sexual, desqualificando assim o crime de estupro de vulnerável descrito na denúncia pelo seu colega. Ele se baseia principalmente nos exames toxicológicos que não reconheceram nem álcool nem drogas no sangue de Mariana naquela noite e na aparente sobriedade indicada pela postura de Mariana ao sair do Café de la Musique e se deslocar até outro beach club em busca das amigas captada pelas câmeras da rua, da Polícia Militar.

No seu primeiro depoimento, em maio de 2019, ainda na delegacia, André de Camargo Aranha negou que tivesse tido contato com Mariana. No ano seguinte, quando prestou depoimento em juízo, mudou sua versão e afirmou ter feito apenas sexo oral nela.

Segundo o empresário, Mariana teria se aproximado dele no momento em que ele foi pagar a conta no bar e teria feito um carinho em seu cabelo. Em seguida, segundo Aranha, ela teria pedido para ir ao banheiro – momento em que subiram as escadas para usar o banheiro do camarim restrito. Ele teria então feito sexo oral e logo deixado o local por decisão de Aranha.

Ao aceitar o pedido de absolvição, o juiz Rudson Marcos concordou com a tese do promotor e afirmou que é “melhor absolver 100 culpados do que condenar um inocente”. A defesa de Mariana recorreu da decisão.

Para a promotora Valéria Scarance, coordenadora do Núcleo de Gênero do Ministério Público de São Paulo, a tese jurídica da condição “culposa” para casos de estupro abre precedente para dificultar a demonstração desses crimes. Ela destaca que os tribunais costumam ter posicionamento firme pela consideração da palavra da vítima como

prova de estupro e que os laudos periciais desses casos costumam ser negativos porque os vestígios desaparecem em poucas horas. Ela avalia que o rompimento do hímen e a presença de esperma, detectados pelo exame de corpo de delito, porém, são provas contundentes. “Denunciei centenas de processos de estupro, mas em nenhum dos meus casos me deparei com uma alegação como essa, é bastante diferente do que acontece nos processos de estupro”.

A delegada Bárbara Camargo Alves, da Casa da Mulher Brasileira de Campo Grande, considera a tese de estupro culposo perigosa, uma vez que esses crimes costumam ocorrer entre quatro paredes e a única prova acaba sendo a palavra da vítima. “[A tese] está dando para o homem o ensinamento diverso daquele que a gente está tentando mostrar, de que não é não. Se a pessoa não está completamente capacitada para consentir, ele não deve manter a relação sexual. E não importa se ela está bêbada porque quis se embriagar ou porque foi dopada. Não é esse o tipo de resposta que a gente espera do poder Judiciário. Se não tem como provar que ele sabia ou não que ela estava bêbada, vai absolver?”, disse.

Conversei com a OAB de Santa Catarina, que confirmou que teve acesso à cópia do processo judicial e informou que oficiou o advogado Cláudio Gastão da Rosa Filho para que preste esclarecimentos sobre sua conduta na audiência do caso. A instituição não deu mais detalhes porque o processo ético disciplinar corre em sigilo e qualquer divulgação de informação pode anular o procedimento. Ao ser questionado sobre suas ações durante o interrogatório, o advogado informou que não iria comentar um processo sob sigilo de justiça, “principalmente em face de indagações descontextualizadas que revelam má fé e parcialidade”.

O Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos também disse que remeteu ofícios às corregedorias do Tribunal de Justiça de Santa Catarina e do Ministério Público de Santa Catarina, à Ordem dos Advogados do Brasil, Conselho Nacional de Justiça e Conselho Na-

24/07/2022 22:27

Caso Mariana Ferrer termina com 'estupro culposo' e advogado humilhando vítima

cional do Ministério Público para que esses órgãos investigassem as condutas dos profissionais que estavam presentes na audiência. O Conselho Nacional do MP, o Conselho Nacional de Justiça e o Tribunal de Justiça catarinense, porém, afirmam não ter recebido nenhuma notificação ou denúncia sobre o caso.

Atualização, 3 de novembro, 21h54

A expressão 'estupro culposo' foi usada pelo Intercept para resumir o caso e explicá-lo para o público leigo. O artifício é usual ao jornalismo. Em nenhum momento o Intercept declarou que a expressão foi usada no processo.

Atualização, 4 de novembro, 18h19

O texto foi atualizado para acrescentar uma cópia de um trecho das alegações finais apresentadas pelo promotor Thiago Carriço de Oliveira.

Retificação por ordem judicial, 20 de dezembro, 13h45

Esta reportagem foi retificada por ordem judicial atendendo à decisão liminar da juíza Cleni Serly Rauen Vieira, juíza substituta da 3ª Vara Cível da Comarca de Florianópolis. Leia mais sobre a decisão e a atuação do promotor e do juiz durante a audiência de instrução e julgamento em que Mariana Ferrer foi ouvida como testemunha [aqui](#).

ANEXO B – Sentença Judicial

fls. 3602



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

Autos nº 0004733-33.2019.8.24.0023

Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário/PROC

Autor: Ministério Público do Estado de Santa Catarina

Réu: André de Camargo Aranha

Vistos para sentença.**I – Relatório.**

O representante do Ministério Público em exercício nesta Unidade ofereceu denúncia contra **André de Camargo Aranha**, já qualificado nos autos, dando-o como incurso nas sanções do artigo 217-A, §1º, segunda parte, do Código Penal, tendo em vista os atos delituosos assim narrados na peça acusatória (fls. 1328-1330):

"No dia 15 de dezembro de 2018, entre as 22h25min e 22h31min, no estabelecimento comercial Café de La Musique, situado na Avenida dos Merlins, Posto 1B, Jurerê Internacional, nesta Cidade e Comarca, o denunciado **André de Camargo Aranha** manteve conjunção carnal com a vítima **Mariana Borges Ferreira**, que não possuía condições de oferecer resistência ao ato.

Emerge do caderno investigativo que a esta serve de base que, na data assinalada, num dos bangalôs do estabelecimento Café de La Musique, durante o evento Music Sunset, o denunciado conheceu a ofendida, a qual prestava serviço de embaixadora para a referida casa de festas3.

Assim foi que, às 22h25min, ciente de que Mariana era incapaz de oferecer resistência, haja vista que, por volta das 20h, em circunstâncias que serão esclarecidas no decorrer da instrução criminal, foi-lhe ministrada substância que alterou seu discernimento, o denunciado **André**, com o objetivo de satisfazer sua concupiscência, conduziu a vítima ao camarote número 403, situado no segundo piso do estabelecimento, cujo acesso era restrito ao público comum, local em que manteve com a ofendida relação sexual não consensual, da qual resultou em ruptura Himenal4.

Diante de seu acentuado estado de incapacidade, Mariana sequer compreendeu o ato ao qual foi submetida, de modo que, por volta das 22h31min, deixou o camarote e desceu as escadas, retornando à festa em busca das pessoas que a acompanhavam, as quais, contudo, já não estavam mais no recinto.

O denunciado desceu logo atrás da vítima, também regressando ao evento, onde encontrou seus amigos e, com eles, deslocou-se ao restaurante Shack, localizado no mesmo Bairro.

Sem memória do ocorrido em virtude da substância involuntariamente ingerida, a qual viabilizou a ocorrência do crime, a vítima apenas se conscientizou dos fatos em sua residência, onde constatou a presença de sangue e sêmen em sua roupa íntima."

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: (48), Florianópolis-SC - E-mail: capital.criminal3@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDSON MARCOS, liberado nos autos em 09/09/2020 às 16:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abr/ConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004733-33.2019.8.24.0023 e código 197B121D.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

O Inquérito Policial (finalizado) aportou às fls. 757-1208, e com ele:

a) Boletim de Ocorrência (fls. 759);
b) Termo de declaração da vítima (fls. 760/761, 884) e termo de representação criminal (fl. 762);

c) Termo de Exibição e Apreensão (fl. 982);

d) Termos de Depoimentos de: Jéssica Weiss Raulino Ramos (fls. 772-774), Enya Cota Silva Sanchez (fls. 776-777, 949), Gian Pierre Ribeiro (fls. 778-779), Sabrina Camargo Leite (fls. 780-781, 1034), Luciane Aparecida Borges (fls. 793-794, 865), Waltton Souza Rabbib (fl. 797), Franciely Amaral (fl. 799, 948), Sidiney Macedo Júnior (fls. 800-801), Alizandra Camargo Gonçalves (fl. 814), Fernanda Gonçalves de Souza (fls. 863-864), Vanessa Caparica de Souto (fl. 878), Daiane Bonini dos Santos (fl. 989), Natalia Veríssimo Braga (fl. 990), Vitoria Faustino (fl. 991), Ana Bruna Avila Ferraz de Andrade (fl. 992), Roger Rodrigues da Silva (fl. 1005), Gabriel Ohana Marques Azzini (fl. 1011), Valeria Rodrigues Landerdahl (fl. 1022), Thayse Patricia Kraus (fl. 1023), André Moretzsohn Portella da Costa (fl. 1024), Nicole Feuser (fl. 1028);

e) Termo de Interrogatório de André de Camargo Aranha (fl. 980);

f) Auto de Entrega (fl. 1126-1127);

g) Relatório Circunstanciado (fls. 1014-1021, 1142-1145);

h) Documentos que incluem fotos, mensagens, dentre outros (fls. 301-350, 474-528, 1217-1221, 1273-1305, 1342-1364);

i) Relatório do Inquérito (fls. 1178-1208).

Ainda, os Laudos Periciais:

a) Laudo Pericial de Lesões n. 9400.2018.6665 (fls. 764-765);

b) Laudo Pericial de Pesquisa de Esperma n. 9200.18.12406 (fls. 816-818);

c) Laudo Pericial de Dosagem Alcoólica e Exame Toxicológico n. 9200.18.12289 (fls. 880-882) e esclarecimentos complementares (fls. 832);

d) Laudo Pericial em DNA n. 9200.19.04884 (fls. 1114-1115);



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

- e) Laudo Papiloscópico n. 9100.19.01932 (fl. 1117-1125);
- f) Laudo Pericial em Aparelho Celular n. 9100.19.2011 (fls. 1151-1157);
- g) Laudo Pericial em Computador n. 9100.19.2018 (fls. 1158-1160).

Certificados os antecedentes criminais do acusado André de Camargo Aranha (fls. 1876, 1901-1914 e 1949-1951).

O acusado constituiu Defesa (Procuração à fl. 292 e substabelecimento à fl. 447)

A Autoridade Policial representou pela apreensão do passaporte e busca e apreensão em desfavor do acusado André de Camargo Aranha (fls. 192-197). Instado, o Ministério Público manifestou-se favorável à representação (fls. 213-215).

Às fls. 216-218 este Juízo acolheu a representação da Autoridade Policial e, para tanto, determinou: **a)** A proibição do ora investigado André de Camargo Aranha ausentar-se do país; **b)** A expedição de mandado de busca e apreensão na bagagem pessoal do investigado André de Camargo Aranha, bem como busca/revista pessoal, para a apreensão de objetos pessoais, para a coleta de material biológico (fls. 216-218). À fl. 407 foi entregue em Juízo o passaporte do acusado.

Às fls. 227/228, através de procurador, o estabelecimento comercial T&T Gastronomia LTDA (Café De La Musique), pugnou pela habilitação nos autos, na condição de terceiro interessado. Às fls. 285/286 foi indeferido o pleito.

Em seguida, a vítima Mariana Borges Ferreira, por meio de seu defensor, requereu diligências: **a)** a habilitação como assistente de acusação; **b)** a realização de perícia nas imagens fornecidas pelo estabelecimento "Café de La Musique", a fim de constatar possível manipulação das imagens; **c)** a reinquirição das testemunhas e do perito em Juízo; **d)** a requisição ao estabelecimento Shack das imagens do investigado André de Camargo Aranha, além de Roger Rodrigues da Silva e Roberto Marinho Neto, na noite dos fatos; e **e)** a manutenção do armazenamento das roupas da vítima no Instituto Geral de Perícias (fls. 296-300 e 400-401).

A Defesa do acusado André de Camargo Aranha, por meio de defensor constituído, requereu, em suma: **a)** a reconsideração da decisão de fls. 216-218; **b)** pela requisição à Promotoria das mídias entregues em Gabinete no dia 05/06/2019; **c)** pela análise da tipicidade da conduta ora apurada (fls. 351-397).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

Às fls. 409/415 a Autoridade Policial representou pela busca e apreensão em desfavor do acusado, a ser cumprido em sua residência. Intimado, o Ministério Público manifestou-se favorável à representação. Às fls. 432/434 e 460 este Juízo acolheu a representação e deferiu a busca e apreensão na residência do acusado, para fins de apreensão de objetos necessários à prova das infrações penais e demais elementos de convicção, bem como apreensão de objetos pessoais que permitam a colheita de material biológico para comparação.

Em seguida, o Ministério Público manifestou-se acerca das petições de fls. 296-300, 400-401 (vítima), 351-397 e 448-454 (acusado). Na oportunidade, pugnou: **a)** pelo indeferimento, por ora, do pleito de habilitar a vítima como assistente de acusação; **b)** pelo indeferimento do pleito de perícia nas imagens fornecidas pelo estabelecimento Café de La Musique; **c)** pelo indeferimento do pleito de inquirição das testemunhas e do perito Gabriel Ohana Marques Azzini em Juízo; **d)** que não se opõe ao pedido de fornecimento de imagens ao restaurante Shack. De igual forma, quanto aos pedidos do acusado, manifestou-se: **a)** pelo deferimento do pedido de reconsideração da decisão de fls. 216-218; **b)** quanto ao pedido de análise da tipicidade, asseverou que não é o momento para deliberação; **c)** comunicou que juntou um pen-drive com as mídias mencionadas na petição sob análise. Por fim, **requereu** a realização, por parte do Instituto Geral de Perícias, de laudo de levantamento detalhado do estabelecimento Café de La Musique, em especial na área restrita em que os fatos supostamente ocorreram. Por fim, o Ministério Público manifestou-se pelo indeferimento do pedido de revogação da medida cautelar fixada às fls. 216-218 (fls. 439-442 e 568).

Às fls. 593-595, este Juízo: **a)** indeferiu, por ora, o pleito de habilitação de assistente de acusação formulado pela Defesa da vítima; **b)** em relação às demais diligências formuladas pela vítima, em específico perícia nas imagens fornecidas pelo estabelecimento Café de La Musique e inquirição das testemunhas e do perito Gabriel Ohana Marques Azzini em Juízo, indeferiu os pleitos; **c)** deferiu o pleito de fls. 400/401 e, para tanto, mandou oficial ao Restaurante Shark para que forneça as imagens referentes ao dia dos fatos; **c)** determinou a preservação de todo o material coletado para realização dos laudos; **d)** indeferiu os pedidos formulados pelo investigado André de Camargo Aranha (fls. 351/373 e 425/431);

Às fls. 531-565, Autoridade Policial pugnou, em suma: **a)** pela prisão temporária do acusado; **b)** quebra do sigilo e interceptação telefônica; **c)** quebra de sigilo de dados telemáticos. Instado, o Ministério Público manifestou-se favorável à representação (fls. 569-578).

À vista disso, este Juízo: **a)** decretou a prisão temporária do ora representado **André de Camargo Aranha**; **b)** deferiu o pedido da autoridade policial e determinou que a empresa VIVO S.A. forneça os dados relativos às chamadas, mensagens recebidas/enviadas e localizações da estação rádio base



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

em tempo real do ramal do acusado; **c)** determinou a quebra dos dados cadastrais e telemáticos das contas de e-mail do acusado (fls. 586-592).

O acusado **André de Camargo Aranha**, por meio de defensor, requereu a revogação da prisão temporária (fls. 612-615).

O Ministério Público manifestou-se pelo indeferimento do pedido de revogação da prisão temporária (fls. 626-629).

Às fls. 640-642, este Juízo indeferiu os pedidos formulados pelo acusado e, em consequência, manteve a prisão temporária.

Os pedidos de busca e apreensão foram cumpridos às fls. 644-666.

O acusado impetrou ordem de *Habeas Corpus*, com pedido liminar (fls. 676-691), o qual foi indeferido em decisão monocrática (fls. 692-697). Conquanto, o eg. Tribunal de Justiça de Santa Catarina, posteriormente, deferiu a ordem (fl. 750), para fim de revogar a prisão temporária do acusado. Por tal, foi expedido contramandado de prisão em 18 de julho de 2019 (fl. 754).

Às fls. 708-721, a Autoridade Policial pugnou pela quebra se sigilo de dados telemáticos do acusado. Instado, o Ministério Público manifestou-se pelo deferimento da representação (fls. 725-728). Concluso os autos, este Juízo deferiu a quebra de sigilo telemático (fls. 733-736).

Informações acerca da quebra às fls. 741-745 e 1242-1245.

O Inquérito Policial foi concluído e apresentado às fls. 758-1208. Em seu relatório, a Autoridade Policial representou pela prisão preventiva do acusado (fls. 1178-1208).

A vítima, por meio de defensor constituído, requereu: **a)** o oferecimento da denúncia por parte do Ministério Público; **b)** a citação do acusado; **c)** a produção das provas admitidas; **d)** a prisão preventiva de André, Roberto e Roger; **e)** a condenação do acusado; **f)** a fixação de valor de indenização (fls. 1248-1272).

O Ministério Público ofereceu denúncia às fls. 1328-1330, na data de 25 de julho de 2019. Na oportunidade, pugnou: **a)** ampliação do número de testemunhas para além daquele previsto em lei; **b)** levantamento do sigilo das peças protocoladas em forma sigilosa no curso do inquérito policial; **c)** expedição de ofício à Autoridade Policial para que encaminhe a resposta da quebra de sigilo dos dados armazenados do denunciado; **d)** requerimento judicial ao estabelecimento Shack, a fim de que ofereça as imagens solicitadas; **e)** a fixação de medidas cautelares diversas da prisão, com o consequente indeferimento do pedido policial



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

de prisão preventiva do acusado; **f)** a certificação dos antecedentes criminais do acusado (fls. 1313-1321).

A denúncia foi recebida em 31 de julho de 2019. Na mesma oportunidade, este Juízo: **a)** indeferiu o pleito do *Parquet* de ampliação do número de testemunhas; **b)** indeferiu o pedido de prisão preventiva do acusado e, em consequência, fixou medidas cautelares alternativas; **c)** determinou que se oficie ao estabelecimento Shack, para que ofereça as imagens referentes ao dia dos fatos; **d)** determinou o o levantamento do sigilo das peças protocoladas em forma sigilosa (fls. 1365-1369).

A defesa do acusado pugnou pela reabertura do prazo para oferecimento da Resposta à Acusação (fls. 1888-1889).

Às fls. 1890-1892, o Ministério Público retificou o rol de testemunhas apresentado. Ainda, manifestou-se pelo indeferimento do pleito de defesa de reabertura do prazo para apresentação da Resposta à Acusação.

Ademais, irresignado com a decisão de fls. 1365-1369, o *parquet* interpôs Recurso em Sentido Estrito, requerendo: que seja reformada a decisão que fixou medidas cautelares diversas da prisão ao acusado, a fim de que, além daquelas estabelecidas, seja fixado o comparecimento quinzenal em Juízo para justificar suas atividades, bem como determinada a proibição de o acusado frequentar bares e festas e o seu recolhimento domiciliar no período noturno (fls. 1893-1900). O Recurso foi recebido à fl. 1915 e seu julgamento corre em apenso sob o n. 0010705-81.2019.8.24.0023.

Em seguida, este Juízo, em suma: **a)** indeferiu o pedido formulado pelo estabelecimento Café de La Musique de fls. 1336-1338, a fim que tenha acesso aos autos; **b)** indeferiu o pleito de defesa acerca do restabelecimento do prazo da Resposta à Acusação (fls. 1915-1916).

À fl. 1934 a vítima, através de advogado constituído (fl. 283), pugnou pela habilitação de como assistente de acusação. Instado, o Ministério Público manifestou-se favorável (fl. 1940). À fl. 1942, este Juízo deferiu o pleito de habilitação da vítima como assistente de acusação (fl. 1942).

Citado (fl. 2267), o acusado, por meio de seu defensor (fl. 447), apresentou resposta à acusação, requerendo: **a)** o reconhecimento da inépcia denúncia, por violação ao art. 41 do CPP, rejeitando-se a vestibular acusatória, com fundamento no art. 395, I, do mesmo Diploma Legal; **b)** o reconhecimento da ausência de justa causa para o exercício da ação penal; **c)** no mérito, a absolvição do acusado (fls. 1954-1980). Juntou documentos (fls. 1981-2028).

Instado, o Ministério Público manifestou às fls. 2032-2036.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

Recebida a Resposta à Acusação e, não sendo o caso de absolvição sumária, foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 31.10.2019, às 14horas (fls. 1365-1369).

A assistente de acusação apresentou impugnação no tocante à peça de resposta à acusação (fls. 2101-2109), pugnando pela prisão preventiva do acusado. Juntou documentos (fls. 2110-2177). Instado, o Ministério Público manifestou-se contrário ao pleito (fls. 2190-2192). O pleito foi indeferido por este Juízo (fls. 2220-2222).

Às fls. 2465-2466 foi deferido pleito de restituição dos bens apreendidos do acusado e indeferido o pleito e quebra do sigilo dos dados telefônico da vítima.

Às fls. 2497-2501 foi apresentada resposta aos quesitos complementares formulado pelas partes, referente ao Laudo Pericial n.º 9400.2019.5424.

Seguiu-se a instrução criminal com a produção de prova oral, oportunidade que foi colhido o depoimento de 8 testemunhas (Fabio, Walton, Sidiney, Franciely, Sabrina, Gian, Roger e Roberto), a vítima e 1 informante (genitora da vítima) arroladas pela acusação, além de 4 testemunhas (Jéssica, Enya, Karen e Mirella) arroladas pela defesa. Ato contínuo foi realizado o interrogatório do acusado, sendo os depoimentos gravados em meio audiovisual (fls. 2356-2357, fls. 2643-2644, fls. 2666-2667, fl. 3233, fl. 3239, fl.3339-3340, fl. 3343, fl. 3344). As partes declinaram de produções de diligências do art. 402 do CPP.

Encerrada a instrução as partes apresentaram alegações finais por memoriais.

O Ministério Público, em alegações finais, pugnou pela improcedência dos pleitos formulados na denúncia, para fim de absolver o réu André de Camargo Aranha, no tocante ao delito de estupro de vulnerável (art. 217-A, § 1º, do Código Penal), com fulcro no art. 386, III, do Código de Processo Penal (fls. 3399/3489).

A defesa, por fim, em alegações finais pugnou pela absolvição do acusado com fundamento no art. 386, inc. III, do CPP (fls. 3501/3580).

Após regularização da representação processual (fls. 3498/3499), o assistente de acusação apresentou alegações finais às fls. 3585/3596, pugnando pela condenação do réu por estupro de vulnerável, haja vista que devidamente comprovado nos autos a materialidade e autoria do crime imputado na peça acusatória.

Intimada a Defesa do acusado, ratificou as alegações finais



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

apresentadas às fls. 3501/3580, pugnando pela absolvição do acusado, nos termos do art. 386, III, do CPP (fls. 3599/3600).

É o relatório. Fundamento e decido.

II – Fundamentação.

Trata-se de **ação penal pública incondicionada** proposta pelo Ministério Público em face de **André de Camargo Aranha**, por meio da qual lhe é imputado o crime de estupro de vulnerável, tipificado no art. 217-A, § 1º, do Código Penal.

Nada obstante, em sede de alegações finais (fls. 3399/3489), o Ministério Público pleiteou a improcedência total da denúncia, com a absolvição do acusado pela prática do crime imputado na inicial acusatória, ao argumento de que não há provas suficientes da materialidade do delito.

De fato, após detida análise do caderno probatório, verifico que não há elementos suficientes ao amparo de um decreto condenatório.

Inicialmente, importante destacar que a Constituição da República, ao organizar a estrutura do Poder Judiciário e acometer ao Ministério Público o lugar de acusador no processo penal, com a defesa no oposto, com a finalidade de garantir o contraditório, deixou o juiz no lugar de espectador, ou seja, sem qualquer pretensão probatória na gestão da prova (MIRANDA COUTINHO, Jacinto Nelson de. Crítica à teoria geral do Direito Processual Penal. Rio de Janeiro: Renovar, 2001).

Outrossim, a realização do Processo Penal acusatório é acolhida como tarefa democrática inafastável, não se confundindo com as meras formas processuais, mas sim como *procedimento em contraditório* (Cordero e Fazzalari), produzindo significativas alterações no modelo utilizado no Brasil (MORAIS DA ROSA, Alexandre. **Decisão Penal**: a bricolage de significantes. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005.)

Nesse pensar, o papel desempenhado pelo juiz e pelas partes deve ser acompanhado de "garantias orgânicas" e "procedimentais", consistindo na diferenciação marcante entre os modelos, consoante acentua Ferrajoli:

Pode-se chamar acusatório todo sistema processual que tem o juiz como um sujeito passivo rigidamente separado das partes e o julgamento como um debate paritário, iniciado pela acusação, à qual compete o ônus da prova, desenvolvida com a defesa mediante um contraditório público e oral e solucionado pelo juiz, com base em sua livre convicção. Inversamente, chamarei inquisitório todo sistema processual em que o juiz procede de ofício à procura, à colheita e à



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

avaliação das provas, produzindo um julgamento após uma instrução escrita e secreta, na qual são excluídos ou limitados o contraditório e os direitos da defesa (FERRAJOLI, Luigi. **Direito e Razão**. São Paulo: RT, 2001, p. 452).

A separação das funções do juiz em relação às partes se mostra como exigida pelo 'princípio da acusação', não podendo se confundir as figuras, sob pena de violação da garantia da *igualdade de partes e armas*. Deve haver paridade entre defesa e acusação, violentada flagrantemente pela aceitação dessa confusão entre acusação e órgão jurisdicional.

Entendida nesse sentido, a garantia da separação representa, de um lado, uma condição essencial do distanciamento do juiz em relação às partes em causa, que é a primeira das garantias orgânicas que definem a figura do juiz, e, de outro, um pressuposto do ônus da contestação e da prova atribuídos à acusação, que são as primeiras garantias procedimentais da jurisdição, conforme Ferrajoli.

Acrescente-se que a acusação precisa ser "obrigatória" no sentido de evitar ponderações discricionárias – condições subjetivas de proceder – do órgão acusador, tutelando o 'princípio da igualdade de tratamento' estatal e, ainda, que esse órgão deve ser público e dotado das mesmas garantias orgânicas do julgador. A assunção do modelo eminentemente acusatório, segundo Binder, não depende do texto constitucional – que o acolhe, em tese, no caso brasileiro, apesar de a prática o negar –, mas sim de uma "*auténtica motivación*" e um "*compromiso interno y personal*" em (re)construir a estrutura processual sobre alicerces democráticos, nos quais o juiz rejeita a iniciativa probatória e promove o processo entre partes (acusação e defesa) (BINDER, Alberto M. **Iniciación al Proceso Penal Acusatorio**. Campomanes: Buenos Aires, 2000, p. 7).

Com isso bem posto, não há qualquer possibilidade de o juiz condenar quando o representante do Ministério Público requer a absolvição. Proceder dessa forma seria uma fraude ao sistema acusatório, inclusive, frente à positivação recente de tal sistema em nosso ordenamento jurídico (art. 3º-A, do CPP).

De qualquer sorte, indiferente do posicionamento que se siga, fato é que razão assiste ao órgão do Ministério Público, porquanto as provas que instruem os autos são demasiadamente frágeis para embasar o decreto condenatório.

Para tanto, explico.

Ao acusado é imputado o crime de estupro de vulnerável tipificado no art. 217-A, § 1º, do Código Penal, o qual dispõe:

"Art. 217-A. Ter conjunção carnal ou praticar outro ato

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: (48), Florianópolis-SC - E-mail: capital.criminal3@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

libidinoso com menor de 14 (catorze) anos: (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

Pena - reclusão, de 8 (oito) a 15 (quinze) anos. (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009).

§ 1º **Incorre na mesma pena quem pratica as ações descritas no caput com alguém que, por enfermidade ou deficiência mental, não tem o necessário discernimento para a prática do ato, ou que, por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência.** (Incluído pela Lei nº 12.015, de 2009 – grifou-se)"

Sobre o tipo penal, leciona Rogério Greco, "O dolo é o elemento subjetivo necessário ao reconhecimento do delito de estupro de vulnerável, devendo abranger as características exigidas pelo tipo do art. 217-A do Código Penal, vale dizer, **deverá o agente ter conhecimento de que a vítima é menor de 14 (catorze) anos, ou que esteja acometida de enfermidade ou deficiência mental, fazendo com que não tenha o discernimento necessário para a prática do ato, ou que, por outra causa, não possa oferecer resistência.** Se, na hipótese concreta, o agente desconhecia qualquer uma dessas características constantes da infração penal em estudo, poderá ser alegado o erro de tipo, afastando-se o dolo e, conseqüentemente, a tipicidade do fato". (Greco, Rogério. Curso de Direito Penal: parte especial, volume III. 14ª ed. Niterói, RJ: Impetus, 2017 – pag. 153).

Sobre a vulnerabilidade, por sua vez, adverte Masson:

"A vulnerabilidade tem natureza objetiva. A pessoa é ou não vulnerável, conforme reúna ou não as peculiaridades indicadas pelo caput ou pelo § 1.º do art. 217-A do Código Penal. Com a entrada em vigor da Lei 12.015/2009 não há mais espaço para a presunção de violência, absoluta ou relativa, na seara dos crimes sexuais.

No entanto, nada impede a incidência do instituto do erro do tipo, delineado no art. 20, caput, do Código Penal, no tocante ao estupro de vulnerável, e também aos demais crimes sexuais contra vulneráveis. Com efeito, o erro sobre elemento constitutivo do tipo legal de crime não se confunde com a existência ou não da vulnerabilidade da vítima.

[...] Como não foi prevista a modalidade culposa do estupro de vulnerável, o fato é atípico. Esta conclusão é inevitável, inclusive na hipótese de inescusabilidade do erro,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

em face da regra contida no art. 20, caput, do Código Penal". (MASSON, Cleber. Direito penal esquematizado, vol. 3: parte especial, arts. 213 ao 359-H. 7. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2017, p. 72-73).

Portanto, para a configuração do tipo penal do art. 217-A, §1º, segunda parte, do Código Penal é necessário que a vítima, por qualquer motivo, não tenha condições físicas ou psicológicas de oferecer resistência à investida do agente criminoso, bem como haja dolo na conduta do agressor e ciência da vulnerabilidade que acomete a vítima.

Frente a tais lições, é indubitável que **André de Camargo Aranha** somente poderia ser condenado pela prática do crime em análise se restasse comprovado que naquela ocasião **Mariana Borges Ferreira** não tinha o necessário discernimento para a prática do ato sexual, em razão da vulnerabilidade decorrente da ingestão de substância ilícita/desconhecida ou mesmo de embriaguez.

No ponto, é de extrema importância destacar que **Mariana Borges Ferreira** contava com 21 (vinte e um) anos na data dos fatos (fl. 02). Logo, sendo a ofendida maior de 14 (quatorze) anos, além de não apresentar enfermidade ou deficiência mental, a vulnerabilidade a ser reconhecida deixa de ser pelo critério biológico, mas pelo estado anímico em que a vítima se encontrava na data do fato, a ponto de ser tolhida de sua capacidade de resistência.

Como se vê a controvérsia reside no consentimento ou na ausência dele, eis que a ofendida, em tese, *não* teria discernimento para tanto. Todavia, a ausência de consentimento por parte da vítima, decorrente da impossibilidade de *oferecer resistência* (pela ingestão de substância ou embriaguez) *não* ficou demonstrada.

Isto posto, de forma resumida, consta da denúncia que no dia 15 de dezembro de 2018, entre as 22h25min e 22h31min, no estabelecimento comercial Café de La Musique, situado na Avenida dos Merlins, Posto 1B, Jurerê Internacional, nesta Cidade e Comarca, o denunciado André de Camargo Aranha manteve conjunção carnal com a vítima Mariana Borges Ferreira, que não possuía condições de oferecer resistência ao ato, haja vista que teria ingerido substância involuntariamente, a qual viabilizou a ocorrência do crime, a vítima apenas se conscientizou dos fatos em sua residência, onde constatou a presença de sangue e sêmen em sua roupa íntima.

In casu, não se desconhece que há provas da **materialidade** e da **autoria**, pois o laudo pericial confirmou a prática de conjunção carnal e ruptura himenal recente (fls. 764/765), também não se ignora que a ofendida havia ingerido álcool. Contudo, pela prova pericial e oral produzida considero que não ficou suficientemente comprovado que **Mariana Borges Ferreira** estivesse alcoolizada – ou sob efeito de substância ilícita – , a ponto de ser considerada vulnerável, de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

modo que não pudesse se opor a ação de **André de Camargo Aranha** ou oferecer resistência.

Para tanto, o exames de alcoolemia e toxicológico (fls. 880/882) apresentaram **resultado negativo**:

4. RESULTADOS		
SUBSTÂNCIAS PESQUISADAS	RESULTADO	SUBSTÂNCIAS ENCONTRADAS
Canabinóides	<i>não detectado</i>	-
Cocaína	<i>não detectado</i>	-
Metanfetamina	<i>não detectado</i>	-
Metadona	<i>não detectado</i>	-
Benzodiazepínicos	<i>não detectado</i>	-
Opiáceos e Opióides	<i>não detectado</i>	-
Oxicodona	<i>não detectado</i>	-
Dextrometorfano	<i>não detectado</i>	-
Barbitúricos	<i>não detectado</i>	-
Meprobamato/Carisoprodozol	<i>não detectado</i>	-
Anfetaminas	<i>não detectado</i>	-
Antidepressivos Tricíclicos	<i>não detectado</i>	-
Tramadol	<i>não detectado</i>	-
Zolpidem	<i>não detectado</i>	-
Fentanil	<i>não detectado</i>	-
Fenciclidina	<i>não detectado</i>	-
Buprenorfina	<i>não detectado</i>	-
Outras Substâncias	<i>não detectado</i>	-
DOSAGEM ALCOÓLICA		RESULTADO (DG/L DE SANGUE)
Etanol		<i>não detectado</i>

Inclusive, sobre o resultado do laudo pericial, os Peritos **Jair Silveira Filho** e **Bruna de Souza Boff**, esclareceram que (Ofício n.º 87/2019 – fl. 892):



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

1. A janela de detecção depende de diversos fatores, entre eles: metabolismo, tipo de amostra, substância e dose ingerida.
 Na maioria dos casos, detectamos medicamentos e drogas em urina até 72 horas após a ingestão e em sangue até 24 horas após a ingestão. Ressalto que não se trata de regra geral, para algumas substâncias não se aplicam essas janelas de detecção.
2. Na verdade, 18/12/2018 é a data de recebimento do material no IAF. O Laudo foi finalizado no dia 03/04/2019. Este tempo decorrido entre a coleta e a elaboração do Laudo não interfere no resultado. O que deve ser levado em conta é o tempo decorrido entre o fato e a coleta do material biológico da vítima.
3. É provável que existam substâncias que causem estas alterações de percepção, além das pesquisadas rotineiramente por este Instituto. Órgãos como a UNODC estimam que surja uma nova droga sintética por semana no mundo, o que dificulta a pesquisa de todas elas. É importante frisar que na absoluta maioria dos casos semelhantes a este, as substâncias utilizadas constam das rotineiramente pesquisadas por este Instituto.
4. Nada mais a acrescentar.

Ademais, além do resultado negativo dos laudos periciais, tirando o relato da mãe da vítima, o relato das demais testemunhas vão de encontro aos fatos articulados na peça acusatória e, principalmente, frente à versão apresentada pela vítima, **Maria Borges Ferreira**, que assim relatou os fatos (Termo audiovisual de fls. 3233, 3239 (mídia), 3339/3340 e 3343 (mídia):

"Que foi contratada para trabalhar no estabelecimento Café como divulgadora do local, **era influenciadora e modelo**; Que já tinha feito dois eventos antes dos fatos; Que como divulgadora somente foi duas vezes, mas já foi em outras oportunidades; Que já fez outros eventos, pelo grupo Uol; Que foi ao local menos que 5 vezes; Que nas demais foi apenas para almoço; **Que no dia dos fatos bebeu uma doce de Gin, consta da sua comanda**; Que não se encontrou com rapaz, chegou com a Vanessa, ela lhe buscou em casa, tem provas; Que chegaram, logo em seguida chegou Sidnei, seu amigo, homossexual; Que "era" amigo, infelizmente não tinha amigos ali; Que chegou Sidnei, Sabrina, Fernanda e Elizandra, estes que estavam na mesa; **Que na oportunidade bebeu água com limão, tem provas disso**, comanda e filmagem; Que era umas 17 horas, foram fotografar no deque, depois retornaram para dentro; [pausa]; **Que havia a comanda do almoço e o cartão de consumo, sua bebida foi pega com o cartão de consumo, entregou para o delegado**; Que na hora do almoço, todos consumiram, nem assinou a comanda, foi Jessica que assinou, o que acha estranho ela ter assinado uma coisa por si; Que de bebida alcoólica, somente tomou um Gin; Que o Gin tomou por volta das 19horas; Que anteriormente, tomou água; Que só tem uma comanda, a outra foi a Jessica que assinou, não há nada de bebida alcoólica nesta; [pausa] **Que, antes dos fatos, estava dopada, teve um lapso temporal de memória, não sabe de nada depois da Sabrina lhe puxar para tirar uma foto no bangalô; Que só lembra de chamar Fernanda pelo Whatsapp**; Que os fatos foram antes das 22:25horas, acredita que era perto das 19:30 horas, estava claro, não tinha escorrecido; Que tem a prova do Whatsapp, da conversa com Fernanda; **Que só recorda dos fatos ate as 19:30horas, depois disso não recorda, teve um lapso**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

de memória; Que, depois, só lembra que estava descendo uma escada escura, parecia que estava voando, só queria sair dali; Que tinha um segurança na porta; Que, apenas queria saber porque estava sozinha, porque seus amigos tinha lhe abandonado, não tinha noção do lugar que estava; Que o local, aparentemente parece ser um camarim, segundo as fotos e filmagem; **Que, as 19horas, não estava com ele, não conhece o acusado, que ele não se aproximou de si quando estava normal; Que não estava com ele antes das 19:30horas; Que não estava com a testemunha Roger, nem conhecia; Que quem falou de Roger, foi a Bruna, que falou sobre ele; Que não conhecia Roberto Marinho, foi Bruna que comentou sobre ele; Que so conhece por imagem; Que antes das 19:30horas, não estava com homem nenhum, só Sidnei, que homossexual;** Que há câmeras por todo os estabelecimento, foram obstruídas; Que almoçou com Vanessa, Sidnei, Elizandra, Sabrina e Fernanda; **Que hoje, percebe que já estava alterada mais cedo, estava com uma sensação estranha no horário do almoço;** Que antes das 19:30horas, lembra que chegou com Vanessa por volta da 15:30horas, depois chegou Sidnei, Sabrina, Elizandra e Fernanda, sentaram na mesa, pediram almoço, demorou um pouco; Que tinha um mágico; Que o mágico fez algumas mágicas, tocava na mão pedia para fechar os olhos, tem vídeos, hoje está desconfiada do mágico deveria ter ido depor na delegacia, como outros; Que tem vídeo gravados; **Que depois do almoço, foi até o deque para fotografar, eles também, sempre ao seu redor, também estavam fotografando; Que depois todos desapareceram; Que depois disso, voltaram para dentro, pediu um sorvete e um Gin; Que, depois de tomar o sorvete, pegou o Gin e foi para a piscina, que na piscina estava Jéssica, atrás de si, Sabrina também com uma bolsa;** Que, nesta hora, estranhamente o Duda Tedesco começa a grava e parou a gravação em si; Que depois dos fatos começaram a investigar e reconheceram as pessoas, sua mãe investigou; Que as filmagens pararam em si, bem estranho; **Que depois, a Sabrina lhe puxa pelo braço para tirar uma foto no bangalô 403, não tinha ninguém, mas era o bangalô exclusivo dos sócios; Que depois mandou mensagem para Fernanda e não recorda de mais nada;** Que, de bangalô só tem esse, outros são camarotes; Que esse bangalô 403 é exclusivo dos sócios; Que não tem certeza dos horários, tem que ver pelo registro do Whatsapp; **Que depois das 19:30horas só lembra de estar descendo as escadas;** Que, não estava raciocinando, foi uma sensação que perdurou até o outro dia, somente a noite, do outro dia, que voltou, demorou a cair a ficha, até hoje tenta pensar, de tudo que passou, violência e pessoas que não lhe prestou auxílio, etc; **Que durante esse momento, não recorda de nada, não consegue recordar nada sobre algo sexual; Que, no momento que descia as escadas, parecia um robô, não raciocinava, não estava entendendo nada, estava com sensação que estava voando, estava tremendo, não tinha coordenação motora, não conseguia mandar mensagem, áudio, depois que escutou, até ficou assustada pela forma que mandava mensagem e áudio, até o Uber disse que estava sob efeito de substância entorpecente;** Que mandou mensagem para Sidnei, Sabrina e Fernanda, não recorda a ordem, tentou ligar, eles não atendiam, mandou mensagens pedindo socorro; Que não tinha noção da violência que tinha sofrido, não sabia que estava dopada, até porque, se soubesse teria ligado para sua mãe; Que, de forma inconsciente, dentro do Uber, já sabia; Que sua mãe e sua irmã gravaram as conversas que mandou do Uber, porque estava drogada, bêbada, elas repudiam isso; **Que no Estabelecimento, geralmente bebe água com limão, ou Gin, não é de beber muito; Que na data dos fatos tinha**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

21 anos; Que não recorda quando começou a beber, mas sempre moderadamente; Que nunca ficou embriagada; Que é alérgica, evita, gosta de coisas mais natural; Que **infelizmente vive em uma sociedade preconceituosa**, evita falar, era repreendida por ser virgem, nunca tinha namorado, sentia preconceito, evitava, até negava, para evitar, porque as pessoas não entendem, não é porque não bebe e é virgem que é uma freira, nenhuma mulher merece ser estuprada; **Que nunca afirmou que iria beber; Que não lembra da mensagem “não quero esse boy”;** Que não lembra de ter mandado ela, não viu homem algum; Que era virgem, não tinha experiência sexual, nem próxima; Que desceu as escadas escura, tinha um segurança na porta, tinha sensação que estava voando, inconsciente, não raciocinava o que era certo ou errado; Que queria saber onde estava seus amigos; Que tinha uns flash colorido; Que era uma sensação horrível, muito medo; Que mandou mensagem para eles; Que eles lhe induziram a ir no 300; **Que foi até o 300 de apê, sozinha, de salto, totalmente escuro;** Que as imagens demonstram que estava claro, mas para si era escuro, que acha que era efeito da droga; Que parecia um robô, dopada, essa é a diferença de estar bêbada; Que no 300, eles não estavam lá; Que agradece por isso, poderiam ter sumido com as provas; Que eles tentaram, mas não conseguiram; Que viu que eles não iria lhe ajudar, pediu um Uber, quando entrou no Uber já ligou para sua mãe, esta gravado a conversa; **Que é isso que recorda;** Que os amigos induziram a ir no 300, mas não estavam; Que o único motivo de ir ao 300, era para ver os amigos; Que sempre acaba o trabalho mais cedo, nunca fica mais do horário, tem que cumprir horário de evento de divulgação, cerca de 5 a 6 horas, que é o horário do almoço e o início da festa, quando divulgam o Dj, depois vai embora; Que não iria para outro lugar, sozinha, de salto, a noite; Que já foi no 300, já fez evento de almoço no 300, era embaixadora; **Que depois do estupro, sentiu a sensação que estava sedada, nunca sentiu isso, nunca tomou remédio, nunca tomou isso;** **Que sempre gostou de coisas naturais, era uma sensação de estar sedada;** **Que depois do ato, estava sem consciência, não tinha noção nenhuma;** **Que teve noção do estupro foi na hora que estava na delegacia, quando relatou para o delegado;** **Que relatou para o delegado Pericles e Mauricio;** **Que foi sua mãe que descobriu que tinha sofrido violência, quando tirou sua roupa, que neste momento não recorda de nada;** Que sua mãe tentou pedir socorro para o SAMU; Que eles não atenderam, disseram que não era grave; Que somente do dia 16 foram até a delegacia para fazer o procedimento, que o IGP levou 4 meses para fazer o exame; Que o vídeo das câmeras foram adulterados, não se pode afirmar que levou o tempo registrado; Que estava com uma calcinha, um body, tecido grosso, de perna, entra pelas pernas, é tipo um short com blusa, fechado, sem botão; Que por cima um vestido de renda; Que o body era de um material grosso; Que não recorda se estava de sutiã, acredita que não, porque o body já tem um bojo; Que era possível manter relação com o body; **Que, quando chegou em casa, o vestido estava sujo na pontinha, que ficou sujo o body e a calcinha;** **Que estavam sujo de sangue e esperma;** Que a festa não estava muito cheia as 19horas, tem gravação; **Que teve pessoas que lhe mandaram vídeo da festa;** **Que recorda até o horário do bangalô, antes não tinha fila no banheiro, depois não sabe;** **Que não tinha conhecimento deste camarim;** Que o Sidnei se aproveitou da sua boa-fe, achou que ele não tinha dinheiro para comer, ele era embaixador também, já frequentava o local, conhecia a Jessica, que ele pediu comida para o garçom, que falou para ele que poderia comer da sua comida, mas sabia que não podia, que depois que Jessica falou que não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

podia, disse que pagaria, que ele pagou; Que hoje vê que foi uma manipulação, porque ela pediu para ficar de pe, de costa para a comida; Que neste momento, pode ter sido neste momento que colocaram alguma coisa; Que Sidnei falou com sua mãe, disse que daria um jeito, iria descobrir tudo; Que ele disse que ficava com um dos sócios do Café; Que hoje acredita que foi uma manipulação, com segunda intenção, para criar uma situação, até para colocar algo na sua comida ou bebida; Que as imagens das câmeras do horário do almoço poderiam comprovar; Que, depois desse fato, Jessica disse para levantar, **pediu desculpa**, que não sabia que ele não podia pagar, que ela foi grossa, que ele pagou a comida depois; Que não teve briga, foi algo desagradável, somente isso; Que foi uma situação que se sentiram mal, não queriam fazer nada de mal, apenas achou que ele não tinha dinheiro, se soubesse que ele ficava com um dos sócios teria mandado ele pedir para o Dono; Que não tinha noção da crueldade das pessoas; Que, na hora do almoço, acha estranha Sabrina pedir para tirar foto na mesa, ela mandou essa foto no Whatsapp, ela mandou no grupo; Que a Sabrina e Elizandra foram apresentadas pelo Sidnei, no final de semana anterior aos fatos; Que Sidnei disse que elas eram pessoas boas, confiáveis; Que sempre preferiu ter amigas e amigos homossexual; Que confiou nela, mas não demais, para não ser ingênua; Que não era melhores amigas, diferente de Fernanda, que lhe conhece a mais tempo, o combinado com Fernanda eram ir juntas e voltarem juntas; Que foi com Vanessa, mas voltaria com Fernanda; Que ela conhece sua mãe; **Que Fernanda falou que lhe deixou no bangalô com dois homens mais velhos, mas não soube descrever**; Que elas falaram que estava claramente bêbada, depois disseram que estava normal; Que elas relataram **que teve um momento de euforia e tiveram que lhe dar água**, mas não recorda disso; **Que não teve homem nenhum se aproximando**; Que Fernanda não sabe descrever, mas é a única que falou que lhe deixou com dois homens no bangalô; Que sua mãe indagou elas sobre os fatos, mas elas não falaram nada, apenas disseram que iriam ajudar; Que iriam colaborar; [...] Que, como não ficava até o final, não sabe até que horas durava a balada; Que era verão, anoitecia mais tarde; **Que não conhecia o camarim, nunca tinha visto, nem mencionado anteriormente**; Que hoje, pelos fatos e relatos, teve conhecimento; Que tem um segurança na porta que dá acesso ao camarim; Que começou a cair a ficha quando estava numa sala sendo examinada por um legista homem, fotografada, afirmando que tinha sido rompido o hímen; **Que o legista, inclusive, afirmou que ainda estava sob o efeito de drogas**; Que, neste momento, durante o exame, sentiu que estava passando os efeitos da droga, porque começou a sentir dores; Que tinha confusão mental, não raciocinava; Que não tinha coordenação motora; Que não tinha sensação nenhuma no corpo, sedada, no corpo; Que não estava tonta; Que não sabe se tinha visão dupla, mas via tudo muito escuro; Que teve náuseas, no dia seguinte, mas já tinha tomado remédios; **Que o body era de tecido grosso, para não ficar transparente; Que era um tecido mole; Que se alguém quisesse puxar para o lado, era possível; Que não faz ideia quanto tempo permaneceu no local, mas deve ter ficado mais de 6 minutos, porque o vídeo foi manipulado; Que, a última recordação clara, é a Sabrina puxando pelo braço para tirar uma foto no bangalô; Que depois manda um Whatsapp para Fernanda e não recorda de mais nada**; Que foi por volta das 19 horas, era dia ainda; Que os horários estão no telefone; Que se dá bem com seu pai, nunca lhe processou, a não ser pensão alimentícia; Que seu pai mora em outro Estado; Que nunca morou com seu pai; Que as conversas dos autos do seu pai são falsas; Que menina virgem não tem namorados; Que as mensagens que estão nos autos são montagens; Que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

não sabe da condição financeira de Sidnei, apenas ficou com o coração apertado, e iria pagar; Que não sabe o que ele pediu, mas não comeu, ele apenas experimentou do prato da Elizandra; Que mandou a mensagem para Sidnei, ele abusou da sua boafé, apenas disse que ele poderia experimentar da comida da amiga; Que o post que falou que foi dopada e estuprada é um relato que expõe tudo que esta acontecendo, não tinha noção de outros casos iguais na Casa noturna; **Que não sabe quem lhe dopou; Que o último momento de consciência foi com Sabrina, para tirar a foto no bangalô; Que acredita que ficou 3 horas inconsciente;** Que, Sidnei e Sabrina disseram para ir ate o 300, para encontrar com eles; Que não recorda o horário que mandou mensagem para o Sidnei, esta registrado no celular; Que foi examinada pelo médico Dr Gabriel, ele disse que os sintomas era sinal que estava dopada; Que a assistente Valeria, acompanhou o Dr. Gabriel; Que a Dra. Taise não estava; Que não conta os seguidores que tem nas mídias sociais; Que sua família lhe sustenta; Que depois dos fatos não pode mais exercer suas atividades; **Que nenhum homem se aproximou quando estava consciente;** Que foi apresentado tudo na Delegacia; Que seu celular foi apresentado para a Delegada, foi fornecido na hora; Que seu celular não foi apreendido, na hora foi retirada as informações; Que não viu a Enia; Que não conversou com ela; Que a Enia falou que entregou a comanda, mas a comanda foi entregue na Delegacia; Que foram pedido os vídeos do Café, de todo o caminho que percorreu; **Que o caminho até o 300 é um chão irregular; Que foi sozinha; Que estava de salto, não tirou; Que ninguém estava consigo, não corrigiu os erros de português; Que pode acontecer de ter corrigido alguns diálogos;** Que não vazou nenhuma prova dos autos; Que não foi intimada de nenhum boletim de ocorrência, inclusive referente a Franciele; [...] Que, sobre o relato de Franciele, referente enrolar o garçom, é mentira; Que era revistada, achava que o local era seguro; Que nunca viu Polícia no local; Que ficou sabendo, através de uma ex funcionária, que há policiais dentro do Café; Que estava dopada, na lembra; Que, sobre o porteiro, estava dopada, não sabe, e não subiu, foi "levada" ao local, nunca teve conhecimento do local; Que hoje é ameaçada; Que confirma a foto sobre as roupas que usava no dia dos fatos; Que durante o tempo que trabalhou no local, nunca viu ninguém drogado; Que, sobre o almoço, quando Jessica disse para levantar, pediu perdão e disse que pagaria, mas Sidnei pagou; Que eles armaram tudo; Que nada justifica uma pessoa ser estuprada; Que recorda da mensagem que mandou para o Sidnei, que disse que ele não poderia ter pedido, mas poderia ter pegado da sua comida; Que não viu Jessica no 300, não recorda; Que não sabe quanto tempo permaneceu dentro do 300; Que não ameaçou Jessica; Que foi vítima de estupro de vulnerável; Que é inverídico que fez sexo anal, que era virgem de frente e de trás; Que nunca recebeu intimação de boletim de ocorrência contra si; Que todos estão mentindo; Que Gui Araujo é um influenciador; Que apenas compartilho outros relatos de vítima em seu instagram; Que sabe de outros casos de estupro no estabelecimento; Que apagou as fotos do instagram porque depois de 5 meses mudou o foco, agora não é mais influenciadora e modelo, foco é o crime; Que brigou com Ana Bruna porque não conversa com quem frequenta o Café; Que ela falou que era o Roberto Marinho o responsável; Que Sabrina estava contigo no dia; **Que não recorda de ter compartilhado copo de bebida; Que não recorda de terem comprado bebida para si; Que não sabe das suas condições quando saiu do Café;** [continuação, mídia fl. 3343, Tempo: 00min00seg a 45min18seg] "Que não tem nada contra o promotor e o juiz; [...]Que a foto de fl. 3332, não disse que era manipulada, apenas que foi deduzidas coisas; [...] **Que não sabem quem lhe dopou,**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

se tivesse as 37 imagens das câmeras saberia; Que pode ter sido as amigas, mágico, batizado do bar, como informado por outras vítimas, tem inúmeras outras opções, houve obstrução de provas; Que nunca mudou seu depoimento; Que as amigas pactuaram com o crime, não lhe prestaram socorro e lhe abandonaram; Que as pessoas são capazes de fazer coisas; Que se pergunta todos os dias sobre a atitude das amigas; Que tem várias opções de quem pode ter lhe drogado, as 37 câmeras poderiam comprovar; Que as pessoas falam que estava bêbada, no primeiro momento, depois foram auxiliadas; Que é uma organização criminosa, todos os envolvidos são criminosos; Que exige respeito, está sendo destrutada, nem criminoso é tratado assim; [pausa] **Que, ao chamar o Uber, apenas colocou "casa", tem salvo endereço no aplicativo, é tudo automático; Que não sabe como identificou o Uber; Que o sorvete, consta na comanda, é um nome esquecido, não está escrito; Que não sabe onde poderia ter sido colocado drogas, pode ter sido na hora do almoço, bebida, batizado no bar, as amigas;** Que o vídeo das escadas, é claro que está sendo levada; Que no vídeo, parece que está se escondendo na parede; Que está processando o Café, quer seus direitos, não tem mais vida, trabalho e casa; Que está com síndrome de pânico; Que as amigas pactuaram e negaram socorro; Que o estupro faz parte da máfia que vende a virgindade de meninas; Que o Café respondeu pelos processos da Moeda Verde e a operação chapu; **Que quando foi para a piscina era dia; Que não tomou nem deu seu copo para alguém; Que quando fica dopada, fica como robô; Que acredita que algum dos amigos pode ter batizado, ou ter sido o mágico, bem como ter saído do bar; Que sobre sair do café até o 300, já estava dopada, que foi induzida por amigos, não é anormal sair de um bar e ir para outro, ir sozinha é; Que várias pessoas saem de salto, mas estava drogada;** Que os exames ficaram 4 meses no IGP, deveriam ter feito em 24 horas; Que o IGP fez um pronunciamento no processo; Que envia as provas pro email, mas não são protocolados; Que o vestido foi para o exterior, tem as mesmas provas que tem na calcinha e no body; Que o vestido não foi submetido a perícia, foram aconselhados a mandar para fora do país; **Que não tem certeza quando foi dopada, só do último momento que lembra, quando a Sabrina lhe puxou pelo braço; Que, depois, só cobrou a consciência quando estava descendo as escadas, alguns flashes; Que teve um lapso temporal, só lembrava dos amigos consigo; Que se tivesse noção do crime, teria chamado sua mãe, a polícia; Que nenhuma mulher de 21 anos iria perder a virgindade por um desconhecido neste lugar; Que não é freira;** [...] Que gostaria de pedir a quebra do sigilo processual, tem que ter transparência, as pessoas tem que ter ciência do que está no processo; Que quer as imagens do réu, entrando e saindo dos estabelecimento; Que queria a perícia no Café, naquele momento; Que tem informações de uma ex-funcionária, que um policial civil trabalha dentro do café; Que enviou informações para o Defensor e para o Ministério Público;

Embora consabido que a palavra da vítima reveste-se de substancial importância em crime dessa natureza, a valoração do relato há de se partir do cotejo de outros elementos constantes nos autos e hábeis a fundamentar uma condenação criminal.

Em suma, tem-se afirmado que *"nos crimes contra os costumes, geralmente cometidos na clandestinidade, as declarações da vítima, quando claras,*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

coerentes e harmônicas com os demais elementos probatórios, são suficientes para embasar o decreto condenatório" (Apelação Criminal. n. 2008.007169-4, de Capinzal, rel. Des. Moacyr de Moraes Lima Filho, Terceira Câmara Criminal, j. em 13.3.2008).

Dessa forma, impende cotejar o acervo probatório para que o julgador extraia, com a sensibilidade exigida para casos como o dos autos, a certeza ou não, quanto à conduta delitiva narrada na peça acusatória.

Imperioso destacar, portanto, os depoimentos que contribuem para o deslinde da questão, à luz da tese acusatória de que o acusado teria praticado a conduta tipificada no art. 217-A, §1º, do Código Penal.

Neste passo, a Sra. **Luciane Aparecida Borges**, genitora da vítima, relatou em Juízo (Termo de fls. 3339/3340 e mídia audiovisual de fl. 3343. Tempo: 45min20seg a 1h36min26seg):

"Que sempre conversa com sua filha, desde a entrada no uber até a chegada, inclusive quando está nos lugares trabalhando; Que neste dia, depois das 19horas não conseguiu mais contato, como Jessica disse que ela iria gravar a propaganda do Verão, acredita que era isso; **Que, depois, ela tentou contato lá pelas 22horas**; Que era noite; Que, como aparecia "meu vivo", não sabia que era ela, não atendeu; Que, não atendeu porque estava numa outra ligação, com uma amiga; Que se sente culpada; **Que, depois, atendeu, era ela desesperada, chorando, pedindo para pedir um Uber, pagar**; Que, no primeiro momento, pensou que sua filha tinha bebido como nunca tinha visto; Que ela pegou o Uber; Que sua outra filha gravou para mostrar no outro dia, acharam que ela tinha bebido; Que, quando o Uber chegou, desceu com o cartão para pagar, que o Uber disse que não teria como; Que Mariana subiu com sua outra filha; **Que o rosto da Mariana estava todo sujo, desconfigurado, nisto deu a confusão, como o segurança não viu o rosto dela**; Que, na sua cabeça, não sabia de nada, o rosto dela estava todo borocado; Que ela chorava muito no Uber; Que nas filmagens, da para ver que não estava desconfigurado; Que ela chorava muito, pedia para chamar o pai; Que pagou o Uber, R\$47,00; Que Geovana entregou o dinheiro para o Uber; **Que colocou Mariana no chuveiro, tirou a roupa, colocou debaixo do chuveiro, sentiu um cheiro ruim, que a roupa tinha sangue, puxou ela na hora; Que tremia muito, nem sabia o que fazer; Que no momento, só pensou em pegar um saco que estava perto, e colocou a roupa dentro**; Que ela já foi para a cama; Que ela era pesada, não conseguia, a Geovana ajudou; Que ligou para o 180, Samu, Polícia pedindo ajuda, para os amigos também, ninguém ajudou; **Que viu pelas imagens do celular que ela tomou Gin, que o Samu disse que não atenderia, tinha emergências mais urgentes**; Que no outro dia ela estava ainda estranha, foram até o IGP; Que foram na Delegacia de Canasvieiras; Que um senhor chamado Péricles atendeu, falaram muito, ele colocou 3 linhas, nada do que tinha falado; Que tinha uma gravação no celular da Sabrina, num grupo, que teria "alguém da globo", que iria jantar com elas; Que achou que tudo aquilo era um chamariz; Que disse para o Delegado quebrar o sigilo de todos; Que quebraram o sigilo só da filha, de mais ninguém; Que nada justifica isso; **Que Mariana nunca foi menina de se embeddar**,



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

nunca chegou em casa embriagada; Que ela parecia bêbada no telefone, nunca tinha visto ela daquela forma, não imaginava que tinha sido dopada, drogada; Que só foi sentir dores no dia seguinte, ela relatou para o médico; Que ela chorava muito, mandava chamar o pai e dizia que não tinha amigos; Que ela nunca tinha pedido do pai; Que, quando mais nova, era apegada ao pai; **Que ela não tinha cheiro de álcool, nem o Uber disse que tinha; Que na roupa não tinha cheiro de álcool, só cheiro de sangue e esperma;** Que ela estava estática; **Que ela nunca daria a senha do celular para a irmã, e ela deu, nunca faria isso;** Que apareceu uma 3 filmagem de alguém que fez dentro do bangalô; Que Mariana não tinha namorado, mas com 16 anos teve um namorinho, nem chegou ser um namoro, porque o pai dela não quis; **Que Mariana não falou nada, nem viu, quem viu foi eu, ela disse que sentiu dores no outro dia na vagina; Que ela reclamou por vários dias de dores para urinar, nas pernas e na barriga;** Que ela relatou tudo para o médico, no IGP; Que quem atendeu foi um homem, foi constrangedor, que depois chegou uma mulher para acompanhar; Que ela não recorda, até pede para ela recordar, mas Deus sabe; Que ela nunca lembrou, mas, dias após, lembra e grita, "olhos claros e esbugalhados"; **Que Mariana usava um body, macaquinho, de elastano, tipo uma meia calça grossa, marfim, branco, uma calcinha e um vestido de manga até o cotovelo, de renda; Que tinha sangue no macaquinho, bem sujo, molhado, bem nojento, a calcinha também, o vestido, na parte da frente, tinha uma mancha vermelha, bem claro, como se estivesse encostado; Que, quando puxou a roupa, foi enrolando tudo, da mesma forma que pegou, colocou no saco;** Que estava todo encharcado; Que suspeita de Roberto, porque a Bruna disse a Ana Bruta que era ele; Que Bruna trabalha no Café; Que Ana Bruna lhe mandou foto, disse que era ele; Que Ana Bruna disse que Franciele sabe quem era; Que Franciele estava no bangalô; Que os depoimentos de todas as testemunhas são incongruentes; Que Ana Bruna, Ana Fidalgo e Jessica; Que fecharam o Café por uma semana; Que não sabia quem era Roberto Marinho; Que não se confundiu; Que a investigação apontava que haveria mais pessoas, esperma de mais pessoas; Que não sabe bem as palavras usadas pela investigação; Que as suspeitas partiram após as investigações, das alegações de Bruna, Ana Bruna; **Que as imagens mostram o Roberto Marinho Neto e André Camargo; Que eles estavam lá; Que cabe eles provarem;** Que eles tem que provar o álibi; **Que Marina hoje faz tratamento, o Café paga o tratamento psicológico, que ela foi duas vezes em psiquiatria, que o tratamento com psicólogo tem ajudado;** Que ela não fica sem ninguém, só confia em si e na irmã; Que referente as noites seguintes aos fatos, Mariana tinha medo, até pouco tempo sempre teve pesadelos, medo, não sabe falar o que está acontecendo; Que a pouco, a 2 meses, ela dormindo gritava, que o quarteirão inteiro escutou, mas ela não sabia explicar o que era; Que Mariana só falou "olhos claros esbugalhados", não explicou mais nada; Que ficam tentando achar resposta, vendo filmagens, fotos, imagens, para tentar descobrir, o mágico, reações, flashes; Que Mariana não voltou a trabalhar, ela não sai do quarto, salvo para ir na cozinha, faz alguma receita, brinca com a gata, mas coisa assim; Que Mariana começou a tomar medicações alopáticas, mas ficou mal; Que achou estranho, porque o normal, uma pessoa que conhecia Mariana de outras datas, a bastante tempo, saíram juntas, ela sabia que Mariana voltaria com Fernanda, que Mariana chegou com Vanessa e voltaria com Fernanda, que Fernanda, estranhamente, deixou Mariana com 2 senhores mais velhos; **Que Fernanda disse que Mariana bebeu, deixou ela com 2 homens estranhos, não sabe quem são, que deixou ela depois das 22horas;** Que os demais amigos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

falaram que estavam neste horário no café; Que não sabe porque não tem a imagens desses momentos; Que ninguém investigou os fatos, que não foram atrás; Que tem pessoas denegrindo a imagem de Mariana, e ninguém faz nada; Que Mariana é extremamente tímida, vergonhosa, mas adora parecer com a roupa, mostrar cabelo, etc; Que ela é tímida para conversar, mas não para tirar fotos; Que ela não pagou as fotos do instagram, porque hoje o instagram é um grito de justiça para ela; Que na época ela tinha 150 seguidores, hoje não sabe; **Que confirma a foto das roupa da sua filha; Que no outro dia, na Delegacia, no Instituto, ela não teria aceito um homem fazer os exames, ela ainda estava estranha; Que ela estava toda dolorida, tinha roxos bem pequenos, falou para o Dr Gabriel, mas ele disse que não tinha relevância; Que os roxos era na cocha; Que na parte íntima, estava bem vermelho, gritava para fazer xixi; Que o laudo contradiz o médico, caso não conste lesões, até porque o próprio laudo mostra nas fotos; Que no dia, na Delegacia, eles pegaram do celular da sua filha tudo que tinha interesse, relevância; Que, quando ligou para os amigos naquela noite, Sidnei disse que estava comento, estava num lugar, que teve uma discussão, que todos, Sidnei, Sabrina, Fernanda, porque estava com as pessoas envolvidas com os acusados; Que, lá atrás, quando estava em busca de socorro, falou com juizes amigos, que mandou áudios particulares, mas como coisas particulares; Que teve conversa com Enia, perguntou a ela se tinha ido, que ela disse sim, mas nunca ameaçou ela; Que todos estão envolvidos com o crime; Que Enia tem que provar que entregou o cartão; Que tem provas que nunca ameaçou; Que Enia não lhe passou nada; Que ela falava mal da sua filha; Que não teve briga com Jessica, que ela demitiu sua filha no outro dia; Que deu tudo errado, que ela se preocupou em demitir a filha no outro dia, não se preocupou com o fato dela ter sido estuprada; Que Sidnei era namorado de um sócio do Café; Que Franciele é mentirosa; Que o perito Gabriel é mentiroso, o Delegado André Portela também, não colocaram a cara no vídeo; Que são todos mentirosos, acusa eles, tem provas; Que a prova maior e quando pediu para todos os advogados colocarem tudo, que a própria investigação não caracterizou que é uma máfia, mas é uma máfia, dopam e vende mulheres; Que uma mulher que trabalha la dentro do Café disse que tem Policiais lá dentro, que trabalha lá dentro; Que todos fazem parte da mesma quadrilha; Que a Jessica disse que a vida voltaria ao normal, porque não é da mesma laia deles; Que Mariana se dá bem com seu pai, mas é normal, ama, briga, relação de pais e filhos, etc; Que o pai dela jamais falaria tais coisas da filha, que as conversas dos autos, é falsa, foi uma mulher que escreveu, não foi o pai; Que falou com delegado, corregedoria, tudo registrado;**

Ou seja, sobre os fatos, a mãe da vítima pouco esclarece. Apenas afirma que esta chegou em sua residência totalmente irreconhecível, que após lhe encaminhar para o banho, constatou que sua filha tinha sido violentada, porquanto as suas roupas estavam manchadas de sangue e com forte odor de esperma. No dia seguinte, após contato com sua filha e, tomada as medidas necessárias, confirmaram que se tratava de um possível caso de estupro.

Em que pesem tais relatos, fato é que as testemunhas que estavam na companhia da vítima afirmaram que esta estava consciente durante o período que tiveram contato com a mesma, um "pouco alegre", mas nada demais, nada que demonstrasse estado de inconsciência ou incapacidade, nem mesmo foram



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

alertados pela ofendida de que havia sido violentada.

Neste sentido, destaco o depoimento da testemunha **Jéssica Weiss Raulino Ramos**, arrolada pela defesa, ouvida em Juízo (audiovisual de fls. 2.666-2.667):

"Que trabalha com eventos no Café de La Musique, na Porsche e no Grupo UOL. No Café de La Musique coordena a parte de promoção, sendo responsável por coordenar, aproximadamente, 21 (vinte e uma) pessoas. **Conhece a Mariana há, aproximadamente, 4 (quatro) anos. Não são amigas. A função da Mariana e das demais embaixadoras era de divulgação de material promocional.** As embaixadoras também fazem lista masculina e feminina. Podem fazer venda, mas não são obrigadas. No caso, é mais a divulgação e movimentar o pessoal para ir no café. Normalmente, chegava na casa entre 15 e 16 horas. Como coordena a promoção, tem que chegar cedo. Quando chegou, no dia dos fatos, a Mariana não estava no local. **A Mariana chegou no local acompanhada por 3 (três) ou 4 (quatro) meninas e pelo Sidiney. Conversou com a Mariana quando ela chegou na casa. Relatou que pagam almoço para as embaixadoras e elas possuem o direito de levar uma acompanhante, do sexo feminino. Quando a Mariana chegou com um homem, abordou ela e disse que a casa forneceria o almoço das mulheres, mas o menino teria que pagar. Ela falou que "ok, sem problemas".** A Mariana estava em uma mesa em frente à sua. Estava em uma mesa atrás, com mais embaixadoras. **Próximo às 18 horas, o garçom lhe comunicou que a Mariana estava brigando com ele [garçom], pois não pagaria a conta do menino, posto que ele supostamente tinha apenas provado uma comida. Como estava na frente, viu que todo mundo tinha comido. Levantou da mesa e foi falar com a Mariana, solicitando informações. A Mariana disse que não pagaria, pois ele só tinha provado a comida. A Mariana se desculpou, disse que pagaria o almoço. Afirmou que na segunda-feira conversaria com a Mariana melhor, pois ali não era o momento.** Depois, recebeu *prints* do Sidiney informando que a Mariana mandou uma mensagem no seguinte sentido: "A Jéssica descobriu que eu pedi um almoço para você, mas vamos enrolar ela até a hora dela entrar na festa. A gente assina a comanda e não precisa pagar". **Após os fatos, a Mariana ficou um pouco consigo, na primeira piscina. Achou o fato estranho, pois não era costume ficarem juntas. As meninas falaram que talvez ela tivesse com medo de ser mandada embora. Na segunda-feira pretendia demiti-la. A Mariana ficou um pouco nesse local e, posteriormente, saiu. Não mandou mensagem perguntando aonde ela estava, pois ela nunca ficava com eles. Próximo às 21 horas, foi para um local mais próximo ao DJ. Como a festa não estava tão cheia, conseguiu ver a Mariana em um outro bangalô. Nesse bangalô ela estava acompanhada da Fran Amaral, uma menina que trabalhava consigo na época. A Mariana, como embaixadora, tinha o benefício do almoço. Fora isso, ninguém tinha benefício a mais. Não viu se a Mariana subiu as escadas do camarim. Entretanto, pelas filmagens, acredita que sim. No camarim, tem 2 (dois) ou 3 (três) banheiros, um sofá, uma mesa e uma televisão. Normalmente, quando vem algum DJ internacional, eles sempre oferecem comida, deixam lanche no local. Só subiu no camarim por uma oportunidade, para ir ao banheiro. **Aquele banheiro é o banheiro mais próximo, com ar condicionado. Aquele era um banheiro de fácil acesso. Não é qualquer pessoa que pode entrar no local.** Saiu do café, no dia dos fatos,**

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: (48), Florianópolis-SC - E-mail: capital.criminal3@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

passado das 21 (vinte e uma) horas e foi para o 300 (trezentos) jantar, com uns amigos de Balneário. **Viu a Mariana no 300 (trezentos), pois estava vazio ainda. Estava em uma mesa no fim do 300 (trezentos). Viu ela vindo, mexendo no celular, perfeitamente normal. O vestido branco continuava branco, não estava rasgado, ensanguentado. Ela estava mexendo no celular, caminhava bem.** Foi embora do 300 (trezentos) por volta das 00h30-01h00min. Como não eram muito amigas, não se recorda se viu ela saindo. Entretanto, sabe que ela ficou no estabelecimento por pouco tempo. Depois, foi lá fora, com alguns amigos que estavam fumando e foi embora. Durante sua volta para casa, a Mariana ligou várias vezes. Como estava em outra festa, imaginou que ela fosse pedir lista para alguma coisa. **Ela ligou umas 4 (quatro) vezes, razão pela qual resolveu atender, por pensar que era coisa grave. Quando atendeu, já era a mãe da vítima, bem nervosa. Berrando no telefone, falando que a filha dela tinha sido abusada e que tinham dado "boa noite cinderela" para ela. Relatou que queria as filmagens, queria o nome de todos que estavam no bangalô. A mãe da vítima disse que a Mariana chegou em casa em um estado deplorável.** Relatou que tinha visto ela no 300 (trezentos). A mãe da vítima disse a Mariana era *digital influencer* e jamais iria para outro lugar naquele estado. Disse, por diversas vezes, que a Mariana estava naquele lugar. A mãe dela só falava que ela tinha sido abusada, que era "boa noite cinderela". Uma hora a mãe da vítima disse que, provavelmente, ela não teria família, razão pela qual passou a se desentender com ela. No fim, disse que no dia seguinte falaria com os responsáveis e veria o que poderia fazer. No dia seguinte, mandou uma mensagem. Na segunda-feira, mandaria a Mariana embora, porque ela mentiu e não era a primeira vez que tinha feito isso. Mandou uma mensagem para Mariana, falando de tudo que tinha acontecido, do problema do almoço. No dia 25 de dezembro, começariam uma maratona de 10 (dez) dias de festa. Precisava de uma equipe estável e não poderia ter problemas com almoço, que é algo simples. Por esse motivo, desligaria ela do Café. Relatou para Mariana que a sua mãe teria ligado, disse que viu ela no 300 (trezentos) e informou que não sabia o que tinha acontecido. Falou que, caso precisasse de algo, poderia chamar. A Mariana não respondeu e foi responder apenas na segunda. Estava no meio de uma consulta pré-cirúrgica, quando ela começou a mandar um monte de coisas. A mãe da vítima falou que achava um absurdo que a filha tinha sido revistada, indagou os motivos pelo qual ocorreu esse fato. Disse que isso era regra de qualquer casa. **Há revista na bolsa, em homens. A revista serve para ver se não tem drogas, armas.** A mãe da vítima dizia a todo tempo que queria as filmagens. A reação da mãe da Mariana [Luciane] só disse que a Mariana foi abusada, foi drogada, que as embaixadoras eram meretrizes. Afirma que, se contratasse as meninas para dormir com clientes, a Mariana saberia disso. A função das embaixadoras não era essa. A Mariana xingou todo mundo que não tinha sua opinião. Fez 2 (dois) boletins de ocorrência, porque foi ameaçada de morte. A irmã da depoente foi xingada, ela tinha medo de ir para faculdade. Sua irmã é uma pirralha. Tudo que a vítima faz é xingar os outros, falar mal de todo mundo, criticar todo mundo, é só isso que ela faz. **No dia seguinte aos fatos, ninguém relatou nada sobre a festa. Foi atrás e conversou com seu chefe. Seu chefe orientou que falasse com a equipe de segurança. Falou com ele, explicou a situação e deixou o pessoal a par do que estava acontecendo. Salvo engano, os Policiais foram na terça-feira atrás de imagens. Relatou que a menina teria ido ao 300 (trezentos), pedindo para verem se tinham imagens do trajeto também. Pediu para verem se a rua era filmada ou não. Após os fatos, conversou com suas**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

amigas mais próximas, mas só isso. Relatou que a mãe da Mariana ligou e disse que ela tinha sido abusada no café, mas que tinha visto ela bem no 300 (trezentos). Foi nesse momento que começaram a juntar as versões e **as meninas também falaram que viram ela bem, saindo do 300 (trezentos).** Em nenhum momento ela aparentava ter sido abusada. Pelo que ela mostra nas fotos é um vestido branco, todo ensanguentado. Nos depoimentos, ela diz que o vestido estava rasgado. Quando comentam que o vestido estava sem tais características, ela sempre muda de depoimento. Não sabe o que a Mariana consumiu no café. O almoço e as bebidas não alcoólicas, assina para as meninas. O que for alcoólico, as meninas pedem nos cartões dela. A Mariana, se fosse convidada de alguém, poderia beber de graça, como as demais pessoas que frequentam o local. A Mariana não tinha privilégio de desconto ou bebida de graça. **A embaixadora tem um consumo de R\$ 200,00 (duzentos reais). Esse consumo pode ser utilizado para comprar bebida alcoólica. No dia dos fatos, que ela estava na piscina, a Mariana estava com um copo na mão. Acredita que era gin tônica, mas pode ser vodka. Era um copo transparente.** No dia seguinte, não perguntou para alguém se ela tinha bebido. **Não viu ela se relacionar com homens no local, pois não fica junto dela.** Há uma parte da equipe de promoção que trabalha no Café e no 300 (trezentos), sendo que tinham o costume de ficarem juntas. Considerando que a Mariana não trabalhava no 300 (trezentos), não ficavam juntas. Nunca saiu do Café junto com ela. Já soube dela chegar com caras, mas não sabe se estava ficando ou não. Uma vez, ela fez um trabalho em um barco e chegou com o Gui Araújo. Ela queria que liberassem o acesso de homens após às 18 horas, mas isso não pode. Só liberam masculino após às 18 horas. A Mariana fez escândalo dizendo que era o Gui Araújo. Disse para ela que sabia quem era, mas tinham regras e homem só poderia entrar até às 18 horas. Após esse horário pode entrar em lista consumada. Se ele pagar, pode entrar. Não sabe dizer se ela se relacionava com outros homens. **Como ela trabalhava há pouco tempo no café, seus amigos não eram comuns.** Desse modo, não sabe dizer. **Não conhecia o acusado anteriormente. A primeira vez que viu o André foi a primeira vez que o viu. Subia no Camarim porque os seguranças lhe conheciam. Só poderia subir no local quem tivesse autorização para levar ela. O Aranha, sozinho, acredito que não teria esse poder. A Mariana também não poderia. Ela trabalhou 4 (quatro) ou 5 (cinco) vezes, assim o pessoal não conhecia ela. Pelo que soube, foi o Roger [sócio do Café] quem liberou a entrada deles no local. Não sabe dizer se a entrada foi liberada em função da pessoa do acusado ou por ele conhecer a vítima, pois não estava no local.** Ainda trabalha no Café. Trabalha há 5 (cinco) anos no local. Trabalha no Grupo Uol [no escritório, parte de eventos], bem como na Porsche. **Já subiu no Camarim para ir ao banheiro. No dia em que subiu, a festa estava cheia. No dia dos fatos, a festa estava vazia a ponto de conseguir enxergar todos. Viu que ela estava no bangalô. No dia dos fatos, usou o banheiro normal. Não tinha necessidade de subir. Aquele local possui uma escada ingrime. Quem usa salto alto possui dificuldade de descer. No dia dos fatos, saiu do Café por volta das 21h30min.** Não possui formação acadêmica para análise de vítimas de violência sexual. Entretanto, não conseguiu constatar aquilo que a vítima falava/mostrava no dia que a viu no 300 (trezentos). Não é formada em psicologia da saúde, mas consegue enxergar e ver que o vestido branco continua branco. Se o vestido estivesse vermelho, teria visto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

No mesmo sentido, é o relato em Juízo da testemunha **Enya Cota Silva Sanches** (fls. 2.666-2.667):

"Que conhece a Mariana pela internet, no *Instagram*. No Café ela foi apresentada em 2018, não muito tempo antes dos fatos. Confirma o depoimento prestado na Delegacia. Após seu depoimento, a mãe da Mariana ligou ameaçando. A mãe da vítima começou a falar que a depoente estava mentindo e que falso testemunho era crime. Disse que não mudaria seu depoimento, porque relatou o que tinha acontecido e o que viu. Conversaram por, aproximadamente, uns 20 (vinte) minutos. Ela ficou pedindo para mandar fotos e vídeos do dia, se tivesse. Tentou acalmar a mãe da vítima. A mãe da Mariana não entrou em contato posteriormente. **Estava no Café, no dia. Sabe o que todo mundo falou, que ela subiu a escada com alguém. Relata que, no dia dos fatos, estava saindo do Café, por volta das 21h30-22h00min. Foi entregar a comanda de consumo e encontrou a vítima, no balcão da porta do Café. Conversaram rapidamente, ela estava bem, normal. Aparetava estar bêbada, mas nada fora do normal. Logo em seguida, foi embora.** No dia dos fatos, aduz que chegou por volta das 16 horas, foi almoçar com alguns amigos. Durante o tempo que esteve no local não ficou junto com a Mariana. **Não viu se a Mariana bebeu algo. A Mariana não fez reclamação, no final da festa, só disse que tinha bebido. A vítima estava com uma roupa branca. Não viu se a roupa estava suja. A Mariana parecia normal, cabelo penteado. Após entregar a comanda, foi para o 300 (trezentos).** Ficou nesse estabelecimento por, aproximadamente, 2 (duas) horas. No 300 (trezentos), não viu a Mariana. Já teve acesso às escadas que vão ao Camarim, para ir ao banheiro. Não viu a Mariana chegar no Café, apenas almoçando. No dia, a Mariana estava almoçando com o Sidney e mais umas 3 (três) amigas. A Mariana trabalhava no Café há cerca de 1 (um) mês. No dia dos fatos estava sentada na mesa da Jéssica. Pelo que entendeu, houve uma discussão entre ambas em razão de que podem levar convidados para almoçar. Entretanto, o Sidney não poderia ser beneficiado e teria que pagar, usar o cartão de consumo. Viu a Jéssica chamando a atenção da Mariana, porque ele tinha almoçado. A discussão ocorreu por volta das 17 horas. Não sabe porque a Mariana foi mandada embora do Café, mas acredita que tenha relação com essa discussão. Elas discutiram na hora do almoço. Não sabe se a Mariana recebeu o valor integral do pagamento. Trabalha como embaixadora desde a metade de 2018. Não conhece o Roberto Marinho Neto. Sabe que eles estava no local, no dia da festa, por comentários. Conheceu o André no dia em que veio depor. **Durante o tempo que frequentava o Café, não soube de meninas que foram drogadas para, posteriormente, serem prostituídas.** Se acontecesse isso, não trabalharia no local. **A Mariana comentou que bebeu um pouco, mas nada fora do normal. Não viu se ela consumiu bebida, pois não viu a vítima durante a festa.** Não conhecia o acusado anteriormente. Viu a Mariana ficando com uma pessoa em data anterior. No dia dos fatos, não sabe como a vítima conseguiu acesso à parte superior, do bangalô. Ainda é embaixadora do Café de La Musique. Saiu do Café por volta das 21h30min-22h00min. Confirma que viu a discussão entre a Mariana e a Jéssica. Viu a briga ocorrer, estava na mesa. Já subiu no camarim para ir ao banheiro em data anterior. Esclarecendo o depoimento extrajudicial, afirma que já foi impedida de subir sozinha no local, mas já utilizou o banheiro da parte superior. No dia dos fatos, não usou o sanitário naquele local. Ficou no Café das 16h até o horário que saiu.



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

Aliás, segundo a ordem cronológica dos fatos, a testemunha **Enya Costa Silva Sanches** teria sido a primeira pessoa a ter contato com Mariana após esta ter descido do camarim. Segundo relatou, encontrou Mariana quando estava deixando o estabelecimento, entregaram a comanda de consumo e se despediram. Afirmou ainda que **"conversaram rapidamente, ela estava bem, normal. Aparentava estar bêbada, mas nada fora do normal. Logo em seguida, foi embora"**. Alegou ademais que **"Mariana não fez reclamação, no final da festa, só disse que tinha bebido. A vítima estava com uma roupa branca. Não viu se a roupa estava suja. A Mariana parecia normal, cabelo penteado. Após entregar a comanda, foi para o 300 (trezentos)."**

Ou seja, neste momento a vítima aparentava estar consciente, comunicou-se com a testemunha, deixou o estabelecimento e não fez qualquer menção de que havia sofrido alguma agressão.

No ponto, inclusive, o segurança do estabelecimento, Sr. **Gian Pierre Ribeiro**, que na oportunidade fazia a vigilância do acesso ao camarote vip, destacou que Mariana e André subiram no camarote juntos e, após alguns minutos, desceram, primeiro ela, momentos depois, o réu. Aduziu que Mariana desceu em estado normal, nada lhe chamou atenção e sequer lhe foi comunicada alguma agressão sofrida. Para tanto, disse em Juízo (gravação audiovisual de fls. 2.643-2.644) que:

"Que exerce a função de segurança. Ainda trabalha no Café de La Musique. A temporada de 2018 é a terceira temporada. Há 3 (três) anos, trabalha no estabelecimento, para complementar a renda. Prestou depoimento na repartição policial sobre os fatos. **Relatou que, na ocasião, estava trabalhando. Na noite, estava na portaria do camarote vip. Às vezes trabalha na portaria e às vezes na porta do camarote, do mezanino. Em relação aos dias do fato, recorda-se do Sr. André e da moça indo ao local. Após alguns minutos, desceu primeiro ela e, após, desceu o Sr. André. Eles subiram juntos no local, mas não desceram juntos. A Mariana desceu primeiro e, logo em seguida, ele desceu. Ela desceu, passou pelo depoente, e saiu caminhando para o lado esquerdo, em direção ao bar.** Naquela noite, a Mariana não tinha subido ao local antes. Não se recorda da fisionomia do acusado André. Outras pessoas tiveram acesso a esse camarote. Quem autorizava o acesso, era a gerência, o maître, sócios. As pessoas autorizadas são os sócios [Leo Ribeiro, o carioca, o Anderson, o Roger e o Pedro Dantas]. Naquele dia, não sabe se todos os sócios estavam na casa. **O Roger que autorizou a subida da Mariana com o André naquele local.** O Roger não tinha subido um pouco antes daquele momento. Aquele local era utilizado para acesso do uso do banheiro. O pessoal comparecia ao local para ver os DJs que estavam tocando, era um acesso VIP e para um pessoal das bandas, DJ. **Naquela noite, teve movimentação de acesso àquele camarote. Muitas mulheres subiam para utilizar o banheiro, visando não permanecerem na fila. Naquela noite, não houve nada que chamasse sua atenção em relação à Mariana. A Mariana desceu normal. Do jeito que ela subiu, ela desceu.** Não sabe se existe câmera na parte de cima, pois nunca subiu naquele local. Sabe que há banheiro no local, mas nunca



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

subiu para ver como é. **A Mariana e o André pareciam estar normais. Não lembra se eles estavam juntos, de mão dadas. O Roger autorizou a subida, um pouco antes.** Recebeu várias fotografias por causa das redes sociais, pois aparece sua imagem, vinculada com a situação. Recebeu várias fotografias da Mariana, para saber se lembrava dela. Para subir no mezanino, às vezes tinha pulseira. Autorizava subir pessoas autorizadas, pessoas que frequentavam sempre. São várias embaixadoras da casa, não se recorda dela. **Nunca recebeu informações de pessoas utilizando droga no estabelecimento. Se recorda de apreensão de drogas na portaria. Não tem acesso à informação de que drogas teriam sido apreendidas nestas oportunidades. É feita revista na entrada. Já trabalhou na portaria. As pessoas que entram na casa, acompanhadas dos sócios, também são revistas. Não sabe se o mezanino tem um terceiro acesso. O estabelecimento possui câmeras.** Confirma que recebeu uma mensagem de Aires (fl. 21), afirmando que seria chamado para prestar depoimento na Delegacia e que também recebeu uma fotografia de Mariana. No ato de comunicação, o Aires apenas perguntou se tinha visto ela naquela noite. Se recordava dos fatos. Não trabalha durante o dia. Trabalha a partir das 16 horas. **A movimentação naquele local, é quando começa a festa. Após começar a festa, não se recorda de o André subir naquele local. O mezanino é utilizado para usar o banheiro, DJs, bandas, entre outras coisas. Não fica olhando para o rosto das pessoas que sobem por questões de ética. Não é legal olhar para o rosto de femininas que sobem naquele local acompanhadas, mesmo quando só vão ao banheiro. Chegou no estabelecimento por volta das 15h45min-16h00min. Sai do local próximo das 23h30min.** Não conhece o Robertinho Marinho. Durante o tempo que ficou no Café, não viu nada diferente. A revista é pessoal, com tato. **A casa é criteriosa em relação à revista. Há seguranças na casa, durante toda a festa. Como segurança, caso avistasse alguém consumindo drogas, o procedimento é abordar e retirar da casa.** Eventualmente, há viaturas na frente do Café. No dia dos fatos, não se recorda se havia viaturas. Fica em uma área que não dá visão da rua. **No dia, caso a vítima quisesse fazer uma denúncia, poderia ter falado com o depoente. A Mariana, após descer, passou pelo depoente.** Não tem conhecimento do envolvimento da casa em outras denúncias de estupro.

Seguindo os depoimentos colhidos em Juízo (fls. 2.666-2.667), a informante **Karen Helena Marins Arantes** [depôs nesta condição em razão de existir uma ação penal contra si movida pela vítima e sua genitora], relatou:

"Que não conhecia o André. Conhecia apenas a Mariana. Afirma que é *Promoter* e tem uma empresa, com sede em Jurerê. Trabalha no Café de La Musique e no 300 (trezentos). Trabalhava como chefe de porta, nas duas casas. **No dia dos fatos, estava na casa, chegou ao local às 12h00min. Fazia toda a parte de entrega de ingresso, liberação do pessoal da casa. Foi embora às 21h00min.** Saía do local e ia trabalhar no 300 (trezentos). Acabava seu trabalho às 03h00min-04h00min. Como era chefe de porta, transitava dentro da casa. Levava os clientes nas mesas, na hora do almoço. Depois, ficava mais na porta para liberação do pessoal para festa. Não se recorda da figura da Mariana. Sabe que ela passou por si, fatalmente, pois deu os ingressos para que entrasse no estabelecimento. Tinha que anotar os nomes e dar os ingressos, junto com os convidados dela. Já conhecia a Mariana, do Café de La Musique. Foi chefe de porta de algumas outras festas. Não



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

era uma pessoa próxima, amiga, mas via ela nas festas. O seu primeiro contato com a Mariana foi através do *Whatsapp*. Cuidava da promoção, recebia as listas de convidados. Seu relacionamento com a maioria da produção [embaixadoras e funcionários da casa] era bem profissional. Estavam implantando um sistema novo, de lista de reserva. Ela não era reservada, sempre se envolvia com as pessoas. Era uma pessoa solícita, não introspectiva. Era uma menina normal, que vai para festa e já era conhecida de festa. No dia ela chegou acompanhada com a Sabrina, com o Sid e com a Ale. Teve toda aquela cena do almoço. **Da porta, não tinha visão completa de dentro da casa. Tinha visão de dentro da casa, mas não nitido de quem estava sentado aonde. Não viu a Mariana na mesa do almoço e tampouco ela bebendo algo.** Sabe os motivos da discussão entre a Jéssica e a Mariana. A Mariana levou o Sid, sendo que ele não poderia comer sem pagar. A Mariana falou, na frente dos demais garçons, que o garçom que os serviu tinha mentido. A Jéssica disse que mandaria ela embora, em razão da confusão. Como trabalham juntas no local, o mínimo que tem que ter um com o outro é verdade. A Jéssica estava sentada atrás dela. É complicado falar que o garçom tinha mentido. A Jéssica foi quem contratou a Mariana. **Conheceu o Roberto Marinho apenas no dia dos fatos, porque tinha que fazer a liberação dele. Foi a responsável por recepcioná-los. Quem o apresentou foi o Roger. Estava o Roberto Marinho Neto, o Roger, a Fran Amaral e o noivo dela [Duda]. Como, na época, não conhecia ele, era uma pessoa que lhe apresentaram. Durante o tempo que ficou na frente do café e entrava para recepcionar as pessoas, não viu nada de diferente.** O Café estava em um dia mais tranquilo, normal. Quando soube dos fatos, se surpreendeu. Não se recorda de ter visto a Mariana. Quando a Delegada fez algumas perguntas, disse que não lembra de ter visto a Mariana. A Delegada perguntou de uma menina que abraçava a vítima, mas não se recorda quem era. **Se a Mariana tivesse chorando, ensanguentada, rasgada, tal fato não passaria despercebido aos seus olhos. A distância entre o Café e o 300 (trezentos) é de uns 50 (cinquenta) a 100 (cem) metros. Uma pessoa que se diz topada não conseguiria chegar no 300 (trezentos), ainda mais com o salto que ela estava. O chão é de paralelepípedos, irregular. A vítima se "estabacaria" (sic) no chão, fatalmente. Não bebe e, de salto, já sente dificuldade de andar até o local. O chão é de ladrilho, branquinho. No estado em que a vítima dizia estar é humanamente impossível de conseguir chegar, andando equilibrada.** Entrou no caso porque já foi vítima de estupro. Foi abusada sexualmente dos 4 (quatro) aos 6 (seis) anos. Quando acusaram uma pessoa que já conhece há muito tempo, disse que não estava certo isso. Questionou a vítima na internet e ela postou a pergunta, pedindo para as pessoas denunciarem. Entrou no caso porque começou a receber mensagens do tipo "tomara que você seja dopada e estuprada", "tomara que você tenha uma filha e ela seja estuprada". Já foi vítima de estupro e sabe o que é. Quando aconteceu consigo, era criança. Ninguém sabia, seu esposo não sabia. Após essas circunstâncias, começou a ter crises de pânico, pois tais fatos começaram a mexer em seu psicológico. Após a Mariana postar e começar a receber mensagens, começou a se envolver no caso. Já passou por isso e não acha justo. A Mariana conversou com o Jonny Wolf, gerente do 300 (trezentos). Ele conversou com ela. Perguntou se ele não iria na Delegacia. Quando conversou com a Delegada, ela perguntou o nome do segurança que estava na porta, o nome da menina que estava na porta. Disse que a menina era Vanessa Pires. A Mariana era embaixadora do 300 (trezentos). As embaixadoras precisam assinar uma folha. A pergunta que fez para Mariana foi assim: "Mariana, e os vídeos do 300 (trezentos)?".



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

O vazamento não foi por parte do Aranha e nem por parte do Café, foi por parte dela. Sabia que no 300 (trezentos) tinha câmera. Ela postou, fez todo o "auê". A Mariana, em um depoimento, fala que não lembrava de nada, sequer o possível estuprador. Quando falou dos vídeos do 300 (trezentos), passaram a questioná-la. Nesse momento, a Mariana veio com um outro depoimento, dizendo que lembrou e foi até simpática com as moças do caixa. Quando se entra no 300 (trezentos), tem que assinar uma folha com o nome. Tem que colocar horário, abrir uma pulseira de consumo e entrar. É surreal a vítima afirmar que colocam droga nas bebidas. Viu garçons chorando porque não tinham dinheiro para dar leite para os filhos. Não tem como os garçons colocar drogas nas bebidas das mulheres. A Mariana não tem noção do quanto os funcionários trabalham para ganhar uma mixaria. Já viu garçons ajudando meninas que se passaram nas bebidas. Viu eles levando para a área de segurança, levando água para meninas. Acredita que a casa não entrou com ação até o momento contra a vítima. A Casa sofreu com deficit, perdeu patrocinadores. A Fernanda Motta, esposa do Roger, perdeu todo o patrocínio da *Starbucks*. A marca não quer se vincular com o caso. Sofreram famílias dos garçons, as embaixadoras, todo mundo. Não é só o deficit material. Perdeu dinheiro, mas a maior perda foi o mental. Parou sua vida por um mês, pois achava o cúmulo. Durante o tempo em que trabalha como embaixadora não recebeu convite para aliciar mulheres. É casada e seu marido faz toda a parte de segurança, no Café de La Musique. Além da empresa, ele faz a segurança do pessoal que vai para lá. A vítima postou que venderam a virgindade dela, mas pensa que isso seja surreal. Não consegue digerir os fatos. **Quando as pessoas entram na casa, sofrem revista pessoal. A casa é criteriosa. Quando alguém é pego droga com alguma pessoa, essa pessoa é retirada. Eles entregam as drogas para os Policiais (P2). O tempo todo tem viatura na porta do café. Se a Mariana quisesse fazer uma denúncia por estupro, facilmente poderia se socorrer. Se fosse vítima, buscaria ajuda de qualquer pessoa. O André estava descendo atrás dela. Se fosse algo agressivo, não pensaria 2 (duas) vezes em denunciar e tampouco iria para outra casa noturna.** O Café não esteve envolvido em outras denúncias de estupro. Relata que há postagem em redes sociais de que, supostamente, a Jéssica seria uma das chefes da prostituição e que realmente acontecia abusos no local. Afirmou que há postagens da Mariana e de terceiros no sentido de que a Jéssica aliciava as meninas. Pegaram o post do *Instagram* e jogaram para ver quem era. O responsável pela postagem era um *fake*. Descobriram quem era o *fake* que estava passando essas informações para a Mariana. O indivíduo era rival do Café. Ele tem um *beachclub*, no Centro. A Mariana não foi ver a veracidade das acusações. Ela postou o nome de um monte de embaixadores, indevidamente. A Mariana não vê a veracidade dos fatos e as pessoas vão abraçando. Com isso, relata que estão sofrendo ameaças e xingamento o tempo todo. A mãe da Mariana não lhe procurou. Mandou mensagens para a mãe da vítima, buscando esclarecimentos. Acredita que a Mariana é mais vítima da mãe do que qualquer coisa. Sinceramente, a mãe dela é totalmente desequilibrada. Hoje, ela postou que a Mariana está de cama. Passa as audiências e a Mariana vai postar na internet. Ela joga na mídia que falam determinada coisa, que são compradas. Chega próximo à audiência e ela some. É sempre assim. A Mariana lhe processou por 7 (sete) crimes. Sofreu várias ameaças após os fatos. A pedido da Polícia, ficou um mês dentro de sua casa, sem sair. Como estava batendo muito de frente, pediram para que evitasse de sair. Foi fazer um Boletim de Ocorrência. As pessoas são doidas. A vítima mandou fazer manifestação na porta do fórum, na última audiência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

Antes da audiência, tinha uma menina que não parou de tirar foto de si e da Enya, enquanto esperavam. Algumas menina que conhecem a Mariana frequentam o café. Disse que são muito caras de pau. Essas meninas, ainda, frequentam a Piscina 32, onde, supostamente, as pessoas seriam são drogadas e os garçons colocariam drogas nas bebidas. Essas meninas adoram ficar neste local, chega a ser engraçado. A Ana Bruna foi chamada na Delegacia e é amiga da Mariana. Ela foi no Café há uns 2 (dois) meses. A Ana, anteriormente, disse que eram putas de luxo. Quando viram a Ana Bruna na casa, ficaram muito brabas. Foram conversar com a Ana Bruna. Gestionaram sobre as razões pela qual ela apoiava a menina, tinha dito tudo aquilo e ainda frequentava o local. Afirma que, por essa atitude, ela estaria sendo conivente com a situação. Conversou com a Ana Bruna e ela relatou que a Mariana virou a cara para si. A Ana Bruna afirmou que a Mariana virou a cara para si, quando não reconheceu o Robertinho Marinho no vídeo, porque ela falava que a Ana Bruna era a única pessoa que poderia reconhecê-lo. A Luciane ligou para a Ana Bruna, falando que ela era uma comprada, "fez um rolo" na vida da menina. Não tinha como ela mentir, falar que era o cara. Teve o seu *instagram* derrubado na época dos fatos. Disse que não conhecia o André. Entrou de gaiato por uma coisa sua e teve a conta cassada. Já foi atingida por um copo, dentro da balada, por conta dos fatos. Essas pessoas que lhe atacam possuem medo, porque é meio ogra. Em razão disso, essas pessoas fogem, mas não podem te ver a depoente quieta, senão é copo na cabeça. Não pode "vacilar". Anda com seu marido que é segurança particular. **A Mariana bebia álcool. Ela tinha acesso à bebidas gratuitamente. Não viu ela se relacionar com alguém dentro da casa. Não viu ela ficar com alguém, pois não ficava dentro da festa. Para ela ter acesso à parte de cima, foi feita uma liberação. Ela estava com o André, mas quem libera é o Roger. Ali é um camarim, que tinha um banheiro.** Ainda é funcionária do Café. No episódio da discussão do almoço, ouviu porque o garçom estava com eles. A discussão foi próxima ao balcão. Saiu do Café por volta das 21h00min. Existe ação penal promovida pela vítima e pela genitora contra si. Por fim, afirma que a vítima não conseguiria andar entre as duas casas, se estivesse sob efeito de drogas, com base em suas convicções pessoais e com base em informações de terceiros.

Outrossim, a testemunha **Sidney Macedo Júnior**, ouvida em Juízo (gravação audiovisual de fls. 2.356-2.357), declarou:

"Que conhece a Mariana há alguns anos. Se conheceram há 4 (quatro) anos pela internet. Saíram algumas vezes para festa, shows. Só que pararam de se falar por uns 2 (dois) anos e voltaram a se falar posteriormente, no ano de 2018. **Se viram umas 2 (duas) vezes antes do dia 15 de dezembro. Após os fatos, conversou com a mãe dela. Não teve mais contato com a Mariana. Conheceu o acusado André apenas no dia 15 de dezembro. Nesse dia, estava no Café de La Musique. Se encontrou com a Mariana já no estabelecimento. Acredita que chegou por volta das 15 horas no Café de La Musique. Almoçaram juntos. A Mariana exercia a função de embaixadora no estabelecimento. É a mesma coisa que Promoter.** A função é divulgar a festa e fazer lista. Naquele dia, tinha uma festa no Café. Não se recorda qual era a festa. Se encontraram no café. **Após o almoço, se dirigiram para a área da festa. Ficaram pouco tempo juntos, pois ela foi para a área da piscina. A piscina é um camarote, onde ficam as demais embaixadoras. Homem não pode entrar. Em razão disso, foi para um bangalô de**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

um amigo seu. Voltaram a se falar apenas à noite. No período da noite, ela não reclamou de nada. Entretanto, viu ela bebendo. Não se recorda o que ela bebeu. Almoçou com a Mariana, na mesma mesa. Houve um atrito naquela oportunidade, porque a Mariana disse que poderia levá-lo para almoçar junto com ela. Entretanto, na verdade, apenas poderia levar amigas, mulheres. Não sabia dessa história. Chamou o garçom, pediu seu prato. A moça que contratou a Mariana [Jéssica] viu o depoente pedindo seu prato. A função da Jéssica era de coordenadora das embaixadoras. A Jéssica viu o depoente pedindo comida para o garçom, na comanda da Mariana, e foi falar com ela. Alertou que não poderia fazer isso. Tem foto no celular sobre o pedido, mas não lembra o que pediu para comer. **Se recorda que a Mariana estava bebendo, mas não sabe especificar se era bebida alcoólica.** Conhecia a Mariana a certo tempo, mas era mais pela internet. Se saíram 5 (cinco) vezes foi muito. **Nunca presenciou a Mariana embriagada.** Como embaixadora ela divulgava a festa e fazia a lista. A embaixadora deve trabalhar um determinado horário para ganhar cachê. Afirmou que pagou sua conta, após a confusão. **Encontrou a Mariana, posteriormente, à noite. Não se recorda quanto tempo ficaram juntos. Permaneceram em um bangalô, bebendo, dançando. Acredita que a Mariana ingeriu bebida, pois estava com um copo na mão. A Mariana estava mais alegre, não estava como no almoço. Ela aparentava estar um pouco embriagada. Ficaram juntos por, aproximadamente, 1 (uma) hora.** O local em que se encontraram era, olhando para o DJ, um bangalô atrás, do lado esquerdo. Ficou durante a festa toda no bangalô 401. **Quando encontrou a Mariana, foi no bangalô 403. Ficou um pouco com ela neste local. Não se recorda se o André estava neste local, mas tinha pouca gente. Tinha mais mulher. De homem, era mais o garçom. Conhece o Roger [cubano]. Ele estava no Café, mas não se recorda se estava no bangalô.** Não conheceu o Roberto Marinho Neto. Permaneceu por uma hora, com a Mariana. Alega que foi chamado com outras pessoas para irem jantar no Shark e decidiu ir ao local. Recorda-se da Mariana ter ficado no Café, com algumas amigas. O sócio do Shark convidou o marido da Franciely Amaral [Duda]. A Mariana não foi junto. Não sabe se ela foi convidada. Combinou de se encontrar com a Mariana no 300 (trezentos), após a festa. Saiam do Café e iriam para o 300 (trezentos). **Na hora que saiu do Café, a Mariana não estava consigo.** No bangalô ficaram as amigas dela. **A Mariana comentou que eram amigas de longa data, de infância. Se recorda que elas [Mariana e amigas] ficaram no bangalô e foi embora.** Deixou o Café com a Sabrina, com a Lizandra, com a Franciely. Foram no mesmo carro. **O André estava no Shark. Quando chegaram no local, sentaram em uma mesa e, posteriormente, sentaram em uma mesa maior. No local, havia bastante gente [entre 10 e 15 pessoas]. Apenas cumprimentou o André no Shark, não conversou diretamente. No Café de La Musique, não visualizou ele. Na verdade, não conhecia ele. Conheceu ele no final do Café ou no Shark. Não se recorda se o André ingeriu bebida alcoólica.** Enquanto estava no Shark, estava sem internet. Até o momento encontra-se sem internet [3G], pois seu celular apresenta problemas no chip. No Shark caiu a luz, ficou sem wi-fi por um bom tempo. **Após voltar a energia, viu as mensagens da Mariana.** Era mais mensagens escritas, mas tinha áudio também. Possui a conversa salva. Não chegou a ligar para ela. **No áudio, ela estava bem alterada. Inclusive, escrevia tudo errado. Ela perguntou aonde o depoente estava. Na escrita, não entendeu direito, mas ela trocava bastante as palavras. Frequentou com ela outras festas. Aproximadamente, 5 (cinco) festas. Nas outras festas, ela se comportava de**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

forma normal, sem palavras trocadas. Confirma que as mensagens juntadas nos autos foram as que trocou com ela. Depois que saiu do Café, estava sem wi-fi, não recebeu mais as mensagens. Apenas visualizou as mensagens, quando conseguiu wi-fi do Shark. A luz tinha caído. Quando retornou a energia, pediu a senha da internet e, posteriormente, falou com ela. **Conversou com a Mariana até próximo das 23h30min. Não se recorda se ela pediu para ir até o local ou se estavam resolvendo para ela ir até lá. Perguntaram para os responsáveis se ela poderia ir até o local. Disseram que já estavam indo para o 300 (trezentos) e não precisava ela ir até aquele local. Como percebeu a Mariana muito desesperada, foi falar com a Franciely se ela poderia ir. A Franciely liberou a ida da Mariana ao local. Após mandar o endereço, a Mariana parou de responder.** Posteriormente, ouviu que a Mariana seria demitida do Café. Essa conversa não foi no Shark, foi em outra oportunidade. **Tomou conhecimento de que ela foi estuprada no Café pelas redes sociais. Não teve nenhum contato com a Mariana, apenas com sua mãe. Sabia da existência do mezanino, mas nunca teve acesso. No local, tinha segurança na entrada. Era tipo um camarim. Os DJs, artistas é que ficavam no local. As meninas da casa poderiam subir, quando o café estava muito lotado, para usar o banheiro. A fila no Café, geralmente, é gigante para ir ao banheiro. Antes da escada, sempre tem segurança. Nunca esteve nesse local. Frequenta o Café de La Musique, mas não vai sempre. No camarim o acesso é restrito, só para artistas, DJs ou embaixadoras. Os camarotes são para quem paga o valor e usa. O bangalô é o mesmo esquema do camarote. Acredita que o valor do bangalô seja mais baixo do que o do camarote. No dia dos fatos, ficou no bangalô do Mário Quintanilha [Marinho]. No local, tinha muita gente, não sabe quem são as pessoas. No bangalô em que encontrou a Mariana tinha poucas pessoas, eram mais meninas e o garçom. Não se recorda, mas pensa que tinha um homem, mas não conhece. Todos tem acesso ao camarote ou bangalô, mediante autorização de quem pagou pelo espaço. Não é necessária nenhuma identificação especial para entrar no camarote ou bangalô. Não presenciou a Mariana ficando com alguém. O último horário que viu a Mariana era, aproximadamente, 21h30-22h00min. Nesse último momento, a Mariana estava alegre. Não estava normal, sóbria. A Mariana tentou contato por mensagens. No momento em que recebeu as mensagens, não pensou que tivesse algo de errado. Imaginou que a Mariana estivesse apenas embriagada. Pensou que ela precisasse de ajuda, por estar sozinha. Ela ficou com amigas no Café, mas teve o período que foi para o 300 (trezentos) à pé. Não pensou em nenhum crime na hora que recebeu as mensagens. Pensou que ela estivesse embriagada, sozinha. Foram convidados para ir no Shark. Para a Mariana ir ao local, pediram [o depoente e a Lizandra] autorização para ela ir ao local também. No local, aconteceu a conversa já comentada de que ela não precisaria ir e que era para ir diretamente ao 300 (trezentos). Soube dos fatos pela rede social. A mãe da Mariana entrou em contato dizendo que alguém tinha dado alguma coisa para ela, mas não violentada, como exposto em redes sociais. Nunca acessou o camarim do Café de La Musique. Conheceu o acusado em 15 de dezembro, no Shark. Acredita que ele não estava na primeira mesa. Pelo que se recorda, ele sentou apenas na segunda mesa. Os amigos em comum era o Duda [namorado da Franciely], o Peter [um dos sócios]. Não recorda de ter visto ele no Café. Não mandaram a Mariana embora no dia, mandariam depois. Houve uma confusão com a Jéssica. A Jéssica era superior da Mariana. Brigaram porque a Jéssica viu o depoente pedindo a comida na comanda da Mariana, sendo que não podia. A Mariana poderia**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

apenas dar almoço para amigas, mulheres. Não viu a Jéssica falando que desligaria a Mariana. **A Mariana estava alegre, mas tinha consciência do que estava fazendo, quando viu ela no final da festa. Ela estava alegre, embriagada. Caminhava normalmente, falava normalmente. Não se recorda se estava descabelada ou com maquiagem borrada.** A Mariana estava reclamando do depoente e do pessoal que almoçou com ela. Ela estava sozinha e encontrou todos no 300 (trezentos). Ela ficou com raiva naquele dia.

Por sua vez, a testemunha **Franciely Amaral**, ouvida em Juízo (termo audiovisual de fls. 2.356-2.357), relatou:

"Que conheceu a Mariana no dia dos fatos. Conhece o acusado André há quase 2 (dois) anos. Seu namorado é o Duda. Ele não tem sociedade no Café. O namorado da depoente é sócio de uma piscina com onda, que abrirá em Garopaba. Conhece o Roger há mais de 4 (quatro) anos. Trabalha no local a aproximadamente esse tempo. É *promoter*, embaixadora. Eles contratam pessoas que tem mídia social grande para divulgar os eventos do Café. Tem obrigação de postar, ir ao local e tem sua lista de convidados. Não há permanência mínima na festa. Conhece o Roberto Marinho Neto. **Conheceu o André e o Roberto por intermédio do seu namorado Duda. Já se encontraram em vários lugares diferentes, os citados não estavam sempre juntos.** Já se encontraram em Santa Catarina, no Rio de Janeiro. Já encontrou o André no Rio de Janeiro. Já foram para vários locais juntos. **Não se recorda de frequentar outra festa com o André. A primeira vez que teve contato com a vítima foi quando estava almoçando no café com o Roger, André, Roberto, seu namorado, mais algumas amigas.** A Mariana começou a trabalhar no Café a pouco tempo. Naquele dia, o primeiro contato que teve com ela foi quando ela estava na mesa com a Sabrina, o Sidiney, a Ale. Deu oi para Sabrina e para o Sidiney, que conhecia. Após, presenciou uma briga da Mariana com a Jéssica. Quando vão almoçar no Café, possuem direito de levar mais uma pessoa, mais uma amiga. A Mariana tentou enrolar o garçom. A Mariana queria que colocassem que apenas as meninas comeram, foi por esse motivo a briga. **Não se recorda se a Mariana bebeu bebida alcoólica. Após o almoço, foi para o camarote na parte de trás, que era um bangalô. Chamou a Sabrina na piscina, a Mariana estava junto com ela e vieram ao bangalô.** Ficou pouco tempo no bangalô, pois estava com sua irmã e uma amiga dela. Quando suas primas chegaram, ficou na parte de fora do bangalô. No dia, estava muito bêbada. Acabou a noite no hospital. **No bangalô havia a Mariana, a Sabrina, o Sidiney, o André, o Roberto, uma menina que estava com o Roberto, A Nat, a Vi.** Não viu se o André ficou no lugar o tempo todo. Como não ficou lá dentro e estava bêbada, não sabe informar. **Após a festa, foi para o Shark em seu carro, com seu namorado. As meninas estavam. Chegando no Shark, ficaram todos juntos novamente. O André foi junto com o Roger.** No Shark havia umas 10 (dez) pessoas. Continuou bebendo no Shark. No dia, bebeu tequila de café, energético, vodka, musculurule, entre outras bebidas. No almoço, quando conversou com a Jéssica, recebeu a informação de que a Mariana não trabalharia mais no Café, em razão da situação. Não comentou o assunto com ninguém. **Frequenta muito o Café, mas não sabe dizer se tem câmeras. Conhece o mezanino do Café. É o local onde ficam os DJs. Quando os DJs são seus amigos, frequenta o local. No dia dos fatos, não se recorda se subiu nesse local. No mezanino, há banheiros. A pessoa sobe a**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

escada, na direita tem o sofá onde os DJs ficam e também há o banheiro. A fotografia representa os sofás em que os artistas ficam. Aquele local é como se fosse um camarim do café. Há saída pelo lado que dá na parte de trás do palco. A escada é estreita, sobe de um em um. Não viu a Mariana com ninguém naquela festa. Não se recorda se a Mariana estava bebendo. Não se recorda da Mariana falando com o André ou com o Roger. O André não estava acompanhado de nenhuma mulher, estava solteiro. O Roger estava sozinho também. O Roberto estava acompanhado com uma menina. Ele chegou com ela no Café, não era uma pessoa que conhecesse. A Sabrina foi até o Shark. Acredita que a Sabrina estava em seu carro, mas não se recorda, pois estava discutindo com seu namorado. Se recorda de ter ido prestar depoimento. Não se recorda o que o Delegado perguntou no momento. Não se recorda se o Delegado, no primeiro depoimento, perguntou sobre fotos ou vídeos. Não se recorda se relatou que o André ou o Roberto Marinho estava no local. Perguntaram sobre a Mariana e respondeu sobre a Mariana. No seu depoimento, quando falou do Shark, o escrivão falou que não precisava citar todo mundo. Foi o escrivão que perguntou, não foi um Delegado. Reconhece sua assinatura do primeiro depoimento. Só se recorda do escrivão, não se recorda do Delegado. Prestou outro depoimento. No segundo depoimento, estava presente apenas a Delegada. Na oportunidade, a Delegada perguntou se conhecia o Aranha, perguntou de todo mundo. Na ocasião, tinha um *book* de fotos suas e do seu namorado. Perguntou se tinha visto alguma coisa. Perguntou se a Mariana tinha ingerido bebida. Perguntou se o André comentou algo naquele dia, no Shark. Respondeu que o André comentou que tinha uma menina muito bêbada, doida e que tinha fugido dela. Deduziu que era a Mariana, porque tinha acabado de ver o vídeo dele descendo do local. Não chegou a comentar que era a Mariana, pois não conhecia ela. O André estava bebendo, mas não se recorda se estava embriagado. Ele comentou sobre o ocorrido, pelo que se recorda. O André não comentou o nome da Mariana. Falou que, provavelmente, era a Mariana, com base no que contaram. Reconhece a assinatura do depoimento de fl. 948. Afirma que fez um Boletim de Ocorrência contra a Mariana, quando prestou o segundo depoimento. O Aranha e o Roberto são bem próximos, amigos pessoais. Tem dias que estão juntos, tem dia que está só com um, tem dia que está com outro. Reconhece a pessoa da foto de fl. 1.017. É o André Aranha. Perante a Autoridade Policial, no segundo depoimento, falou que era ele. Nega que tenha relatado sobre uma conversa do Aranha com a Mariana, pois não viu eles juntos. O Aranha comentou que viu uma menina muito bêbada e fugiu dela. Deduziu que era a Mariana. Na Delegacia, se sentiu desorientada, pois havia um book de fotos do seu namorado, pensou que indiciariam ele. Falou, provavelmente, que era a Mariana para a Delegada em razão de dedução. Bebeu tequila de café, gin, vodka, musclerule, entre outras bebidas. Pode ter bebido muito mais coisas, mas isso é o que geralmente bebe. O Roberto estava acompanhado, não conversou com a Mariana. O Aranha não comentou mais nada sobre essa menina. Estava muito embriagada, não lembra das coisas. O Aranha não comentou se ficou com a menina naquele dia. Não viu o acusado com a Mariana, naquele dia. Não permaneceu com a Mariana, porque não era sua amiga. Apenas chamou a Sabrina e a Mariana veio junto. Viu a Mariana em 3 (três) pontos da festa: no almoço, na piscina e no bangalô. Ainda é embaixadora do Café de La Musique. O bangalô é um camarote. O Camarim é onde fica o DJ. Quem tem acesso ao camarim são os sócios, o DJ e às vezes algum funcionário que quer usar o banheiro. Quando



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

os sócios liberam, seus amigos podem ter acesso. **Para entrar no camarote não é necessário ter pulseira. Entra quem é amigo. Quem não é amigo, não vai entrar. Dentro dos camarotes não há segurança. Há segurança em diversos pontos da balada. Na porta do camarim, há seguranças. Não sabe se dentro do camarim há outros seguranças. Não sabe precisar quantos banheiros há dentro do camarim, mas há uma fileira de banheiros. Acredita que os banheiros não são separados [masculino e feminino].** Subiu a última vez no Camarim há cerca de 3 (três) anos. **Foi jantar no Shark com o seu namorado, o Aranha, o Roger, o Sidiney, as meninas e não se recorda quem mais estava. Tinha umas 10 (dez) pessoas.** A Mariana não estava no restaurante. Não sofreu ameaças, nem tentaram interferir em seu depoimento. A mãe da vítima, via internet, disse que estavam passando pano para estuprador, que falso testemunho era crime, induzindo que deram falso testemunha. Entretanto, fora isso, não foi coagida. Naquele dia, a Mariana foi demitida, porque levou homem para almoçar, sendo que ela sabia que não podia. Naquele dia ela demonstrou raiva, sentimento de vingança em relação ao Café. A Mariana demonstrou isso na internet, para todo mundo. Todo mundo recebeu muita ameaça, via internet, em decorrência do que a Mariana postou na internet. **As pessoas vinham no direct com muito protesto de ódio, coisa ruim, xingando de tudo.** Diziam que deveriam ser estupradas no lugar dela, entre outras coisas. A Mariana se apresenta como *digital influencer*. **Não sabe se já era antes dos fatos, pois não seguia ela.** *Digital influencer* são as meninas que vivem do *instagram*, ganhando coisa. Tem gente que é famosa e ganha dinheiro. A maioria das pessoas faz permutas. **A acusação não é compatível com a personalidade, conduta, postura do André. O André é uma pessoa que sempre lhe passou muita confiança. Ele chega no lugar e alegra todo mundo. Todos queriam estar próximo a ele. Pelo que conheceu dele, foi muito difícil pensar que uma pessoa próxima a si estava fazendo alguma coisa desse sentido.** Não havia um book na Delegacia. Dentro do processo, tinha muita foto da depoente com seu namorado. Quando ela abriu na parte errada, viu a foto do seu namorado. Não sabe quem deu as fotos para a Delegada. Havia foto de todo mundo. No dia dos fatos, ficou pouco tempo da Mariana. O clube é bem frequentado. **Para entrar na casa, há revista. Nunca ouviu falar sobre drogarem terceiros no Café. No último verão, havia uma revista bem forte e muita gente foi pega com droga. Inclusive, há policiais à paisana, dentro da casa. As vezes há viatura em frente ao Café. O Café se preocupa em combater o tráfico na região. A escada do camarim é ingrime. Se a pessoa estiver área, ela cai. É uma escada complicada de descer.** As várias vezes que foi na Delegacia foi por causa desse processo e mais vezes em razão de que pessoas vieram lhe intimidar, dizendo que estaria dando falso testemunho. A Mariana é quem está atçando essas pessoas contra a depoente.

A testemunha **Sabrina Camargo Leite**, ouvida em Juízo (gravação audiovisual de fls. 2.356-2.357), aduziu:

"Que conheceu a Mariana uma ou duas semanas antes do acontecido. Conheceu ela no Café, em outra festa. Criaram um grupo seu, do Sidiney, da Mariana e da Ale. O grupo era destinado a marcar festas. A Mariana convidou-os para ir à festa. **Foi apresentada para o André Aranha naquele dia, no Café. Não exerceu a função de embaixadora. Apenas frequentava o local para festejar.** Naquele dia, para se deslocarem até o estabelecimento, dividiu o Uber com o



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

Sidney e com a Ale. Não se recorda o horário, mas foi no meio da tarde. **A Mariana pediu para chegarem cedo. Encontraram a Mariana no local. Almoçaram no Café de La Musique. Na hora do almoço, tudo ocorreu de forma tranquila. Posteriormente, chegaram 2 (duas) amigas da Mariana, que não conhecia. Após o almoço, a Mariana brigou com uma menina que era promotora, tendo em vista que não poderiam levar homens e o Sidney estava junto. Teve essa briga entre elas. Acredita que, no almoço, ninguém estava bebendo. Após o almoço, a Mariana ficou chateada com a situação. Ela comentou "hoje eu vou beber". Ficaram um pouco sentadas e começou a festa na parte de fora. O começo da festa ainda era dia. Ficaram na piscina das meninas que eram promoters. Nesse local, pode levar quem quiser e as meninas ganhavam bebidas. Viu que a Mariana estava com copo na mão e estava bebendo, mas não sabe a quantidade. Não sabe o que a Mariana estava bebendo. A depoente relata que bebeu Gin. Após, ficou um pouco com o Sidney. À noite, encontrou ela novamente e foi convidada para ir buscar bebida, porque tinha a Mariana tinha um cartão. A Mariana comprou um gin com redbull para a depoente e também comprou um gin para si. Nessa hora, ela aparentava estar embriagada. Ajudou ela com o braço para andar. Após, ela pegou mais uma bebida e relatou que sentia muita sede, que precisava de uma água. Ela não pegou a água. Voltaram ao bangalô. No bangalô, pediu uma água para os garçons. Pegou a garrafa de água, abriu e colocou na mão da Mariana. Não se recorda se ela bebeu o Gin. Não se recorda se bebeu a água fornecida. Estava bebendo álcool na oportunidade. Mais tarde, foi para o Shark. Foi tudo muito rápido. Estavam no Café, lembra do episódio da água. Ficaram pouco tempo [menos de 1 – uma – hora], após essa situação no Café. O Sidney lhe convidou para ir ao Shark. No início da festa, tinham combinado de ir para o 300 (trezentos) após o Café. Se recorda que teve uma briga de casal no meio do caminho e acabaram terminando no Shark. Saiu com o Sidney e foram para o Shark. A Mariana estava com mais 2 (duas) meninas. Estavam no bangalô. Saiu com as pessoas com quem tinha chegado. Nessa hora, não se recorda o que tinha acontecido com o Gin. A Mariana parecia estar embriagada, bêbada. Ela não estava trocando as palavras. Estava trançando as pernas, andando desequilibrada. Parecia uma pessoa que tinha bebido álcool. O André estava no bangalô em alguns momentos. O Roger estava no local. Não se recorda de ter visto o Roberto Marinho Neto. Não se recorda nem da fisionomia dele. A Franciely estava no local. O Duda, namorado da Franciely, também. Naquele dia, frequentou o mezanino. O Roger acompanhou a depoente no local. Não se recorda a ordem cronológica da situação. Se recorda da escada, porque subiu. No momento, subiu a depoente, a Ale e o Roger. Tinha um banheiro e uma parte grande. Era uma parte grande, ficou esperando. Ficou no local por, aproximadamente, 5 (cinco) minutos. O local era restrito, tinha segurança na porta. Acredita que não é qualquer pessoa que pode subir no local. Estava acompanhada de pessoa que trabalha no local. Não sabia que existia esse espaço, nunca tinha ido naquele mezanino. Nunca reparou sobre a existência de câmeras. Foram para o Shark após terem ido ao banheiro. Não viu a Mariana subir com ninguém no local. Para o Shark foi de carona com o Sidi, a Fran, a Ale e o Duda. Estava de carona com eles. Não se recorda quem estava dirigindo. O casal estava na frente. Houve uma briga, porque a Fran queria ir para o 300 (trezentos) e o Duda queria ir no Shark. Eles acabaram brigando no meio do caminho. Nesse período, estava conversando com a Mariana e ela perguntou para onde iriam. Após, ela começou a mandar uma**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

série de mensagens, pedindo ajuda. Ofereceu de chamar um Uber para ela. Não se recorda exatamente a ordem. Após visualizar a fl. 24, reconheceu sua assinatura. **A Mariana mandou uma mensagem “amiga, não quero esse boy”. Já tinha saído, não estava mais no Café. Lembra que deu risada, porque estava bêbada. Não se recorda da resposta que forneceu. Não lembra a situação em que a Mariana estava, na hora que saiu. Acredita que ela ficou no bangalô.** O Sidiney puxou a depoente e foram no embalo para o outro local. Posteriormente, a Mariana mandou mensagem e disse que estaria no 300 (trezentos). Como a Mariana não foi ao Shark e estava mandando mensagem, imaginou que queria que fossem logo ao 300 (trezentos). Não imaginava que ela pudesse estar passando por alguma situação. **Após o Shark, foi para o 300 (trezentos). Avisou e perguntou onde ela estava. A Mariana não estava no local. No 300 (trezentos), encontrou 2 (duas) meninas para racharem o Uber. Quando estava voltando para casa, a mãe da Mariana ligou. A mãe da vítima perguntava o que tinham feito com a filha dela. No Uber, estava com duas meninas, conhecidas de balada. Após os fatos, nunca mais falou com a Mariana, foi sempre com a mãe dela. Era a voz da mãe dela, perguntando o que tinham feito com a filha. Não entendeu o que estava acontecendo, pois estava bêbada. A voz, no áudio encaminhado pela depoente, estava toda embarçada de bêbada.** No outro dia, quando acordou, foi ouvir e buscar compreender o que aconteceu. Ainda não entendia o que houve. Mandou mensagem para mãe da Mariana novamente. A mãe da vítima falou que tinham feito algo com a filha, perguntou o que houve. A Mariana, quando saiu o caso, envolveu seu nome em diversas coisas. Bloqueou a Mariana e quem lhe atacava. Várias amigas mandavam *prints* contendo ataques. A vítima afirmou que estavam leiloando a virgindade dela para homem rico. Uma coisa é querer justiça, é o direito dela. Não é justo mexer com quem não tem nada a ver. Conheceu a Mariana pouco tempo antes dos fatos, uma ou duas festas antes. Frequentava o Café de La Musique há anos. O bangalô são as “casinhas” que ficam no Café e os camarotes são a área de piscinas. Não sabe o preço da locação dos locais, mas acredita que a piscina do meio seja a mais cara. Nunca foi embaixadora na casa, não trabalha com festas. Na data dos fatos, foi convidada para ir com a Fran. Como estavam envolvidos no grupo e tinha conhecido a Mariana, que parecia ser uma pessoa legal, combinaram de ir para o Café e se encontrarem no local. Tinha recebido convite de outras pessoas. Sai a bastante tempo, vai para toda festa, é algo normal. A Mariana não comentou quanto receberia, mas ela disse que era embaixadora. Acredita que as embaixadoras fazem lista. **Esteve com a Mariana na hora do almoço, por volta das 16h00min-17h00min; na hora que ela brigou com a promoter da casa; na hora da piscina e na parte da noite. Nesses momentos, a Mariana estava com copo na mão, mas não sabe o que tinha dentro. Foram ao bar e a Mariana, com o cartão de promoter, pegou uma bebida para depoente. Após, pegou uma bebida para si.** A mãe da vítima relatou que a Mariana tinha alergia a energético. Achou estranho que na bebida tivesse energético. Bebeu pouco da bebida que ela pegou no bar. Não se recorda de nada estranho. **Não presenciou a Mariana beijando ninguém. Não se recorda se a Mariana conversou com algum homem. A pessoa mais próxima da Mariana eram as 2 (duas) meninas, das quais não recordam o nome. A Mariana era uma conhecida, não sua amiga.** Chegaram no Café e viu que tinha 2 (duas) meninas que conheciam a Mariana a mais tempo. Talvez essas meninas fossem as mais próximas. **Não sabe a quem ela se referia à mensagem dizendo que não queria um rapaz. Não viu ela flertando com ninguém. A Mariana não especificou quem era o**



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

“boy”. Respondeu uma mensagem com risada, porque achou engraçado. Não passou na sua cabeça que ela precisasse de ajuda. Se ela fosse sua amiga, saberia se ela estava passando uma situação séria ou se apenas estava dizendo que não queria o rapaz que estava “lhe alugando”. No momento, pareceu que o rapaz estava apenas dando em cima, pareceu isso. Informou que iria para o 300 (trezentos) e foi para o Shark, sem contar para a Mariana, porque não deve satisfação à ela, estava de carona e, no meio do caminho, mudaram de planos. Foi algo normal. A Fran comentou, via Whatsapp, que alguém novo estaria na casa. Era o Roberto Marinho Neto, ele estava acompanhado de uma moça morena. No local tinha o André, o Roger, entre outras pessoas. Essa apresentação [ao Roberto Marinho Neto] foi no Café. **Não sabe todo mundo que estava no Shark, era uma mesa grande. Se recorda do André no local, bem como do Roberto Marinho Neto, com a menina. Em relação ao momento em que esteve com a Mariana, relata que pediu uma água para o garçom e entregou para a Mariana, mas não recorda nem se ela ingeriu a bebida. O último momento que viu a Mariana foi no bangalô, após a cena da água.** Logo saiu daquele local. A última imagem que tem dela, foi daquele momento. Não sabe dizer o exato momento, com precisão. **Estava bem embriagada. Se recorda que pegou o drink, voltaram para o bangalô, pediram uma água. Não ouviu comentários de a Mariana ficar com alguém naquele dia. No dia, não ficou perturbada, fora do normal, apenas estava bêbada. A Mariana estava alegrinha.** Ao seu ver, parecia alguém que tinha bebido. Não estavam conversando. Foi algo rápido. Ela pegou a bebida e disse que precisava de água. **Parecia uma pessoa que estava alegrinha, com os passos embriagados. Era algo normal.** Ela não estava com raiva do Café de La Musique. A Mariana não tinha perdido o emprego, só teve um desentendimento entre ela e a outra promotora.

A testemunha **Roberto Marinho Neto**, ouvida em Juízo (audiovisual de fl. 3.344), depôs:

“Que conhece o acusado há 15 (quinze) anos. Não conhece a vítima. No dia dos fatos estava no Café de La Musique. Foi no estabelecimento por 2 (duas) oportunidades naquele dia. Em uma primeira oportunidade para o almoço e, posteriormente, para a festa mencionada. Foi com outros amigos e uma amiga. Para o almoço, não foram juntos, se encontraram apenas no local. Para a festa, foram juntos ou chegaram quase juntos. **Não teve acesso ao camarote restrito. Durante a festa, não viu o momento em que o acusado abordou a Mariana. Era um evento festivo, tinham muitas pessoas. Havia conhecidos e desconhecidos. Após os fatos, teve contato com o acusado. Entretanto, ele não contou como havia conhecido a vítima. Apenas ficou sabendo da existência desse processo em andamento. Após os fatos, o acusado André relatou que estava sendo acusado por algo que não era verdadeiro e que estava realmente muito triste com a situação, mas não entraram em detalhes. Se encontraram apenas com várias outras pessoas juntas, não entraram em mais detalhes. No dia do ocorrido, não se recorda de ter visto o acusado com a moça.** Era um evento com bastante pessoas, tanto que conhecia quanto que não conhecia. **Não tinha visto a Mariana anteriormente.** Não sabe de nada que desabone a conduta do André ou fato que lhe desabonasse. No dia dos fatos, disse que não pode se recordar diretamente da vítima, pois tinham muitas pessoas no local. No dia dos fatos, era um evento festivo, envolvia álcool, mas nada que chamasse a atenção de uma conduta diferenciada.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

Posteriormente, com o tempo, soube sobre todo o ocorrido. **A noite foi comum, como qualquer outra. Se encontraram depois, jantaram, não houve nada que chamasse a atenção. Ficou sabendo que a vítima foi em outro estabelecimento. Não estava no local e não viu. O que sabe é o que está publicado em internet, redes sociais. Ficou sabendo que a vítima foi demitida e despejada, pela internet.** Em um primeiro momento, tinham muitas histórias sendo ditas na internet, redes sociais. Seu nome estava envolvido, pois estava no evento festivo. **Achou estranho que a mãe da vítima lhe imputou o crime, mas não quer emitir juízo de valor. Estranhou o fato, mas nega que tivesse qualquer espécie de contato com a vítima. Nega que tenha sofrido pressão ou sido ameaçado. Nega que tenha sofrido represálias ou ataques pessoais, a não ser as coisas que são faladas na internet e que, muitas vezes, não são verdadeiras.** Frequentou o Café de La Musique quando era jovem, ficou uns 3 (três) ou 4 (quatro) anos sem ir. **Quem frequenta são pessoas normais, nada que envolva prostituição ou tráfico veio ao seu conhecimento. Acredita que há revista na porta de entrada. O acusado não disse se teve relacionamento ou não, apenas que estava sendo acusado e estava sendo afetado por isso. Esse fato causou transtornos. Ele não comentou se teve contato com a menina, no dia da festa. Ele apenas disse o quanto estava abalado pela acusação. Na própria noite, não se recorda se saíram juntos do Café ou não, pois estava com outra pessoa. Naquela noite jantaram juntos, com aproximadamente outras 20 (vinte) pessoas.** Havia pessoas conhecidas e desconhecidas, não era todo mundo que era amigo seu e do André.

Isto posto, em específico as testemunhas Sabrina Camargo Leite, Franciely Amaral e Sidiney Macedo Júnior, estas afirmaram que após o almoço tiveram pouco contato com a vítima, tão somente em curtos períodos durante a festa, momento que Mariana estava bebendo e, aparentemente, estava um pouco "alegrinha". Que depois da festa foram jantar e não tiveram mais contato com Mariana.

Todos foram categóricos em afirmar que a vítima, aparentemente, estava consciente e em estado normal no período que permaneceu dentro do *Café de la Musique* e que, inclusive, ao chegar no estabelecimento 300, igualmente aparentava consciência plena e capacidade motora normal, nenhum sinal de alteração que pudesse levantar qualquer suspeita.

Por derradeiro, após deixar o estabelecimento 300, **Mariana chamou um Uber e ligou para sua genitora, retornando para sua residência.** Neste período permaneceu por aproximadamente 30 minutos dentro do veículo. Colhido o depoimento do motorista do aplicativo, Sr. **Walton Souza Rabbib** (gravação audiovisual de fls. 2.356-2.357), este relatou:

"Que ainda é motorista de Uber. Que buscou a vítima em um estabelecimento, em Jurerê. O estabelecimento era o Café de La Musique. Recebeu um chamado normal, pelo aplicativo. Chegando no local, se deparou com uma moça. A primeira impressão que teve é de que a moça tinha ido ao local, não conseguiu entrar e estava voltando embora. Aparentemente, ela estava impecável: a roupa, a maquiagem. A passageira usava uma roupa



ESTADO DE SANTA CATARINA
 PODER JUDICIÁRIO
 Comarca da Capital
 3ª Vara Criminal

branca. O estabelecimento era o Café de La Musique. Ela ingressou no veículo. Conduziu ela até a Cachoeira do Bom Jesus, em sua residência. Não houve nenhuma conversa. A passageira entrou no carro. **Perguntou a ela se estava tudo bem, como foi no local e porque já iria embora. Perguntou se não estava bom lá dentro. Ela disse que não estava. Antes dela ligar para alguém, percebeu que ela começou a chorar. A passageira entrou normal no veículo. Após 1km, ela começou a chorar e ligou para alguém.** Ouvindo a conversa, percebeu que a passageira falava com sua mãe. **Ela chorou durante a conversa, foi chorando a viagem toda. Chorando bastante. Ela só repetia as mesmas coisas: "ninguém tem amigo, não pode confiar ninguém.. cadê meu pai? Quero meu pai". Ela sempre repetia as mesmas coisas. A impressão que se tinha é de que, alguma forma, ela estava alterada. Ela não aparentava estar embriagada. Estava vestida, toda alinhada, bem maquiada.** Durante a viagem, ela começou a chorar, demonstrar uma certa alteração que não era normal. O pagamento foi em dinheiro. Quando foi buscar a passageira no estabelecimento, ela achou que tinha colocado no cartão, mas escolheu dinheiro. Quando chegaram no destino, ela não tinha dinheiro, teve que chamar a mãe. A mãe que foi até o carro para pagar. Ela saiu do carro e entrou no apartamento. **Quando ela chegou no destino, ela já estava se acalmando, mais equilibrada.** A mãe da passageira não perguntou nada. Reconhece sua assinatura no depoimento extrajudicial. Conhece o 300 (trezentos). O 300 (trezentos) e o Café de La Musique estão, praticamente, um do lado do outro. Deve dar uns 300 metros. Se recorda que buscou a passageira no Café de La Musique. Os estabelecimentos são próximos. Pelo que se recorda, buscou a passageira no Café de La Musique. **A passageira estava, aparentemente, alterada por efeito de alguma substância, pois normal ela não estava. Não sabe dizer qual a substância, mas algo que tira a pessoa de sua normalidade. Bebida não era, porque não havia cheiro de álcool. Ela começou a se descontrolar, dizer frases repetidas. A impressão é que ela estava alterada por alguma substância, dizia frases repetidas.** A passageira disse a viagem inteira as mesmas frases. A viagem demorou uns 30 (trinta) minutos, era algo repetitivo, cansativo. Ela sempre dizia a mesma coisa, não mudava o discurso. Quando ela entrou no Uber, estava sozinha. No local, ela estava sozinha, parada, esperando. Não recebeu ameaças ou xingamentos por parte dela e nem por parte de ninguém. **Não conversou com ela, apenas no início. Perguntou se estava tudo bem, como estava. Ela pegou o celular, ligou para mãe e permaneceu durante a viagem no celular. A passageira começou a chorar logo em seguida a entrar no carro. Após ela começar a chorar, pegou o celular e foi conversando com a mãe. Ela não citou o nome de amigos. Só dizia para não confiar em ninguém e que não era para confiar nos amigos. Parece que deixaram ela sozinha e foram para outro lugar. Em nenhum momento ela disse que foi estuprada, atacada, agredida.** Foi a mãe dela que pagou. Teve contratempo, porque a mãe não tinha dinheiro, pegou emprestado de alguém. A mãe dela não fez nenhum comentário. Ela saiu do carro normal, a mãe dela já veio. A mãe dela estava meio braba com ela, com a situação. A passageira pegou, entrou. A mãe dela estava braba porque tinha dito para não ir.

Ou seja, a testemunha destacou que Mariana, num primeiro momento estava "impecável, roupa e maquiagem", que tentou conversar com ela, que perguntou se estava tudo bem, que a mesma afirmou que não, mas não conversou mais. Logo em seguida ligou para a mãe e começou a chorar muito,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

aparentando estar alterada, sob efeito de "algo", mas não estava bêbada, pois não tinha odor de álcool.

Prosseguindo, foi colhido o depoimento do proprietário do estabelecimento *Café de La Musique*, **Sr. Roger Rodrigues da Silva** (Termo de fls. 3339/3340 e mídia audiovisual de fl. 3343. Tempo: 1h36min30seg a 2h06min15seg), que relatou:

"Que o Café de La Musique funciona da seguinte maneira, tem a parte construída, onde fica o restaurante, face sul, de como está falando, tem o deque, que vai até o passeio de namorados e a praia, no deque, fica as mesas e os camarotes, parte externa; Que do deque, tem o acesso à área construída, banheiros, que atende a grande maioria das pessoas, e o acesso ao camarim; Que o camarim, fica para a direita, olhando para o mar, a direita, acima da parte construída, do restaurante e banheiros; Que os bangalôs são os camarotes, espaço específico, mais reservado; Que o camarim, onde a gente recebe os artista, com todo o staff, da mesma forma, ficam os maiores clientes, que usufruem dele, tem mais conforto, recebem vários casais e personalidade da cidade, os maiores clientes; Que o Café, pode estar mais cheio, tem um conforto a mais, inclusive para amigos que tem uma idade mais avançada, para clientes com habitualidade, personalidades, etc; **Que, referente ao dia, era uma festa normal, que era início da alta temporada, normal, como qualquer outra; Que não viu nada de estranho, nenhum momento, foi uma festa como qualquer outra, são 14 anos de casa; Que, na hora, quando mandaram todas as imagens para a polícia, o café tentou auxiliar ao máximo para resolver esse problema; Que no dia do fato, pelo que lembra, não sabe se autorizou ou não eles subirem; Que tem uma imagem que mostra que está indo, falando para eles que iria jantar em outro lugar, tinham combinado, inclusive que André também foi jantar; Que não recorda se falou que estava indo jantar, na lembra exatamente; Que foi algo simples, não recorda de algo estranho, não lembra de nada que trata de algo estranho, normal, ele tinha pulseira, como vários outros clientes tem e podem subir; Que ela, também, como trabalhava lá, já conhecia o lugar, foi com ele normalmente, não cabe a si julgar, aconteceu isso; Que os sócios, quando compram esse espaço, porque é mais caro, como se fosse um conforto a mais, tanto ele como qualquer outra pessoa que comprou esse espaço; Que normalmente os clientes tem uma pulseira, que dá acesso ao local, quando está muito cheio na parte de baixo; **Que não tem conhecimento do local ser para manter relação sexual, até porque tem meninas que limpam, segurança, sempre tem alguém encarregado para limpeza, não tem essa possibilidade; Que o segurança fica na porta de acesso, outra pessoa fica nos banheiros, cuidando do espaço, geralmente uma senhora, mulher;** Que, o que veio a descobrir depois, teve um problema dela com a equipe dela, que ela fez algo de errado, referente ao comprometimento dela com a equipe de promoção; Que ela foi demitida, ficou sabendo depois dos fatos; **Que chegou a ver ela de longe, viu eles conversando, falando, com naturalidade, nada de estranho;** Que era umas 22horas e pouco, quando estava quase acabando, a imagem mostra o momento que falou, é o momento que disse que iria jantar; Que tem como imagem, algo em torno das 22:30horas; Que estava saindo, estava indo jantar; **Que o acusado foi no jantar, momento depois; Que ele não comentou nada; Que ele não aparentava estar embriagado ou drogado; Que desconhece uso ou oferecimento de drogas por****

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: (48), Florianópolis-SC - E-mail: capital.criminal3@tjsc.jus.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

parte do acusado; Que não necessariamente precisa da autorização do sócio para ter acesso ao local, tem uma equipe, que se você for um cliente especial, tem essa pulseira, não são todos, por exemplo, se chegar com 20 pessoas, não são todos que poderão subir, mas vc poderá subir, poderá falar com a produção; Que o adquirente, ou o relacionamento com fidelidade tem esse acesso; **Que, neste acesso superior, tem câmeras que foi mostrada no processo; Que, no local do camarim, não tem câmeras, atualmente, está fechado, em face deste transtorno que causou a casa; Que cederam as imagens para a Polícia, de todos os locais;** Que, acredita, que deveriam ter feito cópias das imagens, porque iria resolver muitas coisas, depois de 60 dias as imagens foram perdidas; Que para a Casa seria interessante ter uma cópia, inclusive para a justiça; **Que, antes das 22 horas, durante a tarde, todos estavam no mesmo grupo; Que, antes desse "bum", conversou com o acusado, ele disse que não tinha feito nada, foi isso que passou para a Polícia, que não teve muita conversa, porque depois os advogados falaram para não ter mais contato;** Que para o jantar foi com alguns amigos, Duda e namorada, duas amigas da namorada do Duda, André, Roberto e namorada; **Que no trajeto para o jantar não recorda quem estava consigo; Que Andre chegou sozinho no jantar;** Que não presenciou o atrito de Mariana com a equipe dela; Que Roberto Marinho não teve contato com Marina; Que o Café nunca respondeu por processo, nunca teve problemas iguais, que hoje tem processo contra Marina e o Café; Que Marina está pedindo indenização, acredita que seja maior de R\$1.000.000,00; Que o trajeto até o 300 não é possível uma pessoa drogada ir digitando de salto alto; Que o caso foi muito ruim para a Empresa, que falaram coisa erradas, falando que os garçons colocam drogas na bebida, que tem rede de prostituição na casa, que tem a empresa a 14 anos, paga imposto, tem funcionários de 14 anos trabalhando, que se sentiram mais prejudicados, que por pouco não quebraram, ficaram fechados, que falaram que ficaram escondendo, sendo que desde o primeiro dia entregaram imagens a polícia, sempre foram prestativos; Que para sua imagem também foi ruim, que a mídia também falou, que falavam que um sócio estavam acobertando os fatos, que como tem uma mulher famosa, usaram isso, falando que era o marido da top model; Que isso causou problema, mandaram fotos da sua filha, falando "como deixam sua filha com um estupro", que falaram que era um dos estuprodores, durante 1 semana; Que nunca tocou nesta menina, nem conhece; Que o único ressentimento que tem era que, pela mídia social dela, ela podia ter dito que não era; Que ela deixou o negócio tomar uma proporção maior; Que sua mulher ficou doente, teve câncer, e ainda tinha esse problema; Que essa situação lhe trouxe muitos problemas; Que, se teve algum tipo de abuso, a primeira coisa que ela deveria ter dito era avisar o segurança que tinha um monstro que fez isso; Que as pessoas são revistadas quando entraram; Que na frente da casa tem polícia, na frente do 300 também; Que a escada do camarim tem uma declividade maior que a normal, é mais íngreme que a tradicional; Que não sabe exatamente do segurança do camarim, mas de toda a equipe;"

Destarte, este confirma que autorizou a ofendida e o acusado a utilizarem os banheiros localizados no camarim, no andar superior, que em seguida, foi jantar com os amigos, inclusive, com o réu.

Também foi colhido o depoimento do Policial Civil **Fábio Silveira**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

Volpato (gravação audiovisual de fls. 2.356-2.357), um dos responsáveis pelas investigações do caso, o qual relatou:

"Que participou das investigações envolvendo os fatos. A investigação estava, inicialmente, com alguns colegas. Quando a Delegada assumiu a condução das investigações, começou a participar. **Reviu toda a investigação, desde o início. Análise de câmeras, imagens. Desse determinado momento em diante, passou a investigar juntamente com a Delegada de Polícia.** Nesse momento, a Autoridade Policial já tinha acesso às imagens. **As imagens consistiam na subida, um movimento no Café de La Musique. O ingresso deles no camarim e, depois, a descida do camarim. Não foi o responsável por pegar o DVR, mas ele foi inteiro à Delegacia. Eram 3 (três) DVRs.** Um deles foi buscado dentro do Café e foi para a Delegacia. Não participou da diligência. Os responsáveis pela realização da diligência foram os Policiais Ian e Diogo. **Considerando a grande quantidade, as imagens, geralmente, são selecionadas. Como o Café é noturno, quando pegaram as câmeras principais, não dava para ver muita coisa. Fica tudo preto. As câmeras não possuem uma qualidade boa.** Além das imagens, ouviram algumas testemunhas, o depoimento da vítima, a análise das imagens. Há o deslocamento da vítima de uma casa noturna para a outra. Há a saída da vítima do Café. Esteve no Café de La Musique. Após visualizar o relatório de investigação, confirma que confeccionou o relatório. As imagens constantes no relatório, referente à frente do estabelecimento, foram cedidas pela Polícia Militar. Remeteram um Ofício e as imagens foram cedidas. Não se recorda se o Ofício foi emitido quando já estava envolvido nas investigações, mas sabe que as imagens chegaram em sua mão. **As imagens da frente do estabelecimento e do deslocamento foram cedidas pela Polícia Militar.** Em relação às filmagens das fls. 1.017-1.018, afirma que foram recebidas pelo Café de La Musique. **Esteve no local, fez diligência in loco. Esse camarim possuía uma entrada, com duas portas de abrir. Após entrar, à direita, tem um banheiro grande. Depois você passa, tem uma área livre, uma porta de acesso à cozinha. Há uma área de distribuição do estabelecimento, acima da cozinha, dizem que fica trancado. No Café, há sistema de câmeras. Na parte de cima, há apenas as câmeras fornecidas. Nas poltronas, não existe câmera.** Na fl. 1.020, confirma que houve a juntada de uma planta [de engenharia]. **No local, visualizou que existem câmeras em determinada lateral, mas não foi possível verificar nada, pois estava muito escuro. Não dá para visualizar nada nas câmeras. Verificou as câmeras e constatou que as imagens no período noturno ficam prejudicadas, posto que não possuem qualidade boa.** O fato aconteceu em Dezembro, horário de verão. Não visualizou as imagens durante o dia. Pegou as imagens próximo a data do relatório, que foi quando iniciou as investigações. Não teve contato com a vítima. **No relatório de fl. 1.021, concluiu que a vítima possuía orientação espacial e uma boa capacidade motora em deslocamento, considerando as imagens que visualizou. As imagens tem 10 (dez) minutos. Há imagens da saída dela do Café de La Musique e sua chegada no 300 (trezentos). O percurso à pé é de 12 (doze) a 15 (quinze) minutos. A Mariana, de salto alto, utiliza 1 (um) ou 2 (dois) minutos a mais para realizar o percurso.** Não foi o responsável por receber as imagens do estabelecimento. Não sabe a data em que o estabelecimento encaminhou à Polícia as imagens. Há muitos casos na Delegacia, há muitos crimes para serem investigados. Quando acontecem crimes mais graves, já fazem o pedido das imagens, a coleta e a armazenagem. Não sabe dizer se o DVR foi

Endereço: Rua Gustavo Richard, 434, Fórum, Centro - CEP 88010-290, Fone: (48), Florianópolis-SC - E-mail: capital.criminal3@tjsc.jus.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por RUDSON MARCOS, liberado nos autos em 09/09/2020 às 16:16. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjsc.jus.br/pastadigital/sgr/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0004733-33.2019.8.24.0023 e código 197B121D.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

devolvido ou não. A praxe é extrair as imagens no *pen drive* e, posteriormente, realizar o relatório. O acusado André já estava identificado, mas não sabe dizer de que forma. O próprio setor de investigação foi quem informou. Havia outro Relatório que apontava isso. Não conhecia o acusado André anteriormente. **Em relação a escada, relatou que, provavelmente, não cabe 2 (duas) pessoas, uma ao lado da outra. Deve ter uns 80 (oitenta) centímetros. A escada é normal, não muito alta. É uma escada regular, não notou nada de diferente.** Realizou a diligência em maio porque, a princípio, teria que refazer tudo e verificar se existiriam outras imagens. Pediram que dessem uma aprimorada na investigação. Possuem uma demanda muito grande e, a princípio, seus colegas já haviam buscado outras imagens. Quando questionaram sobre outras imagens, receberam como resposta que não havia mais nada nos arquivos. Não teve contato com a Mariana em nenhum momento. Conhece o Delegado André e a Delegada Caroline. Não sabe de nada que desabone a conduta deles. Não ouviu comentário de que a Delegada se relacionasse com o suspeito ou assediasse o suspeito. Não trabalha junto com o Delegado André. Possuem treinamento para não agir dessa forma. Entretanto, não sabe se ele fez isso ou não. Não sabe informar algo com base na conduta dele. A partir do momento em que recebeu a ordem de serviço, o Café de La Musique sempre colaborou.

Para finalizar, foi colhido o depoimento da testemunha Mirella Frascino Musumeci (audiovisual de fl. 3.043), indicada pela defesa, na condição de perita, a qual relatou:

"Que não soube dos fatos antes do ocorrido. Soube dos fatos por contato do advogado. Foi procurada em razão de que é perita judicial, tem experiência e veio para fazer esclarecimentos técnicos. Realizou a apresentação de Laudo Técnico. A sua especialização é de perita judicial do TRT e da Vara da Família. Pretende esclarecer quanto ao uso de drogas, que causam perda da consciência. Afirma que, com base no relatado, não tem como a pessoa só ter esses sintomas. Com base nas imagens que foram apresentadas, dá para ver claramente que a vítima possui controle motor, não apresenta distúrbio de marcha. Desce as escadas com sapato alto, no momento do fato. Teve planejamento e lembrança, recordou os amigos que estavam com ela, logo que desceu as escadas após os fatos. Recorda-se da situação, dá baixa na comanda, troca de casa noturna à pé, sozinha, uma distância de, aproximadamente, 500 (quinhentos) metros. Ainda, desvia de pessoas, tem a marcha super preservada. Ela conversa com uma colega, normalmente, enquanto dá baixa na comanda. Após, se dirige a outra casa noturna, sozinha, para buscar seus amigos. Assim, a vítima possui memória preservada, planejamento. Ainda, não possui nenhum distúrbio de marcha. Recobrou muito rapidamente a memória. Não há nenhuma droga que age dessa maneira. O Laudo Técnico do IML corrobora com a conclusão, pois mostrou que não houve a ingestão de nenhum tipo de droga. A coleta de material ocorreu em 24 (vinte e quatro) horas dos fatos, é um prazo curto, bom para fazer a pesquisa de drogas. O exame deu negativo para etanol e para todas as drogas pesquisadas. Tudo isso corrobora todo o quadro clínico. Inclusive, o depoimento do médico que atendeu ela na manhã seguinte. O médico relata que a vítima estava bem, sem distúrbio de marcha, que tinha condições de explicar o que aconteceu. Os depoimentos, as imagens e o exame estão associados. Atua no TRT e na Vara de Família, é médica, formada como ortopedista. Atualmente, trabalha há muitos anos como perita. Recebeu cópia integral dos autos e, com base na



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

documentação, fez o Laudo Técnico. O Laudo que recebeu é do Instituto de Análise Forense de Santa Catarina. Recebeu áudios, imagens e depoimentos. Os áudios são de depoimentos e as imagens de câmeras do local. Não tem mais nada a acrescentar e continua à disposição para eventuais esclarecimentos. A substância "boa noite cinderela" é um [ininteligível], ansiolítico e não possui ação tão rápida. É uma droga que causa relaxamento muscular, o que não foi observado. Após ser utilizada a "boa noite cinderela", a pessoa perde a recordação por aproximadamente 2 (duas) horas. Após esse período, recobra a consciência. Entretanto, **a recuperação motora pode demorar até 12 (doze) horas.** A vítima subiu 22h25min e desceu 22h31min, ficou no local por 6 (seis) minutos. A vítima, se tivesse utilizado a substância, não conseguiria subir uma escada íngreme, com salto alto".

Finalizado os depoimentos das testemunhas, foi interrogado o réu **André de Camargo Aranha**, o qual negou a prática criminosa (Termo de fls. 3339/3340 e mídia audiovisual de fl. 3343. tempo: 2h06min18seg a 2h57min21seg), alegando, em sua defesa que:

"Que a acusação é totalmente falsa, nunca deu droga para ela e nem para quem quer que seja; **Que, na verdade, a motivação é financeira; Que ela quer dinheiro, virou celebridade, o golpe não é contra si, é contra o Roberto Marinho Neto;** Que, estavam almoçando com amigos no Café, fazia 10 anos que não frequentava Jurerê Internacional; Que almoçou com amigos, depois do almoço foram até o bangalô e ficaram até o final da festa; Que tinha muita gente, ficaram até o final da festa, tinha mais de 20, nem todos eram seus amigos; Que ficaram até as 22horas e pouco; **Que, depois, quando foi pagar a conta, essa menina se aproximou, nunca vai esquecer, fez um carinho em seu cabelo, flertou consigo; Que pagou a conta inteira, geralmente dividem, mas pagou inteira, seu amigo estava sem carteira; Que, não sabe o porquê, ela pediu para ir no banheiro; Que subiram uma escada, nunca tinha ido naquele lugar; Que foi muito rápido, tudo muito rápido, começaram a se beijar e se acariciar, que ela começou a fazer sexo oral, que ela se levantou, tinha um aparador, começaram a se beijar, se esfregaram, ela esfregou seu pênis nela, na calcinha, no bumbum, igual duas pessoas se beijando, normal; Que foi fazer sexo oral nela, sentiu um cheiro muito forte, já estava na mão, desconversou para sair daquela situação; Que falou para saírem jantar, para se encontrar lá embaixo, só iria fazer um xixi; Que ela desceu, nisso foi lavar a mão, estava com um cheiro muito forte; Que lavou, desceu pouco tempo depois dela, e não viu mais ela, que nisso foi jantar com todos que estavam no camarote; Que foi isso; Que foi tudo muito rápido, não sabe se ficou 5, 4 ou 6 minutos; Que ela estava completamente normal, lucida, sóbria;** Que chegou na Casa por volta da 13 a 14 horas, que ficou até as 22horas; **Que percebeu ela, quando estava pagando a conta; Que, antes disso, cumprimentou todos que estavam no bangalô; Que antes disso, do flerte, não conversou com ela;** Que lembra dela no final, mas chama atenção, no momento que ela estava descendo, lhe chamou de "Robertinho"; **Que isso veio um filme na sua cabeça; Que almoçaram, foram ao bangalô, que ficaram no bangalô toda a noite, que só foi perceber ela, notou ela, quando estava preste a pagar a conta, do restou não lembra de detalhes, era um grupo grande;** [...] Que, nunca vai esquecer, que quando disse que iria fazer xixi, ela disse "tchau Robertinho" e desceu a escada, que



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

parecia algo normal, mas já viu isso acontecer, trabalha com futebol a 15 anos, que já viu isso muito, não uma, mas, pensou, a menina está muito louca, esqueceu seu nome, falou bobagem; Que, depois, quando foi embora para São Paulo, escutou uma história estranha, esquisita, de um caso que aconteceu no Café, que disse para seu Advogado ir para Florianópolis para ver isso, para esclarecer isso; **Que seu Advogado veio para Florianópolis 3 dias depois dos fatos,** deixou o telefone para um Delegado, na recorda do nome, isso em 18 de dezembro; Que passou dezembro, janeiro, fevereiro, março, abril, maio, quando estava na Europa, trabalhando, o advogado ligou e disse que aquele caso de Florianópolis uma menina estava dizendo que tinha sido estuprada pelo Dono da Globo, que era uma máfia; Que não acreditou; Que o advogado disse que era para voltar, que a Delegada tinha dado uma pressão, ameaçou que iria colocar a foto de todos os envolvidos na mídia; Que era para voltar depor, quem não deve não teme; Que voltou; Que foi depor na delegacia para 3 Delegados; Que respondeu tudo, foi instruído; Que bebeu num copo, que desse copo tiraram o seu DNA; Que não falou nada na delegacia porque o advogado lhe instruiu; Que subiu as escadas, começaram a se beijar, ela já se amparou num aparador, no começo do camarote, fez sexo oral, levantou, continuaram a se acariciar, ela esfregou o seu pênis nela, na calcinha dela, no bumbum dela; Que ela pediu para fazer sexo oral nela; Que já tinha passado a mão nos órgãos genitais dela, subiu um cheiro forte, não consegui, ficou sem graça, arrumou uma maneira de passar aquela situação, sair daquela situação, coisa normal, qualquer homem já passou, disse que era para desce para ir jantar todos juntos, que iria fazer xixi; Que ela desceu, foi lavar a mão, passou uns 10 a 15 segundos, desceu, não viu ela mais, foi jantar com todos que estavam no camarote; Que não houve penetração; Que nunca vai esquecer duas coisas, passou a mão no cabelo e quando foi desce lhe chamou de Robertinho; Que não teve penetração, esfregou encima da roupa dela, não chegou a ejacular, é impossível, muito difícil; Que não ejaculou, mas se saiu algum pingo do liquido não lembra; Que, na delegacia, foi instruído pelo advogado, que ele imaginou que não sairia dela lá; Que a verdade iria aparecer, que iria sair da delegacia; Que depois que viu o processo, em 12 minutos, 1 delegada interrogando e outros 2 delegados no celular, em 12 minutos tinha um mandado de busca e apreensão contra sua bagagem no aeroporto; Que se falasse a verdade, teria uma prisão contra si, injusta; Que ela falou que estava drogada, se dissesse que teve relação, seria preso; Que não teve penetração, não teve relação sexual; Que foi uma relação meio de lado, íntima; Que foi atrás de tudo, sua vida acabou, conversou com diversos especialista, disseram que essa ruptura do hímen, pode ter sido 24, 48 e até 15 dias, não sabe quem foi, mas não foi; Que tudo foi por cima da calcinha; Que não introduziu o dedo, não lembra, mas acha que não introduziu; Que bebeu no dia, bebeu vodca com sprit; Que não recorda quantas doces, não é de ficar bêbado; Que pagou a comanda da mesa; Que o Roger autorizou a subir, não sabia da existência, ela sabia, inclusive ela que sabia, disse que estava vazio, ela pediu autorização do Roger e ele liberou; Que depois do fato foi no Sharq, restaurante; Que jantaram, demorou para chegar a comida, acabou a luz por um tempo, no mínimo ficaram 1 hora; Que desceu depois dela, porque foi lavar a mão, disse para ela que iria fazer xixi; Que não combinou nada com ela, apenas disse para ela descer para ir jantar juntos depois; Que passou uns 20 segundos, desceu; Que não viu sangue, não teve acesso direto, apenas se esfregaram, sentiu o cheiro; Que lá tem escada, tem um sofá, tem aparador, uma mesinha meia altura, não passaram dali; Que ela sentou na mesinha; Que se beijaram, estava de bermuda, seu pênis já estava fora, ela já fez



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

sexo oral; Que foi tudo muito rápido, ela subiu, não foi beijar de novo, foi passar a mão na por cima da calcinha, ela esfregou o pênis na calcinha; Que era um momento muito íntimo; Que acha muito difícil em 5 minutos fazer tudo isso que ela está falando, é uma invenção maluca; Que estava passando a mão na virilha, já senti um cheiro muito ruim na sua mão; Que não tinha porta, que inclusive e tudo aberto, para quem ta passando na rua; Que subiram as escadas e já começaram a se beijar, foi tudo muito fácil, rápido, ela que começou; Que até o Shaq foi com uma turma, não recorda o nome das pessoas, mas lembra do Tulio, amigo seu, saiu do café consigo, não lembra se Roberto estava juntou, foram de carro; Que não lembra de detalhes da conversa do jantar, mas não lembra de comentar com ninguém, somente depois que aconteceu tudo; Que no bangalô, estavam consigo, o Tulio, Roger, Roberto, Duda, Fran, até então eram as pessoas que conhecia, depois conheceu o nome das demais; Que se chamam por nome e apelido, o Roberto chama de Roberto, alguns Robertinho; Que não notou a presença de Mariana no Bangalô; Que a última vez que foi no Café foi em 2012, não frequenta muito, que não sabia da existência desse espaço, não recorda, possivelmente foi a primeira vez que foi neste local; Que não usa drogas; Que, quando tinha uma vida normal, tinha mais de 20 grupos, que tem mais de 60gb de espaço, que num tinha um cardápio de um evento na Nova Zelândia dizendo sobre drogas, que tinha áudios de conhecidos, quem nem falava diariamente, falando besteiras; Que o promotor passado, pegou esse cardápio; Que havia uma decisão para entregar o passaporte; Que no passaporte consta mais de 10 viagens por ano para a Europa; Que hoje mora em São Paulo por conta dos seus pais; Que sua vida é na Europa, seu trabalho; **Que teve acesso as fotos de Mariana porque as pessoas lhe encaminhavam;** Que passava para o advogado para se defender; Que ela está a 6 a 7 meses fugindo para ser citada; Que na internet já foi condenado, que já foi ameaçado, que ameaçaram estuprar sua mãe, matar, seu pai foi para o hospital, sua conta de agua e gás já foram cortados, acredita que foi ela; Que recebeu ameaças, extorsão, de todos os gêneros; Que as esposas dos clientes disseram que só voltaria agenciar os jogadores após o fim do processo; Que parece que para ela é melhor coisa não acabar, porque ela ganha toda semana 100 mil seguidores; Que sempre cooperou com a justiça; Que sua vida se resume a se defender dessa loucura; Que ela acusa o seu amigo mais rico de algo que não se faz; Que nunca esperou tanto para falar perante um promotor e um juiz; Que sempre tentou depor, nunca quiserem escutar; Que está pagando um advogado em Minas Gerais para citar ela; Que ela muda de endereço, que já tentaram citar ela 8 vezes; Que seus pais estão pagando por uma história maluca; Que é inocente, não teve transito em julgado, é inocente; Que não sai de casa, com medo; Que não consegue seguir sua vida normal; Que o mais duro é ver os pais com 75 anos não ter vida, por causa dessa história maluca; Que trabalha, paga imposto; Que ela foge, não conseguem citar ela; Que a inquisição da internet já lhe condenou; Que as advogadas antigas falavam coisas que não aconteceram, iam para a mídia destorcer as informações do processo; Que ela marca pessoas famosas no instagram;[...] Que pessoas famosas, com milhões de seguidores lhe condenaram, após as manifestações dela na mídia; [...] Que poderia ficar o dia todo falando, é a verdade; [...] Que após ser avisado, quando estava no Vaticano, veio direto para Florianópolis, que tudo já estava armado; Que a Delegada não juntou 3 Boletim de Ocorrência, que a Delegada não juntou as imagens da Mariana indo para o 300; Que a Delegada fez pouco caso das imagens da PM; Que o percurso até o 300 é muito difícil; Que a Delegada disse que iria colocar as fotos suas na mídias, caso não viesse para Florianópolis; Que ficou com medo da sua



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

imagem ser exposta pela Delegada; Que o advogado antigo, disse que a Delegada avisou que iria expor sua imagem, porque a pressão social era grande; Que o promotor não queria lhe escutar, a Delegada também não; [...]

Como se vê, no caso em tela, os indícios antes referidos não são suficientemente seguros para autorizar a condenação.

Ademais, as imagens fornecidas pela Polícia Militar à fl. 3246, demonstram o momento em que a ofendida sai do estabelecimento Café de La Musique e se dirige ao Beach Club 300 Cosmo Beach. Da análise das imagens, é possível perceber que a ofendida durante todo o percurso mantém uma postura firme, marcha normal, com excelente resposta psicomotora, cabelos e roupas alinhadas e, inclusive, mesmo calçando salto alto, consegue utilizar o aparelho telefônico durante o percurso.

Com base nas imagens percebe-se claramente que a ofendida possui controle motor, não apresenta distúrbio de marcha, característico de pessoas com a capacidade motora alterada pela ingestão de bebida alcoólica ou de substâncias químicas.

Sendo assim, a meu sentir, o relato da vítima não se reveste de suficiente segurança ou verossimilhança para autorizar a condenação do acusado. Em que pese seja de sabença que a jurisprudência pátria é dominante no sentido de validar os relatos da vítima, como prova preponderante para embasar a condenação em delitos contra a dignidade sexual, nos quais a prova oral deve receber validade maior, constata-se também que dito testemunho precisa ser corroborado por outros elementos de prova, o que não se constata nos autos em tela, pois a versão da vítima deixa dúvidas que não lograram ser dirimidas.

Dessa forma, diante das versões controvertidas, vislumbra-se não ser possível auferir quem faltou com a verdade, sendo notório que o relato da vítima é prova isolada nos autos, corroborada tão somente por sua genitora. **A versão não está em harmonia com os demais elementos *probandi* colhidos durante a instrução criminal, gerando dúvidas em relação à prática delitativa em comento.**

Diante disso, não há como condenar o acusado por crime de estupro, quando os depoimentos de **todas** as testemunhas e demais provas (periciais) contradizem a versão acusatória.

Assim, com o intuito de resolver celeumas como esta, convém mencionar que o Código de Processo Penal adotou o princípio do livre convencimento motivado ou persuasão racional (art. 155, CPP), consoante o qual o juiz forma seu convencimento pela livre apreciação das provas contidas no caderno processual, *in verbis*:

“O juiz formará sua convicção pela livre apreciação da prova produzida em



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

contraditório judicial, não podendo fundamentar sua decisão exclusivamente nos elementos informativos colhidos na investigação, ressalvadas as provas cautelares, não repetíveis e antecipadas".

Ainda, é por demais sabido que a condenação deve estar embasada em prova segura e inconteste, não podendo ser duvidosa, impor juízo de reprovação tranquilo e seguro de que houve ação típica e ilícita por parte do agente.

Assim já decidiu:

"Princípio da livre apreciação da prova - Exegese do artigo 157, do CPP. O artigo 157, do CPP, encerra o princípio da livre apreciação da prova, onde o magistrado, após cuidadosa análise do contexto probatório, sopesará as informações contidas no processado e decidirá conforme sua convicção.

Se do exame dos autos resultar a dúvida, a absolvição será a consequência lógica, mas, se da apreciação da prova conflitante o Magistrado extrair uma versão que lhe pareça mais verossímil e forte, é com base nela que deverá lançar seu decisum".(in JC 64/310 - Apel. Crim. n. 24.349, de Itajaí, rel. Des. Ernani Palma Ribeiro).

Ainda, traz-se à colação o seguinte julgado:

"A condenação exige certeza. Por isso, se do exame da prova não decorre esse estado subjetivo, criando, ao contrário, a dúvida, a solução com base no art. 386, VI, do Código de Processo Penal, há de ser absolutória". (in JC 56/359- do corpo do v. acórdão).

Diante disso, não há provas contundentes nos autos a corroborar a versão acusatória, a não ser a palavra da vítima, sendo que a dissonância entre os depoimentos colhidos na fase judicial conduzem à dúvida quanto à autoria dos fatos narrados na exordial acusatória, não podendo por isso, ser proferido decreto condenatório, devendo a dúvida ser dirimida em favor do acusado, com amparo no princípio *in dubio pro reo*.

Portanto, como as provas acerca da autoria delitiva são conflitantes em si, não há como impor ao acusado a responsabilidade penal, pois, repetindo um antigo dito liberal, *"melhor absolver cem culpados do que condenar um inocente"*. A absolvição, portanto, é a decisão mais acertada no caso em análise, em respeito ao princípio na dúvida, em favor do réu (*in dubio pro reo*), com base no art. 386, VII, do Código de Processo Penal.

A respeito, leciona Guilherme de Souza Nucci:

"Prova insuficiente para a condenação: é outra consagração do



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

princípio da prevalência do interesse do réu – *in dubio pro reo*. Se o juiz não possui provas sólidas para a formação do seu convencimento, sem poder indicá-las na fundamentação da sua sentença, o melhor caminho é a absolvição". (Nucci, Guilherme de Souza. Código de Processo Penal Comentado. 11 ed. Rev. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012, p. 738).

Nesse sentido, já se manifestou o Tribunal de Justiça de Santa Catarina:

"APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL EM RAZÃO DA EMBRIAGUEZ (ART. 217-A, §1.º CP). SENTENÇA CONDENATÓRIA. RECURSO DEFENSIVO. **PRETENDIDA ABSOLVIÇÃO. POSSIBILIDADE. IMPOSSIBILIDADE DE OFERECER RESISTÊNCIA E VULNERABILIDADE POR PARTE DA OFENDIDA QUE NÃO FICARAM SUFICIENTEMENTE COMPROVADAS. RELATOS DA VÍTIMA E DOS INFORMANTES CONTRADITÓRIOS. APLICAÇÃO DO IN DUBIO PRO REO. RECURSO CONHECIDO E PROVIDO**". (TJSC, Apelação Criminal n. 0000284-24.2018.8.24.0037, de Joaçaba, rel. Alexandre d'Ivanenko, Quarta Câmara Criminal, j. 31-10-2019 - grifou-se).

E:

"APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL. SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO DO MINISTÉRIO PÚBLICO. **PRETENDIDA A CONDENAÇÃO NOS MOLDES DA DENÚNCIA OU A DESCLASSIFICAÇÃO DO CRIME PARA O DELITO DO ART. 215 DO CP. AUSÊNCIA DE PROVAS ACERCA DA CONJUNÇÃO CARNAL OU DE QUALQUER OUTRO ATO LIBIDINOSO PERPETRADO PELO APELADO CONTRA A VÍTIMA. IMPOSSIBILIDADE DE A OFENDIDA MANIFESTAR SUA VONTADE OU OFERECER RESISTÊNCIA EM RAZÃO DE SEU ESTADO DE EMBRIAGUEZ NÃO COMPROVADA. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. RECURSO DESPROVIDO**". (TJSC, Apelação Criminal n. 2013.027576-2, de Modelo, rel. Torres Marques, Terceira Câmara Criminal, j. 04-06-2013 – grifou-se).

Por fim:

[...] APELAÇÃO CRIMINAL. ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A, § 1º, DO CÓDIGO PENAL). SENTENÇA ABSOLUTÓRIA. RECURSO DA ACUSAÇÃO. **PRETENSA CONDENAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE. AUTORIA E MATERIALIDADE VERIFICADAS, CONTUDO, PROVAS QUE DEIXAM DÚVIDAS QUANTO À CONDIÇÃO DE VULNERABILIDADE DA VÍTIMA (DISCERNIMENTO MENTAL). RELATOS DAS TESTEMUNHAS**



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Comarca da Capital
3ª Vara Criminal

QUE APONTAM A CONIVÊNCIA DO OFENDIDO COM OS ATOS SEXUAIS E A EMBRIAGUEZ DE AMBOS ENVOLVIDOS. CONDUTA ATÍPICA. ABSOLVIÇÃO MANTIDA. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO [...] (TJSC, Apelação Criminal n. 0000802-72.2015.8.24.0084, de Descanso, rel. Des. Luiz Neri Oliveira de Souza, Quinta Câmara Criminal, j. 24-05-2018 – grifou-se).

Assim, diante da ausência de elementos probatórios capazes de estabelecer o juízo de certeza, mormente no tocante à ausência de discernimento para a prática do ato ou da impossibilidade de oferecer resistência, indispensáveis para sustentar uma condenação, decido a favor do acusado **André de Camargo Aranha**, com fundamento no princípio do *in dubio pro reo*.

III – DISPOSITIVO:

Ante o exposto, com fundamento no artigo 386, VII, do Código de Processo Penal, **JULGO IMPROCEDENTES** os pedidos formulados na denúncia de fls. 1328-1330, para o fim de **ABSOLVER** o acusado **André de Camargo Aranha**, quanto à imputação acusatória referente à prática do delito descrito no artigo 217-A, §1º, segunda parte, do Código Penal.

Sem custas processuais.

Publique-se. Registre-se.

Intimem-se as partes e procuradores, inclusive a vítima, por seu procurador, nos termos do art. 201, §2º, do Código de Processo Penal.

Transitado em julgado, certifique-se e arquite-se, dando-se baixa no sistema.

Florianópolis (SC), 09 de setembro de 2020.

Rudson Marcos
Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"